

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	11
3.4 - Política de destinação dos resultados	15
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	18
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	19
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras informações relevantes	22

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	23
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	41
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	44
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	53
4.5 - Processos sigilosos relevantes	54
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	55
4.7 - Outras contingências relevantes	56

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	57
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	58
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	60
5.3 - Descrição dos controles internos	62
5.4 - Programa de Integridade	65
5.5 - Alterações significativas	67
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	68
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	69
6.3 - Breve histórico	70
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	77
6.6 - Outras informações relevantes	78
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	79
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	83
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	84
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	85
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	98
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	99
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	118
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	119
7.8 - Políticas socioambientais	120
7.9 - Outras informações relevantes	121
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	134
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	135

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	136
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	137
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	138
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	139
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	143
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	153
9.2 - Outras informações relevantes	186
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	187
10.2 - Resultado operacional e financeiro	238
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	242
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	243
10.5 - Políticas contábeis críticas	244
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	250
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	251
10.8 - Plano de Negócios	253
10.9 - Outros fatores com influência relevante	255
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	256
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	257
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	258
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	264
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	268
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	269
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	270

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	276
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	277
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	278
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	318
12.12 - Outras informações relevantes	319

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	320
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	325
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	329
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	331
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	342
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	348
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	350
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	353
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	356
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	357
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	359
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	360
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	362
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	363
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	364
13.16 - Outras informações relevantes	365

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	368
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	370
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	371
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	372
14.5 - Outras informações relevantes	373
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	374
15.3 - Distribuição de capital	384
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	385
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	386
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	387
15.7 - Principais operações societárias	390
15.8 - Outras informações relevantes	395
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	396
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	397
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	424
16.4 - Outras informações relevantes	425
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	426
17.2 - Aumentos do capital social	427
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	429
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	430
17.5 - Outras informações relevantes	431
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	432

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	433
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	436
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	437
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	438
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	447
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	448
18.8 - Títulos emitidos no exterior	449
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	450
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	451
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	454
18.12 - Outras informações relevantes	455

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	456
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	457
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	458

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	459
20.2 - Outras informações relevantes	460

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	461
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	468
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	469
21.4 - Outras informações relevantes	470

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alessandro Gregori Filho

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fernando Mano da Silva

Cargo do responsável

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

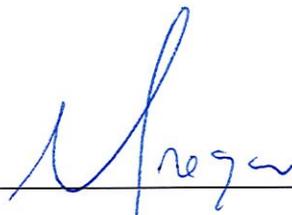
Fernando Mano da Silva, Engenheiro Mecânico, na qualidade de Diretor Presidente da **CPFL Energias Renováveis S/A**, ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Fernando Mano da Silva
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Alessandro Gregori Filho, economista, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **CPFL Energias Renováveis S/A**, ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Alessandro Gregori Filho
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO
--

1.3 Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, atestando que (a) reviram o Formulário de Referência, (b) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos:

As declarações pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores estão contidas nos itens 1.1 e 1.2.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/01/2013 a 31/03/2015
Descrição do serviço contratado	Auditoria geral das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), relativas ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2013, asseguração sobre o cumprimento de covenants e serviços relativos à oferta pública de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes será de R\$3.364,5 mil, sendo R\$2.210,1 mil relativos aos serviços de auditoria externa, R\$64,2 relativos à asseguração sobre o cumprimento de covenants e R\$1.090,2 mil relativos a serviços relacionados com a oferta pública de ações da Companhia.
Justificativa da substituição	Rodizio de auditores
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Iara Pasian	01/01/2013 a 31/03/2015	011.207.508-81	R. José Guerra, 127, Chácara Sto. Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-030, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51866981, e-mail: ipasian@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/04/2015
Descrição do serviço contratado	Descrição dos serviços: Auditoria geral das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), relativas aos exercícios a findos em 31 de dezembro de 2017; Revisão da Escrituração Contábil e Fiscal (ECF) e Relatórios de Asseguração Limitada relativo ao processo de compilação de Índices Contratuais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	a) Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço: O montante total da remuneração dos auditores independentes é de R\$ 1.823,8 mil, sendo R\$ 1.239,6 mil relativos aos serviços de exame das demonstrações financeiras; R\$ 330,5 mil relativos aos trabalhos de revisão da escrituração contábil e fiscal e R\$ 253,7 mil relativos aos trabalhos de procedimentos de asseguração limitada.
Justificativa da substituição	Não houve substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	01/04/2015 a 30/06/2017	007.769.948-32	R DR RENATO PAES BARROS 33, 17 ANDAR, ITAIM BIBI, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br
Marcio José dos Santos	01/07/2017 a 30/09/2017	253.206.858-23	R DR RENATO PAES BARROS 33, 17 ANDAR, ITAIM BIBI, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: msantos@kpmg.com.br
Thiago Rodrigues de Oliveira	01/10/2017	279.464.668-03	R DR RENATO PAES BARROS 33, 17 ANDAR, ITAIM BIBI, Imbassaí, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: toliveira@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.
------------	---

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 2 do Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	4.138.977.492,90	4.437.806.604,60	4.303.796.841,30
Ativo Total	12.856.002.286,90	12.464.882.927,40	11.904.101.746,10
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.959.084.153,61	1.646.588.714,20	1.499.355.519,60
Resultado Bruto	952.456.417,40	790.507.930,40	786.968.519,60
Resultado Líquido	19.645.417,40	-143.705.884,30	-48.717.432,30
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	503.351.271	503.351.271	503.308.389
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	8,820000	8,820000	8,550000
Resultado Básico por Ação	0,020000	-0,300000	-0,110000
Resultado Diluído por Ação	-0,02	-0,36	-0,18

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

(R\$ milhões)	Exercício	Exercício encerrado	Exercício encerrado
	encerrado em 31/12/2017	em 31/12/2016	em 31/12/2015
EBITDA	1.221,6	993,1	1.001,4
Margem EBITDA	62,4%	60,3%	66,8%
Dívida líquida	4.846,4	4.936,7	4.752,5

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

EBITDA

O EBITDA segundo disposições da Instrução CVM n.º 527 expedida em 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a forma divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da CPFL Renováveis. Em razão de não serem considerados para o seu cálculo o resultado financeiro, o imposto de renda, a contribuição social, e a despesa com a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador do desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização.

CONSOLIDADO (R\$ milhões)	2017	2016	2015
Lucro (Prejuízo) líquido	19,7	(143,7)	(48,7)
(+) Resultado financeiro	510,8	537,3	460,3
(+) Depreciação e Amortização	617,0	540,6	540,6
(+) IR e CSLL	74,1	46,3	49,2
EBITDA	1.221,6	993,1	1.001,4
MARGEM EBITDA	62,4%	60,3%	66,8%
(EBITDA/Receita Líquida)			

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida líquida da Companhia é calculada com o saldo total de empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante deduzido do saldo de caixas e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da CPFL Renováveis.

As informações a seguir ilustram o cálculo da dívida líquida consolidada da Companhia, relativa aos períodos abaixo indicados.

3.2 - Medições não contábeis

(R\$ milhões)	Exercício encerrado em 31/12/2017	Exercício encerrado em 31/12/2016	Exercício encerrado em 31/12/2015
Empréstimos e financiamentos – CP	733,6	551,2	368,1
Empréstimos e financiamentos – LP	3.471,6	3.759,3	3.517,5
Debêntures – CP	525,5	338,8	486,0
Debêntures – LP	1.780,1	1.758,5	1.649,5
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-950,2	-909,0	-871,5
(-) Aplicações financeiras	-127,3	-85,0	-23,2
(-) Títulos e valores mobiliários	-0,0	-0,4	-0,4
(-) Aplicações financeiras vinculadas	-586,9	-476,7	-373,4
Dívida líquida	4.846,4	4.936,7	4.752,5

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Em razão de não serem considerados para o seu cálculo o resultado financeiro, o imposto de renda, a contribuição social, e a despesa com a depreciação e a amortização, o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não são afetados pelo resultado financeiro, por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou pelos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos nos negócios, que por sua vez poderiam afetar significativamente os lucros, tais como o resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia.

A Companhia entende que a medição da dívida líquida é útil tanto para a Companhia como para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do seu grau de alavancagem financeira, uma vez que demonstra todas as dívidas da Companhia, excluindo o caixa, disponibilidades e aplicações financeiras vinculadas.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Posteriormente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, ocorreram os seguintes eventos subsequentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Vale mencionar que as divulgações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, ocorreram em 23 de março de 2018, 22 de março de 2017 e 16 de março de 2016, respectivamente.

As estimativas dos efeitos financeiros dos eventos descritos abaixo não puderam ser estimadas, uma vez que não originaram ajustes nas demonstrações financeiras.

2017

Emissões de Cédulas de Crédito Bancário - SPE Boa Vista 2

Em 04 de janeiro de 2018 a SPE Boa Vista 2 Energia S.A realizou a emissão de três Cédulas de Crédito Bancário (CCB) no valor total de R\$16.000, com remuneração equivalente a CDI + 1,90% a.a. e aval da controladora CPFL Energias Renováveis S.A. O prazo de vencimento total é de um ano, com pagamento de juros e principal no vencimento, em 04 de janeiro de 2019.

Mecanismo de Compensação de Sobras e Deficits (MCS D)

Em 19 de janeiro de 2018, os empreendimentos Eólica Morro dos Ventos II, Complexo Eólico Macacos e Complexo Eólico Atlânticas e receberam a autorização da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), para continuar a participar do MCS D durante o 1º semestre de 2018, assim como, a inclusão da participação do Complexo Pedra Cheirosa.

O resultado final da CCEE na descontração e venda de energia incentivada foi o seguinte:

Eólica Morro do Ventos II

Volume descontratado do ACR: 15,10 MWm

Preço Médio de Venda R\$ 242,00

Pedra Cheirosa I e II

Volume descontratado do ACR: 26,10 MWm

Preço Médio de Venda R\$ 265,00

Complexo Macacos

Volume descontratado do ACR: 37,10 MWm

Preço Médio de Venda R\$ 245,00

Complexo Atlânticas

Volume descontratado do ACR: 52,70 MWm

Preço Médio de Venda R\$ 241,26

A Companhia estima que o ganho consolidado pela participação no MCS D durante o exercício de 2018 seja de R\$47.400, dependendo do volume de energia gerado.

Tal evento não gerou impactos em 31 de dezembro de 2017, tendo um impacto prospectivo.

Liminar GSF

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em junho de 2015 a APINE - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica, ajuizou uma ação com vistas à proteção dos seus geradores hidráulicos associados no que tange ao ajuste MRE ou GSF. A liminar, estipulando que não fosse aplicado o referido ajuste, foi deferida em 1 de julho de 2015 e, desde então, os associados da APINE que ingressaram na ação não pagaram à CCEE o GSF mensal. A CPFL Renováveis ingressou nessa ação com as seguintes controladas: Arvoredo, Salto Góes, Varginha, Santa Luzia Energética, Plano Alto, Alto Irani, Cocais Grande, Companhia Hidroelétrica Figueirópolis, Ludesa Energética (contratos ACR e ACL), Sul Centrais, Chimay, Mohini, Jayaditya, Barra da Paciência, Corrente Grande, Ninho da Águia, Paiol, Várzea Alegre e Companhia Energética Novo Horizonte. Apesar da suspensão dos valores de GSF a serem pagos a Administração da CPFL Renováveis e suas controladas decidiu contabilizar os valores devidos mensalmente.

Em dezembro de 2015, porém, em virtude da Repactuação do Risco Hidrológico, nos termos da Resolução Normativa ANEEL 684/2015 (nota explicativa nº 30), as PCHs com contratos no ambiente regulado - ACR desistiram da ação para poder auferir dos benefícios da repactuação. Essas PCHs foram: Arvoredo; Salto Góes; Varginha; Santa Luzia Energética; Plano Alto; Alto Irani; Cocais Grande; Companhia Hidroelétrica Figueirópolis; Ludesa Energética (contrato ACR). As demais controladas continuaram com ação e liminar junto a APINE.

Em 7 de fevereiro de 2018, a Juíza da 20ª Vara do Distrito Federal cassou a liminar da APINE que protegia seus associados de pagarem o GSF desde julho de 2015. Com isso, as controladas da CPFL Renováveis deveriam fazer o aporte de todo o valor que estivera sob proteção judicial, nos prazos estipulados pela CCEE para a liquidação financeira do mês de janeiro de 2018. Em seguida da decisão preferida, o Conselho de Administração da APINE aprovou o ingresso de Embargos de Declaração frente à decisão da Juíza, a qual, depois de analisar os argumentos, preferiu nova sentença, no dia 16 de fevereiro de 2018, suspendendo o pagamento do GSF passado até decisão do Mérito, mas autorizando o pagamento dos valores mensais devidos a partir de 7 de fevereiro de 2018.

OPA por alienação de controle de CPFL Energias Renováveis S.A.

Em 20 de fevereiro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante através do qual comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na mesma data, o Ofício nº 41/2018/CVM/SRE/GER-1, com a decisão da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, proferida no âmbito do processo de registro da Oferta Pública de Aquisição de ações pela alienação indireta do controle da CPFL Renováveis.

Neste ofício, a CVM concluiu que o preço por ação resultante da Demonstração Justificada de Preço para a CPFL Renováveis (R\$ 12,20) não encontra respaldo de acordo com aplicação de critérios utilizados pela CVM.

Dessa maneira, a CVM solicitou que a ofertante rerepresentasse a documentação da Oferta, para refletir a conclusão da CVM sobre o preço por ação resultante da Demonstração Justificada de Preço para a CPFL Renováveis, para o valor de no mínimo R\$ 16,69.

No mesmo fato relevante, a Companhia comunicou que também recebeu da ofertante, State Grid Brazil Power Participações S.A., informação de que está recorrerá da decisão.

Informações completas sobre o Fato Relevante estão disponíveis no website da Companhia (www.cpflrenovaveis.com.br).

2016

Aquisição da totalidade de participação societária vinculada ao bloco de controle da CPFL Energia S.A.

Em 01 de julho de 2016, a Camargo Corrêa S.A (“CCSA”) recebeu e aceitou, a proposta encaminhada pela State Grid International Development Limited (“State Grid”) para a aquisição da totalidade de sua participação societária, vinculada ao bloco de controle da CPFL Energia S.A, que representa 23% do capital social.

Em 2 de setembro de 2016, a CCSA assinou o contrato de aquisição. A partir dessa data, iniciou-se o prazo de 30 dias para os demais signatários do Acordo de Acionistas da CPFL Energia (“Acordo”) exercerem o seu direito de preferência para a aquisição da totalidade das ações objeto da transação ou, de outra forma, optarem por aderir à transação e alienar em conjunto com a CCSA a totalidade de suas ações da CPFL Energia vinculadas ao Acordo, pelo mesmo preço e condições ofertadas à CCSA pela compradora.

Em 23 e 28 de setembro de 2016, os signatários: PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações; Bonaire Participações S.A.; Fundação Cesp; Fundação Sistel de Seguridade Social; Fundação Petrobras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

de Seguridade Social - Petros e Fundação Sabesp de Seguridade Social – SABESPREV, informaram o exercício do direito de venda previsto no Acordo, a fim de alienar em conjunto com a CCSA a totalidade de suas participações acionárias na CPFL Energia. Em 22 de setembro de 2016 ocorreu a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 13 de dezembro de 2016 ocorreu a aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do pedido de anuência para a transferência das ações de emissão da CPFL Energia detidas pelos acionistas integrantes de seu bloco de controle (“Acionistas Controladores”) à State Grid Brazil Power Participações Ltda. (“State Grid Brazil”), subsidiária brasileira da State Grid International Development Limited. Esta autorização era a última condição precedente para a ocorrência do fechamento da transação e a consumação da transferência das ações de emissão da CPFL Energia detidas pelos Acionistas Controladores à State Grid Brazil.

Em 23 de janeiro de 2017, a CPFL Energia divulgou Fato Relevante informando que recebeu, naquela data, correspondência da State Grid Brazil, informando que naquela data, foi realizado o fechamento do Contrato de Aquisição de Ações datado de 02 de setembro de 2016 e celebrado entre a State Grid Brazil, a Camargo Correa S.A., a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a Fundação CESP, a Fundação Sistel de Seguridade Social, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, a Fundação SABESP de Seguridade Social – SABESPREV, e certas outras partes. Além disso, foram divulgados neste Fato Relevante as condições sobre a transação no que tange à (i) fechamento e ações adquiridas, (ii) preço por ação da CPFL Energia; (iii) preço por ação da CPFL Renováveis; (iv) OPAs por alienação de controle; (v) preço da OPA por alienação de controle; (vi) Possibilidade de Promover o Cancelamento de Registro da CPFL Energia e/ou da CPFL Renováveis; (vii) rescisão do controle de acionistas e outras informações relevantes.

Após a finalização da transação, a State Grid Brazil se tornou a controladora da CPFL Energia com 54,64% do capital votante e total da CPFL Energia. Tendo em vista que a CPFL Energia é a controladora da CPFL Renováveis, a transferência do controle direto da CPFL Energia resultou na alienação indireta do controle da CPFL Renováveis. O valor por ação de emissão da CPFL Renováveis detida direta ou indiretamente pela CPFL Energia foi de R\$ 12,20 por ação de emissão da CPFL Renováveis, totalizando aproximadamente R\$ 3.17 bilhões.

Alguns membros do conselho de administração e do conselho fiscal renunciaram nesta mesma data. A eleição dos substitutos para ocuparem os cargos vagos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ocorreu na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2017, conforme edital de convocação e Proposta da Administração já divulgados.

Como o fechamento ocorreu em 23 de janeiro de 2017, após todas as condições precedentes serem atendidas, esta transação não gerou impactos na estrutura acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

Conforme fato relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2017, a State Grid Brazil Power Participações realizará uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de titularidade dos acionistas remanescentes da CPFL Renováveis, excluindo as ações ordinárias detidas direta ou indiretamente pela CPFL Energia S.A (“OPA por Alienação de Controle”), juntamente com uma oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia visando a: (i) cancelar seu registro de companhia aberta perante a CVM sob a categoria “A” e a sua conversão para a categoria “B” (“OPA para Conversão de Registro”); e (ii) retirar a Companhia do Segmento Especial de Listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“OPA para Saída do Novo Mercado”), observando-se, para tanto a legislação aplicável.

Nesse sentido, foi divulgado nesta data que o ofertante protocolou em 22 de fevereiro de 2017 a documentação relativa à OPA Unificada perante a CVM, contemplando o preço por ação previamente informado de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), sujeito aos ajustes previamente informados (“Preço da Oferta”). Ofertante esclareceu, ainda, que: (a) o registro da OPA Unificada encontra-se em processo de análise pela CVM e (b) se reserva o direito de lançar apenas a OPA por Alienação de Controle e cancelar a OPA para Conversão de Registro e OPA para Saída do Novo Mercado caso o Preço da Oferta seja inferior ao valor justo das ações da Companhia, apurado no laudo de avaliação a ser elaborado para efeito da OPA para Conversão de Registro e OPA para Saída do Novo Mercado, de acordo com a regulamentação aplicável.

2015

1ª Emissão de Debêntures – SPE Turbina 16 Energia S.A.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 05 de janeiro de 2016, a controlada SPE Turbina 16 Energia S.A. efetuou a liquidação antecipada das 27.720 debêntures emitidas em série única, no montante de R\$265.930. Essas debêntures possuíam vencimento em dezembro de 2016 e remuneração de 112,75% do CDI. Essa emissão teve como objetivo reforçar a necessidade de caixa dessa controlada até que ocorresse a liberação do financiamento com o BNDES, ocorrida em dezembro de 2015.

Pagamento de Contas a Pagar de Aquisições

Em 29 de janeiro de 2016, a Companhia efetuou o pagamento da última parcela do contrato de venda e compra de ações e outras avenças, oriundo da incorporação de DESA, entre a WF2 Holding S.A. e os não controladores da Dobrevê Energia S.A., firmado em 31 de janeiro de 2014, no montante de R\$16.360. Neste contrato, os não controladores alienaram a totalidade de suas ações correspondentes a 21,14% do capital votante da Dobrevê Energia S.A.

Emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis - Plano Alto e Alto Irani

Em 22 de janeiro de 2016, as controladas Plano Alto e Alto Irani emitiram ações preferencias resgatáveis, sendo emitidas 921.224 ações ao montante de R\$55.000 para Plano Alto e 1.031.005 ações no montante de R\$75.000 para Alto Irani. Essas ações preferências resgatáveis possuem vencimento em janeiro de 2023 e remuneração de 105% do CDI. Essa emissão teve como objetivo reforçar a necessidade de caixa da controladora CPFL Renováveis.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos do parágrafo segundo do artigo 27 do estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 28 do estatuto social da Companhia; e (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, não podendo esta reserva ultrapassar o menor entre os seguintes valores: (i) 80% do capital social; ou (ii) o valor que, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não ultrapasse 100% do capital social da Companhia.	Nos termos do parágrafo segundo do artigo 27 do estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 28 do estatuto social da Companhia; e (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, não podendo esta reserva ultrapassar o menor entre os seguintes valores: (i) 80% do capital social; ou (ii) o valor que, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não ultrapasse 100% do capital social da Companhia.	Nos termos do parágrafo segundo do artigo 27 do estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 28 do estatuto social da Companhia; e (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, não podendo esta reserva ultrapassar o menor entre os seguintes valores: (i) 80% do capital social; ou (ii) o valor que, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não ultrapasse 100% do capital social da Companhia.
a.i.) Valores das Retenções de Lucros	No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em decorrência do lucro líquido do exercício houve a constituição das seguintes reservas de lucro: (i) Reserva legal no montante de R\$ 763,0 mil; e (ii) Reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 10.873,4 mil.	Não houve constituição de reserva de lucros no exercício social de 2016, uma vez que a Companhia, não apresentou lucro.	Não houve constituição de reserva de lucros no exercício social de 2015, uma vez que a Companhia, não apresentou lucro.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver. A Companhia poderá levantar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.	A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver. A Companhia poderá levantar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.	A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver. A Companhia poderá levantar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.</p> <p>Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do parágrafo 1º do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.</p> <p>Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de três anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.</p>	<p>O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.</p> <p>Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do parágrafo 1º do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.</p> <p>Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de três anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.</p>	<p>O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.</p> <p>Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do parágrafo 1º do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.</p> <p>Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de três anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Anual. Entretanto, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>	<p>Anual. Entretanto, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>	<p>Anual. Entretanto, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>
d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o seu Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o seu Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o seu Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

<p>como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>incompatível com a condição financeira da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, há restrições ao pagamento de dividendos pela Companhia, caso esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas: (i) nas Escrituras de Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª emissões da Companhia; (ii) na Escritura de Debêntures da 1ª Emissão da PCH Holding 2 S.A.; e (iii) nas Cártulas da 2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia.</p>	<p>incompatível com a condição financeira da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, há restrições ao pagamento de dividendos pela Companhia, caso esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas: (i) nas Escrituras de Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª emissões da Companhia; (ii) na Escritura de Debêntures da 1ª Emissão da PCH Holding 2 S.A.; e (iii) nas Cártulas da 2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia.</p>	<p>incompatível com a condição financeira da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, há restrições ao pagamento de dividendos pela Companhia, caso esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas: (i) nas Escrituras de Debêntures da 1ª e 2ª emissões da Companhia; e (ii) na Escritura de Debêntures da 1ª Emissão da PCH Holding 2 S.A.</p>
<p>se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	14.497.919,11		
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	1,234568		
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,002775		
Dividendo distribuído total	3.624.479,78		
Lucro líquido retido	10.873.439,30		
Data da aprovação da retenção	26/04/2018		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	3.624.479,78	25/06/2018				

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6	Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.
------------	--

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apurou lucro líquido contábil no montante de R\$ 11.483.725,42 e declarou dividendos em tal exercício de 25%, que correspondeu ao dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 3.624.479,78. Não houve no exercício declaração de dividendos referentes a conta de lucros retidos ou a conta de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apurou prejuízo contábil não havendo declaração de dividendos em tal exercício, seja à conta de lucros retidos, seja à conta de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 somado ao prejuízo acumulado, no montante de R\$ 148.287.324,61 foi absorvido integralmente pela reserva de capital.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apurou prejuízo contábil não havendo declaração de dividendos em tal exercício, seja à conta de lucros retidos, seja à conta de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 somado ao prejuízo acumulado, no montante de R\$ 138.476.161,70 foi absorvido integralmente pela reserva de capital.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	0,00	Outros índices	2,10608171	<p>1) O método utilizado para calcular o índice: Dívida líquida/Ebitda</p> <p>A dívida líquida da Companhia é calculada com o saldo total de empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante deduzido do saldo de caixas e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas</p> <p>O Ebitda é calculado: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, e despesas com depreciação e amortização</p> <p>2) O motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor</p> <p>A Companhia entende que a medição da dívida líquida é útil tanto para a Companhia como para os investidores e analistas financeiros, na avaliação de seu grau de alavancagem financeira, indicando o número de anos de geração de caixa, medida pelo EBITDA dos últimos doze meses são requeridos para pagar todas as dívidas da Companhia.</p>

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		632.349.937,25	957.299.877,71	904.505.396,07	2.064.444.832,05	4.558.600.043,08
Títulos de dívida	Quirografárias		516.783.671,83	528.850.440,30	164.562.860,86	52.627.287,47	1.262.824.260,46
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Garantia Fidejussória: Contemplam as garantias de fianças bancárias e avais/fianças corporativas.	109.970.045,29	150.431.245,95	403.247.084,87	25.736.166,68	689.384.542,79
Total			1.259.103.654,37	1.636.581.563,96	1.472.315.341,80	2.142.808.286,20	6.510.808.846,33
Observação							
<p>A separação dos valores das obrigações do emissor e suas controladas em função das garantias atreladas utilizaram as categorias garantia real, garantia fluante, quirografária e fidejussória:</p> <p>Garantias reais: referem-se a recebíveis, vinculação de receitas, direitos creditórios, vinculação de bens próprios, alienação fiduciária e cessão fiduciária e penhor de quotas, dentre outros;</p> <p>Garantias flutuantes: A Companhia e suas controladas não possuem obrigações com esta categoria de garantias;</p> <p>Quirografárias: contemplam as dívidas sem garantias.</p> <p>Fidejussória: Contemplam as garantias de fianças bancárias e avais/fianças corporativas.</p>							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes referentes às Informações Financeiras selecionadas foram divulgadas anteriormente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

O investimento em ações da CPFL Energias Renováveis S.A. (“CPFL Renováveis” ou “Companhia”), envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas em seu Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

O preço de mercado das ações da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer um desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder partes substanciais ou a totalidade de seus investimentos. Os riscos descritos são aqueles que são conhecidos e que a Companhia acredita que, na data desse Formulário de Referência, podem afetar adversamente a CPFL Renováveis.

Em 31 de dezembro de 2017, o portfólio de ativos da Companhia totalizava 2.103 MW, sendo composto por 93 usinas em operação e um projeto em construção, que adicionará 29,9 MW de capacidade nos próximos dois anos. Atualmente, a Companhia possui 2.133 MW de capacidade instalada contratada, com energia já vendida em contratos de longo prazo.

Quaisquer dos fatores enumerados abaixo, dentre outros compreendidos nos riscos detalhados na Seção 4 e 5 do Formulário de Referência da CPFL Renováveis, poderão prejudicar de modo relevante o atingimento do plano estratégico e, conseqüentemente, poderão afetar de forma adversa os resultados da Companhia. São eles:

- Inexistência de alternativas de fornecimento e logística de recursos produtivos que assegurem a manutenção e a continuidade das operações e/ou dependência de fornecedor único;
- Perdas decorrentes da queda de produtividade e/ ou interrupção das operações;
- Incapacidade de adquirir equipamentos de geração de energia eólica, hidrelétrica, solar ou termelétrica nos prazos e preços que viabilizem os projetos;
- Estrutura organizacional conflitante e/ou indefinição de responsabilidades nos ambientes da sociedade, estratégico, de negócio e operacional não aderente ao crescimento da Companhia;
- Inexistência de leilões onde se possa comercializar energia de fontes alternativas ou aquisições e fusões em desacordo com o plano de negócio da Companhia;
- Incapacidade de obter novos contratos de compra e venda de energia, tanto no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) quanto no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”);
- Impossibilidade ou dificuldade de viabilização dos projetos em desenvolvimento;
- Atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação de projetos e outros problemas relacionados à construção e operação dos ativos;
- Indisponibilidade de financiamento adequado às necessidades da Companhia, ou incapacidade de realizar o volume de investimento previsto no plano de negócios dentro do cronograma inicialmente previsto;
- Indisponibilidade de combustível (biomassa) para a operação dos projetos termelétricos;
- Rescisão dos contratos de arrendamento de terras para implantação de parques eólicos;
- Aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; (iii) contribuições, taxas e impostos; e (iv) tarifas de transporte de energia elétrica, de tal modo que venham a afetar as margens de lucro da Companhia;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Dificuldades de acesso aos sistemas de transmissão de energia elétrica;
- Ausência de diretrizes e/ ou alinhamento para relacionamento com colaboradores, clientes, fornecedores, órgãos reguladores, sindicatos, acionistas, investidores, sociedade e demais parceiros de negócio podendo afetar a imagem e reputação da Companhia;
- Incapacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem os projetos;
- Incapacidade de cumprir com todas as condicionantes impostas pelos órgãos de licenciamento ambiental dentro dos prazos por nós estimados;
- Responsabilização por danos causados ao meio ambiente em razão da implementação de empreendimentos, ou de atividades realizadas por terceiros relativas à instalação e operação de empreendimentos da Companhia;
- Alterações na legislação e regulamentação vigentes e imposição de futuras legislações e regulamentos, ensejando expressivos atrasos na condução dos projetos, gastos de capital e aumento dos custos operacionais;
- Incapacidade de obter a posse ou a titularidade dos imóveis necessários para a implantação dos projetos dentro dos prazos e preços inicialmente previstos, seja por atrasos nos procedimentos de regularização fundiária, na aquisição ou arrendamento de terras, ou ainda, por dificuldade de obtenção de ordem judicial para imissão de posse nos imóveis, dentre outros fatores;
- Incapacidade de obter a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") para transferência da titularidade dos projetos e para eventuais alterações nos projetos que adquirimos ou desenvolvemos;
- Possibilidade de imposição pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") de restrições operativas relacionadas à capacidade e ou estabilidade de escoamento de energia pelas linhas de transmissão;
- Advento ou alteração de regulamentos ou de conjuntura do mercado, em particular para vendas de energia elétrica no ACR ou no ACL, que impeçam ou limitem a indexação das contas a receber da Companhia de acordo com certos índices, conforme permitido atualmente, o que pode gerar menor retorno ou até mesmo perda no valor de investimentos a realizar no futuro;
- Incapacidade de garantir valores de ventos médios em linha com a expectativa utilizada para a decisão de investimento em projetos eólicos;
- Aspectos ambientais não previstos que onerem em excesso os projetos e causem atrasos;
- Incapacidade de garantir valores de irradiação solar em linha com a expectativa utilizada para a decisão de investimento em projetos solares;
- Alterações climáticas que causem secas prolongadas, interferência no regime de velocidade e frequência de ventos, alterações nos regimes hidrológicos, entre outros;
- Vulnerabilidade e ataques externos (*cyber securities*) ocasionando a falha na gestão de informação da tecnologia;
- Erros na operação que causem danos ao meio ambiente;
- Descumprimentos da legislação e/ou regulamentação de saúde e segurança aplicáveis ao negócio e estabelecidos pela organização ou atividades inadequadas referentes à saúde e segurança dos colaboradores que expõem a organização a passivos;

Invasões de movimentos sociais organizados nos ativos da Companhia, incluindo os canteiros de obras que causem paralisação dos trabalhos;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Demandas excessivas de movimentos sociais organizados não previstas, tais como, reivindicações de reassentamento, concessão de compensações ou indenizações acima dos valores previstos; e
- Indisponibilidade de mão-de-obra qualificada.

Ademais, as demonstrações financeiras históricas individuais e consolidadas da Companhia têm comparabilidade limitada e podem não fornecer uma base para avaliação das perspectivas comerciais ou do valor futuro das ações da Companhia.

Para os fins da seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez ou negócios futuros da Companhia, bem como de suas subsidiárias, e no preço dos valores mobiliários de sua emissão. Expressões similares incluídas na seção “4. Fatores de Risco” e na seção “5. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão da seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens da seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
--

a) ao emissor

As operações e projetos de investimento da Companhia podem apresentar prejuízos ou fluxos de caixa negativos por um período indeterminado.

As variações do resultado entre os anos de 2017 e 2016 foram influenciadas principalmente pelo aumento na receita líquida em função da entrada em operação de novas capacidades e pelo menor montante de provisão e baixa de ativos não circulante em 2017 que foram parcialmente compensados pelos maiores custos com geração de energia em função basicamente do GSF e do crescimento do portfólio. Em 2017, o EBITDA totalizou R\$ 1,2 bilhão, 23,0% superior ao de 2016.

Já o resultado financeiro houve uma menor despesa financeira líquida – consequência do cenário macroeconômico atual. Com isso, a Companhia registrou lucro líquido foi de R\$ 19,6 milhões ante a um prejuízo de R\$ 143,7 milhões em 2016.

Ao longo desses últimos anos, a Companhia realizou desembolsos significativos em investimentos: (i) na construção de projetos; (ii) no desenvolvimento do portfólio de ativos; e (iii) na instalação de sua infraestrutura operacional.

A CPFL Renováveis prevê incorrer em expressivos investimentos de capital e, conseqüentemente, em expressivos desembolsos ao longo de vários anos em razão das atividades planejadas pela Companhia. Dessa forma, pode-se não alcançar a rentabilidade prevista no plano de negócios ou fluxo de caixa positivo da Companhia, o que pode impedir a Companhia de pagar dividendos ou saldar as demais obrigações tempestivamente, comprometendo seus resultados.

A Companhia pode não ser capaz de realizar a construção, implantação, operação e aquisição de projetos a preços e em condições previstos inicialmente em sua estratégia de negócios, o que pode ter um efeito adverso sobre seu crescimento e sobre seus resultados.

O crescimento da receita depende significativamente da capacidade da Companhia de alocar capital eficientemente e de desenvolver e explorar os empreendimentos, ou seja, prospecção, construção, implementação, aquisição e operação, bem como de adquirir e renovar suas autorizações de forma a fornecer um retorno de capital eficaz para seus acionistas.

Na fase de construção e implementação, pode-se não ser capaz de concluir o projeto de determinados empreendimentos dentro do cronograma ou do orçamento inicialmente estimado devido à uma série de fatores, incluindo, mas não se limitando a: (i) fenômenos naturais, condições ambientais e condições geológicas adversas; (ii) incapacidade e demora na obtenção da posse, aquisição ou arrendamentos das terras necessárias à implantação dos projetos e em cumprimento com as leis imobiliárias brasileiras, bem como manutenção do direito de passagem nos imóveis; (iii) atrasos na obtenção de todas as licenças, autorizações e aprovações por parte dos órgãos reguladores, incluindo as licenças ambientais, cujas condicionantes podem impactar nos projetos elevando significativamente os prazos e valores inicialmente estimados para a instalação de um empreendimento; (iv) falhas nos serviços necessários, incluindo imprevistos de engenharia que podem levar a construções fora dos padrões aceitáveis, levando a riscos de acidentes e impondo custos adicionais para adequação das construções; (v) disputas com empreiteiros e subempreiteiros, bem como atrasos na aquisição de equipamentos e incapacidade de desenvolver infraestrutura no local; (vi) dificuldades na integração de novos administradores e colaboradores na organização, bem como na obtenção de mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficaz; (vii) disputas trabalhistas; (viii) mudanças nas condições de mercado; (ix) atrasos na obtenção de capital de giro adequado ou de outra modalidade de financiamento para completar construções e para iniciar as operações de projetos; (x) necessidade de atualizar sistemas de contabilidade, informações administrativas e recursos humanos; (xi) outros problemas e circunstâncias que podem resultar no aumento dos investimentos para construção e implementação dos projetos; (xii) dificuldades para obter imóveis para a instalação dos projetos; e (xiii) dificuldades no desenvolvimento de projetos competitivos e de qualidade.

Já a operação das instalações da Companhia envolve diversos riscos, incluindo os seguintes: (i) desempenho dos equipamentos de geração abaixo dos níveis de saída, eficiência esperada ou dos contratados; (ii) desligamentos ou a obstrução dos equipamentos de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

geração devido ao desgaste, *design* ou defeito de fábrica ou avaria ou falha do equipamento, falta de peças de substituição, equipamento ou reposição ou sobrecargas das redes externas de transmissão e distribuição de eletricidade; (iii) defeitos de *design* ou de fabricação dos equipamentos de geração; (iv) incapacidade de operar os equipamentos de geração de acordo com as especificações do projeto; (v) aumentos dos custos das operações, incluindo os custos relativos a litígios trabalhistas que afetam as usinas diretamente ou obrigações contratuais, os custos relativos à operação e manutenção de equipamentos, seguros e tributos imobiliários; (vi) riscos de danos ao meio ambiente, que podem ensejar ações judiciais por parte de órgãos fiscalizadores, entidades de proteção ambiental e do Ministério Público, requerendo pagamento de compensação por danos eventualmente causados ou, ainda, a paralisação das atividades e desativação de um determinado empreendimento; (vii) desastres naturais, tais como incêndios, terremotos, inundações ou outros eventos de força maior, explosões, atos terroristas ou outras ocorrências semelhantes que poderiam resultar em danos pessoais, perda de vida, perigo ambiental ou lesões graves ou destruição de uma usina ou suspensão das suas operações; (viii) erros de operação; (ix) não obtenção das autorizações necessárias, inclusive ambientais, ou impossibilidade de atendimento às condicionantes; (x) incapacidade de operar dentro das limitações que possam ser impostas por autoridades governamentais, ambientais ou outros requisitos regulamentares eventualmente impostos; (xi) conflitos com os proprietários do sítio ou proprietários de terras adjacentes, inclusive queixas de ruído ou incômodo; (xii) necessidade de uso pelo governo, decretação de bem de utilidade pública ou eventos similares; (xiii) dificuldades de desenvolvimento e crescimento; e (xiv) dificuldades para obter imóveis para a ampliação dos projetos da Companhia.

Adicionalmente, a CPFL Renováveis pode não ser capaz de operar suas usinas conforme planejado e, portanto, não gerar a energia esperada em suas usinas em função de diversos fatores, tais como: (i) alterações na regulamentação ambiental, exigindo novas adequações nos projetos e consequentes gastos de capital e aumento de custos operacionais; (ii) distorções entre o custo de geração de suas usinas e o preço da energia contratada devido a alterações da disponibilidade hídrica, da intensidade dos ventos, da irradiação solar ou da quantidade de biomassa disponível que poderão divergir daqueles considerados em estudos realizados na fase de projeto; entrada em operação comercial das usinas em data posterior à estimada; e (iii) indisponibilidade dos equipamentos de geração em nível superior aos índices de desempenho de referência.

Ademais, após o início da operação de suas usinas, a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos adicionais em estrutura e equipamentos não previstos em seus orçamentos, principalmente em função de novas exigências regulatórias, que determinem a implementação de estruturas e/ou equipamentos complementares, sejam eles recém adquiridos ou que estejam em atividade há diversos anos.

Por fim, a concorrência na aquisição de empresas em mercados nos quais a Companhia tem interesse poderá resultar em preços mais altos que os habituais para a aquisição de tais negócios, afetando adversamente o ritmo de aquisições ou mesmo o seu grau de sucesso. A Companhia pode não ser capaz de atingir os benefícios esperados como resultado das aquisições que podem ser realizadas. Pode-se enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, ambientais, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das empresas ou projetos-alvos, e outras questões regulatórias. Além disso, eventuais aquisições de outras empresas de energia elétrica estão sujeitas aos limites estabelecidos pela ANEEL, como, por exemplo, a aprovação da mudança do controle das empresas adquiridas, o que pode consumir uma parte do tempo e atenção da administração da Companhia, não sendo garantida a aprovação de tais aquisições pelos órgãos reguladores competentes. Qualquer processo de integração com empresas adquiridas pode demandar tempo e recursos relevantes e pode-se não conseguir conduzir o processo com êxito, de modo que as receitas e resultados da Companhia consolidados com os das empresas adquiridas podem ser afetados de maneira adversa.

A ocorrência de qualquer um dos eventos anteriores poderá resultar na perda das licenças e autorizações da Companhia, na impossibilidade de realização ou manutenção de projetos pela Companhia, na redução significativa ou eliminação das receitas decorrentes da operação de suas usinas, no aumento significativo dos custos de exploração, na necessidade de maiores gastos, na queda da produção de eletricidade, em danos pessoais ou morte do operador ou de outros, além de danos para um comprador de energia e, por conseguinte, poderia ter um efeito adverso nos negócios, na situação financeira ou no resultado das operações da Companhia.

De acordo com os contratos de venda de energia no mercado regulado e mercado livre, a Companhia pode ser penalizada pela sua eventual incapacidade de fornecimento de energia.

A CPFL Renováveis firma contratos de venda de energia estabelecendo prazos específicos para entrega de energia. Todos os seus contratos contêm disposições que a obrigam entregar a energia de acordo com níveis razoáveis de produção esperada de suas usinas.

Em algumas situações, tais contratos são firmados antes da fase de construção e implementação dos projetos, de modo que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

eventuais atrasos na sua construção e na implantação podem provocar atraso no início de geração e entrega da energia contratada.

No caso de atrasos em determinados contratos onde é exigida a recomposição de lastro, a Companhia deve comprar energia para honrar seus compromissos. Tal compra necessariamente é feita por meio de agentes qualificados que operem na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), por um preço negociado de forma bilateral, que pode ser mais caro que os dos contratos de venda por celebrados pela Companhia, prejudicando o seu resultado. O valor desses contratos bilaterais, quando de curto prazo, são baseados no PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio esperado para o mês em questão, podendo inclusive ser superior a esse preço.

Eventuais atrasos nos projetos que possuem energia contratada por meio de contratos de energia de reserva não necessitam de recomposição de lastro, porém implicarão penalidades financeiras para os projetos e impactarão negativamente o resultado da Companhia.

Ademais, eventual descumprimento do fornecimento poderá gerar penalidades impostas pela ANEEL e CCEE, tais como ajustes de volumes, preços ou até o término dos respectivos contratos e revogação das autorizações, o que inviabilizaria os projetos da CPFL Renováveis e influenciaria de forma adversa em seus resultados.

Os contratos financeiros da Companhia possuem garantias reais e fidejussórias, bem como obrigações e restrições específicas, dentre as quais a obrigação de manutenção de índices financeiros, sendo que qualquer inobservância dessas obrigações pode comprometer seus resultados e sua condição financeira.

Os contratos financeiros preveem que a Companhia, suas controladas ou sua controladora cumpram com diversas obrigações, tais como necessidade de autorização prévia para alteração de seu controle e oneração de seus ativos. Os contratos financeiros também estabelecem o dever de observância de certos índices que podem ser medidos pela Companhia, suas controladas ou sua controladora, de acordo com o estipulado em contrato, incluindo índices de cobertura do serviço da dívida. Não há como garantir que a CPFL Renováveis atinja todos os índices contratados no futuro. Qualquer descumprimento aos termos dos contratos financeiros poderá resultar na decisão dos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida, bem como o vencimento antecipado de dívidas de outros contratos financeiros e, conseqüentemente, executar as garantias concedidas. Os ativos e fluxos de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos de financiamento, tanto na hipótese de vencimento normal quanto de vencimento antecipado decorrente de inadimplemento. Caso as garantias sejam executadas em virtude do vencimento antecipado das dívidas, os resultados e condição financeira da Companhia podem ser comprometidos, e impactar adversamente seus resultados. Não se pode assegurar que a Companhia será capaz de cumprir com os compromissos financeiros e outras obrigações impostas pelos contratos financeiros no futuro.

A perda dos membros da administração da Companhia ou a incapacidade de atrair e manter pessoas qualificadas poderá ter um efeito material adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

A execução das atividades da Companhia, a implementação de seus projetos e a capacidade de manter sua posição competitiva dependem dos serviços prestados por membros da sua administração e por seu pessoal técnico. Se a CPFL Renováveis não for capaz de mantê-los, terá de atrair e, possivelmente, treinar pessoal adicional, em especial, para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento ou ter um custo elevado. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar sua capacidade de contratar ou de reter os talentos necessários, de modo que não se pode garantir a obtenção de êxito em manter e atrair pessoal qualificado e renomado no mercado necessário para desenvolver a equipe e os negócios da Companhia. Se não conseguir tal feito, a CPFL Renováveis poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre seus resultados.

Durante a construção, implementação, e operação de projetos a Companhia poderá incorrer em prejuízos e ser considerada responsável por perdas e danos causados a terceiros, cujos respectivos seguros contratados podem ser insuficientes para cobri-los.

A Companhia poderá ser responsabilizada por (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na construção, implementação, e operação de nossas usinas, que acarretem interrupções ou distúrbios nos sistemas de distribuição ou transmissão; (ii) quaisquer danos causados ao meio ambiente ou a terceiros decorrente do desenvolvimento das atividades da Companhia, ainda que não tenha concorrido para isso; e/ou (iii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico. Não é possível garantir que as apólices de seguro serão adequadas ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos durante o período de construção e operação do projeto. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

indenizável, parcial ou integralmente, ou cuja cobertura de seguro seja insuficiente pode ter um efeito adverso na Companhia e nos resultados operacionais. Além disso, não se pode assegurar que a Companhia será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar efeito adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

As implementações da estratégia de negócios, bem como do crescimento da Companhia, exigirão capital adicional, que talvez não esteja disponível ou não esteja em condições favoráveis.

As implementações da estratégia de negócios, bem como do crescimento futuro da Companhia, exigem uma quantidade significativa de investimento em capital fixo. Será necessário que a busca por capital adicional, seja mediante a emissão de títulos de dívida, tomada de empréstimos ou mediante a emissão de ações. A capacidade futura de captação de recursos dependerá da rentabilidade futura da Companhia, bem como da conjuntura política e econômica brasileira e mundial. É possível que tal capital adicional não esteja disponível ou não esteja em condições favoráveis. Se a Companhia financiar suas atividades por meio de empréstimos, é provável que valores mobiliários ou linhas de crédito sejam regidos por escritura de emissão ou por outro instrumento contendo obrigações que restrinjam sua flexibilidade operacional. A restrição à captação em condições aceitáveis à Companhia poderá ter um efeito adverso sobre ela. Ademais, caso incorra em endividamento adicional, os riscos associados a alavancagem financeira da Companhia, tais como a possibilidade de não geração de caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, poderão aumentar, causando um efeito adverso relevante sobre a CPFL Renováveis.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia e suas controladas são réis em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, regulatória, ambiental e trabalhista. Ademais, a Companhia e suas controladas poderão ser no futuro, réis em novos processos judiciais e administrativos (perante autoridades regulatórias, ambientais, concorrenciais, tributárias, policiais, dentre outras).

A Companhia e suas controladas não podem garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a elas, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.

Para mais informações sobre os processos relevantes nos quais a Companhia e suas controladas são partes, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deve-se pagar os nossos acionistas no mínimo 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a CPFL Renováveis, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Ademais, considerando que recentemente a Companhia realizou aquisições relevantes de ativos e projetos, a amortização do ágio gerado em tais aquisições poderá reduzir significativamente o lucro da Companhia e, conseqüentemente, a capacidade de distribuição de dividendos aos acionistas. Caso qualquer dos eventos mencionados ocorra, pode impactar na distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia.

Ainda, alguns dos contratos de financiamento podem incluir restrições aplicáveis à Companhia e/ou às suas controladas quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, o que pode comprometer a habilidade da Companhia de fazer distribuições para seus acionistas.

b) ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Os interesses do acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O acionista controlador da CPFL Renováveis tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. O acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses de outros investidores e causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O acionista controlador da CPFL Renováveis poderá optar pelo cancelamento da negociação de suas ações no Novo Mercado da B3, o que poderia implicar na alteração da liquidez e do preço das ações, bem como alteração dos direitos dos acionistas minoritários.

O acionista controlador poderá, a qualquer momento, requerer o cancelamento da listagem da Companhia no Novo Mercado, desde que seja precedida de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) e aceita por titulares de mais de 1/3 das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável. A saída do Novo Mercado não implicará na perda da condição de companhia aberta registrada na B3, que passará ser listada no segmento tradicional da B3. No entanto, a eventual saída da Companhia do Novo Mercado implicará na alteração dos direitos dos acionistas minoritários.

A cotação e a liquidez das ações podem ser adversamente afetadas após a realização da OPA, o que poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores alienarem as ações pelo preço e momento desejados.

c) aos acionistas da Companhia

Não há riscos cuja fonte sejam os acionistas da Companhia.

d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade *holding* e depende dos resultados de suas subsidiárias, que podem não ser distribuídos.

A capacidade da Companhia de distribuir dividendos aos seus acionistas dependerá do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos. Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento das obrigações da Companhia e/ou para a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A Companhia pode não ser capaz de extrair as sinergias que planeja entre suas coligadas ou controladas.

Grande parte do sucesso da CPFL Renováveis depende das sinergias com suas controladas, que visam o aumento do volume de vendas realizadas, bem como a redução de custos e despesas. As sinergias entre a Companhia e suas controladas incluem, dentre outros aspectos, (i) a unificação dos esforços comerciais de venda de energia; (ii) a unificação dos esforços comerciais de compra de insumos e custos de produção; (iii) a unificação dos esforços de contratação de empregados; e (iv) a unificação dos custos e investimentos relativos à tecnologia da informação, publicidade, logística e atendimento ao cliente. A Companhia pode não ser capaz de extrair adequadamente as sinergias necessárias para diminuir seus custos e despesas, o que pode afetar negativamente seu negócio.

Participações em sociedades de propósito específico (“SPEs”) poderão resultar em riscos de natureza fiscal.

Os investimentos em SPEs incluem, dentre outros, o risco de as SPEs terem seu regime de tributação pelo lucro presumido questionado pelas autoridades fiscais. Eventual autuação fiscal nesse sentido poderá impactar significativamente o resultado das subsidiárias da Companhia e, por consequência, os resultados da CPFL Renováveis.

A Companhia pode vir a estar sujeita a outros potenciais passivos relevantes não identificados no processo de *due diligence* de empresas que eventualmente venha a adquirir, o que poderá afetar de maneira adversa os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

O processo de *due diligence* conduzido pela Companhia para avaliar a situação jurídico-patrimonial de empresas que venham eventualmente a ser adquiridas, pode não ser suficiente para identificar todas as contingências eventualmente existentes. Caso

4.1 - Descrição dos fatores de risco

existam contingências significativas oriundas de aquisições, estas poderão prejudicar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita à necessidade de incorrer em custos e endividamento adicional, ou emissão de novas ações em razão de operações de aquisição.

A aquisição de empresas poderá exigir que a Companhia aumente o seu nível de endividamento ou acesse os mercados financeiros e de capitais para atender eventuais necessidades de fluxo de caixa, o que poderá afetar de maneira adversa a condição financeira e o resultado operacional da Companhia.

e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia contrata empresas prestadoras de serviços para a construção, operação e manutenção de suas centrais geradoras de energia elétrica. Caso estes serviços não sejam adequadamente executados, a situação financeira e os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

A implantação dos projetos da Companhia depende, em grande parte, do fornecimento de equipamentos e serviços contratados junto a terceiros altamente especializados, tais como serviços de engenharia relacionados à construção de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica. Assim, a Companhia celebra contratos de fornecimento de equipamento, de prestação de serviços de desenvolvimento, construção, operação e manutenção de suas centrais geradoras de energia elétrica com diversos prestadores de serviços.

A incapacidade ou indisposição desses terceiros em fornecer equipamentos ou prestar os serviços contratados com a qualidade prevista em contrato, poderá: (i) acarretar no inadimplemento das obrigações da Companhia previstas nas autorizações concedidas pela ANEEL, (ii) colocar em risco a preservação das centrais geradoras, (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das usinas da Companhia, conseqüentemente, sujeitando a menor receita de vendas e ao pagamento de multas e penalidades previstas em contratos de longo prazo de compra e venda de energia elétrica, bem como na regulamentação do setor elétrico, causando um efeito adverso sobre a CPFL Renováveis. Igualmente, impactos adversos sofridos pelos fornecedores da Companhia podem afetar de forma determinante a qualidade ou tempo de entrega dos equipamentos ou serviços contratados e, conseqüentemente, podem levar a um impacto no resultado dos projetos.

Ademais, a Companhia poderá ser considerada solidariamente responsáveis por obrigações trabalhistas e previdenciárias não devidamente quitadas pelos prestadores de serviços terceirizados, o que poderá gerar um efeito adverso relevante em sua situação financeira e seus resultados. Finalmente, conforme a regulamentação civil ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidariamente e objetivamente responsáveis por quaisquer danos ambientais em decorrência das atividades realizadas pelos prestadores de serviços terceirizados, o que também poderá gerar um efeito adverso relevante em sua situação financeira e seus resultados.

Por outro lado, há de se observar que todos os contratos preveem mecanismos de penalidades para mitigação de parte dos efeitos causados pela incapacidade ou indisposição dos terceiros em fornecer equipamentos ou prestar os serviços contratados com a qualidade prevista em contrato, ressalvada ainda as ações regressivas para reaver os prejuízos incorridos.

Os fornecedores de energia podem não ter capacidade de cumprir com os acordos firmados com a Companhia.

A Companhia possui contratos com terceiros que estabelecem a obrigação de que eles forneçam energia em determinados padrões pré-estabelecidos. Apesar da existência de cláusulas contratuais nos contratos de constituição de consórcio que atribuem responsabilidade e sujeitam a parte causadora do prejuízo a penalidades e ressarcimentos, não se pode garantir que os terceiros não sofrerão redução ou interrupção na capacidade de geração e entrega de energia elétrica para a Companhia, como, por exemplo, por incapacidade de adquirir insumos para a geração ou mesmo a falência do terceiro. Não se pode garantir também a entrada em operação comercial destes terceiros dentro do cronograma estabelecido pela ANEEL, ou que estes terceiros não terão sua garantia física de energia reduzida. Caso tais fatos ocorram, a Companhia terá que adquirir no mercado a energia que deixará de receber desses fornecedores, para cumprir com as obrigações impostas em seus contratos de compra e venda de energia com seus clientes. Não se pode garantir que as indenizações previstas nos contratos existentes com os terceiros sejam pagas, nem que tais indenizações sejam suficientes para cobrir eventuais perdas que a Companhia poderá sofrer caso tenha que adquirir a energia no mercado.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f) aos clientes da Companhia

A Companhia está sujeita ao risco de inadimplência de seus clientes, o que pode impactar negativamente a sua situação financeira e o seu resultado.

São celebrados diversos contratos com compradores de energia gerada nos projetos de investimentos da Companhia, não podendo garantir que as contrapartes honrarão tais contratos. No caso de descumprimento dos termos dos contratos por algum cliente, a Companhia pode ter suas operações comprometidas e conseqüentemente sofrer um impacto negativo em sua situação financeira e seus resultados.

As vendas de energia elétrica no ACL (Ambiente de Contratação Livre) não dispõem de garantias de pagamento semelhantes às observadas nos contratos decorrentes dos leilões de compra e venda de energia e nos contratos de longo prazo, por isso uma eventual inadimplência dos clientes poderá resultar em contingências e eventuais dificuldades de recuperação de créditos da Companhia. Os contratos de venda de energia no ACR (Ambiente de Contratação Regulada) da CPFL Renováveis, são de longo prazo e possuem contrato específico de constituição de garantia de pagamento. Porém, não se pode garantir que a qualidade do crédito das distribuidoras compradoras continuará a mesma e que as mesmas honrarão o contrato durante toda a sua vigência. Uma eventual elevação no nível de inadimplência dos clientes poderá gerar um efeito adverso relevante na situação financeira e comprometer os resultados da Companhia.

No mercado *spot*, a modalidade de contratação é registro contra pagamento. Já nos contratos ACL de longo prazo, há diversas modalidades de garantia praticadas entre os agentes, tais como seguro garantia e carta de fiança bancária.

g) aos setores da economia de atuação da Companhia

O aumento na demanda por energia elétrica no Brasil e o crescimento do setor de energias renováveis poderão não se confirmar ou ser inferiores às estimativas da Companhia ou poderão ser supridos por outros projetos de geração de energia elétrica.

Os investimentos da Companhia em novos projetos de geração de energia elétrica foram baseados na expectativa de aumento da demanda por energia elétrica nos próximos anos e no potencial estimado de crescimento do setor a partir de fontes renováveis. Esse aumento da demanda e crescimento do setor de energias renováveis em relação ao setor de geração em geral poderão não ocorrer ou ser inferiores ao inicialmente estimado.

A demanda por energia incentivada conta com uma reserva de mercado no ambiente livre, representada pelos consumidores com demanda contratada entre 500kW e 3.000kW. Qualquer alteração nesses limites pode impactar negativamente o avanço no desenvolvimento de alternativas energéticas, em especial para aquelas que visam o ACL.

Além disso, o aumento da demanda, independentemente de ser aderente ou não ao valor projetado, poderá ser atendido por outros projetos de geração de energia elétrica, tais como geração térmica a partir de fontes não renováveis, grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro. Tal hipótese depende do direcionamento fornecido pelo órgão planejador do SIN (EPE/MME) quanto à expansão e diversificação das fontes energéticas que poderão ser exploradas. Nesse caso, a Companhia poderá ter dificuldades para comercializar energia de seus projetos, limitando sua capacidade de crescimento e gerando um efeito adverso sobre sua situação financeira e seus resultados. O último Plano Decenal de Expansão Energética disponível (PDE/2024) mantém um significativo incremento na participação das fontes renováveis na matriz elétrica, entretanto, ressalta a importância da expansão do parque gerador através de termelétricas, em especial a gás natural, e grandes usinas hidrelétricas, em especial na região Norte.

A tudo isso, soma-se o fato de que as autorizações da Companhia para geração de energia elétrica a submete ao regime de produção independente de energia elétrica, o qual, por definição legal e regulamentar, a obriga a comercializar a energia gerada por sua conta e risco, ou seja, sem qualquer garantia de mercado consumidor para a energia elétrica. Conseqüentemente, caso a Companhia não seja capaz de comercializar a totalidade da energia gerada, terá que liquidar a quantidade não contratada aos valores de PLD, o que pode ocasionar uma redução de sua receita estimada, gerando um efeito adverso em sua situação financeira e em seus resultados, além de agregar um fator de risco advindo da volatilidade desses preços.

A participação no Mecanismo de Relocação de Energia ("MRE") dos projetos hídricos pode não garantir a cobertura da demanda de clientes, sujeitando a Companhia às penalidades pela não entrega da energia contratada, incluindo o pagamento de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

multas ou compra de energia no âmbito da CCEE, o que poderá afetar negativamente seus resultados futuros.

O Sistema Interligado Nacional (“SIN”) opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS e as usinas hidrelétricas (“UHE”), incluindo as nossas pequenas centrais hidrelétricas (“PCH”), estão sujeitas não só a variação nas condições hidrológicas verificadas na região geográfica em que operam, como também em outras regiões do País. O MRE aloca energia gerada entre as usinas participantes do mecanismo, de forma que todas atinjam suas respectivas garantias físicas. Todo mês, a energia desses geradores é ajustada de forma que os membros que produziram menos energia do que suas garantias físicas comprem dos membros que produziram mais, mediante pagamento da Tarifa de Energia de Otimização (“TEO”) que, para o exercício de 2017, foi fixado o valor de R\$ 11,58/MWh. A TEO é reajustada no final de cada ano pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Diante de cenários hidrológicos desfavoráveis, onde a energia total gerada pelas usinas do MRE seja inferior à soma das garantias físicas de todas as usinas participantes, ocorre o que o mercado chama de “GSF”, sigla em inglês para Fator de Escalonamento da Geração (*Generation Scaling Factor*), que representa a proporção entre a geração total e a garantia física disponível no período. Nessa situação, a garantia física de todas as usinas participantes será reduzida na proporção do GSF ocorrido no mês e, como consequência, a Companhia poderá ser obrigada a adquirir a energia no mercado *spot*, cujo preço do MWh é bastante volátil, o que poderá ter um efeito adverso sobre seus resultados futuros.

Os resultados operacionais da Companhia dependem de condições hidrológicas, de vento e irradiação solar favoráveis, além da manutenção das safras de cana-de-açúcar e demais culturas para produção de biomassa.

Nas situações em que o regime pluviométrico afete os montantes de água necessários à recomposição dos reservatórios ou manutenção da vazão mínima dos rios, poderá haver reduções compulsórias das quantidades de energia elétrica comercializadas nos contratos por quantidade celebrados no ACR, sendo tal redução compartilhada de forma *pro rata* entre todos os agentes geradores hidrelétricos conectados ao SIN com essas características. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores climáticos e relacionados à ação do homem.

Tal risco materializou-se no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, quando o País enfrentou um racionamento de energia elétrica, tendo o Governo Federal, por meio da Câmara de Gestão da Crise Energética (“CGE”), imposto aos agentes de geração de energia hidrelétrica e aos consumidores finais uma redução compulsória do consumo de energia elétrica em percentual de 20% durante esse período. Em 2012, novamente o cenário hidrológico mostrou-se desfavorável e os níveis dos reservatórios baixaram substancialmente com relação aos anos anteriores. Consequentemente, a partir de novembro de 2012, verificou-se um aumento significativo do PLD, o qual perdurou durante os anos de 2013 a 2015, fazendo com que o preço médio destes três anos fossem os mais altos desde que Novo Modelo foi implementado, em 2004. Caso uma situação de risco sistêmico e escassez generalizada de energia hidrelétrica se configure, sem perspectivas de recuperação, o governo poderá impor redução compulsória da garantia física dos geradores de energia elétrica, bem como no consumo de energia elétrica pelos consumidores finais, para fins de recomposição dos reservatórios das UHEs. Tal medida pode reduzir proporcionalmente a quantidade de energia elétrica vendida através das PCHs da Companhia, cujos contratos são por quantidade, causando um efeito adverso sobre seus resultados.

Caso as projeções da Companhia e de consultorias especializadas a respeito do regime de ventos para o desempenho de suas Usinas Eólicas não estejam precisas, pode-se incorrer em receitas de venda de energia elétrica inferiores às receitas estimadas. Com base em estudos independentes, a CPFL Renováveis projeta a geração de energia elétrica para suas Usinas Eólicas. Os ventos podem ser afetados por uma série de fatores climáticos e pela ação do homem. Além disso, nos casos onde há histórico limitado de dados de vento para fins de estudo de produção de energia, a percepção do comportamento cíclico dos ventos pode ficar prejudicada, incorrendo em maiores incertezas. Caso as estimativas acerca do regime de ventos não se concretizem no futuro, as Usinas Eólicas da Companhia poderão operar abaixo das projeções esperadas, potencialmente reduzindo a quantidade de energia elétrica vendida, com impacto adverso sobre seus resultados.

Caso as projeções da Companhia a respeito da irradiação solar para o desempenho da sua Usina Solar Fotovoltaica não esteja precisa, pode-se incorrer em receita de venda de energia elétrica inferior à receita estimada. A partir de estudos independentes, a CPFL Renováveis projeta a geração de energia elétrica para sua Usina Solar Fotovoltaica. A geração de energia pode ser afetada por uma série de fatores climáticos e pela ação do homem. Além disso, nos casos onde há histórico limitado de dados de irradiação solar para fins de estudo de produção de energia solar incorre em maiores incertezas. Caso a estimativa acerca da insolação não se concretizem no futuro, a Usina Solar Fotovoltaica da Companhia poderá operar abaixo das projeções esperadas, potencialmente reduzindo a quantidade de energia elétrica vendida, com impacto adverso sobre seus resultados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em situações em que a safra de cana-de-açúcar dos parceiros da Companhia, em estruturas de consórcio, para produção de excedentes de energia através das Usinas Térmicas movidas a Biomassa de cana-de-açúcar passe por redução de produção, poderá incorrer em receitas de venda de energia inferiores às originalmente projetadas. Todas as projeções da Companhia são realizadas conforme históricos de produção e consumo interno dos parceiros. Efeitos como chuvas excessivas ou escassas, redução de valores das *commodities*, desaquecimento da economia mundial, entre outros, podem afetar diretamente a produção e consequente geração de biomassa de seus parceiros, causando efeitos adversos sobre seus resultados.

A estratégia de crescimento da CPFL Renováveis envolve a crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro em linha com a regulamentação vigente.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de seus negócios considerando novos empreendimentos de geração de fonte hidráulica, eólica, solar e biomassa, submetidos ao processo de outorga de autorização pela ANEEL. Nesta fase, existem riscos inerentes ao desenvolvimento de projetos devido ao processo de concorrência com outros *players* do setor.

A Companhia enfrenta concorrência em duas diferentes esferas de sua atuação: (i) a concorrência na obtenção de contratos de venda de energia (PPAs); e (ii) a concorrência na prospecção e/ou aquisição de projetos para investimentos.

A comercialização de energia elétrica no ACR dá-se por meio de leilões públicos. Neste sentido, a Companhia concorre com todas as demais empresas geradoras qualificadas para cada leilão, inclusive, em determinados casos, grandes hidrelétricas. Já no ACL, a comercialização de energia elétrica ocorre por meio da livre negociação de preços e condições de contratação entre as partes. A competição, neste caso, é exercida entre as empresas geradoras, os consumidores autorizados a negociar a aquisição de energia elétrica no mercado livre e os comercializadores de energia elétrica. Para Consumidores Especiais com consumo entre 0,5 MW e 3 MW, as usinas da CPFL Renováveis concorrem somente com outras usinas classificadas como “fontes de energia especial”, que incluem as fontes sujeitas a desconto na tarifa da uso dos sistemas de distribuição e transmissão (PCH, Biomassa, Eólica e Solar com energia injetada na rede até 30MW), e as fontes sem desconto associado, mas que podem conferir lastro para os referidos consumidores especiais (UHEs sem característica de PCH, Biomassa, Eólica e Solar com energia injetada na rede entre 30MW e 50MW).

Em 04 de agosto de 2015, a ANEEL publicou a resolução nº 673, que estabeleceu novos requisitos e procedimentos para a obtenção de outorga de autorização para exploração de PCHs. De acordo com a nova regulamentação, para inventários aprovados anteriormente à resolução 673, terá exclusividade o primeiro interessado que apresentar os documentos necessários para a obtenção do DRI (Despacho de Requerimento de Intenção de Outorga), respeitando o direito de preferência estabelecido na resolução nº672 de 2015. Para inventários aprovados após a publicação da resolução nº673, pelo prazo de 90 dias a partir da data de publicação da aprovação do inventário, poderão ser emitidos pela ANEEL mais de um DRI, sendo que após o prazo de 90 dias, o primeiro empreendedor que protocolar o pedido de DRI terá exclusividade. Cabe esclarecer que na regra antiga, era exigida a apresentação do projeto básico da PCH à ANEEL, o qual era analisado criteriosamente. Somente a após a o recebimento da licença ambiental e Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH o projeto era aprovado pela ANEEL, para então ser solicitada a outorga. Pela nova regra, o empreendedor deve apresentar um Sumário Executivo acompanhado do Projeto Básico à ANEEL em até 14 meses da publicação do DRI, permitindo a análise da adequabilidade do Projeto ao Estudo de Inventário Hidroelétrico aprovado. A partir da análise destes documentos, a ANEEL publicará via Despacho, a compatibilidade do Sumário Executivo com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico em questão. O empreendedor poderá então solicitar a DRDH e prosseguir com o processo de licenciamento ambiental. Após a obtenção da DRDH e da licença ambiental prévia, em até 60 dias, deverá ser solicitada a outorga de autorização à ANEEL.

No caso de projetos eólicos e solares, a competição por projetos ocorre, principalmente, na disputa entre os empreendedores e desenvolvedores pelas áreas onde se encontram os melhores potenciais e onde exista sistema de conexão disponível para o escoamento da energia. Especificamente no caso dos projetos eólicos, diante do aumento do número de parques em desenvolvimento em algumas localidades, o sobremento entre parques eólicos tem sido identificado como um obstáculo no processo de obtenção das outorgas. As Resoluções Normativas nº 391/2009, nº 390/2009 e nº676/2015 estabelecem os requisitos necessários à outorga de autorização para exploração de usinas eólicas, de biomassa e de fonte solar, respectivamente. Estas resoluções, exigem do empreendedor a propriedade ou a posse direta das áreas necessárias à implantação da usina, a certificação de produção da energia, o licenciamento ambiental pertinente, a informação de acesso, dentre outros documentos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A estratégia de crescimento da Companhia envolve novos empreendimentos de geração através da fonte biomassa, por meio de parceria com potenciais fornecedores deste insumo. No desenvolvimento destes projetos existem poucos riscos devido aos acordos de confidencialidade que são realizados entre as partes e o baixo custo despendido. No caso das negociações evoluírem para um Memorando de Entendimentos (“MoU”) entre as partes, são realizadas as diligências a fim de validar as premissas utilizadas na avaliação inicial de viabilidade do projeto. Nessa fase, o risco de concorrência é mitigado pelas cláusulas de exclusividade presentes no MoU, pelo fato de envolver custos na contratação de consultores.

Assim, por se tratar de um processo competitivo entre empresas estatais e privadas, não se pode assegurar que a Companhia terá pleno êxito em obter as autorizações outorgadas pela ANEEL de todos os aproveitamentos de interesse, tendo em vista os fatores alheios ao seu controle, dadas as regras aplicáveis às disputas pelos projetos. Caso não consiga gerenciar com sucesso os riscos, pode haver impactos em sua capacidade de crescimento e seus resultados.

Dificuldades em obter licenciamento ambiental podem sujeitar a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente o resultado da Companhia.

Para o desenvolvimento e operação dos projetos de geração de energia, é necessária, a obtenção das seguintes licenças ambientais: (i) Licença Prévia, que atesta a viabilidade ambiental de um determinado empreendimento; (ii) Licença de Instalação, que autoriza a execução das obras; e (iii) Licença de Operação, que garante a geração de energia por meio da operação da usina. Como esse processo depende da gestão de terceiros e da aprovação dos órgãos ambientais, situações não conformes podem comprometer o processo de licenciamento ambiental dos projetos, acarretando atraso na obtenção das licenças, o que poderá comprometer o cronograma de implantação e operação dos projetos e, conseqüentemente, gerar prejuízos decorrentes de alterações no fluxo de caixa. Ademais, há casos nos quais, a qualquer momento do processo de licenciamento, podem ser estabelecidas exigências que inviabilizem economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças e autorizações emitidas podem expirar e não serem renovadas, comprometendo o prazo de implantação e exploração dos projetos da Companhia. Tempestivamente, mesmo de posse de uma licença, pode haver questionamentos judiciais em relação ao processo de licenciamento ambiental que interrompam temporária ou definitivamente a implantação do empreendimento, causando atrasos ou mesmo interrupções dos projetos de investimento e, portanto, poderiam comprometer os resultados da Companhia.

O mercado de créditos de carbono ainda é incipiente e pode não se desenvolver de forma relevante.

A preocupação com o meio ambiente levou os países da Organização das Nações Unidas (“ONU”) a assinarem um acordo que estipulasse controle sobre as intervenções humanas no clima. Este acordo nasceu em dezembro de 1999 com a assinatura do Protocolo de Kyoto. Em resumo, o Protocolo de Kyoto determina que países desenvolvidos signatários, reduzam suas emissões de gases de efeito estufa em 5,2%, em média, relativas ao ano de 1990, entre 2008 e 2012. Esse período é também conhecido como primeiro período de compromisso.

Para não comprometer as economias desses países, o protocolo estabeleceu que parte desta redução pode ser feita através da aquisição de créditos de carbono denominados Redução Certificada de Emissão. Tais créditos podem ser negociados, o que possibilita a criação dos chamados mercados de crédito de carbono.

Em substituição ao protocolo de Kyoto foi aprovado por 195 países o “Acordo climático de Paris” (“Acordo de Paris”), para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. O compromisso possui o objetivo de manter o aumento da temperatura média global em bem menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e de envidar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Neste acordo os países estabeleceram suas próprias metas de redução das emissões de gases de efeito estufa, e poderá alterar os moldes atuais do mercado de carbono.

Com o objetivo de discutir as ações globais relacionadas às emissões de gases poluentes e o aquecimento global, ocorreu novembro de 2017, em Bonn, na Alemanha, a 23ª Conferência do Clima da ONU (COP23), que foi marcada pela aprovação de um documento a respeito das diretrizes estabelecidas no Acordo de Paris, que não deve se materializar até 2020. Mesmo após a declaração da saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris, cerca de 200 delegações e chefes de estado reafirmaram seu compromisso.

A Companhia pretende se beneficiar da comercialização dos citados créditos gerados pelos seus projetos que forem aprovados pela ONU e também do mercado voluntário de carbono, para auferir uma fonte adicional de receita. O mercado de créditos de carbono caracteriza-se como um mercado volátil e dependente da situação econômica mundial, principalmente do desempenho

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dos países da Europa e Ásia, principais compradores destes créditos. Dessa forma, as premissas utilizadas com relação a tal mercado podem não se verificar, dado que os preços desses créditos no mercado internacional podem se mostrar pouco atrativos, inviabilizando sua negociação.

Especificamente com relação aos projetos referentes às usinas cuja energia tenha sido vendida no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (“Proinfa”), o Decreto 5.882/06 determina que os créditos de carbono gerados pelos empreendimentos desenvolvidos no âmbito deste programa serão de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”).

Caso o mercado de créditos de carbono não se desenvolva ou se desenvolva de forma relevante e com preços pouco atrativos, a Companhia poderá deixar de auferir receitas adicionais geradas por meio da comercialização de tais créditos, o que pode ter um efeito adverso sobre seus resultados. Ademais, a CPFL Renováveis pode ser adversamente afetada, caso os custos para certificação dos créditos sejam elevados e não sejam compensados pelas receitas geradas com a comercialização dos créditos de carbono.

Precificação de Carbono:

Empresas, governos e outros atores reconhecem que o caminho para minimizar os impactos da mudança do clima está na transição para uma economia de baixo carbono. Para apoiar este processo, mecanismos de precificação de carbono vêm ganhando destaque, uma vez que visam refletir nas decisões financeiras os custos sociais, ambientais e econômicos da mudança do clima (PACTO GLOBAL ONU, SECRETARIADO CQNUMC, PNUMA E WRI, 2015).

De forma mandatória, governos de mais 40 países e 20 jurisdições subnacionais precificam o carbono ou já definiram precificar no curto prazo (Banco Mundial; Ecofys, 2016). Em linhas gerais, a precificação mandatória é feita impondo um preço fixo a ser pago por cada tonelada de carbono emitida (tributação), ou criando um título de permissão de emissão, que pode ser negociado em bolsas de valores (sistema de comércio de emissões do tipo cap-and-trade).

Reflexo da precificação mandatória do carbono cresce o número de empresas que, de forma voluntária, adotam um preço interno para o carbono, utilizando-o em sua gestão de riscos e oportunidades. Esta prática empresarial surge, geralmente, como meio de se preparar para o possível impacto do preço do carbono sobre investimentos, operações e cadeia de valor, além de fomentar a implementação de medidas de menor intensidade carbônica, por vezes com resultado financeiro positivo. Desta forma, a mudança climática passa a ser atrelada aos riscos e oportunidades financeiros e de mercado.

O Ministério da Fazenda coordena uma série de seminários e estudos setoriais sobre precificação de carbono no Brasil, uma vez que houve uma mudança no perfil de emissões do país. As emissões oriundas do desmatamento diminuíram, entretanto, emissões de outros setores estão aumentando, como do setor de energia, o que faz necessário o estudo e implantação de novas políticas nacionais de mitigação.

A mudança climática e o efeito estufa podem ter um efeito adverso nas atividades e mercados da Companhia.

Existe um crescente consenso científico de que as emissões dos gases de efeito estufa estejam alterando a composição da atmosfera e afetando o clima global. Os riscos da mudança climática incluem um aumento da temperatura global e um aumento no nível dos oceanos bem como mudanças nas condições climáticas regionais relacionadas às alterações no regime hidrológico, dos ventos e insolação que afetarão o desempenho físico dos empreendimentos da Companhia e, por consequência, a necessidade de dispêndio adicional de recursos para manutenção de suas instalações, além da possibilidade de ocorrência de fenômenos meteorológicos extremos. Esses eventos meteorológicos extremos podem causar, dentre outros fatores, relâmpago, terremoto, tornado, vento extremo, tempestade severa, incêndios e outras condições meteorológicas desfavoráveis ou catástrofes naturais que podem danificar ou exigir o desligamento de suas turbinas ou equipamentos, impedindo a sua capacidade de manter e operar suas usinas e diminuindo as receitas e os níveis de produção de eletricidade.

Ademais, as matérias-primas utilizadas para a produção de energia a base de biomassa, tal como a cana-de-açúcar, são afetadas pelas condições climáticas, qualidade do solo, aparecimento de doenças e ataques de parasitas. Elas também são suscetíveis a perdas decorrentes de condições hídricas extremas, como secas ou inundações. Se as condições de cultivo forem menos favoráveis do que o previsto, a quantidade e a qualidade produzida podem ser insuficientes para as necessidades de geração de energia e a CPFL Renováveis poderá ser forçada a pagar preços mais elevados pela aquisição da energia de biomassa, sem que tal aumento seja repassado ao nosso consumidor.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Assim, as mudanças climáticas podem ter um efeito material adverso em seus resultados operacionais, na sua condição financeira e na sua liquidez se vierem a afetar as correntes de vento, níveis de precipitação da chuva, ou os fluxos dos rios nas localizações das suas usinas.

Considerando o longo período entre o desenvolvimento e a entrada em operação de um projeto, a CPFL Renováveis poderá enfrentar mudança do cenário econômico, aumento nas taxas de juros, variações cambiais e instabilidade política, o que pode afetar a sua capacidade de concluir seus projetos com sucesso.

A implantação de um projeto de geração de energia, desde seu desenvolvimento até sua operação, pode levar vários anos. Durante esse período, pode haver incertezas econômicas consideráveis, como desaquecimento econômico, aumento nas taxas de juros, variações cambiais e instabilidade política, que podem resultar em efeitos adversos nos custos de construção, na disponibilidade de mão de obra e materiais e de financiamentos, bem como em outros fatores que afetam a Companhia e o setor de energia como um todo.

Gastos significativos associados aos investimentos, em geral, não poderão ser reduzidos caso mudanças na economia causem uma redução nas receitas provenientes de suas atividades. A demanda por novas usinas de geração de energia depende de expectativas de longo prazo em termos de crescimento econômico e crescimento do consumo de energia no País. Em particular, se a taxa de crescimento da economia diminuir ou se ocorrer recessão na economia, a viabilidade de seus projetos e consequentemente sua rentabilidade pode ser adversamente afetada.

h) à regulação do setor onde a Companhia atua

A CPFL Renováveis atua em um ambiente altamente regulado que pode ser afetado adversamente por medidas governamentais.

A implantação de sua estratégia de crescimento e a condução de suas atividades podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais podem ser citadas:

- Descontinuidade ou mudanças nos critérios para outorga de concessões e autorizações para exploração de potenciais hidrelétricos, eólicos, de biomassa e de outras fontes renováveis;
- Descontinuidade ou mudanças nos critérios para emissão de licenças ambientais por parte do Governo Federal ou dos Governos Estaduais, conforme o caso;
- Descontinuidade ou mudanças nos critérios para comercialização de energia elétrica no ACR ou no ACL, entre outras alterações de natureza regulatória;
- Descontinuidade ou redução no desconto de 50% nas tarifas de transmissão e distribuição de energia gerada por fontes alternativas e comercializadas a Consumidores Livres e Consumidores Especiais;
- Alteração nas regras e parâmetros para cálculo de garantia física de empreendimentos;
- Alteração das normas aplicáveis aos nossos negócios;
- Alterações das regras ambientais, trabalhistas e tributárias; e
- Alterações na regulamentação referente ao lucro presumido.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar as ações que serão tomadas pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais com relação ao desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro, e em que medidas tais ações poderão afetar adversamente a CPFL Renováveis.

A sua atividade é regulamentada e supervisionada, principalmente, pelo Ministério de Minas e Energia – MME e pela ANEEL. O Governo Federal, por meio do MME e da ANEEL, tem historicamente exercido um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia, inclusive sobre as modalidades, os termos e as condições dos contratos de venda de energia que ela está autorizada a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 15 de março de 2004, foi aprovada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal ("STF"), por meio de Ações Indiretas de Inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2006, o STF inferiu as medidas cautelares das referidas ações, por sete votos a quatro, declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal. No entanto, o mérito das referidas ações ainda não foi julgado. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico seja declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, poderão ser adversamente afetados, dado que poderão ter que se submeter a um novo formato do setor a ser estabelecido, o que poderá resultar em condições adversas, afetando negativamente nossos resultados.

A Lei nº 12.783, publicada em 14/01/2013, objeto da conversão da Medida Provisória nº 579/2012, disciplinou prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. No que se refere a geração, as concessões vincendas representavam 20% (vinte por cento) do parque gerador brasileiro, sendo que as concessionárias optantes pela prorrogação tiveram que antecipar o termo final de suas concessões, aceitar uma nova remuneração, e ter sua produção submetida ao regime de cotas alocadas para as distribuidoras. A nova receita das geradoras com concessões prorrogadas (RAG - Receita Anual de Geração) passou a cobrir apenas os custos de operação e manutenção, adicionados de uma margem de lucro a ser calculada, já que se considerou que os ativos estavam totalmente depreciados ou foram indenizados pela parcela não depreciada por ocasião da prorrogação, o que ocasionou um impacto significativo no valor da sua remuneração. Assim, da mesma forma como foi feito para as concessões, não há como antecipar quais condições e contrapartidas serão exigidas ao solicitar eventuais prorrogações e renovações das outorgas da Companhia.

A resolução nº 3 do CNPE de 06 de março de 2013 determina que também as geradoras arquem com parcela do pagamento do custo de despacho de usinas termelétricas por meio de encargos de serviços de sistema. O impacto que a resolução pode vir a causar ainda está em análise, tendo em vista que não há regulamentação definitiva sobre o assunto. No entanto, caso a ANEEL venha de fato a determinar a cobrança do referido custo, poderá impactar negativamente o faturamento das geradoras, uma vez que as geradoras não conseguirão repassar os custos em questão.

A Lei 13.360, publicada em 18/11/2016, alterou norma que versa sobre o desconto nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição dos empreendimentos com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada. A partir da prorrogação da outorga de autorização, esses empreendimentos não mais farão jus ao desconto, o que sinaliza uma tendência do governo de diminuição dos subsídios às fontes incentivadas, o que pode impactar negativamente o negócio da empresa caso não sejam implementados mecanismos de mercado capazes de compensar tal perda.

Além disso, qualquer alteração na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da CPFL Renováveis e causar um efeito adverso sobre ela. Ademais, reformas futuras na legislação e na regulamentação do setor elétrico brasileiro e seus efeitos sobre a Companhia são difíceis de prever. Na medida em que ela não for capaz de repassar aos clientes os custos decorrentes da edição de novas legislações e regulamentos, seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A CPFL Renováveis pode ser afetada de maneira adversa em caso de impetração/julgamento de liminares considerados na contabilização da energia de curto prazo da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

A Companhia atua num setor altamente regulado e, juntamente aos demais agentes da CCEE, participa mensalmente da contabilização da energia de curto prazo apurado pela Câmara, seguindo as Regras de Comercialização aprovadas pela ANEEL.

Caso algum agente da CCEE considere que esteja sendo prejudicado na contabilização da CCEE em função de determinada situação, conjuntural ou específica, ele pode ingressar individualmente, ou por meio de uma associação de classe, com liminar no sentido de limitar/reduzir o seu prejuízo até que a sua solicitação seja julgada.

Uma ação judicial pode impactar somente o agente que a impetrou, ou um determinado grupo de agentes, dependendo do objeto que se está em discussão. Como exemplo de liminares que afetam um determinado grupo de agentes, podem ser citadas aquelas referentes ao MRE, que impactam todos os agentes que possuem usinas no referido Mecanismo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atualmente a Companhia possui as seguintes liminares:

- Desobrigação do pagamento do custo do despacho de usinas termelétricas por meio de encargos de serviços de sistema, determinado pela Resolução CNPE nº 03 de 06 de março de 2013;
- Desconsideração das revisões de Garantia Física de suas usinas, sendo utilizadas na contabilização da CCEE as Garantias Físicas originais dos empreendimentos;
- Contra os efeitos do GSF, para aquelas usinas que não participaram da repactuação, objeto da Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015;
- Suspensão de Liminar de Sentença contra o repasse ao MRE da indisponibilidade da UHE Santo Antônio durante fase de motorização;
- Contra o repasse ao MRE da indisponibilidade da UHE Santo Antônio durante fase de manutenção;
- Resguardar o agente do efeito de liminares de GSF de terceiros;
- Contra a suspensão dos processos de licenciamento ambiental na Bacia do Alto Paraguai;
- Mandado de Segurança Coletivo para suspender a aplicação de taxa pelo uso da água por usinas no estado do Paraná Taxa de Fiscalização do Paraná;
- Contra aplicação da Resolução ANA que exige solicitação de nova outorga para empreendimentos hidrelétricos com outorga válida;
- Alega a inconstitucionalidade da contribuição ao Fundo de transporte e habitação do Mato Grosso;
- Contra Tarifa de Energia de Otimização diferenciada para Itaipu;
- Para garantir o recebimento da liquidação financeira da CCEE; e
- Contra a aplicação da Portaria nº 120/2016 que define as regras para indenização de transmissoras de energia a partir do processo tarifário de 2017.

Dessa forma, a Companhia pode ser afetada de maneira adversa caso algum agente da CCEE ingresse com liminar que possa impactá-la direta ou indiretamente ou dependendo do resultado do julgamento de suas liminares.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar alterações unilaterais nos termos e condições aplicáveis às autorizações para exploração de centrais hidrelétricas, termelétricas, solares e eólicas, de modo que a Companhia está sujeita a aumentos imprevistos em seus custos ou diminuição da sua receita projetada e caso não tenha capacidade de cumprir com as novas condições impostas, poderá ser penalizada.

As autorizações para exploração de centrais hidrelétricas, termelétricas, solares e eólicas são outorgadas pela União Federal. Atualmente, essas autorizações concedem o direito de exploração de potenciais hidráulicos, eólicos e biomassa por prazo determinado, limitado a até 35 anos, com a possibilidade de prorrogação sob determinadas condições, bem como estabelecem direitos e obrigações do autorizado, incluindo, entre outros, o dever de o beneficiário observar os prazos para a execução das obras e implantação das usinas, incluindo a realização dos estudos ambientais, obtenção das licenças ambientais, construção e operação das usinas. Porém, as autorizações são outorgadas a título precário não oneroso, ou seja, nossas autorizações podem ser revogadas a qualquer tempo pela autoridade competente quando o interesse público assim o exigir.

Em caso de descumprimento de qualquer disposição legal ou regulamentar decorrente da exploração das usinas autorizadas, tais como (i) se deixar de prestar serviços por mais de 30 dias consecutivos, não tendo apresentado uma alternativa aceitável pela

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ANEEL e pelo ONS ou, ainda, (ii) se a Companhia tiver decretado falência ou dissolução, a ANEEL poderá impor penalidades que variam de acordo com a gravidade do descumprimento que vão desde advertências até a imposição de multas ou mesmo extinção de autorizações da Companhia.

Além disso, a autorização estabelece a obrigação do autorizado se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações futuras da ANEEL e de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Estas características do ato de outorga são determinadas com algum nível de discricionariedade pelo Poder Concedente e este pode alterar unilateralmente custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, bem como, despesas relacionadas a temas ambientais, entre outros.

A extinção antes do prazo final de quaisquer autorizações, bem como a imposição de multas ou quaisquer outras penalidades pela ANEEL poderão causar um efeito adverso à Companhia.

A Companhia pode ser afetada de maneira adversa em caso de revogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.

A CPFL Renováveis é beneficiária de incentivos fiscais concedidos, como isenção de ICMS na compra de equipamentos eólicos, isenção de PIS e COFINS, entre outros. Os referidos incentivos podem ser revogados, ter sua vigência suspensa ou ser contestados judicialmente. Eventual revogação, suspensão ou questionamento pode implicar a perda dos referidos incentivos, afetando de maneira adversa sua situação financeira.

i) com relação a países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, uma vez que a Companhia não desenvolve atividades operacionais no exterior.

j) a questão socioambiental

Movimentos populares, em especial os de natureza reivindicatória, poderão afetar os custos de construção das usinas da Companhia, bem como comprometer a sua operação normal, afetando a sua rentabilidade.

Movimentos populares, tais como o Movimento dos Atingidos por Barragens, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras e movimentos ambientalistas ou de defesa de populações indígenas, além de Organizações Não Governamentais, são ativos no País e muitas vezes posicionam-se contrariamente à construção de usinas ou organizam as populações atingidas pela construção de usinas para fazer reivindicações. A invasão e ocupação de obras de usinas ou mesmo de usinas em operação por tais movimentos sociais não é uma prática incomum e, em certas áreas, inclusive aquelas em que provavelmente a Companhia venha a investir, as usinas não dispõem de pronta proteção policial. Conseqüentemente, não se pode garantir que suas usinas não ficarão sujeitas a invasões, ocupações ou solicitações por grupos do gênero, o que poderá aumentar os custos dos seus projetos e afetar adversamente seus resultados. Ademais, ainda que a Companhia tenha obtido as licenças ambientais necessárias, a implantação de seus projetos pode ser alvo de questionamento judicial, o que poderá atrasar de forma considerável o cronograma de implantação ou, ainda, inviabilizar seu empreendimento.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação aos riscos cambiais e a taxas de juros.

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a diversos riscos de mercado que são inerentes às suas atividades. A maneira como é identificado e gerido, de forma adequada e eficaz esses riscos, é crucial para sua lucratividade.

Os principais aspectos que representam risco para a Companhia são: (i) preços de energia elétrica, que afetam suas receitas; (ii) taxas de juros da economia, que afetam o custo de capital e a atratividade dos investimentos; e (iii) taxas de inflação que normalmente indexam suas receitas e seus custos operacionais. A Companhia não realiza projetos no exterior ou transações relevantes atreladas a moedas estrangeiras, porém riscos cambiais e condições internacionais do mercado podem afetar a Companhia indiretamente.

Quanto aos principais riscos, a Companhia pode ser afetada da seguinte maneira:

Perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros

Refere-se ao descumprimento de obrigações assumidas por uma contraparte (entrega de bens, serviços ou recursos financeiros). Caso a inadimplência dos clientes da Companhia aumente suas operações e seus resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir com suas obrigações contratuais.

Riscos de vencimentos antecipados

A ocorrência de eventos de inadimplemento em alguns dos instrumentos de dívida da Companhia e suas controladas poderá configurar o vencimento antecipados de outros instrumentos de dívida.

Caso as dívidas da Companhia sejam aceleradas, suas operações e seus resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir com suas obrigações contratuais.

Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas.

A companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linha de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Análise de liquidez

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações.

Controladora							
31/12/2017	Menos de 1 mês	1-3 meses	3 meses a 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	70.359	-	-	-	-	-	70.359
Empréstimos e Financiamentos - principal e encargos	10.757	74.055	245.695	234.050	162.354	361.521	1.088.432
Debêntures - principal e encargos	6.865	79.222	261.566	722.946	425.371	270.578	1.766.548
Total	87.981	153.277	507.261	956.996	587.725	632.099	2.925.339

Consolidado							
31/12/2017	Menos de 1 mês	1-3 meses	3 meses a 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	183.473	10.934	7.386	-	-	-	201.793
Empréstimos e Financiamentos - principal e encargos	62.577	163.757	802.169	1.396.984	1.087.304	2.393.328	5.906.119
Debêntures - principal e encargos	7.776	209.822	415.277	910.783	581.498	580.675	2.705.831
Total	253.826	384.513	1.224.832	2.307.767	1.668.802	2.974.003	8.813.743

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Variações nos preços de energia elétrica podem afetar as receitas da Companhia.

A CPFL Renováveis atua em um mercado de comercialização de energia através de fontes renováveis, produzida através de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), Usinas Eólicas, Parques Solares e ainda Usinas Térmicas movidas a Biomassa e com possibilidade de comercialização: (i) no mercado livre, junto a uma classe de consumidores classificados como especiais face a incentivos regulatórios que lhes garante redução de encargos setoriais ou consumidores “normais”; e (ii) em leilões regulados pela ANEEL.

A Companhia possui a totalidade de sua energia comercializada através de contratos com 16,83 anos de duração média, ao preço por MWh médio de R\$ 253,67 em 31 de dezembro de 2017, reajustado anualmente pelo IPCA ou IGP-M. A energia originada pela expansão de sua potência instalada através do desenvolvimento de novos projetos e da desconstrução da energia atualmente presente nos contratos de longo prazo demandará uma estratégia de comercialização em novos leilões regulados ou ainda no mercado livre.

A variação do preço da energia afeta diretamente a receita bruta da Companhia.

A volatilidade das taxas de juros afeta o custo de capital e atividades de investimento da Companhia.

As quedas nas taxas de juros durante o ano de 2017 têm afetado positivamente a economia brasileira e os negócios da Companhia. De forma geral, a taxa de juros de curto prazo do Brasil, em decorrência da determinação pelo Banco Central das taxas de juros de curto prazo, foi reduzida ao menor nível da série histórica do Banco Central em 2017. Em 31 de dezembro 2015, 2016 e 2017 as taxas de juros de curto prazo foram respectivamente 14,14%, 13,63% e 6,89% ao ano. Em 2017, a Companhia possuía contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures que somavam R\$ 6.510,8 milhões, com encargos atrelados à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ao CDI, ao IGPM, ao IPCA e a uma taxa de juros fixa ao ano (*spread*). Aumentos na taxa básica de juros de curto prazo do Brasil podem impactar adversamente a capacidade da Companhia de obter financiamentos no futuro a valores atrativos, reduzindo o retorno esperado de investimentos futuros.

Taxas de juros reais elevadas, se mantidas por um período relevante de tempo, tendem a inibir o crescimento econômico e em consequência a demanda agregada. Uma redução do nível de atividade tende a reduzir o consumo industrial de energia elétrica tendo potencial de afetar, no longo prazo, os preços de venda de energia elétrica. Neste contexto, futuros investimentos da Companhia em usinas de geração de energia elétrica que, devido ao seu estágio inicial, ainda que não tenham tido sua energia futura vendida em contratos de longo prazo podem obter preço de venda de sua produção futura inferior ao atualmente esperado reduzindo o retorno esperado de investimentos futuros.

Adicionalmente, a Companhia tem como estratégia realizar operações de dívidas no mercado bancário brasileiro para aproveitar eventuais espaços de refinanciamento de seus projetos, os quais usualmente são lastreados a taxas de juros de curto prazo. Em caso de taxas de juros elevadas, os custos de dívidas da Companhia aumentarão, afetando seus resultados adversamente.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros

Em conformidade à Instrução CVM Nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado.

A tabela abaixo mostra a projeção dos efeitos anuais decorrentes de cinco cenários distintos em relação à sensibilidade de alterações nas taxas de juros no custo de capital da Companhia, as suposições para um são: (i) Cenário I: baseado em premissas macroeconômicas obtidas no mercado para 31 de dezembro de 2018 (CDI em 6,89% a.a., TJLP em 6,00% a.a., IGPM em 4,57% a.a. e TR em 0,60% a.a.); (ii) Cenário II: redução/elevação dos índices em 25% e; (iii) Cenário III: redução/elevação dos índices em 50%.

A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro do consolidado para os próximos 12 meses seria a seguinte:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Instrumentos	Indicador	Descrição	Cenário I	Cenário II		Cenário III	
				Ratão de Índice em 20%	Elevação de Índice em 20%	Ratão de Índice em 20%	Elevação de Índice em 20%
Ativo Financeiro							
Aplicação CDB/Debêntures/Títulos Públicos*	CDI	64.328	4.366	3.275	5.458	2.183	6.549
Títulos e Valores Mobiliários	TR	10	-	-	-	-	-
Aplicação Fundos**	CDI	1.529.004	104.300	78.285	130.475	52.190	156.570
		1.593.342	108.746	81.560	135.933	54.373	163.119
Passivo Financeiro							
Impetimos e Financiamentos - INDES, FINIP e FDSB	TJLP	(3.539.473)	(288.821)	(235.729)	(341.913)	(182.637)	(385.065)
Impetimos e Financiamentos - NIB	IGPM	(57.291)	(7.790)	(7.070)	(8.501)	(8.367)	(8.213)
Impetimos e Financiamentos - DEBENTURAS, APR, CCB e NP	CDI	(2.259.369)	(190.830)	(151.444)	(230.416)	(111.958)	(289.902)
Subtotal		(5.856.133)	(487.541)	(394.251)	(580.830)	(300.962)	(674.120)
Varição		(4.262.791)	(378.795)	(312.691)	(444.897)	(246.589)	(511.001)

*As aplicações em CDB/Debêntures/Títulos Públicos tem uma remuneração média de 98,05% do CDI (a.a.)

**As aplicações em Fundos tem uma remuneração média de 99,08% do CDI (a.a.)

Em 31 de dezembro de 2017, o custo total de captação foi de R\$46.467 (R\$35.633 em 31 de dezembro de 2016).

A inflação e as medidas do governo brasileiro para combater a inflação podem ter efeitos adversos sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O Brasil historicamente apresentou altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do Governo para combatê-la tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, particularmente antes de 1995.

Em 2015, 2016 e 2017 a taxa de inflação foi de 10,67%, 6,28% e 2,94%, respectivamente. Conforme valores medidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA") calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE").

Os custos e despesas operacionais da Companhia são substancialmente denominados em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira, uma vez que, os fornecedores da Companhia geralmente atualizam seus preços para refletir a depreciação da moeda. As medidas do Governo brasileiro para controlar a inflação têm frequentemente incluído a manutenção de uma política monetária conservadora, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As ações de combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir substancialmente para a incerteza econômica no Brasil e, conseqüentemente, enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil, influenciando na capacidade de acesso da Companhia aos mercados de capitais internacionais. Adicionalmente, as receitas e os custos operacionais da Companhia são corrigidos por índices de inflação, e a variação desses índices pode afetar seus resultados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte passiva e ativa em processos administrativos e judiciais de natureza cível, trabalhista, ambiental, e tributária, envolvendo valor de causa total atualizado de R\$ 1.905.868.644,42. Deste montante, constituiu uma provisão contábil atualizada no valor de R\$ 13.145.933,10 relativos aos processos cujas possibilidades de perda e de saídas de recursos foram consideradas prováveis pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos. Foram avaliados como perda possível processos que representam o valor de causa atualizado de R\$ 1.716.791.635,35 e como perda remota, processos que representam o valor de causa atualizado de R\$ 150.179.882,79, para os quais não foram constituídas provisões contábeis.

As provisões da Companhia são registradas com base na posição de seus advogados externos e na análise individual de cada contingência e compostas pelos seguintes elementos: (i) contingências passivas, cuja perda é considerada como provável pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos; e (ii) contingências passivas relacionadas a sociedades adquiridas ou oriundas de combinação de negócios, cuja perda é considerada como possível.

Todas as ações que, isoladamente ou em conjunto, se decididas de maneira desfavorável a Companhia, causariam um efeito material adverso sobre sua situação financeira ou sobre seus resultados operacionais estão descritas abaixo. O critério de relevância adotado para a apresentação individual de ações relevantes são os processos judiciais cujos valores de causa atualizados são iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00. Desta forma, as ações ou procedimentos que individualmente não atingiram o critério de relevância não foram descritos abaixo, exceto aqueles julgados relevantes em razão de sua matéria.

A composição total das contingências é conforme segue:

	Provisionado	Possível
(em milhares de reais)		
Cíveis (ii) e (v)	20.669.111,88	230.963.414,07
Trabalhistas (iii)	4.089.489,64	3.659.088,07
Tributárias (iv)	10.974.027,18	550.366.316,85
Subtotal	35.732.628,70	784.988.818,99
Outros passivos contingentes (i)	-	-
Total	35.732.628,70	784.988.818,99

(i) Contingências oriundas de combinações de negócios

A Companhia reconheceu, na data da aquisição da Rosa dos Ventos e na data da associação com a DESA, passivos contingentes avaliados ao seu valor justo na combinação de negócios, no montante de R\$ 744.222,21 e no montante de R\$ 31.550.152,17, respectivamente, decorrente de riscos trabalhistas, tributários e cíveis. Em 2017 houve a baixa do montante de R\$ 40.000,00 devido ao encerramento de processos judiciais.

A Companhia pode vir a ser demanda no futuro, incluindo, sem limitação, por terceiros, funcionários (próprios ou disponibilizados por prestadores de serviços) e, inclusive, por órgãos do âmbito federal, estadual ou municipal em face de operações e procedimentos realizados pelas empresas adquiridas. Contudo, ainda que essas demandas sejam instauradas contra a Companhia, existe a previsão de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos acionistas vendedores das empresas adquiridas, nos termos do contrato de aquisição firmado.

(ii) Contingências Cíveis

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era **parte passiva em 96 demandas de natureza cível, sendo 63 processos judiciais e 1 procedimento arbitral**, com valor de causa total atualizado de R\$ 249.200.797,64 e **ativa em 190 demandas da mesma natureza, sendo 185 processos judiciais e 05 procedimentos arbitrais**, com valor de causa total atualizado de R\$ 965.214.427,46. De acordo com a opinião de seus advogados externos, para as demandas passivas, foi constituída uma provisão contábil no valor de R\$ 240.427,92 para perdas prováveis relativas às demandas passivas, visto que essa é a expectativa de saídas de recursos para os referidos processos; R\$ 228.929.447,06 foram avaliados como perda possível e R\$ 9.748.374,86 como perda remota, para os quais não foi constituída provisão contábil.

Os processos cíveis em andamento da Companhia versam, em geral, sobre pedidos de indenização em razão de eventuais impactos decorrentes da construção dos empreendimentos, bem como acerca de desapropriação e constituição de servidão.

Não há processos cíveis considerados relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas sejam parte.

(iii) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era **parte passiva em 127 reclamações trabalhistas**, com valor de causa total atualizado de R\$ 16.877.063,64 e **parte ativa em 03 processos judiciais da mesma natureza, com valor de causa total atualizado de R\$ 54.523,85**. De acordo com a opinião de seus advogados externos, para as demandas passivas, foi constituída uma provisão contábil atualizada no valor de R\$ 3.960.878,99 para perdas prováveis, que é a expectativa de saídas de recursos para o referido montante; R\$ 3.659.088,07 foram avaliados como perda possível e R\$ 2.744.499,71 como perda remota, para os quais não foram constituídas provisões contábeis.

Os processos trabalhistas em andamento da Companhia versam, em geral, sobre responsabilidade subsidiária decorrentes da contratação de prestadores de serviços para construção de seus empreendimentos.

Não há processos trabalhistas considerados relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas sejam parte.

(iv) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era **parte passiva em 59 demandas de natureza fiscal-tributária, sendo 17 processos judiciais e 42 procedimentos administrativos**, com valor de causa total atualizado de R\$ 577.618.895,43 e **parte ativa em 57 processos judiciais desta mesma natureza, com valor de causa total atualizado de R\$ 92.406.045,26**. De acordo com a opinião de seus advogados externos, para as demandas passivas, foi constituída uma provisão contábil atualizada no valor de R\$ 8.944.626,19; R\$ 550.366.316,85 foram avaliados como perda possível e R\$ 18.215.398,62 como perda remota, para os quais também não foram constituídas provisões contábeis.

Os processos tributários em andamento versam, em sua maioria, sobre a cobrança de Imposto Sobre Serviços ("ISS").

Seguem abaixo informações individuais das ações judiciais em ordem cronológica.

Execução Fiscal (Autos nº 3996-48.2012.8.06.0032)	
a) Juízo	Vara Única da Comarca de Amontada/CE.
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	07/11/2012
d) Partes no processo	Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Município de Beberibe/CE.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.144.792,55

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f) Principais fatos	<p>Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 17.144.792,55 inscrito na dívida ativa do município.</p> <p>Apresentada Exceção de Pré Executividade com objetivo de obstar o andamento da Execução Fiscal em decorrência dos varios vícios formais e materiais que antecederam a inscrição do débito.</p> <p>Execução fiscal encontra-se suspensa em decorrência da antecipação de tutela concedida na ação anulatória de nº. 4160-13.2012.8.06.0032.</p>
G) Chance de perda	Remota.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

Execução Fiscal (Autos nº 10552-15.2012.8.06.0049)	
a) Juízo	Vara Única da Comarca de Amontada/CE.
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	07/11/2012
d) Partes no processo	SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A e Município de Beberibe/CE.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.037.179,96
f) Principais fatos	<p>Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 4.039.419,62 inscrito na dívida ativa do município.</p> <p>Apresentada Exceção de Pré Executividade com objetivo de obstar o andamento da Execução Fiscal. Processo sentenciado sem a apreciação da exceção. Aguardando julgamento do recurso de apelação. Por ora, o levantamento do depósito judicial está suspenso por determinação judicial.</p> <p>Foi ajuizada uma Ação Anulatória de Débito Fiscal (Autos nº 10645-75.2012.8.06.0049) para a discussão deste mesmo montante, na qual está pendente o julgamento de Recurso Especial interposto em razão do não provimento de Agravo de Instrumento apresentado.</p>
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores devidos.
i) Valor provisionado	Há provisão de R\$8.944.626,19 para esta ação, bem como a quantia de R\$ 6.536.365,713,97 depositada nos autos.

Execução Fiscal (Autos nº 51179-35.2014.8.06.0035)	
a) Juízo	2ª Vara cível da comarca de Aracati/CE
b) Instância	1ª Instância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c) Data de instauração	19/12/2014
d) Partes no processo	Bons Ventos Geradora de Energia S.A e Município de Aracati/CE.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.386.779,03
f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 16.294.875,32 inscrito na dívida ativa do município. A Execução está suspensa por força da antecipação de tutela concedida nos autos da ação anulatória nº 96389-75.2015.8.06.0035, a qual está em fase de instrução.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

Execução Fiscal (Autos nº 0101480-46.2015.8.20.0104)	
a) Juízo	Vara Única de João Câmara/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	31/10/2015
d) Partes no processo	DESA Morro dos Ventos II S.A e Município de João Câmara/RN.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.601.948,99
f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança de débito tributário relativo à ISSQN relativo ao exercício de 2010 à 2015. Proferida sentença julgando extinta a Execução Fiscal em razão da inexigibilidade do título. Aguardando eventual recurso a ser interposto pelo Município.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

Execução Fiscal (Autos nº 1269-21.2016.811.0038)	
a) Juízo	Vara Única de Araputanga/MT
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	16/06/2016
d) Partes no processo	Companhia Hidroelétrica Figueirópolis e Fazenda Pública Estadual de Mato Grosso/MT.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.362.873,07
f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 8.362.873,08 inscrito na dívida ativa estadual. Foi apresentado seguro-garantia abarcando a totalidade do valor, visando à suspensão da exigibilidade do débito.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

Execução Fiscal (Autos nº 0101481-31.2015.8.20.0104)	
a) Juízo	Vara Única de João Câmara/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	31/10/2015
d) Partes no processo	DESA Morro dos Ventos III S.A e Município de João Câmara/RN.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.621.938,74
f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança de débito tributário relativo à ISSQN relativo ao exercício de 2010 à 2015. Proferida sentença julgando extinta a Execução Fiscal em razão da inexigibilidade do título. Aguardando eventual recurso a ser interposto pelo Município.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

Execução Fiscal (Autos nº 0101478-76.2015.8.20.0104)	
a) Juízo	Vara Única de João Câmara/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	31.10.2015
d) Partes no processo	DESA Morro dos Ventos VI S.A e Município de João Câmara/RN.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.438.793,32
f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança de débito tributário relativo à ISSQN relativo ao exercício de 2010 à 2015. Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança de débito tributário relativo à ISSQN relativo ao exercício de 2010 à 2015. Proferida sentença julgando extinta a Execução Fiscal em razão da inexigibilidade do título. Aguardando eventual recurso a ser interposto pelo Município.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

(v) Contingências Ambientais

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era **parte passiva em 37 demandas de natureza ambiental, sendo 10 processos judiciais e 27 procedimentos administrativos**, com valor de causa total atualizado de R\$ 4.364.937,10 e **parte ativa em 4 processos judiciais desta**

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

mesma natureza, com valor de causa total atualizado de R\$ 131.954,03. De acordo com a opinião de seus advogados externos, considerando as demandas passivas, deste montante, não há demandas avaliadas com possibilidade de perda provável; R\$ 2.033.967,01 foram avaliados como perda possível e R\$ 2.330.970,09 foram avaliados como perda remota, para os quais não foi constituída provisão.

Seguem abaixo informações individuais das ações judiciais em ordem cronológica:

Ação Popular (Autos nº 932-94.2007.8.06.0035)	
a) Juízo	1ª vara cível de Aracati/CE
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	05.09.2007
d) Partes no processo	Vilma Célia Pereira da Silva e Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. e outras
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Popular, objetivando a revogação das licenças ambientais concedidas. Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, para discussão de necessidade de EIA/RIMA em Pequenas Centrais Hidrelétricas. Aguardando julgamento.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento dos empreendimentos com sua consequente paralisação.

Ação Cautelar (Autos nº 1208-91.2008.8.06.0035)	
a) Juízo	Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	5.6.2008
d) Partes no processo	Ministério Público Estadual e Bons Ventos Geradora de Energia S/A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f) Principais fatos	Suspensão das obras de implantação dos Parques Eólicos localizados no município de Aracati/CE; anulação das licenças ambientais concedidas pela SEMACE para a instalação dos parques eólicos em implantação no município de Aracati/CE. Liminar negada ao MPE. MPE interpôs Agravo de Instrumento, ao qual negado provimento. Aguardando juízo de admissibilidade do Recurso Especial interposto.
g) Chance de perda	Remota.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

Ação Civil Pública (Autos nº 0004493-07.2009.4.01.3600)	
a) Juízo	2ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	03/04/2009
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e CPFL Sul Centrais, Companhia Hidroelétrica Figueirópolis e outras.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, para discussão de necessidade de EIA/RIMA em Pequenas Centrais Hidrelétricas. Proferida sentença excluindo a CPFL Sul Centrais e julgando improcedentes os pedidos formulados em face de Figueirópolis. Aguardando julgamento do recurso apresentado pelo MPF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento dos empreendimentos com sua consequente paralisação.

Ação Civil Pública (Autos nº 0006126-48.2012.4.01.3600)

a) Juízo	2ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	03/04/2009
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e Renascer Centrais Elétricas S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, para discussão de necessidade de EIA/RIMA em Pequenas Centrais Hidrelétricas. Proferida sentença excluindo a Renascer centrais Elétricas da lide. Aguardando julgamento do recurso apresentado pelo MPF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento dos empreendimentos com sua consequente paralisação.

Ação Popular Ambiental com Pedido de Liminar (Autos nº 2009.72.02.003468-2)

a) Juízo	Tribunal Federal da 4ª Região
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	26/11/2009
d) Partes no processo	Luís Carlos Crema; Gerson João Zancanaro; Neimar Antônio Araldi e SPE Arvoredo Energia S.A. e outros.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 163.081,87
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Popular visando tornar nulas as licenças ambientais e as autorizações da ANEEL concedidas à PCH Arvoredo, bem como, reparação de dano ambiental decorrente da restrição de acesso à

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>água por parte de 30 famílias, em razão do alagamento do reservatório. A Ação foi julgada parcialmente procedente apenas para declarar a omissão do EIA/RIMA do empreendimento em relação ao poço artesiano e a necessidade de adoção de medidas alternativas pela empresa. Negado provimento a todos os recursos interpostos pelos Autores.</p> <p>Neste momento, o escritório está avaliando a possibilidade de encerramento do caso.</p>
g) Chance de perda	Remota.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

Ação Civil Pública (Autos nº 0000177-80.2010.4.05.8101)	
a) Juízo	15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE.
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2010
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e Bons Ventos Geradora de Energia S/A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<i>Inestimável</i>
f) Principais fatos	<p>Suspensão das obras de implantação dos Parques Eólicos localizados no município de Aracati/CE; anulação das licenças ambientais concedidas pela SEMACE para a instalação dos parques eólicos localizados naquele Aracati/CE.</p> <p>Através da sentença datada de 06/03/2012, o Juízo do feito determinou a extinção do processo sem resolução do mérito com relação à ré Bons Ventos, dessa feita, a referida empresa fora excluída da demanda. O recurso de Apelação interposto pela parte contrária foi provido. Neste momento, estamos aguardando o julgamento do Recurso Especial interposto pela Rosa dos Ventos.</p>
g) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

Ação Civil Pública (Autos nº 5004044-33.2012.404.7202)	
a) Juízo	1ª Vara Federal da Comarca de Chapecó/SC.
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	25/05/2012
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e Ludesa Energética S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<i>Inestimável</i>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, com fins de obtenção da Nulidade da Licença de Operação obtida pela empresa Ludesa Energética, para operação e funcionamento da PCH Ludesa. Proferida sentença, julgando os pedidos do MPF improcedentes. O MPF interpôs recurso de apelação, o qual está pendente de julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

Ação Civil Pública (Autos nº 0053290-95.2012.8.13.0704)	
a) Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Unai/MG.
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	18/06/2012
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e SPE Mata Velha Energética S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, com fins de obtenção da Nulidade da Licença Ambiental. Houve deferimento da liminar para impedir a implantação da PCH, contudo, tal decisão foi reformada em virtude do provimento ao Agravo de Instrumento interposto, que já transitou em julgado. Proferida sentença favorável, que, em síntese, reconheceu a ausência de qualquer vício de legalidade no procedimento de licenciamento ambiental adotado. Aguardando a interposição de recurso pela parte contrária.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

A Companhia constituiu uma provisão contábil atualizada em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 13.145.933,10 relativos aos processos cujas possibilidades de perda e de saídas de recursos foram consideradas prováveis pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:
------------	---

Não aplicável em função de não haver qualquer processo cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era **parte passiva e ativa** em 06 procedimentos arbitrais, de natureza cível, no valor de causa total atualizado de R\$ 735.874.924,59. De acordo com a opinião de seus advogados externos, o prognóstico de perda foi classificado como possível em 05 procedimentos e como remota em 01 procedimento, razão pela qual não foi constituída provisão contábil.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, conforme abaixo:

A Companhia figurou como parte em ações judiciais e autos de infração de natureza fiscal, consideradas repetitivas ou conexas e não sigilosas relevantes.

Tributário	
Valor envolvido atualizado	R\$ 246.319.313,59
Práticas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	Cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS sobre Equipamentos durante a construção de parques eólicos.

4.6.1 Valor provisionado, se houver provisão

Foi constituída a provisão, cujo o valor total atualizado em dezembro de 2017 era de R\$ 8.944.616,19 para os processos avaliados pelos advogados externos como provável.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Além dos processos relevantes destacados na Seção 4 do Formulário de Referência, segue abaixo a descrição de um auto de infração frente ao valor envolvido:

Auto de Infração (Autos nº 16561-720.073/2016-71)	
a) Juízo	Receita Federal – São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	19.08.2016
d) Partes no processo	Receita Federal do Brasil e CPFL Energias Renováveis
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 316.742.638,42
f) Principais fatos	Trata-se de um auto de infração para cobrança de Imposto de Renda na Fonte que supostamente não foi recolhido na fonte quando da aquisição da Jantus. A impugnação foi apresentada e julgada improcedente. Diante desta decisão, foi interposto recurso voluntário, o qual está pendente de julgamento.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos. Contudo, há a possibilidade de ajuizamento de ação judicial posteriormente.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

b. Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

c. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

d. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

e. Outras questões do interesse dos investidores

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A CPFL Renováveis possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta estão representados no Mapa de Riscos Corporativos. A política tem por objetivo descrever e regulamentar o gerenciamento corporativo de riscos, as principais responsabilidades das partes envolvidas e os limites de exposição aos principais riscos.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção são os que podem impactar no atingimento das metas estratégicas. As diretrizes do planejamento estratégico são: Eficiência nas operações, Crescimento, Sustentabilidade & Relacionamento, Gestão de Pessoas e Estrutura de Capital.

Abaixo estão listados os principais riscos para os quais a Companhia busca proteção:

- Dependência de fornecedor único;
- Perdas decorrentes da queda da produtividade e/ou interrupção das operações;
- Efeitos adversos de más condições hidrológicas sobre os resultados operacionais;
- Atraso na entrada em operação dos empreendimentos de geração;
- Atraso na construção/disponibilidade de linhas de transmissão junto aos empreendimentos de geração ou impossibilidade de conexão ao sistema integrado;
- Aquisições e fusões em desacordo com o modelo de negócios da Companhia;
- Risco regulatório;
- Risco de imagem e reputação;
- Descumprimentos da legislação e/ou regulamentação de saúde e segurança aplicáveis ao negócio e estabelecidos pela organização referentes à saúde e segurança dos colaboradores;
- Risco de mercado oriundo do aumento dos indexadores financeiros (IGP-M, IPCA, TJLP e CDI);
- Exposição ao mercado spot, a preços substancialmente mais altos do que os estabelecidos no mercado de curto prazo; e
- Indisponibilidade de capital que pode impactar o desenvolvimento, investimento e ampliação de negócios, execução das estratégias ou geração futura de retornos financeiros.

Para mais informações sobre esses riscos, vide o item 4.1.

A Companhia considera como mecanismos de proteção a esses riscos (i) o monitoramento periódico das exposições frente aos limites aprovados pelo Conselho de Administração e (ii) os planos de mitigação para tratamento das principais exposições. Desta forma, a Companhia possui como prática, definida na Política de Gestão Corporativa de Riscos, realizar o monitoramento periódico dos riscos aos quais está exposta, avaliando o nível de exposição e adotando medidas de mitigação a fim de reduzir os riscos sempre que estes se aproximarem ou extrapolarem os limites estabelecidos.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

O monitoramento das exposições a que a Companhia é feito por meio do uso de indicadores e/ou modelos. Além disso, a Companhia trabalha com limites de exposição a estes riscos, aprovados pelo Conselho de Administração. Em casos de aumento da exposição ou

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

extrapolação de limites, planos de mitigação devem ser estruturados pelas áreas de negócio e, posteriormente, reportados ao Conselho de Administração.

Além disso, a Companhia avalia permanentemente alterações regulatórias, condições ambientais e de mercado de forma a mitigar a exposição a eventuais riscos regulatórios, operacionais, ambientais e de mercado. Adicionalmente, a Companhia não realiza transações envolvendo derivativos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Na CPFL Renováveis, a gestão de riscos é conduzida através de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Área de Gestão de Riscos Corporativos e os donos dos riscos. Essa gestão é regulamentada pela Política de Gestão Corporativa de Riscos que descreve o modelo de gestão de riscos assim como as atribuições de cada agente.

Compete ao Conselho de Administração aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, o grau de apetite a risco aceitável da Companhia; o Mapa de Riscos Corporativos; e suas alterações/atualizações. Adicionalmente, avaliar periodicamente os riscos reportados pela Diretoria Executiva da CPFL Renováveis e acompanhar as ações de Gestão de Riscos Corporativos; aprovar os riscos priorizados pela Diretoria Executiva da Companhia e acompanhar os resultados do processo de gerenciamento dos riscos.

Cabe a Diretoria Executiva estabelecer as diretrizes de governança de Gestão de Riscos Corporativos; propor o apetite a risco da Companhia ao Conselho de Administração; compreender, avaliar e acompanhar o Mapa de Riscos Corporativos; aprovar plano de resposta para os riscos priorizados de acordo com a alçada; viabilizar recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos Corporativos.

A Área de Gestão de Riscos Corporativos é responsável por Estabelecer e difundir a metodologia de gerenciamento de riscos; manter atualizada a Política de Gestão de Riscos Corporativos e estabelecer padrões e mecanismos de reporte de informações; coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos da Companhia; indicar os Donos dos Riscos para aprovação da Diretoria Executiva da CPFL Renováveis; assessorar e monitorar as ações para a mitigação dos riscos (planos de ação); assessorar os Donos dos Riscos na definição do plano de resposta aos riscos e na criação de indicadores e níveis de exposição dos riscos; reportar o Mapa de Riscos Corporativos à Diretoria Executiva da CPFL Renováveis e operacionalizar os processos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.

Aos Donos dos Riscos a responsabilidade é comunicar à área de Gestão de Riscos Corporativos e à Diretoria Executiva eventuais mudanças significativas na probabilidade e no impacto ou qualquer outra característica do risco; desenvolver indicadores e níveis de exposição dos riscos e acompanhar os resultados ao risco sob sua responsabilidade; efetuar reportes periódicos à Diretoria Executiva da CPFL Renováveis sobre o desenvolvimento de ações para a mitigação dos riscos.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controles internos está adequada, dado que Política de Gestão de Riscos Corporativos foi aprovada no Conselho de Administração em dezembro de 2016, mas trabalha constantemente para aprimorar seus processos e avançar nas ações em relação ao controle de riscos.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Conforme reportado no item 5.1 deste formulário, a CPFL Renováveis possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta são representados no Mapa de Riscos Corporativos. A política tem por objetivo descrever e regulamentar o gerenciamento corporativo de riscos, as principais responsabilidades das partes envolvidas e os limites de exposição aos principais riscos.

Além disso, aborda a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, com definição de papéis e responsabilidades, a qual é melhor detalhada nos itens (5.1 b iii) e (5.2 b vi) deste formulário.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

O principal risco de mercado para Companhia consiste nas eventuais oscilações em índices, taxas de juros e PLD (preço da liquidação das diferenças). Adicionalmente, busca-se proteção para os riscos de liquidez e crédito.

A Companhia está exposta aos riscos gerais de mercado e adota planos de ação para tentar mitigá-los. Vale mencionar que a Companhia não possui exposição cambial, já que suas receitas e a maioria de seus custos não são atreladas às moedas estrangeiras. Entretanto, a Companhia analisa diferentes conjunturas macroeconômicas como subsídio para sua estratégia de negócios, planejamento estratégico e orçamentário com indicação de alternativas a serem adotadas em cada um destes cenários. Entre estes riscos está a inflação que pode afetar as receitas e a estrutura de custos da Companhia.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza operações financeiras para a proteção patrimonial.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não utiliza instrumentos para a proteção patrimonial.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Com o objetivo de gerenciar os riscos a que a Companhia está sujeita, é atualizado periodicamente os indicadores macroeconômicos estimados pelo mercado financeiro e incorporamos tais estimativas em sua projeção de caixa de longo prazo, e realizado uma gestão rígida e criteriosa do seu caixa de curto e longo prazo, com o apoio da administração e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

v. se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos de proteção patrimonial.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento desses riscos

O gerenciamento dos riscos acima mencionados é de responsabilidade da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da Companhia. Nesse sentido, cabe à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores identificar alterações nos riscos de mercado, liquidez e de resultado e definir planos de ação para sanar ou mitigar os riscos e, por fim, cabe à área de finanças corporativas, ligada à

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, a responsabilidade por incorporar os planos de ação associados no Planejamento Estratégico da Companhia.

vii. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Por meio da estrutura organizacional acima, a Diretoria Financeira e a Auditoria monitoram e avaliam a adequação das operações da Companhia com as práticas adotadas.

A Companhia possui e segue uma Política Financeira, que a orienta e requer a diversificação de suas operações, assim como determinadas contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito da Companhia perante as instituições financeiras com as quais trabalha.

A Companhia acredita que sua estrutura operacional e de controle interno atual é adequada. A área de Auditoria monitora periodicamente a aderência das práticas da Companhia, incluindo os riscos identificados. As conclusões e plano de ação resultantes deste monitoramento são reportados ao Conselho de Administração da Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia estabelece e mantém controles internos adequados sobre a elaboração e divulgação de informações financeiras, cujo objetivo é garantir sua elaboração de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) bem como assegurar razoável confiabilidade das informações apresentadas. Os controles internos da Companhia, sobre a divulgação de informações financeiras incluem: (i) estabelecimento de políticas e procedimentos com diretrizes contábeis; (ii) manutenção de registros que reflitam de maneira acurada e justa as transações e a disposição dos ativos; (iii) segurança adequada dos registros a fim de permitir a preparação das demonstrações financeiras conforme exigido e que os gastos e despesas estão sendo realizados de acordo com os limites de aprovações estabelecidos; e (iv) realização de auditorias internas de Processos, Engenharia/Obras e Tecnologia da Informação conforme Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado pelo Conselho de Administração.

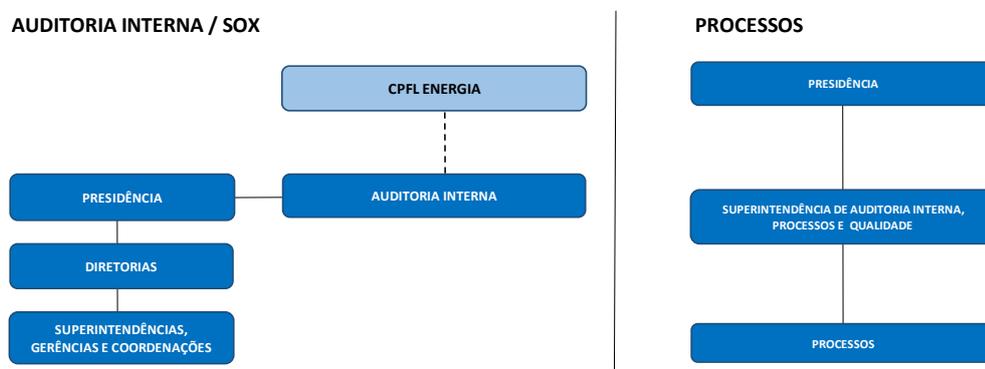
Adicionalmente, todos os processos e controles internos relevantes para as demonstrações financeiras são avaliados, testados e aprovados interna e externamente conforme estabelece à Lei Sarbanes Oxley, geridos pela controladora CPFL Energia.

A partir de janeiro/2017, foi criada a área de Processos, subordinada à Superintendência de Auditoria Interna, Processos e Qualidade.

Baseada nesses critérios e avaliação, a Companhia conclui que nossos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são eficazes.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas estão representadas na figura abaixo:



As principais responsabilidades das estruturas envolvidas são:

Auditoria Interna / SOX

- Elaborar anualmente um Plano de Auditoria abrangendo áreas, processos, atividades e riscos de maior relevância das áreas;
- Cumprir o Plano Anual de Auditoria;
- Apresentar periodicamente à Alta Administração o resultado dos trabalhos realizados;
- Manter atualizadas e divulgadas as normas e os procedimentos da Auditoria Interna;
- Utilizar metodologias, ferramentas recursos alinhados as melhores práticas, regulamentações e padrões profissionais;
- Coordenar a realização dos testes de efetividade dos controles SOX e consequente apresentação dos resultados para a Alta Administração da CPFL Renováveis e para a CPFL Energia (gestora do processo de SOX);
- Discutir previamente com as áreas, antes do início de cada trabalho, o escopo e abordagem a serem utilizados;

5.3 - Descrição dos controles internos

- Monitorar e validar a implantação dos planos de ações estabelecidos;
- Consolidar, de forma estruturada e padronizada, o resultado dos trabalhos de auditoria para apresentação à Alta Administração;
- Realizar trabalhos que visem analisar a qualidade e a aplicabilidade dos controles internos nas áreas, a observância das políticas e procedimentos e o cumprimento do código de ética;
- Estabelecer um processo estruturado de comunicação, garantindo o adequado fluxo de informações entre Auditoria Interna e áreas auditadas; e
- Investigar ou acompanhar as investigações das denúncias recebidas pelo Comitê de Ética ou demandadas por outros órgãos da administração;

Presidente e Diretores

- Indicar as necessidades de trabalhos a serem incluídos no Plano Anual de Auditoria Interna;
- Acompanhar os assuntos objeto de auditoria através dos relatórios de auditoria e as ações implementadas e/ou em fase de implementação pelas unidades operacionais;
- Aprovar eventuais solicitações de prorrogação de prazos de planos de ação relativos a assuntos objeto de auditoria;
- Solicitar ao Conselho de Administração a aprovação de novas prorrogações nos prazos para atendimento de assuntos objeto de auditoria; e
- Acompanhar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna por meio de reuniões, convocações e/ou apresentações.

Superintendentes e Gerentes

- Prover informações (relatórios, documentos, políticas e descritivos), a fim de viabilizar a execução dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Dar apoio e todas as informações solicitadas pela equipe de Auditoria Interna para a realização dos trabalhos;
- Apoiar as conclusões dos trabalhos e providenciar a implementação das ações sugeridas nos prazos acordados;
- Solicitar o Diretor correspondente ou a Presidência a aprovação de eventuais prorrogações nos prazos para atendimento de assuntos objeto de auditoria.

Processos

- Indicar, implantar e monitorar melhorias nos mais diversos processos desenhados dentro da companhia por meio de mapeamentos do processo e elaboração do fluxo do processo;
- Auxiliar as áreas na criação e alteração de documentos como Procedimento e Instrução de Trabalho;
- Indicar a necessidade de implementação ou aperfeiçoamento de processos, quando identificar riscos descobertos;
- Participar dos Planos de Ação quando o aspecto identificado for atribuído às deficiências nos processos;
- Promover treinamentos quando houver necessidade;
- Agir como mediador da realização das melhorias, quando da construção do conceito de escritório de processos;
- Testar os controles internos das atividades, incluí-los na Matriz de Controles e na Matriz de Melhorias e classificá-los conforme criticidade e efetividade.

Responsabilidades dos responsáveis dos processos:

- Analisar os processos para que sempre sejam aperfeiçoados e as atividades sejam realizadas com excelência;
- Garantir que os controles das atividades sejam realizados, bem como a implementação e aprimoramento desses controles;
- Manter os documentos atualizados sempre que houver a criação ou alteração de um processo ou de um controle.

Responsabilidades dos responsáveis pelo controle:

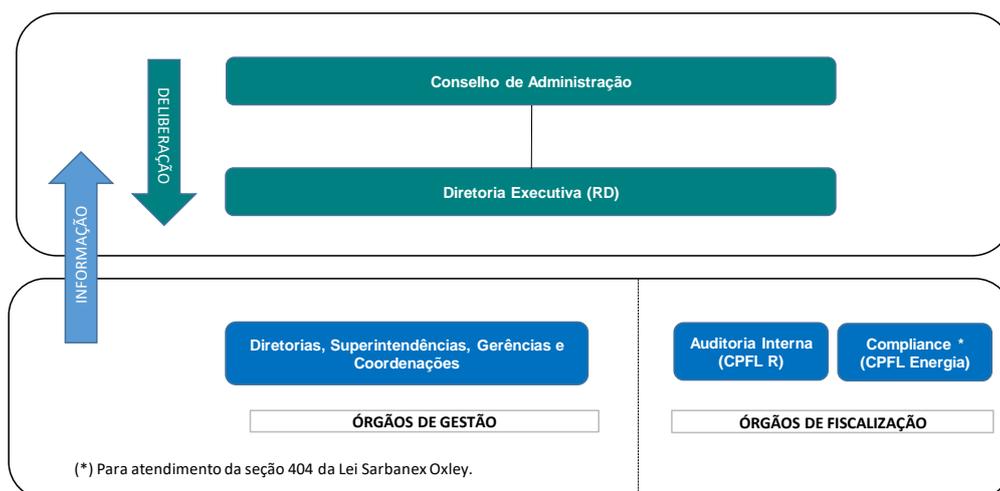
- Executar os controles adequadamente obedecendo a frequência determinada;
- Evidenciar a execução dos controles e disponibiliza-la para auditoria quando for necessário;

5.3 - Descrição dos controles internos

- Informar à Área de Processos sobre qualquer alteração realizada nos controles;
- Analisar os controles e propor melhorias quando identificar necessidade.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Os controles internos são monitorados pela Administração, Auditoria Interna e pela área de Compliance da CPFL Energia pela avaliação da eficácia dos controles em cumprimento à Lei Sarbanes Oxley conforme detalhamento abaixo:



Adicionalmente, com a criação da área de Processos os controles internos também passaram a ser avaliados na atividade de mapeamento dos processos.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar quaisquer fraquezas materiais nos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Mesmo não tendo conhecimento de qualquer fraqueza material conforme mencionado acima, as deficiências identificadas são encaminhadas aos gestores responsáveis para definição dos planos de ação e data de remediação. Mensalmente, a Auditoria Interna realiza o acompanhamento dos planos de ação de acordo com o seu vencimento ou no eventual atraso do plano de ação.

Esse acompanhamento é apresentado mensalmente à Alta Administração para conhecimento e eventuais tratativas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A companhia mantém procedimentos que orientam seus principais processos organizacionais além de controles internos que são avaliados periodicamente pelas áreas de Auditoria Interna e Processos. Também monitora seus principais indicadores de Riscos oriundos de sua Matriz de Riscos Organizacionais.

Adicionalmente possui os seguintes mecanismos de fortalecimento destes controles e diretrizes:

- **Código de Conduta Ética:** Onde encontra-se todas nossas diretrizes éticas a serem seguidas por colaboradores e terceiros com relacionamento direto com a CPFL Renováveis;
- **Comitê de Ética e Conduta Empresarial:** É formado por cinco membros, sendo 3 Superintendentes representando as áreas Jurídica, Gestão de Pessoas e Auditoria Interna e o Presidente da CPFL Renováveis, além de um representante dos empregados eleito pelos demais colaboradores em votação;
- **Canal Externo de Ética:** Empresa independente especializada no recebimento de registros éticos (denúncias, consultas e sugestões), reconhecida pela qualidade de seus controles, e por assegurar a integridade e confidencialidade das informações, o anonimato dos usuários e independência durante todo o processo;
- **Capacitação:** Programa de Treinamento de Ética destinado a todos os colaboradores.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A companhia mantém área de Auditoria Interna e Processos com reporte ao Conselho de Administração. A área de Auditoria Interna além de realizar as avaliações periódicas de seu sistema de controles internos coordena o funcionamento do Comitê de Ética, as investigações de fraudes e programa de treinamentos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Ética aplica-se aos seus colaboradores, gestores, diretores, membros de Comitês e Comissões de Assessoramento do Conselho de Administração (funcionários da CPFL Renováveis ou não) e Conselheiros, baseados em empresas que temos sócios, controladas ou não.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A companhia mantém programa de treinamento sobre ética – Programa Ética Viva e aplica-se a todos os colaboradores (em todos os níveis). Durante o ano de 2017 mais de 142 colaboradores foram treinados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta Ética estabelece *que “condutas não alinhadas com o Código serão passíveis de medidas disciplinares, cabendo ao Comitê de Ética e Conduta Empresarial, após análise do relatório de investigação de denúncia, e deliberação quanto à procedência da denúncia, recomendar a aplicação de medida disciplinar ao profissional denunciado.*

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração e por sua Diretoria Executiva em Setembro de 2016 e está disponível no site da CPFL Renováveis, através do link: <http://ri.cpfrenovaveis.com.br/show.aspx?idCanal=IHPLmWBAa4oRe228dIPTOA==>

a) **se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de ética disponibilizado e divulgado está a cargo de terceiros (empresa Contato Seguro) sendo gerenciado pelos membros do Comitê de Ética.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética está aberto a todos os públicos de relacionamento da CPFL Renováveis, incluindo fornecedores, comunidades e parceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé**

Ao usuário do canal, é assegurado o anonimato, bem como o sigilo e a confidencialidade do registro apresentado. O Canal de Ética, no ato do registro, atribui um número de identificação sequencial que permite o seu acompanhamento pelo usuário mediante número de protocolo.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Comitê de Ética e Conduta Empresarial é responsável pela apuração, controle e endereçamento das denúncias recebidas através dos canais disponibilizados.

b) **se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, a CPFL Renováveis adota as melhores práticas de mercado, buscando a identificação e mitigação de riscos e realizando, de acordo com as características de cada projeto, ações de diligência, avaliação de riscos, entre outras ações relevantes. Tais atividades são realizadas utilizando-se de equipes internas e externas, utilizando-se das melhores informações disponíveis e aplicáveis.

c) **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

N/A

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras inf. Relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	02/10/2006
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	08/03/2007

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Companhia, então denominada Empresa de Investimentos em Energias Renováveis S.A. (“ERSA”), foi constituída em outubro de 2006 pelo Pátria – Banco de Negócios, Assessoria, Gestão e Participação Ltda. (atual “Pátria Investimentos Ltda.”), que detinha direta ou indiretamente, naquela data, a totalidade do capital social da Companhia. Em março de 2007, o Pátria Investimentos Ltda. transferiu sua participação acionária para o Pátria Energia – Fundo de Investimento em Participações (“Pátria Energia”), que subscreveu um aumento de capital social no valor de R\$19,6 milhões. Em julho e agosto de 2007, Eton Park Capital Management, L.P. (“Eton Park”), acionista do Secor, LLC (“Secor”), Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus Bradesco BBI FIP (“Bradesco BBI FIP”) e Deutsche Investitions - und Entwicklungsgesellschaft MBH (“DEG” e, em conjunto com Pátria Energia, Secor e Bradesco BBI FIP, “Acionistas Iniciais”) ingressaram como acionistas da Companhia, mediante a subscrição integral de aumento de capital, totalizando R\$408,0 milhões. Naquela ocasião, a Companhia emitiu debêntures conversíveis no valor de R\$51,2 milhões, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Bradesco BBI FIP. Considerando conjuntamente o aporte de capital dos Acionistas Iniciais e a subscrição das debêntures conversíveis, o investimento total dos Acionistas Iniciais foi de R\$478,9 milhões em 2007. Em 30 de julho de 2007, os Acionistas Iniciais celebraram um Acordo de Acionistas, posteriormente aditado para inclusão do DEG, GMR Empreendimentos Energéticos Ltda. (“GMR”), Roberto Sahade, Guilherme Sahade e Marcelo Sahade, doravante denominados, em conjunto com os Acionistas Iniciais, “Acionistas Controladores”, cujo objetivo foi estabelecer os termos e condições que disciplinaram o relacionamento dos Acionistas Controladores.

Em março de 2007, a Companhia obteve registro de companhia aberta na CVM e iniciou suas atividades operacionais, com a formação de sua equipe, constituição de parcerias, definição de sistemas e processos e aquisição de seus primeiros projetos. No ano de 2007 foram adquiridos pela Companhia 15 projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”).

Em 2008, foi constituída a PCH Holding S.A. (“PCH Holding”), com o objetivo de participar do controle societário direto de 10 Sociedades de Propósito Específico (“SPE”), das quais 9 receberam financiamento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). Também em 2008, foram adquiridas as PCHs Plano Alto e Alto Irani, as quais foram desenvolvidas pela equipe técnica da Companhia. Desta operação, 80% da aquisição foi paga em dinheiro, enquanto 20% se deu por meio de conferência de ativos. Naquele mesmo ano, foram adquiridos 15 projetos, sendo 6 PCHs, incluindo Plano Alto e Alto Irani, e 9 Parques Eólicos, e foi vendido o projeto PCH Cristina, por se tratar de uma usina muito pequena e com pouca atratividade para a Companhia.

Em novembro de 2008, foi aprovado um aumento no capital social da Companhia, no valor de R\$127,4 milhões (homologado em dezembro de 2008), mediante a emissão de novas ações, totalmente subscritas pelos Acionistas Iniciais, Roberto Sahade, Guilherme Sahade e Marcelo Sahade. Em dezembro de 2008, a Companhia realizou a emissão de debêntures conversíveis, no valor de R\$5,2 milhões, que foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Bradesco BBI FIP.

Em 2009, a Companhia adicionou ao seu portfólio 2 projetos de Parques Eólicos por meio de associação para o desenvolvimento dos projetos. Adicionalmente, em março de 2009, iniciou-se a operação comercial da PCH Cocais Grande. Em outubro de 2009, o Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia “FIP Brasil Energia” ingressou como acionista da Companhia mediante a subscrição integral de aumento de capital no valor de R\$300 milhões.

Em 2010, 4 PCHs da Companhia começaram a operar comercialmente: Arvoredo, Paiol, São Gonçalo e Varginha. Em maio de 2010, foi cancelada pela ANEEL a autorização da PCH Paraitinga, em decorrência de inviabilidade técnica e financeira. Em julho de 2010, a atual controladora da Companhia, CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”), adquiriu a totalidade das ações de Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A. (“Campos dos Ventos I”); Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A. (“Campos dos Ventos II”); Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A. (“Campos dos Ventos III”); Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A. (“Campos dos Ventos IV”); Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A. (“Campos dos Ventos V”); e Eurus V Energias Renováveis S.A. (“Eurus V”) que, posteriormente, em

6.3 - Breve histórico

decorrência da incorporação da Smita pela ERSA, passaram a ser subsidiárias da Companhia. Nesta operação, Eurus V e Campos dos Ventos III tiveram a totalidade de suas ações vendidas por R\$1,00 por cada sociedade; já as sociedades Campos dos Ventos I, Campos dos Ventos IV e Campos dos Ventos V foram compradas por R\$179.177,78 por MW, em uma base total de potência de 90 MW, corrigido esse valor pelo IGPM desde abril de 2010 até a data do efetivo pagamento, que foi realizado 90% em 60 dias contados da data do segundo aditamento e os outros 10%, conforme o contrato, após a publicação do despacho emitido pela ANEEL autorizando o início da operação comercial das sociedades; por fim a Campos dos Ventos II foi comprada pelo valor de R\$5.160.000,00, ajustado para ser pago até 30 de novembro de 2010.

Em janeiro, fevereiro, março e abril de 2011, 4 PCHs da Companhia entraram em operação comercial: Ninho da Águia, Corrente Grande, Barra da Paciência e Várzea Alegre. Em 19 de abril de 2011, a Companhia e seus acionistas celebraram um acordo de associação com a CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “CPFL”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições visando à associação de ativos e projetos de energia renovável detidos pela Companhia e pelas controladas da CPFL Energia, a saber: CPFL Geração e CPFL Comercialização Brasil S.A. (“CPFL Brasil” e “Associação”, respectivamente). Esta Associação incluiu como ativos Parques Eólicos, Usinas Termelétricas à Biomassa e PCHs localizadas no Brasil. Nos termos do referido acordo, os seguintes atos foram realizados almejando a realização da incorporação mencionada: (i) em 18 de julho de 2011, a CPFL Geração realizou a segregação das PCHs que compunham diretamente seu patrimônio, contribuindo tais ativos ao capital social das sociedades Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda., sociedades estas sob o seu controle direto; (ii) ademais, no mesmo dia 18 de julho de 2011, a CPFL Geração e a CPFL Brasil, na qualidade de únicas acionistas da Smita Empreendimentos e Participações S.A., realizaram um aporte de capital na referida sociedade, de modo a transferir a totalidade de seus empreendimentos para a Smita Empreendimentos e Participações S.A., inclusive as participações nas sociedades Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda.; e (iii) em 22 de agosto de 2011, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da ERSA que aprovou, sinteticamente, o cancelamento da totalidade dos bônus de subscrição emitidos pela ERSA em 2 de março de 2007 e a conversão, em ações ordinárias da ERSA, da totalidade das debêntures emitidas pela ERSA, conforme os termos da Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures da Primeira Emissão, datada de 15 de agosto de 2007, e da Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures da Segunda Emissão, datada de 23 de dezembro de 2008, com o conseqüente aumento de capital social da ERSA decorrente de tal conversão.

Em 24 de agosto de 2011, a Associação foi concluída entre a CPFL Energia e os acionistas da ERSA, mediante a aprovação e implementação da incorporação da Smita Empreendimentos e Participações S.A. pela ERSA (“Incorporação”), razão pela qual os empreendimentos da CPFL Energia e os empreendimentos da ERSA passaram a ser operados pela Companhia. Nesta data, a CPFL Geração e CPFL Brasil passaram à condição de acionistas da Companhia, mediante a emissão de 733.141.077 novas ações ordinárias da ERSA. Por fim, a denominação social da Companhia foi alterada de ERSA – Energias Renováveis S.A. para CPFL Energias Renováveis S.A. Na mesma data, a CPFL Brasil e a CPFL Geração subscreveram e integralizaram, em dinheiro, um aumento de capital no valor de R\$384.196.650,00, mediante a emissão de 180.334.222 novas ações ordinárias de emissão da Companhia.

Mediante a realização da Incorporação e do aumento de capital acima descrito, a CPFL Geração e CPFL Brasil atingiram uma participação societária total no capital social da Companhia equivalente, em conjunto, a 54,5% do capital social total e votante da referida companhia. Também em 24 de agosto de 2011, o Acordo de Acionistas da Companhia foi aditado e consolidado com a finalidade de estabelecer os termos e condições que disciplinam o relacionamento entre seus acionistas e, indiretamente, das sociedades investidas pela Companhia, incluindo (i) o exercício de direito de voto por parte dos acionistas nas Assembleias Gerais de acionistas; (ii) a participação dos acionistas e de seus respectivos representantes societários nos órgãos diretivos da Companhia; (iii) o direito de preferência dos acionistas em relação à aquisição das ações e outras determinadas restrições relativas à transferência das ações e direitos econômicos associados à titularidade das ações de emissão da Companhia; e (iv) a Oferta Pública Inicial ou outras capitalizações futuras da Companhia.

6.3 - Breve histórico

A Companhia informa, ainda, que a consumação da Associação foi previamente autorizada pelas autoridades governamentais brasileiras competentes, conforme destacado abaixo:

- (i) pela ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 2.967, de 21 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2011;
- (ii) pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme voto proferido em 13 de julho de 2011, no âmbito do Ato de Concentração nº 08012.004702/2011-04;
- (iii) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), conforme aprovação em reunião de diretoria do dia 28 de junho de 2011, encaminhada à companhia no dia 30 de junho de 2011;
- (iv) pelo Banco Itaú S.A., enquanto banco repassador de determinados projetos da CPFL, conforme aprovação do dia 22 de junho de 2011;
- (v) pelo Banco do Brasil S.A., enquanto banco repassador de determinados projetos da CPFL, conforme aprovação do dia 08 de julho de 2011;
- (vi) pelo Banco ABC Brasil S.A., enquanto banco provedor de fianças de Project Finance para a ERSA, conforme aprovação do dia 26 de maio de 2011;
- (vii) pelo Banco Santander S.A., enquanto banco provedor de fianças de Project Finance para a ERSA, conforme aprovação do dia 15 de junho de 2011; e
- (viii) pelo Banco Votorantim S.A., enquanto banco provedor de fianças de Project Finance para a ERSA, conforme aprovação do dia 30 de junho de 2011.

Destaca-se que, em 19 de agosto de 2011, foi anunciado ao mercado a construção de Parques Eólicos localizados no Rio Grande do Norte, previstos para entrarem em operação em 2013, cuja energia comercializada no mercado livre totaliza 64,6 MW médios.

Ainda em 2011, por meio de contratos de parceria foram adicionados ao portfólio da Companhia 2 (dois) projetos de usina Termoelétrica à Biomassa (bagaço de cana) – Bio Coopcana e Bio Alvorada - assim como foi realizada a aquisição da PCH Santa Luzia.

Adicionalmente, em 19 de agosto de 2011, a Companhia comunicou ao mercado a construção de Parques Eólicos localizados em outro complexo no Rio Grande do Norte, cuja energia comercializada no mercado livre totaliza 60,9 MW médios.

Em 19 de dezembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição direta de 100% do capital social da Jantus SL e indireta da totalidade do capital da SIF Énergies do Brasil Ltda. (“SIF”) e da SIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda. (“SIF Desenvolvimento”), com um total de 4 (quatro) Parques Eólicos em operação no Estado do Ceará, totalizando capacidade instalada de 210 MW, além de um portfólio de 412 MW em projetos certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia e 320 MW em projetos não-certificados (“Empreendimentos SIF”). Para implementar a transação acima descrita, a CPFL Brasil realizou aportes de capital na Companhia, de forma que CPFL Geração e CPFL Brasil passaram a deter, em conjunto, 63,0% da Companhia.

Em 13 de janeiro de 2012, a Companhia anunciou ao mercado a celebração, com terceiros, de contrato de compra e venda de ações, cujo objeto foi a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Atlântica I Parque Eólico S.A., Atlântica II Parque Eólico S.A., Atlântica IV Parque Eólico S.A. e Atlântica V Parque Eólico S.A. (em conjunto “Complexo Atlântica”), sociedades detentoras de autorização pelo prazo de 35 anos para geração de energia elétrica de fonte eólica sob o regime de produção independente, mediante a implantação de seus respectivos 4 (quatro) parques eólicos localizados no município de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com potência total instalada de 120 MW (sendo 30 MW cada um) e garantia física de 52,7 MW médios. Conforme Comunicado ao Mercado publicado em 26 de março de 2012, todas as ações de emissão das sociedades do Complexo Atlântica foram transferidas para a Companhia, tendo em vista o cumprimento de todas as condições precedentes para a conclusão do negócio.

Em 24 de fevereiro de 2012, a Companhia comunicou a celebração de contrato para aquisição de 100% das ações da BVP S.A., sociedade controladora da Bons Ventos Geradora de Energia S.A., que detém 4 Parques Eólicos em operação (Taiba Albatroz, Canoa Quebrada, Bons Ventos e Enacel) no Estado do Ceará, com capacidade instalada total de 157,5 MW. A transferência do controle dos parques da Bons

6.3 - Breve histórico

Ventos para a Companhia foi aprovada pela ANEEL, conforme fato relevante divulgado em 19 de junho de 2012.

Em 12 de março de 2012, a Companhia anunciou a celebração de contrato de aquisição de ativos de cogeração de energia elétrica e vapor d'água da SPE Lacenas Participações Ltda., controlada da Usina Ester, que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar a energia proveniente da biomassa produzida pela moagem de cana de açúcar e com capacidade instalada de 40,0 MW. Os ativos de cogeração localizam-se no município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, e encontram-se em operação comercial plena. A incorporação dos ativos de cogeração da SPE Lacenas Participações Ltda. foi finalizada, conforme comunicado ao mercado publicado em 18 de outubro de 2012.

Em 31 de maio de 2012, a Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações de sua emissão, na proporção de 5:1, ou seja, cada 5 ações ordinárias foram grupadas em 1 ação ordinária, com a consequente modificação do capital social da Companhia, conforme descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência.

Em 18 de junho de 2013, a Companhia comunicou a celebração com a Martifer Renováveis Geração de Energia Participações S.A. do contrato de compra e venda de ações relativo à aquisição da totalidade das ações da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Rosa dos Ventos"), que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia ("ANEEL") para explorar os parques eólicos (i) Canoa Quebrada, com capacidade instalada de 10,5 MW; e (ii) Lagoa do Mato, com capacidade instalada de 3,2 MW. Os Parques Eólicos localizam-se no litoral do Estado do Ceará e se encontram em operação comercial plena, sendo que a totalidade da energia gerada por tais parques eólicos está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O preço total da aquisição totalizou R\$103,4 milhões, compreendendo: (i) o valor de 70,3 milhões pagos aos vendedores; e (ii) R\$ 33,1 milhões em assunção de dívida líquida da Rosa dos Ventos.

Em 17 de fevereiro de 2014, a Companhia e a Dobrevê Energia S.A. ("DESA") celebraram um acordo de associação para incorporação pela Companhia da WF2 Holding S.A. ("WF2"), detentora da totalidade das ações de emissão da DESA na data de sua incorporação ("Incorporação"). Em 30 de setembro de 2014, a Companhia deliberou pela incorporação da WF2 e o respectivo aumento do capital social da Companhia em decorrência da absorção do acervo líquido contábil da WF2, com a consequente emissão de novas ações da Companhia entregues ao Arrow – Fundo de Investimento em Participações ("FIP Arrow"), com eficácia a partir de 01 de outubro de 2014. Em razão da Incorporação, o capital social da Companhia passou dos R\$2.908.393.213,70 para R\$ 3.390.227.128,97, com um aumento, portanto, de R\$ 481.833.915,27, mediante a emissão de 61.752.782 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,408826367 cada, as quais foram subscritas e integralizadas pelos administradores da WF2, por conta do FIP Arrow, mediante a versão do seu patrimônio líquido à Companhia, sem direito de preferência aos então acionistas da Companhia. Em decorrência dessa operação, o FIP Arrow passou a deter 12,27% do capital social da Companhia, sem afetar o controle da Companhia, que continua a ser detido pela CPFL Geração de Energia S.A. por meio da titularidade de mais de 50% das ações representativas do capital social da Companhia. Em 28 de abril de 2014, o Acordo de Acionistas da Companhia foi novamente aditado com objetivo de adequar a governança da Companhia em função da realização da Oferta Pública Inicial, incluindo: (i) mudanças do quadro acionário da Companhia; (ii) ajuste nas cláusulas não mais aplicáveis ao Acordo de Acionistas; e (iii) implementação das alterações necessárias para adaptar o Acordo de Acionistas à atual estrutura societária e operacional da Companhia.

Em 01 de outubro de 2014, a Companhia e seus acionistas celebraram o 8º aditivo e consolidação ao Acordo de Acionistas, com o objetivo de refletir as mudanças no quadro acionário da Companhia em razão saída do acionista DEG Deutsche Investitions und Entwicklungsgesellschaft MbH como signatário do Acordo de Acionistas e da adesão dos acionistas Daniel Gallo e Arrow – Fundo de Investimento em Participações ao Acordo de Acionistas, bem como para implementar as alterações necessárias para adaptar o Acordo de Acionistas à atual estrutura societária e operacional da Companhia.

Em abril de 2015, a ANEEL publicou o despacho nº 1.107 autorizando a entrada em operação comercial do parque eólico Morro dos Ventos II, cuja entrada em operação estava inicialmente prevista para o 1º

6.3 - Breve histórico

semestre de 2016. O parque eólico Morro dos Ventos II totaliza 29,2 MW de capacidade, com garantia física de 15,3 MWm e está localizado no município de João Câmara, no Rio Grande do Norte.

Ainda no mesmo mês, a Companhia comercializou no 21º Leilão de Energia Nova A-5/2015, 14,0 MW médios a serem gerados pela PCH Boa Vista II, localizada no estado de Minas Gerais com 26,5 MW de capacidade instalada. A vigência do contrato é de 30 anos, com início de suprimento de energia em 01 de janeiro de 2020. O lote foi vendido ao preço médio de R\$ 207,64/MWh (base abr/15) com reajuste anual pelo IPCA, face a um preço teto do leilão de R\$ 210,00/MWh.

Por sua vez, em maio de 2016, houve a autorização pela ANEEL para a entrada em operação da PCH Mata Velha, que totaliza 24 MW de capacidade instalada, localizada no município de Unaí, em Minas Gerais, anteriormente prevista para janeiro de 2018. Dessa forma, a Companhia antecipou em um ano e meio o início das operações, tendo comercializado no mercado livre a energia até a data de início do suprimento contratado no Leilão A-5 2013.

Em julho de 2016, a Companhia recebeu de seu acionista controlador CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) comunicação sobre proposta recebida, por seu acionista controlador Camargo Corrêa S.A. (“CCSA”), da State Grid International Development Limited. (“Compradora”) para a aquisição da totalidade de participação societária da CCSA vinculada ao bloco de controle da CPFL Energia.

Ademais no mês de setembro, a Companhia foi comunicada a respeito da assinatura do Contrato de Aquisição de Ações entre seu acionista indireto Camargo Corrêa S.A. e ESC Energia S.A., na qualidade de vendedores, e a State Grid Brazil Power Participações S.A. (“State Grid Brazil”), na qualidade de compradora, bem como do exercício do direito de venda conjunta (“Tag Along”), previsto no Acordo de Acionistas da CPFL Energia S.A., por parte do acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e do acionista Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações.

Em dezembro de 2016, a ANEEL, por meio do despacho nº 3.358, autorizou a entrada em operação comercial dos últimos aerogeradores do parque eólico Santa Mônica, pertencente ao complexo eólico São Benedito, localizado no município de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte. Com isso houve a entrada em operação comercial dos complexos eólicos Campo dos Ventos e São Benedito em sua totalidade, com capacidade instalada combinada de 231 MW, distribuída em 110 aerogeradores. Com a conclusão de referido projeto a CPFL Renováveis encerrou o ano de 2016 com 2.054,3 MW de capacidade instalada.

Após a obtenção das aprovações regulatórias de CADE e ANEEL, em janeiro de 2017, houve o fechamento da operação negociada entre os Acionistas integrantes do Bloco de Controle da CPFL Energia S.A. e a State Grid Brazil, com a aquisição de 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A., representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante. Em razão de referido fechamento a State Grid Brazil se tornou a controladora direta da CPFL Energia.

Tendo em vista que a CPFL Energia é controladora indireta da Companhia, a transferência do controle direto da CPFL Energia para State Grid Brazil resultou na alienação indireta do controle acionário da Companhia, devendo a State Grid Brazil realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia (“OPA por Alienação de Controle”), nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 (“Instrução CVM 361”) e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 (antiga BM&FBOVESPA)”).

Em fevereiro de 2017, a State Grid Brazil manifestou sua intenção de, concomitantemente à OPA por Alienação de Controle, realizar uma oferta pública unificada de aquisição das ações ordinárias em circulação de emissão da Companhia, visando cancelar seu registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A” e a sua conversão para a categoria “B” (“OPA para Conversão de Registro”), bem como promover a saída da Companhia do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado (“OPA para Saída do Novo Mercado” e, em conjunto com a OPA por Alienação de Controle e a OPA para Conversão de Registro, “OPA Unificada”).

6.3 - Breve histórico

Em decorrência da intenção manifestada pela State Grid Brazil, a Companhia adotou as providências necessárias para permitir que os acionistas da Companhia deliberassem sobre (i) a escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 39, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 41, ambos do Estatuto Social da Companhia (“Laudo de Avaliação”); e (ii) o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM sob a categoria “A” e a sua conversão para a categoria “B”, bem como a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), em ambos os casos condicionados às normas e aos termos e condições aplicáveis à OPA Unificada.

Em 10 de março de 2017, foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a fim de aprovar a lista tríplice de avaliadores para a elaboração do Laudo de Avaliação a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia.

Em 27 de março de 2017, foi realizada uma assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual os acionistas deliberaram (i) aprovar o cancelamento do registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM como emissora de valores mobiliários categoria “A”, e sua conversão para categoria “B”, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009, bem como a saída da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado da B3, ambos condicionados às normas e aos termos e condições aplicáveis à OPA Unificada; e (ii) aprovar a escolha do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão como a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações da Companhia para os fins da OPA Unificada.

Em junho de 2017, a ANEEL, por meio dos despachos nº 1.826 e 1.827, autorizou a entrada em operação comercial dos parques eólicos Pedra Cheirosa I e Pedrosa Cheirosa II, pertencentes ao complexo eólico Pedra Cheirosa, localizados no município de Itarema, no Estado do Ceará, com 48,3 MW de capacidade e 26,1 MW médios de garantia física. O projeto referente ao complexo eólico Pedra Cheirosa, foi comercializado no leilão A-5 de 2013, cujo início do contrato de fornecimento de energia estava previsto para maio de 2018, ocorrendo, portanto, uma antecipação de quase 1 (um) ano no início de sua operação comercial.

Em julho de 2017 a State Grid Brazil decidiu prosseguir apenas com a OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis e da sua controladora indireta CPFL Energia.

No dia 20 de fevereiro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando que recebeu Ofício da CVM referente à OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis, informando que o preço por ação resultante da Demonstração Justificada de Preço (DJP) apresentada pela State Grid Brazil para a CPFL Renováveis (R\$ 12,20), não encontrava respaldo, de acordo com aplicação de critérios utilizados pela própria CVM. Esta solicitou que a State Grid Brazil reapresentasse a documentação da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis, refletindo sua conclusão sobre o preço por ação para o valor de no mínimo R\$ 16,69. Adicionalmente, a Companhia comunicou também que recebeu da State Grid Brazil informação de que recorreria da decisão.

No dia 08 de março de 2018, a Companhia publicou Fato Relevante comunicando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na mesma data, recebeu Ofício da CVM sobre o recebimento de recurso contra a decisão da área técnica da CVM no âmbito da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis.

No dia 03 de maio de 2018, a Companhia noticiou Fato Relevante informando sobre decisão do Colegiado da CVM reformando a decisão da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) sobre um patamar de preço mínimo a ser praticado na OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis e mantendo a determinação de que a DJP fosse reapresentada com os seguintes ajustes: utilização de dados anuais de EBITDA, de modo a evitar distorções decorrentes de efeitos sazonais, e incorporação de visão prospectiva das companhias, a fim de refletir as diferenças em suas expectativas de crescimento.

No dia 21 de junho de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando que recebeu da State Grid Brazil os documentos por ela enviados à CVM, contendo a nova DJP para a realização da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis.

6.3 - Breve histórico

No dia 01 de agosto de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, a incorporação, pela Companhia, das suas sociedades controladas Siif Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda., Siif Energies do Brasil Ltda., Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A., com o objetivo de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.

No dia 27 de agosto de 2018, a Companhia publicou Fato Relevante informando que recebeu Ofício da CVM comunicando a determinação da SRE de reajuste da DJP, de modo a utilizar dados de EBITDA da CPFL Energia (orçamento 2016-2020), consolidados de acordo com o IFRS, contestando os cálculos apresentados pela State Grid Brazil em 27 de julho de 2018, resultando no valor de R\$ 14,60 por ação. A Companhia noticiou Fato Relevante comunicando que recebeu correspondência da State Grid Brazil, a qual informou que, em 11 de setembro de 2018, protocolou na CVM novas versões do Edital e da DJP, as quais indicaram um preço de R\$ 14,60 por ação (data base: 23/01/2017).

Nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, a CVM enviou comunicação informando que negou o recurso interposto por alguns acionistas minoritários e deferiu o pedido de registro da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis. No dia 22 de outubro de 2018, foi publicado o Edital da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis. No dia 06 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de parecer favorável à aceitação da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis.

No dia 26 de novembro de 2018, ocorreu o leilão onde a State Grid Brazil adquiriu 243.771.824 ações ordinárias (CPRE3) de emissão da Companhia, representativas de 48,39% do capital social. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço unitário de R\$ 16,85, totalizando o valor de R\$ 4,1 bilhões.

A liquidação financeira do Leilão ocorreu no dia 29 de novembro de 2018 e, em seguida, State Grid Brazil e CPFL Geração de Energia S.A. (controlada indiretamente pela State Grid), passaram a deter, em conjunto, 503.520.623 ações ordinárias de emissão da Companhia, que equivalem aproximadamente a 99,94% do capital social total da Companhia.

Em outubro e novembro de 2018, a ANEEL, por meio dos despachos nº 2.430, 2.535 e 2.710, autorizou a entrada em operação comercial da PCH Boa Vista 2, localizada no município de Varginha, no Estado de Minas Gerais, com 29,9 MW de capacidade e 15,5 MW médios de garantia física. O projeto foi comercializado no leilão A-5 de 2015, cujo início do contrato de fornecimento de energia estava previsto para janeiro de 2020, ocorrendo, portanto, uma antecipação de mais de 1 (um) ano no início de sua operação comercial.

No dia 30 de novembro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, a incorporação, pela Companhia, das suas sociedades controladas T-15 Energia S.A., PCH Participações S.A., BVP S.A. e BVP Geradora de Energia S.A., com o objetivo de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor.

Não houve pedido de falência, nem de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações a respeito do histórico da Companhia já foram divulgadas nos itens anteriores desse Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7 Atividades do emissor

7.1 Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Segundo o Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social: (i) exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica que não utilizem combustível fóssil ou nuclear, tais como, pequenas centrais hidrelétricas - PCHs, eólicas, termelétricas de biomassa, energia fotovoltaica, com a consequente prestação de serviço público de geração de energia elétrica; (ii) a exploração de atividades de projeto, engenharia, licenciamento, financiamento, aquisição, operação e manutenção de ativos de geração e potenciais de geração de energia, desde que relacionados a empreendimentos de geração de energia elétrica que não utilizem combustível fóssil ou nuclear, nos termos do item (i) acima; (iii) a comercialização de energia elétrica gerada pelos empreendimentos detidos pela Companhia, que compreende a compra e venda, a importação e exportação de energia elétrica para outros comercializadores, geradores, distribuidores ou consumidores que tenham a livre opção de escolha do fornecedor, bem como atuação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; (iv) o investimento no capital de outras sociedades (de forma individual ou sob a forma de consórcio de empreendimentos) na área de geração de energia elétrica, sem a utilização de combustível fóssil ou nuclear, nos termos do item (i) acima, ou de serviços a esta relacionados; (v) a prestação dos serviços e a intermediação de negócios associados, vinculados ou necessários para a comercialização de energia elétrica gerada pelos empreendimentos detidos pela Companhia; e (vi) o exercício de outras atividades, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculadas ao seu objeto social.

A Companhia possui larga experiência no desenvolvimento, aquisição, construção e operação de usinas de geração de energia a partir de fontes renováveis. Como resultado da associação entre a CPFL Energia, por meio de suas controladas CPFL Geração e CPFL Brasil e a ERSA – Energias Renováveis S.A., em agosto de 2011, a CPFL Renováveis se tornou o maior grupo de geração de energias renováveis do Brasil em termos de capacidade em operação, com presença nas principais fontes de energia renovável desenvolvidas atualmente no país (PCHs, Parques Eólicos, Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa e Usina Solar). Em 31 de dezembro de 2017, o portfólio de projetos da Companhia totalizava 2.102,6MW de capacidade instalada em operação, sendo composto de 39 PCHs (423,0 MW), 45 Parques Eólicos (1.308,5 MW), 8 Usinas Termelétricas Movidas à Biomassa (370,0 MW) e 1 Usina Solar (1,1 MW). Adicionalmente a Companhia possui 1 PCH em construção com 29,9 MW de capacidade. Os empreendimentos da CPFL Renováveis estão presentes em 8 estados brasileiros com forte contribuição para o desenvolvimento econômico e social local e regional.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, após a entrada em 100% de operação comercial dos complexos Pedra Cheirosa (48,3 MW), a Companhia passou a ter 93 usinas em operação (2.102,6 MW). O portfólio contratado da Companhia perfaz um montante de 2.133 MW e tem contrato de venda de energia de longo prazo, reajustados anualmente pela inflação, fortalecendo ainda mais a previsibilidade e estabilidade da geração de caixa da CPFL Renováveis.

A CPFL Renováveis, possui ainda projetos em desenvolvimento de PCHs, Parques Eólicos e Usinas Solares no total de 2.574 MW.

A tabela abaixo ilustra portfólio geral de ativos em operação, construção e desenvolvimento da Companhia, e sua capacidade instalada, em 31 de dezembro de 2017 (em MW):

	31 de dezembro de 2017 (em MW)				
	PCH	Eólica	Biomassa	Solar	Total
Operação	423,0	1.308,5	370,0	1,1	2.102,6
Construção	29,9				29,9
Desenvolvimento	223,7	1.982,0		340	2.545,7
Total	676,6	3.290,5	370,0	341,1	4.678,2

O quadro abaixo contém uma descrição detalhada das principais características dos projetos em operação da Companhia em 31 de dezembro de 2017:

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Projetos	Município	UF	Capacidade (MW)	Garantia Física (MWm)	Energia Contratada 2017 (MWm)	Preço (R\$/MWh) Dez/17	Tipo de contrato	
Eólico								
Complexo eólico Atlântica	Atlântica I	Palmares do Sul	RS	30,00	13,10	13,10	240,00	ACL
	Atlântica II	Palmares do Sul	RS	30,0	12,90	12,90	240,00	ACL
	Atlântica IV	Palmares do Sul	RS	30,0	13,00	13,00	240,00	ACL
	Atlântica V	Palmares do Sul	RS	30,0	13,70	13,70	212,75	LFA 2010
Complexo eólico SIF	Foz do Rio Choró	Beberibe	CE	25,2	7,37	7,37	439,84	Proinfa
	Icaraizinho	Amontada	CE	54,6	22,08	21,51	407,21	Proinfa
	Paracuru	Paracuru	CE	25,2	12,58	11,78	401,27	Proinfa
	Praia Formosa	Camocim	CE	105,0	28,83	28,09	451,58	Proinfa
Complexo eólico Santa Clara	Santa Clara I	Parazinho	RN	30,0	13,71	12,53	240,21	LER 2009
	Santa Clara II	Parazinho	RN	30,0	12,76	11,22	240,21	LER 2009
	Santa Clara III	Parazinho	RN	30,0	12,51	11,78	240,21	LER 2009
	Santa Clara IV	Parazinho	RN	30,0	12,31	10,88	240,21	LER 2009
	Santa Clara V	Parazinho	RN	30,0	12,41	11,25	240,21	LER 2009
	Santa Clara VI	Parazinho	RN	30,0	12,29	10,46	240,21	LER 2009
	EURUS VI	Parazinho	RN	8,0	3,16	2,62	240,21	LER 2009
Complexo eólico Macacos I	Macacos	João Camara	RN	20,7	9,80	9,70	239,95	ACL
	Juremas	João Camara	RN	16,1	7,60	7,50	239,95	ACL
	Pedra Preta	João Camara	RN	20,7	10,30	10,10	239,95	ACL
	Costa Branca	João Camara	RN	20,7	9,80	9,80	239,50	ACL
Complexo eólico Bons Ventos	Bons Ventos	Aracati	CE	50,0	16,37	15,94	453,24	Proinfa
	Taíba Albatroz	São Gonçalo do Amarante	CE	16,5	6,71	6,58	413,04	Proinfa
	Canoa Quebrada - BV	Aracati	CE	57,0	24,08	22,93	396,81	Proinfa
	Enacel	Aracati	CE	31,5	10,23	9,97	445,62	Proinfa
Complexo eólico Rosa dos Ventos	Campo dos Ventos II	João Camara	RN	30,0	15,00	13,01	196,87	LER 2010
	Canoa Quebrada - RV	Aracati	CE	10,5	3,31	3,31	455,09	Proinfa
	Lagoa do Mato - RV	Aracati	CE	3,2	1,43	1,43	401,27	Proinfa
Complexo eólico Morro dos Ventos	Morro dos Ventos I	João Camara	RN	28,8	13,58	12,68	241,87	LER 2009
	Morro dos Ventos III	João Camara	RN	28,8	13,91	12,69	241,82	LER 2009
	Morro dos Ventos IV	João Camara	RN	28,8	13,74	12,11	241,84	LER 2009
	Morro dos Ventos VI	João Camara	RN	28,8	13,10	11,24	241,89	LER 2009
	Morro dos Ventos IX	Parazinho	RN	30,0	14,31	12,80	241,85	LER 2009
Complexo eólico Eurus	Eurus I	João Câmara	RN	30,0	15,50	12,64	193,83	LER 2010
	Eurus III	João Câmara	RN	30,0	16,10	14,61	193,81	LER 2010
Complexo Campo dos Ventos	Morro dos Ventos II	João Camara	RN	29,2	15,40	15,10	249,92	ACL
	Campo dos Ventos I	João Câmara	RN	25,2	13,60		179,91	ACL
	Campo dos Ventos III	João Camara	RN	25,2	13,40		179,91	ACL
	Campo dos Ventos V	Parazinho	RN	25,2	13,10	64,60	179,91	ACL
	São Domingos	São Miguel do Gostoso	RN	25,2			179,91	ACL
	Ventos de São Martinho	Touros	RN	14,7			179,91	ACL
	Ventos de São Benedito	São Miguel do Gostoso	RN	29,4			179,91	ACL
	Ventos de Santo Dimas	São Miguel do Gostoso	RN	29,4		60,60	179,91	ACL
	Ventos de Santa Mônica	Touros	RN	29,4			179,91	ACL
	Ventos de Santa Úrsula	Touros	RN	27,3			179,91	ACL
Complexo Pedra Cheirosa	Pedra Cheirosa I	Itarema	CE	25,2	14,5			ACL
	Pedra Cheirosa II	Itarema	CE	23,1	13,0			ACL
Subtotal Eólico			1.308,5	500,6	531,51	282,63		

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Projetos	Município	UF	Capacidade (MW)	Garantia Física (MWm)	Energia Contratada 2017 (MWm)	Preço (R\$/MWh) Dez/17	Tipo de contrato
PCH							
Alto Irani	Arvoredo	SC	21,0	12,4	12,36	255,40	Proinfa
Americana	Americana	SP	30,0	5,9	5,88	252,87	ACL
Andorinhas	Bozano	RS	0,5	0,4	0,42	247,23	ACL
Arvoredo	Arvoredo	SC	13,0	7,4	7,00	245,23	LFA
Barra da Paciência	Gonzaga	MG	23,0	14,9	14,76	250,47	ACL
Buritis	Buritizal	SP	0,8	0,4	0,35	252,87	ACL
Capão Preto	São Carlos	SP	4,3	2,2	2,17	252,87	ACL
Chibarro	Araraquara	SP	2,6	1,5	1,53	252,87	ACL
Cocais Grande	Antonio Dias	MG	10,0	4,6	4,61	255,40	Proinfa
Corrente Grande	Açucena	MG	14,0	8,5	8,44	250,47	ACL
Diamante	Nortelândia	MT	4,2	1,6	1,60	229,61	ACL
Dourados	Nuporanga	SP	10,8	5,7	5,69	252,87	ACL
Eloy Chaves	Espirito Santo do Pinhal	SP	18,8	11,0	11,01	252,87	ACL
Esmeril	Patrocínio Paulista	SP	5,0	2,9	2,88	252,87	ACL
Figueirópolis	Indiavaí	MT	19,4	12,6	12,54	260,61	Proinfa
Gavião Peixoto	Gavião Peixoto	SP	4,8	3,6	3,63	252,87	ACL
Guaporé	Guaporé	RS	0,7	0,4	0,40	247,23	ACL
Jaguari	Pedreira	SP	11,8	4,5	4,50	252,87	ACL
Lençóis	Macatuba	SP	1,7	1,0	1,04	252,87	ACL
Ludesa	Ipuaçu	SC	30,0	21,2	20,88	244,04	Proinfa / ACL
Mata Velha	Unai	MG	24,0	13,1	12,50	180,99	ACL
Monjolinho	São Carlos	SP	0,6	0,1	0,39	218,68	ACL
Ninho da Águia	Delfim Moreira	MG	10,0	6,5	4,16	250,47	ACL
Novo Horizonte	Campina Grande do Sul	PR	23,0	10,4	10,20	176,62	ACL
Paíol	Frei Inocêncio	MG	20,0	10,5	10,93	250,43	ACL
Pinhal	Espirito Santo do Pinhal	SP	6,8	3,7	3,70	252,87	ACL
Pirapó	Roque Gonzales	RS	0,8	0,6	0,58	247,23	ACL
Plano Alto	Xavantina	SC	16,0	9,3	9,25	255,40	Proinfa
Saltinho	Muitos Capões	RS	0,8	0,7	0,73	247,23	ACL
Salto Góes	Tangará	SC	20,0	11,1	11,10	230,07	LFA
Salto Grande	Campinas	SP	4,6	2,6	2,58	252,87	ACL
Santa Luzia	São Domingos	SC	28,5	18,4	18,00	249,35	LFA 2007 / ACL
Santana	São Carlos	SP	4,3	2,6	2,61	252,87	ACL
São Gonçalo	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	11,0	7,2	6,44	250,47	ACL
São Joaquim	Guará	SP	8,1	5,1	5,07	252,87	ACL
Socorro	Socorro	SP	1,0	0,3	0,31	252,87	ACL
Três Saltos	Torrinha	SP	0,6	0,4	0,43	252,87	ACL
Varginha	Chalé	MG	9,0	5,4	4,00	245,23	LFA 2007
Várzea Alegre	Chalé	MG	7,5	4,9	4,79	250,47	ACL
Subtotal PCH			423,0	235,5	229,46	242,88	

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Projetos	Município	UF	Capacidade (MW)	Garantia Física (MWm)	Energia Contratada 2017 (MWm)	Preço (R\$/MWh) Dez/17	Tipo de contrato
Biomassa							
Alvorada	Araporã	MG	50,0	19,9	18,03	189,42	ACL
Baía Formosa	Baía Formosa	RN	40,0	5,5	11,00	266,79	LEN 2006
Bio Buriti	Buritizal	SP	50,0	10,8	10,78	240,20	ACL
Bio Energia	Pirassununga	SP	45,0	7,1	6,42	241,27	ACL
Bio Ipê	Nova Independência	SP	25,0	7,2	4,31	240,20	ACL
Bio Pedra	Serrana	SP	70,0	10,3	24,40	224,93	LER 2010
Coopcana	São Carlos do Ivaí	PR	50,0	18,0	18,04	189,42	ACL
Ester	Cosmópolis	SP	40,0	14,5	14,93	202,57	LFA 2007 / ACL
Subtotal Biomassa			370,0	93,2	107,9	213,66	
Solar							
Tanquinho	Campinas	SP	1,1	0,2	0,2	228,97	ACL
Subtotal Solar			1,1	0,2	0,2	228,97	
TOTAL			2.102,6	829,5		262,93	

O quadro abaixo contém uma descrição detalhada das principais características dos projetos em construção da Companhia em 31 de dezembro de 2017:

Projeto	UF	Capacidade (MW)	Garantia Física (MWm)	Energia Contratada (MWm)	Preço (R\$/MWh) Dez/17	Tipo de contrato
PCH						
Boa Vista 2	MG	29,9	15,2	14,0	233,59	21º LEN 2015 (A-5)
Subtotal PCH		29,9	15,2	14,0	233,59	
TOTAL		29,9	15,2	14,0	233,59	

Na data desse relatório, todos os projetos em operação e construção representam 2.2133 MW de Capacidade Instalada, possuem energia contratada e a previsão para entrada em operação da PCH em construção é até 2020, o que assegura alta previsibilidade de geração de caixa para a Companhia.

A CPFL Renováveis acredita estar bem posicionada para continuar aproveitando as oportunidades de crescimento no setor de energias renováveis, além de crer que a capacidade para aquisições de ativos e projetos de qualidade e o portfólio robusto de projetos em desenvolvimento suportará o crescimento rentável.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía uma equipe composta por 479 colaboradores, altamente qualificada, com larga experiência na otimização de projetos de engenharia e condução de processos de licenciamento ambiental, bem como na contratação e gestão de contratos de fornecedores e prestadores de serviços para a implantação de projetos de geração de energia.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

• *os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"*

Não aplicável.

• *quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições*

Não aplicável.

• *estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas*

Não aplicável.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados;

A receita operacional da Companhia é proveniente da atividade de venda de energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis pelas suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2017, a CPFL Renováveis tinha uma capacidade instalada de geração de energia em operação de 2.102,6 MW em 2017, 2.054,3 MW em 2016 e 1.799,3 MW em 2015.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

A receita operacional consolidada da Companhia, proveniente da venda de energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis, está apresentada no quadro abaixo:

Período	2017	2016	2015
(em milhões de R\$)			
Receita Operacional Líquida	1.959,1	1.646,6	1.499,4

Em 31 de dezembro de 2017 a receita estava segregada entre as fontes de geração da Companhia, sendo: 58,4% em Parques Eólicos, 29,1% em PCH e 12,5% em Usinas Termelétricas a Biomassa e 0,02% em Usinas Solares.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

O resultado líquido consolidado da CPFL Renováveis, tendo sua receita operacional proveniente da venda de energia elétrica gerada, está apresentado no quadro abaixo:

Período	2017	2016	2015
(em milhões de reais R\$)			
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período/Exercício	19,6	(143,7)	(48,7)

As demonstrações financeiras da Companhia foram apresentadas considerando somente o segmento operacional de geração de energia elétrica por meio de contratos de longo prazo, que representa integralmente a receita da Companhia, uma vez que a natureza dos serviços e processos de produção, categoria de clientes e dos serviços, métodos de distribuição e comercialização e outros aspectos como o ambiente regulatório são os mesmos para os diversos tipos de usinas (biomassa, eólica, PCHs e solar).

Você pode saber mais sobre o nosso resultado no site: www.cpflrenovaveis.com.br/ri

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. Características do processo de produção;

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía uma capacidade instalada de 2102,6 MW e possuía um portfólio de ativos em construção com capacidade instalada de 29,9 MW, além de um portfólio de projetos em desenvolvimento de 2.546 MW. A atuação da CPFL Renováveis abrange desde o desenvolvimento de projetos até a construção e operação de PCHs, Parques Eólicos, Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa e Usina Solar Fotovoltaica.

O conceito atrelado aos projetos da CPFL Renováveis é o de emissões evitadas de carbono. Ou seja, a geração por matriz renovável, evita, ou minimamente atrasa, a necessidade da entrada em operação de uma planta de energia não renovável no cenário energético nacional. Por contribuir positivamente para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, seus projetos são elegíveis à obtenção de créditos de carbono, tanto no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo como nos padrões voluntários de mercado.

Além disso, a Companhia dispõe de Certificados de Energia Renovável (RECs), concedidos a dois empreendimentos (PCH Ninho da Águia e Solar Tanquinho), que após auditoria, demonstraram capacidade de geração de energia renovável concomitantemente ao atendimento aos requisitos ambientais e socioeconômicos brasileiros. Esses certificados são transacionados em forma de selo de energia renovável o qual é passível de ser adquiridos por consumidores que fazem uso dessa energia certificada, como forma de diferenciar seu consumo, produtos e serviços.

As características de cada fonte de geração de energia renovável que são utilizadas estão listadas a seguir:

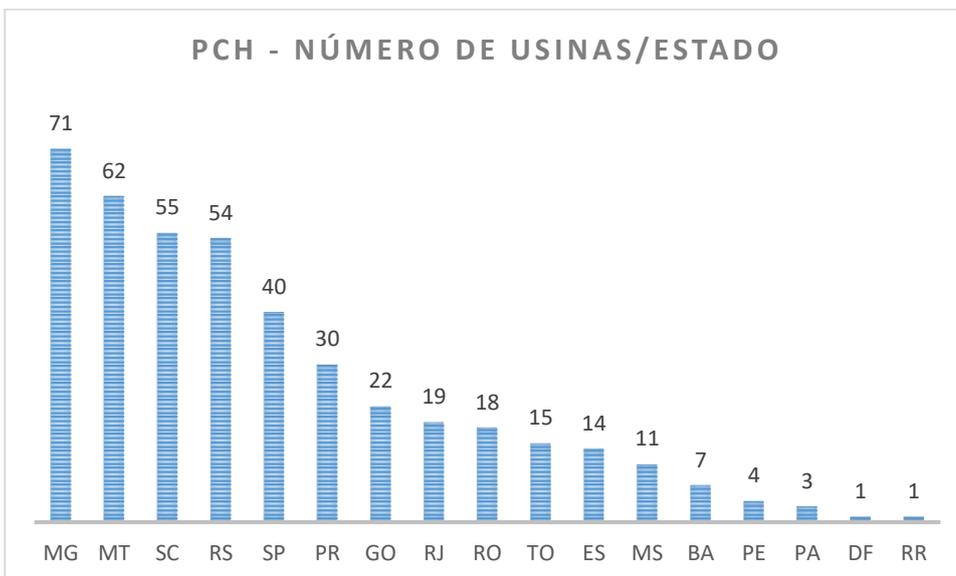
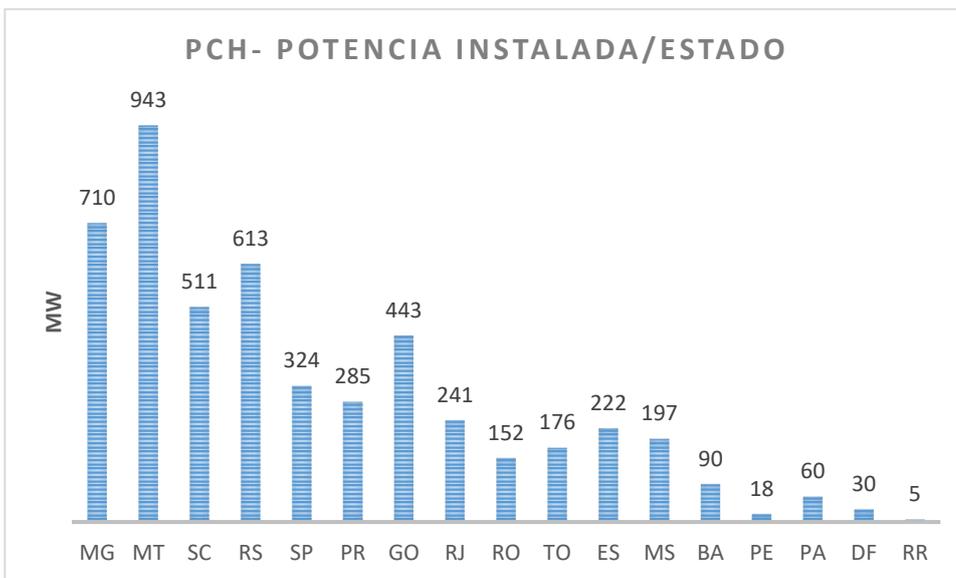
Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)

PCHs são usinas hidrelétricas de pequeno porte cuja capacidade instalada é superior a 5¹ MW e inferior a 30 MW e cuja área ocupada por seu reservatório é inferior a 3 Km². O reservatório de uma PCH típica não permite o armazenamento do fluxo da água e convencionalmente interpreta-se que a PCH opera “a fio d’água”. Em PCHs, são comuns as situações em que a vazão disponível é menor do que a capacidade das turbinas, causando ociosidade. Em outras situações, as vazões são maiores do que a capacidade das máquinas, “vertendo” água, dada a impossibilidade de armazenamento da água. Observa-se que, por conta da possibilidade de as PCHs participarem do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), a quantidade de energia comercializada pela usina depende somente do seu certificado de garantia física, independentemente, portanto, de sua produção individual de energia. As PCHs são construídas, em sua maioria, em rios de médio porte que possuem desníveis significativos em seu percurso, gerando energia potencial suficiente para movimentar pequenas turbinas.

Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o setor de PCHs no Brasil é composto por 455 usinas, localizadas predominantemente no Sudeste, Sul e Centro-Oeste do país, cuja capacidade instalada total corresponde a 5.361 MW. Além das PCHs, as CGHs somam 624 MW, distribuídas em 672 empreendimentos.

¹ A Lei 13.360, de 18 de dezembro de 2016, alterou o limite inferior da capacidade das PCH, passando de acima de 3.000 kW para acima de 5.000 kW. Com isso, as usinas hidrelétricas com 5.000 kW ou menos e que atendam às restrições de reservatório passarão a ser denominadas Central de Geração Hidrelétrica – CGH.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: ANEEL – dezembro de 2017

Parques Eólicos

A energia eólica é, basicamente, obtida por meio da energia cinética gerada pela migração das massas de ar provocada pelas diferenças de temperatura existentes na superfície do planeta. A geração eólica ocorre pelo contato do vento com as pás do aerogerador. Ao girar, as pás dão origem à energia mecânica que aciona o rotor do aerogerador, que por fim, produz a eletricidade. A quantidade de energia mecânica transferida reflete o potencial de energia elétrica a ser produzida, o qual está, portanto, diretamente relacionado à densidade do ar, à área coberta pela rotação das pás e à velocidade do vento na altura de cada aerogerador.

A construção de um parque eólico é menos complexa em comparação à construção de PCHs, consistindo basicamente na preparação de fundações e posterior montagem dos aerogeradores, os quais são montados pelos fornecedores no local. O prazo de construção de uma usina eólica é mais curto do que o de uma PCH (entre 1 ano e meio a 2 anos e meio, em média), e o investimento necessário por MW instalado para a construção de um parque eólico é inferior ao investimento para construção de uma PCH.

Algumas regiões do Brasil são favorecidas em termos de ventos, por apresentarem alta velocidade média e baixa volatilidade (oscilação da velocidade), garantindo uma elevada produção energética. Algumas “bacias eólicas” apresentam complementaridade com a operação das usinas hidrelétricas, em especial do Sudeste do País, visto que a velocidade dos ventos costuma ser maior e mais constante nos períodos em que as hidrelétricas dessa região estão em seu período de estiagem. Assim, a geração das eólicas pode atender à

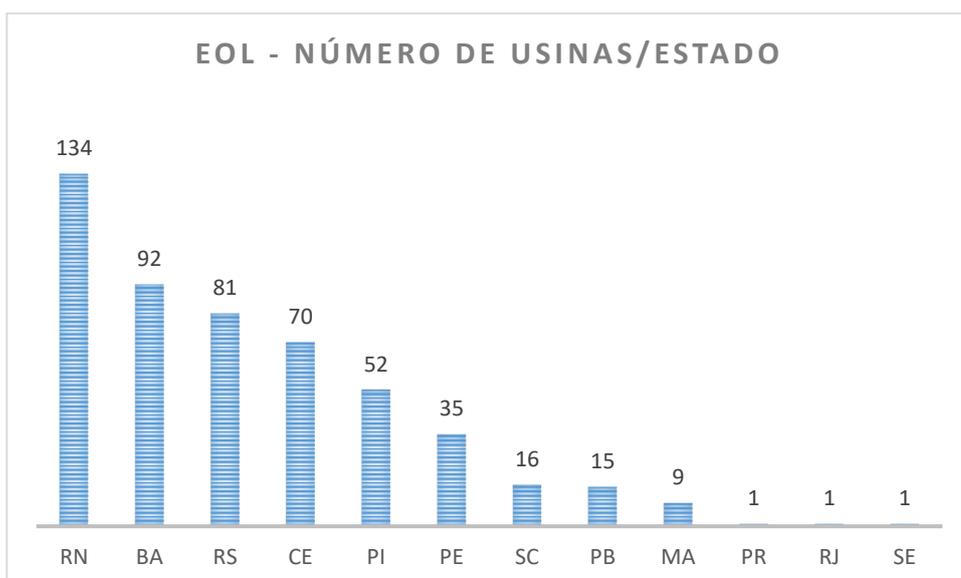
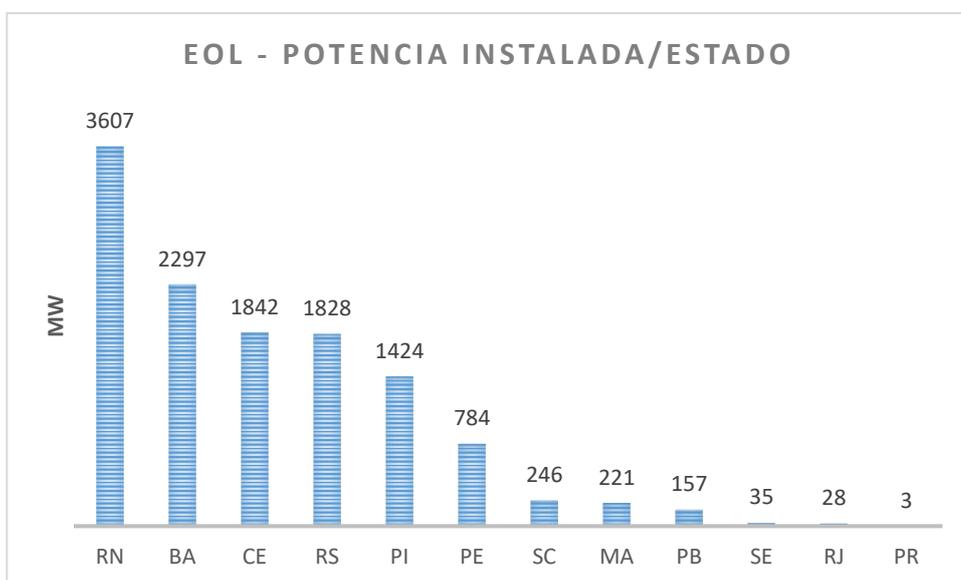
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

demanda em substituição às hidrelétricas, uma forma de preservar a água dos reservatórios em períodos de poucas chuvas. A operação simultânea de usinas eólicas e PCHs permitiria o aproveitamento do sinergismo entre essas fontes, contribuindo para a otimização dos recursos e, adicionalmente, ao armazenamento da energia elétrica nos reservatórios das usinas hidrelétricas.

Por fim, estimativas do DEWI (Deutsches Windenergie-Institut, Instituto Alemão de Energia Eólica) apontam para um potencial de energia eólica de 500 GW de capacidade instalada no Brasil, volume significativamente superior à atual potência instalada total no país, de 12.504 MW em 31 de dezembro de 2017, de acordo com dados oficiais da ANEEL, mostrando um alto potencial de crescimento deste segmento no Brasil.

Ainda, em 31 de dezembro de 2017, a ANEEL registrava a existência de 127 projetos de energia eólica em construção totalizando 2.837 MW de capacidade e 91 projetos outorgados com construção não iniciada, totalizando 1.991 MW.

Assim como nas PCHs os Parques Eólicos são elegíveis ao MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo).



Fonte: ANEEL – dezembro de 2017

Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa são geradoras que utilizam a combustão de material orgânico para produção de energia. Alguns exemplos desse tipo de material orgânico são: bagaço de cana, carvão vegetal, biogás, licor negro, casca de arroz e resíduos de madeira. A geração de energia movida à biomassa é renovável, permitindo o reaproveitamento de resíduos, além de ser menos poluente que outras formas de energia, como aquelas obtidas a partir da utilização de combustíveis fósseis como petróleo e carvão mineral. Isso porque o CO₂ liberado na queima da biomassa já fora absorvido durante a vida da planta. A construção de Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa tem prazo mais curto do que as PCHs (entre 1 e 2 anos, em média). O investimento necessário por MW instalado para a construção de uma Usina Termelétrica Movida a Biomassa é proporcionalmente inferior ao investimento para construção de uma PCH. Por outro lado, seu modelo de operação é mais complexo, por envolver a aquisição, logística e operação de material orgânico utilizado para geração de energia. Por esta razão, os custos operacionais de Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa tendem a ser maiores do que os custos de operação das PCHs.

Apesar da maior complexidade de operação, as Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa beneficiam-se de: (i) licenciamentos ambientais mais céleres, (ii) combustível abundante no Brasil, podendo vir de subproduto de outras atividades (ex.: resíduos de madeira) e (iii) localização mais próxima aos centros de consumo, reduzindo os custos de transmissão. Em Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, o custo de aquisição e logística do combustível, em comparação com outras usinas térmicas (de fontes não renováveis) é significativamente inferior. Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, embora sejam elegíveis ao MDL, e, portanto, com potencial de geração de créditos de carbono, vem encontrando dificuldades quanto à aprovação dos projetos devido à metodologia aplicada. Alternativamente, a CPFL Renováveis vem buscando desenvolver projetos com foco no mercado voluntário, buscando agregar valor aos empreendimentos.

Segundo a ANEEL, dados do BIG de 31 de dezembro de 2017, existem atualmente em operação 548 Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa totalizando 14.525 MW de capacidade instalada, que são divididas de acordo com o tipo de insumo utilizado no processo de produção de energia. As usinas nacionais de bioenergia utilizam dez tipos de biomassa no processo de geração de energia, sendo eles: (i) bagaço de cana-de-açúcar; (ii) biogás (resíduos animais, urbanos e agroindustriais); (iii) capim elevante; (iv) casca de arroz; (v) carvão vegetal; e (vi) gás de alto-forno (biomassa); (vii) lenha; (viii) licor negro; (ix) óleos vegetais, (x) resíduos florestais e (ix) etanol.

Usinas Solares Fotovoltaicas

A energia do sol é a fonte indireta de muitos combustíveis, como a própria biomassa. Mas foi na década de 70, marcada pelos choques do petróleo que elevaram de forma acentuada os preços desse combustível, afetando em efeito dominó as economias dos países ao redor do mundo, que as pesquisas com o uso da energia solar para a produção de energia deslançaram. Com os preços do petróleo - que dominava as matrizes energéticas dos países industrializados - subindo sem escalas, era necessário buscar alternativas que reduzissem a dependência desta *commodity*.

No Brasil, a energia solar fotovoltaica possui um grande potencial e o governo estima uma capacidade instalada de 9 GW para 2026 (dados do PDE 2026). A ANEEL registra hoje 1.025 MW em operação comercial, distribuídos em 85 empreendimentos. Maiores volumes são esperados para os próximos anos, em virtude da entrada em operação de parques vendedores dos leilões de energia realizados nos últimos anos. A evolução da tecnologia e a consolidação de uma cadeia produtiva serão determinantes na mudança desse cenário dentro dos próximos anos. Soma-se a isso o grande potencial para expansão da fonte através de geração distribuída, com a instalação de painéis solares em centros urbanos.

b. características do processo de distribuição

Em 31 de dezembro de 2016 os contratos de venda de energia firmados pela Companhia representavam uma segregação de aproximadamente 37% no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e 63% no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") a um prazo médio ponderado de 16,8 anos, o que mostrar a capacidade da Companhia de explorar ativamente os dois mercados. Do total de contratos negociados no ACL, aproximadamente 81% estavam celebrados com a CPFL Brasil. Para maiores informações acerca de cada um desses mercados, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

A estratégia da Companhia é manter a exploração das duas alternativas de comercialização de energia, mercado regulado e mercado livre, de forma a viabilizar o crescimento sustentável do portfólio de ativos, com preços mais atrativos e prazos mais longos em relação à média de mercado, resultando em melhores taxas de retorno.

Os leilões organizados pelo Governo Federal no mercado regulado, dos quais a Companhia participou, são uma importante ferramenta para viabilizar a comercialização de energia elétrica dos projetos de geração de energia de fontes renováveis. Nos últimos três anos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

foram realizados 9 leilões de energia nova, reserva e fontes alternativas, nos quais foram contratados 10,6 GW de capacidade instalada de novas fontes renováveis.

Em paralelo, a Companhia busca de forma contínua uma alternativa para os leilões no mercado livre composto por Consumidores Livres e Consumidores Especiais, e que atualmente conta com importantes benefícios econômicos para as empresas focadas em energia renovável, tais como, desconto nos encargos setoriais e preços médios de venda mais atrativos. Os contratos têm como objetivo viabilizar novos empreendimentos de geração, através de contratos de compra e venda de energia de longo prazo. A Companhia procura manter um volume mínimo de 60% comercializado no ACR e no máximo de 40% no ACL. A cada leilão de compra de energia organizado pelo governo a Companhia realizará uma cotação de mercado para o volume acordado com pelo menos cinco comercializadoras ou consumidores de 1ª linha. Sendo a CPFL Brasil a vencedora, a CPFL Renováveis pode aceitar ou recusar a proposta da CPFL Brasil. Em caso de recusa, a Companhia ficará livre para vender toda a energia a terceiros ou vender no leilão organizado pelo governo. Em caso de aceite da proposta, serão aplicados dois mecanismos de ajuste, um de montante e um de preço.

O mecanismo de montante estabelece que a proposta da CPFL Brasil perde validade caso a CPFL Renováveis não venda energia no leilão organizado pelo governo. Caso a CPFL Renováveis venda energia no leilão, o montante da proposta da CPFL Brasil será ajustado para baixo, visando manter a relação originalmente acordada. O mecanismo de preço estabelece que caso o preço do leilão seja superior ao da proposta da CPFL Brasil, a Companhia fica livre para vender até 100% no referido leilão sendo que, neste caso, a CPFL Brasil fará jus a um prêmio pela opção disponibilizada, de 2% (dois por cento) sobre seu preço ofertado. Caso o preço do leilão seja inferior ao da proposta da CPFL Brasil, o preço da proposta da CPFL Brasil será ajustado para refletir a média aritmética entre o preço no leilão e o preço da proposta da CPFL Brasil.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

A matriz energética brasileira é constituída predominantemente de fontes de energia limpa, baseando-se particularmente na geração de energia através de hidrelétricas. A escolha desta fonte como base do parque gerador brasileiro está relacionada à abundância de recursos hídricos e à existência de um relevo favorável. O Brasil possui algumas das maiores usinas hidrelétricas do planeta, como Itaipu (14.000 MW) e Tucuruí (8.370 MW), cuja instalação na década de 1970 foi fundamental para o desenvolvimento industrial e econômico nacional. O foco na geração de energia a partir do aproveitamento de rios é uma lógica que permeia as políticas públicas brasileiras há várias décadas, e vem sendo mantida pelo governo atual, em especial através do desenvolvimento de grandes projetos na região Amazônica. Dentre esses projetos destaque para Santo Antônio (3.150 MW) e Jirau (3.750 MW), em Rondônia, e Belo Monte (11.233 MW), que teve a sua licença ambiental de instalação emitida e sua construção iniciada no Rio Xingu, no Pará. Entretanto, o relevante impacto socioambiental da construção de usinas de grande porte, cujos reservatórios demandam o alagamento de áreas extensas muitas vezes cobertas de vegetação nativa ou habitadas, tem levado à revisão da classificação de tais empreendimentos na categoria de fontes renováveis de energia. Atualmente, as fontes de energia alvo de incentivos do Governo Federal são denominadas como "outras renováveis", uma forma de distinção de fontes que aliam insumos renováveis a reduzidos impactos sociais e ambientais, tais como PCHs, usinas eólicas, térmicas a biomassa, solar fotovoltaicas e resíduos, das tradicionais usinas hidrelétricas de grande porte.

Embora as PCHs estejam presentes no país há mais de um século (a primeira foi instalada em Diamantina, Minas Gerais, no reinado de Dom Pedro II), as duas últimas décadas presenciaram a instalação da grande maioria dos projetos de PCHs atualmente em operação, em especial após a reforma do setor energético brasileiro iniciada em 1995. Com a abertura do mercado à participação de agentes privados, uma grande quantidade de empresas de pequeno e médio porte, muitas de caráter familiar e ligadas a empresas de construção, investiram na construção de PCHs e, mais recentemente, Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa. Duas iniciativas do governo foram fundamentais para o crescimento e consolidação deste mercado: o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("PROINFA") e os Leilões de Fontes Alternativas ("LFAs").

O PROINFA foi um programa do governo federal, instituído em 26 de abril de 2002 pela Lei 10.438, para aumentar a participação da energia renovável na matriz energética brasileira. O PROINFA tinha como meta promover a entrada de 3.300 MW de energias renováveis (divididos igualmente entre as três fontes) até dezembro de 2008 através de contratos de longo prazo (20 anos) entre os geradores e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"). O programa foi um marco no desenvolvimento do setor de energia eólica no país, ao possibilitar o estabelecimento de alguns dos primeiros Parques Eólicos comercialmente viáveis do Brasil. O investimento nestes parques criou condições para a instalação, no Brasil, de indústrias estrangeiras, produtoras de componentes para Parques Eólicos (aerogeradores), reduzindo, assim, o custo de geração através da fonte, aumentando sua competitividade e criando um ciclo virtuoso que perdura até hoje. Empreendimentos de biomassa e PCHs também foram beneficiados, embora os resultados tenham sido comparativamente inferiores. A tecnologia para construção e operação de PCHs e de Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa é

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

largamente dominada por empresas de engenharia e fornecedores de equipamentos no Brasil, e os equipamentos necessários estão amplamente disponíveis no mercado nacional.

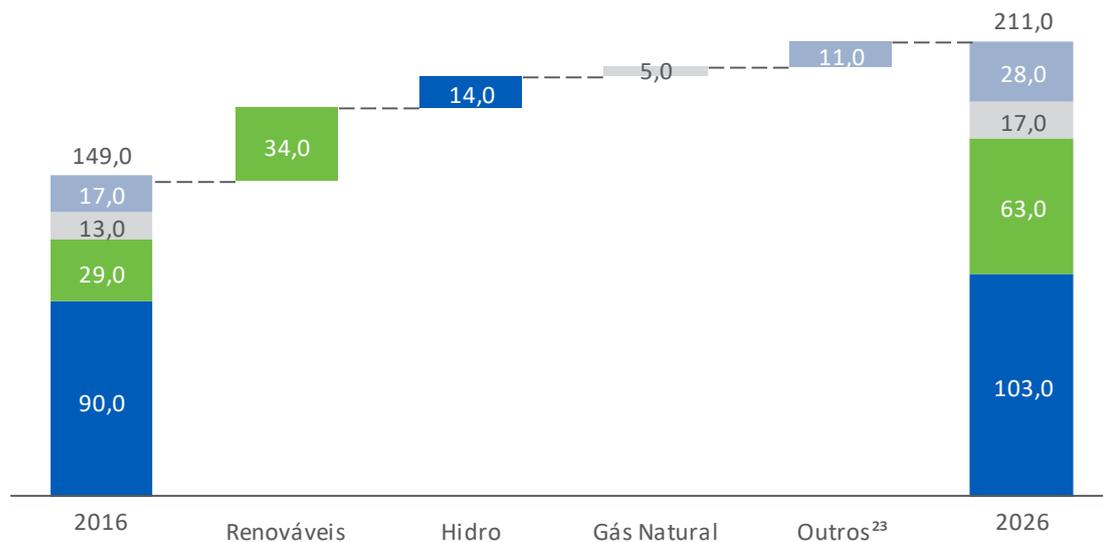
Os LFAs foram organizados exclusivamente para contratação de energia de fontes renováveis não convencionais, ou seja, sem a presença de UHEs, para venda no mercado regulado. Assim como o PROINFA, os LFAs obtiveram êxito no desenvolvimento do setor de energia renovável no Brasil, particularmente no setor de energia eólica. Ao garantir a compra da energia gerada através de contratos de longo prazo (até 30 anos) com grupos de distribuidoras, os LFAs aumentaram a previsibilidade e segurança dos empreendimentos vencedores e permitiram que os mesmos obtivessem condições favoráveis de financiamento para construção dos parques eólicos.

Com o objetivo de complementar a energia contratada no ambiente regulado e garantir maior segurança no fornecimento de energia, a partir do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, foi regulamentada a contratação de energia de reserva por meio de leilões regulados, o Leilão de Energia de Reserva (“LER”). O Ministério de Minas e Energia define o montante de energia a ser comercializado no leilão, sendo que os custos decorrentes são rateados entre todos os usuários finais de energia elétrica. A contabilização e liquidação desta energia pode ocorrer apenas no mercado de curto prazo da CCEE. Surgido no contexto no Novo Modelo do Setor Elétrico de 2004, o ACL é formado por agentes de geração, comercializadores, importadores e exportadores de energia elétrica e consumidores livres. Neste ambiente, ocorre a livre comercialização de energia para consumidores livres e especiais, formalizada por meio de contratos bilaterais estabelecidos entre as partes. Atualmente, o governo brasileiro, através da ANEEL, oferece uma série de incentivos à instalação de empreendimentos de energia renovável no país (PCHs, Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa). Dentre estes incentivos, os principais são:

- Empreendimentos recebem autorização emitida pela ANEEL, não estando sujeitos aos requerimentos do regime de licitação para venda de energia no ACL (ex: os projetos não são leiloados e a autorização é concedida ao desenvolvedor do mesmo);
- Desconto de 50% nas tarifas de transmissão e distribuição, tanto para agentes geradores quanto para consumidores;
- “Reserva de Mercado”: consumidores com demanda entre 0,5 MW e 3,0 MW podem tornar-se consumidores livres com a condição de adquirirem sua energia de fontes renováveis (ex.: Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa);
- Isenção do pagamento de tarifas setoriais como Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (“CFURH”), Uso do Bem Público (“UBP”) e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”); e
- Linhas de financiamento com taxas e prazos atrativos concedidos pelo BNDES para empreendimentos com contratos de longo prazo, como os firmados no ACR.

Os resultados da política oficial de incentivo às fontes renováveis são visíveis no aumento da participação das mesmas no total de energia gerada no país. Em 2007, PCHs, Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa representavam 2,85% da matriz ou 2.801 MW, em comparação a 20% ou 31 GW de acordo com dados da ANEEL para dezembro de 2017 (um valor onze vezes maior do que aquele registrado em 2007). Este ritmo de crescimento deve ser mantido nos próximos anos, já que, segundo a ANEEL, existem hoje cerca de 190 empreendimentos de fontes renováveis em construção. Quando concluídas, estas usinas irão adicionar ao parque gerador brasileiro uma capacidade instalada de 4,4. De acordo com o Plano Decenal de Expansão (2025) da Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), estas fontes passarão a representar um crescimento médio ponderado de 8,2% da capacidade instalada do Brasil em 2026, em comparação com o valor atual%.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



1) PDE 2026

2) Inclui estimativas de importações de Itaipu que não são consumidas pelo Sistema elétrico do Paraguai.

3) Inclui plantas termelétricas com ciclo aberto, plantas reversíveis, motorização adicional de usinas hidrelétricas, baterias ou gerenciamento de demanda.

O crescimento do mercado de geração de energia renovável no Brasil, observado nos últimos anos, e a estabilidade do marco regulatório do setor, têm atraído um considerável fluxo de investimentos privados, com forte participação de agentes estrangeiros como empresas de energia e fundos de investimento em participação. Ao contrário do cenário observado para o setor de geração como um todo, o segmento de energias renováveis é predominantemente controlado pela iniciativa privada.

i) Participação em cada um dos mercados

Em 31 de dezembro de 2017, os contratos de venda de energia firmados pela Companhia representavam uma segregação de aproximadamente 37% no ACL e 63% no ACR. Para maiores informações acerca de cada um desses mercados, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

ii) Condições de competição nos mercados

Enfrentamos concorrência em duas diferentes esferas de nossa atuação: (i) a concorrência na obtenção de contratos de venda de energia (PPAs) e (ii) a concorrência na prospecção e/ou aquisição de projetos para investimentos.

A comercialização de energia elétrica no ACR dá-se por meio de leilões públicos. Neste sentido, concorreremos com todas as demais geradoras qualificadas para cada leilão, inclusive, em determinados casos, grandes hidrelétricas. Já no ACL, a comercialização de energia elétrica ocorre por meio da livre negociação de preços e condições de contratação entre as partes. A competição, neste caso, é exercida entre as geradoras, os consumidores autorizados a negociar a aquisição de energia elétrica no mercado livre e os comercializadores de energia elétrica. Para Consumidores Livres com consumo entre 0,5 MW e 3 MW, as nossas usinas concorrem somente com outras usinas classificadas como “fontes de energia especial”, que incluem as fontes sujeitas a desconto na tarifa da uso dos sistemas de distribuição e transmissão (PCH, Biomassa, Eólica e Solar com energia injetada na rede até 30MW) ou, para novos projetos negociados a partir da promulgação da Lei 13.203/2015, Biomassa, Eólica e Solar com potência injetada até 300 MW), e as fontes sem desconto associado, mas que podem conferir lastro para os referidos consumidores especiais (UHEs sem característica de PCH, Biomassa, Eólica e Solar com energia injetada que não atenda aos requisitos de desconto conforme artigo 26 da Lei 9.427/1996).

No desenvolvimento de projetos de PCHs pode haver uma disputa entre dois ou mais empreendedores interessados em explorar um mesmo local. Nestes casos, concorreremos apenas com os demais empreendedores que estão no processo formal de disputa por aquele aproveitamento na ANEEL. Já nos casos de PCHs em fases mais avançadas de desenvolvimento (após a fase em que pode haver disputas), concorreremos com outros empreendedores apenas quanto a possíveis aquisições.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

No caso de projetos eólicos e solares, a competição por projetos ocorre, principalmente, na disputa entre os empreendedores e desenvolvedores pelas terras onde se encontram os melhores potenciais de ventos e onde existem conexões disponíveis para o escoamento da energia.

A competição no caso de biomassa ocorre na prospecção de usinas com potencial para exportar energia. Dentre os itens de maior relevância, quando na competição pelos empreendimentos, há o tema relacionado a solidez financeira do parceiro fornecedor da biomassa, tradição no setor de atuação e sólido conhecimento do processo agrícola. Na maioria dos negócios de biomassa há uma parceria entre o investidor e o fornecedor da biomassa (ex.: usina de açúcar e álcool) onde o fornecedor da biomassa detém o conhecimento do processo industrial para a industrialização da matéria prima e o investidor detém o conhecimento do mercado de energia e a capacidade de investimento. Outra fonte de competição ocorre quando o próprio fornecedor da biomassa opta por realizar o investimento na implantação/ampliação da planta de geração de energia.

Considerando o mercado de energias renováveis como um todo, com base na energia contratada, os nossos principais concorrentes são a Enel, Actis e a Brookfield Energias Renováveis S.A.

d. eventual sazonalidade;

No que se refere aos Parques Eólicos, as receitas e seus resultados poderão ser influenciados de forma significativa pelo regime de ventos, pois o resultado contábil tem relação com a energia efetivamente gerada, enquanto a geração de caixa efetiva tem relação com a energia contratada para venda, o que assegura uma previsibilidade de fluxo de caixa para fazer frente às despesas do ativo ou projeto.

Os contratos de comercialização de energia firmados pela CPFL Renováveis no ambiente regulado possuem mecanismos de mitigação da variação anual no regime de ventos.

No Contrato de Energia de Reserva ("CER") é estabelecida uma banda inferior (-10%) e superior (30%) para a geração de energia em comparação com a energia contratada. A geração é verificada anualmente e os ciclos de revisão contratual são de quatro anos. Nos casos em que a geração anual acumulada fica entre 90% e 100% da energia contratada, não há ressarcimento relativo à diferença entre energia gerada e contratada e o saldo negativo é alocado para o ano seguinte, na forma de um déficit inicial. Já nos casos em que a geração anual acumulada fica entre 100% e 130% do montante contratado, o saldo positivo será alocado para o ano seguinte, na forma de um superávit inicial. A geração anual acumulada abaixo de 90% do montante contratado deverá ser ressarcida à Conta de Energia de Reserva (CONER), até o limite de 90% do montante contratado, ao valor de 115% do preço de contrato do próximo ano. A geração acumulada anual acima de 130% do montante contratado será recebida a 70% do preço de contrato do próximo ano. Na apuração quadrienal, a geração acumulada entre 90% e 100% do montante contratado para o período é ressarcida à CONER ao preço de contrato do próximo ano. Caso haja saldo positivo ao final do quadriênio (geração acumulada entre 100% e 130%), esse montante poderá: i) ser alocado para o primeiro ano do quadriênio seguinte, na forma de um superávit inicial; ii) recebimento pelo preço contratual do próximo ano ou; iii) ser transferido para outro empreendimento do mesmo leilão, mesma fonte e mesmo submercado, através de cessão bilateral. Por fim, ao final de cada quadriênio, a energia contratada pode ser revisada para refletir a energia entregue nos quatro anos (reconciliação quadrienal).

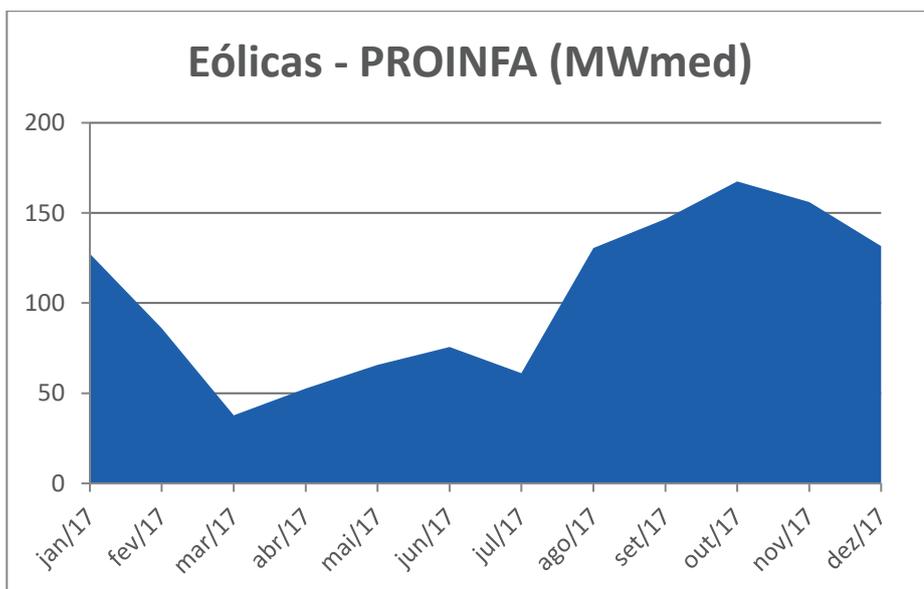
No Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR") do Leilão de Fontes Alternativas ("LFA"), é definida uma banda inferior fixa (-10%) para a geração de energia em comparação com a energia contratada. A banda superior varia conforme o ano dentro do ciclo quadrienal de verificação (30% no primeiro ano, 20% no segundo, 10% no terceiro, 0% no quarto). A geração efetiva é apurada anualmente e os ciclos de verificação são de quatro anos. Nos casos de geração acumulada anual acima de 100%, há duas situações: (i) quando a geração acumulada anual está entre 100% e a banda superior, o saldo positivo é alocado para o ano seguinte; (ii) quando essa geração estiver acima da banda superior, o excedente é liquidado a PLD mensal. Analogamente, quando a geração acumulada anual for abaixo de 100%, há duas situações: (i) geração acumulada anual entre 90% e 100%: o déficit de energia é acumulado ao longo do quadriênio e será valorado ao preço de contrato do último mês do quadriênio, quando ocorrer a apuração quadrienal; (ii) geração acumulada anual abaixo de 90%: déficit valorado empregando-se preço de contrato do último mês vigente do ano.

No Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR") do Leilão de Energia Nova ("LEN"), é definida uma banda inferior fixa (-10%) para a geração de energia em comparação com a energia contratada. A banda superior varia conforme o ano dentro do ciclo quadrienal de verificação (30% no primeiro ano, 20% no segundo, 10% no terceiro, 0% no quarto). A geração efetiva é apurada anualmente e os ciclos de verificação são de quatro anos. Nos casos de geração acumulada anual acima de 100%, há duas situações: (i) quando a geração acumulada anual está entre 100% e a banda superior, o saldo positivo é alocado para o ano seguinte; (ii) quando essa geração estiver acima da banda superior, o excedente é liquidado a PLD mensal. Analogamente, quando a geração acumulada anual for abaixo de 100%, há duas situações: (i) geração acumulada anual entre 90% e 100%: o déficit de energia é acumulado ao longo do

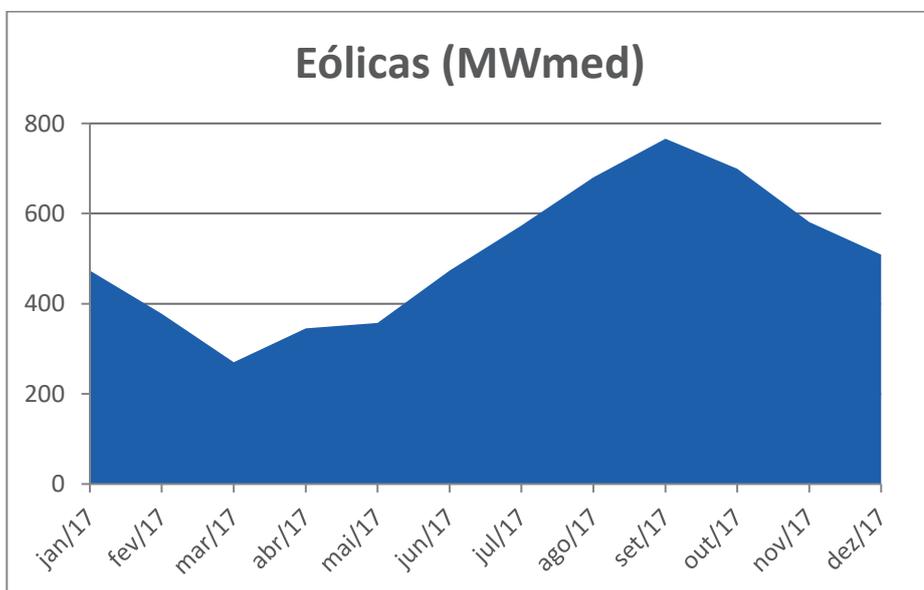
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

quadriênio e será valorado ao maior valor entre PLD médio quadriênio e preço de contrato do último mês do quadriênio, quando ocorrer a apuração quadriênio (para as usinas que venderam a partir do 18º LEN, é empregado o maior valor entre PLD médio quadriênio e preço de contrato atualizado com penalidade de 6%); (ii) geração acumulada anual abaixo de 90%: déficit valorado empregando-se o maior valor entre PLD médio anual e preço de contrato do último mês vigente do ano.

O gráfico abaixo, demonstra a sazonalidade da fonte eólica das nossas usinas do Proinfa durante o ano de 2017:



Fonte: Geração Eólicas Proinfa da CPFL Renováveis 2017



Fonte: Geração Eólicas da CPFL Renováveis 2017

A taxa de eficiência média da Companhia totalizou 87,20%, 90,26% e 91,44% nos últimos 12, 24 e 36 meses, respectivamente. Nos anos de 2015 e 2016, a taxa de eficiência foi afetada negativamente sobretudo por um cenário de ventos abaixo do esperado nos estados do Rio Grande do Norte e no Rio Grande do Sul aliados a reparos necessários nos parques do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, afetando assim a disponibilidade. O ano de 2017, por sua vez, teve a pior taxa de eficiência dos últimos anos, afetada principalmente por um cenário de ventos abaixo do esperado no estado do Rio Grande do Norte (tendo uma potência instalada maior que os demais anos), além do agravante das indisponibilidades dos parques do Ceará (Suzlon) por problemas relacionados aos aerogeradores e aos desvios de performance principalmente nos aerogeradores da Suzlon (CE), GE (RN) e Gamesa (RN).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Fator de capacidade e taxa de eficiência dos parques eólicos nos últimos 12 meses:

Parque eólico	Estado	Fator de capacidade Certificado ⁹	Fator de capacidade real últimos 12 meses	Taxa de eficiência
Complexo Eólico SIIF (1)	CE	35,0%	28,0%	79,9%
Complexo Eólico Bons Ventos (2)	CE	38,5%	25,4%	66,0%
Complexo Eólico Rosa dos Ventos (3)	CE	45,2%	38,3%	84,6%
Complexo Eólico Santa Clara (4)	RN	40,2%	35,2%	87,4%
Complexo Eólico Morro dos Ventos (5)	RN	43,3%	39,6%	91,4%
Complexo Eólico Atlântica (6)	RS	43,2%	41,6%	96,3%
Complexo Eólico Macacos I (7)	RN	49,1%	47,3%	96,2%
Campo dos Ventos II	RN	46,7%	42,1%	90,0%
Complexo Eólico Eurus (8)	RN	44,4%	43,2%	97,2%
Morro dos Ventos II	RN	53,9%	46,7%	86,7%
Complexos Campo dos Ventos e São Benedito (10)	RN	58,2%	55,1%	94,8%
Total		44,4%	39,1%	87,2%

Fator de capacidade e taxa de eficiência dos parques eólicos nos últimos 24 meses:

Parque eólico	Estado	Fator de capacidade Certificado ⁹	Fator de capacidade real últimos 24 meses	Taxa de eficiência
Complexo Eólico SIIF (1)	CE	35,0%	31,3%	89,5%
Complexo Eólico - Bons Ventos (2)	CE	38,5%	32,2%	83,7%
Complexo Rosa dos Ventos (3)	CE	45,2%	40,7%	90,1%
Complexo Eólico Santa Clara (4)	RN	40,2%	35,9%	89,3%
Complexo Eólico Morro dos Ventos (5)	RN	43,3%	40,0%	92,2%
Complexo Eólico Atlântica (6)	RS	43,2%	39,7%	92,0%
Complexo Eólico Macacos I (7)	RN	49,1%	46,9%	95,4%
Campo dos Ventos II	RN	46,7%	42,3%	90,5%
Complexo Eólico Eurus (8)	RN	44,4%	43,7%	98,4%
Morro dos Ventos II	RN	53,9%	48,5%	89,9%
Total		41,3%	37,3%	90,3%

Fator de capacidade e taxa de eficiência dos parques eólicos nos últimos 36 meses:

Parque eólico	Estado	Fator de capacidade Certificado ⁹	Fator de capacidade real últimos 36 meses	Taxa de eficiência
Complexo Eólico SIIF (1)	CE	35,0%	33,8%	96,4%
Complexo Eólico - Bons Ventos (2)	CE	38,5%	35,3%	91,6%
Complexo Rosa dos Ventos (3)	CE	45,2%	43,4%	95,9%
Complexo Eólico Santa Clara (4)	RN	40,2%	34,9%	86,8%

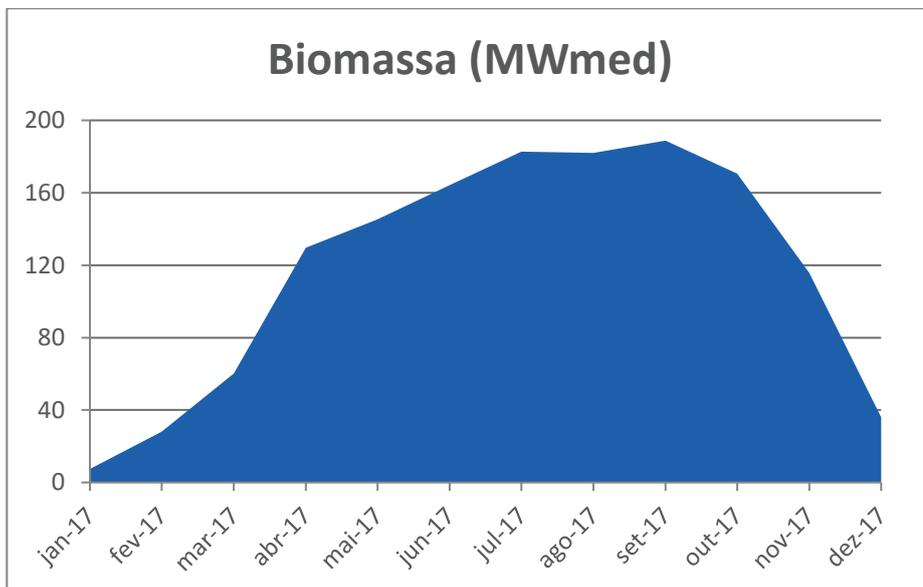
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Complexo Eólico Morro dos Ventos (5)	RN	43,3%	38,9%	89,8%
Complexo Eólico Atlântica (6)	RS	43,2%	38,5%	89,1%
Complexo Eólico Macacos I (7)	RN	49,1%	45,8%	93,2%
Campo dos Ventos II	RN	46,7%	41,0%	87,6%
Complexo Eólico Eurus (8)	RN	44,4%	42,4%	95,3%
Total		40,9%	37,3%	91,4%

- (1) Complexo SIF é formado pelos parques eólicos Paracuru, Foz do Rio Choró, Icaraizinho e Praia Formosa.
- (2) Complexo Bons Ventos é formado pelos parques eólicos Enacel, Bons Ventos, Taíba Albatroz e Canoa Quebrada.
- (3) Complexo Rosa dos Ventos é formado pelos parques eólicos Canoa Quebrada e Lagoa do Mato.
- (4) Complexo eólico Santa Clara é formado pelos parques eólicos Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Eurus VI.
- (5) Complexo Morro dos Ventos é formado pelos parques eólicos Morro dos Ventos I, III, IV, VI e IX.
- (6) Complexo Atlântica é formado pelos parques eólicos Atlântica I, Atlântica II, Atlântica IV e Atlântica V.
- (7) Complexo Macacos I é formado pelos parques eólicos Macacos, Juremas, Pedra Preta e Costa Branca.
- (8) Complexo Eurus é formado pelos parques eólicos Eurus I e Eurus II.
- (9) O fator de capacidade considera perdas na rede básica para o P50, estimada em 2,5%.
- (10) Complexos Campo dos Ventos e São Benedito são formados pelos parques eólicos Campos dos Ventos I, III e V, São Domingos e Ventos de São Martinho (Complexo Campo dos Ventos) e parques Ventos de São Benedito, Ventos de Santo Dimas, Ventos de Santa Mônica e Ventos de Santa Úrsula (Complexo São Benedito).

No caso das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, assim como nos Parques Eólicos, as receitas e resultados sofrem impacto da sazonalidade das safras de produção de cana de açúcar, de maneira que o faturamento contábil tem relação com a energia efetivamente gerada (que é mais alta na safra e mais baixa na entressafra), enquanto a geração de caixa efetiva tem relação com a energia contratada para venda, o que assegura uma previsibilidade de fluxo de caixa para fazer frente às despesas do ativo ou projeto. No Centro-Sul a safra normalmente vai de abril a novembro, já no Norte-Nordeste ocorre de agosto a março.

O gráfico abaixo demonstra a curva de geração de energia típica desta fonte:

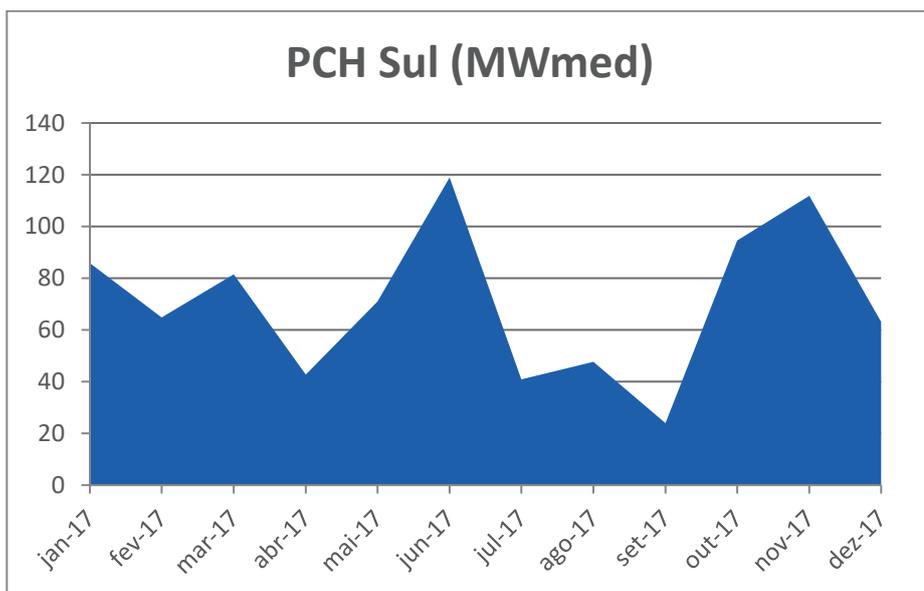


Fonte: Geração das usinas a biomassa SE/CO da CPFL Renováveis 2017

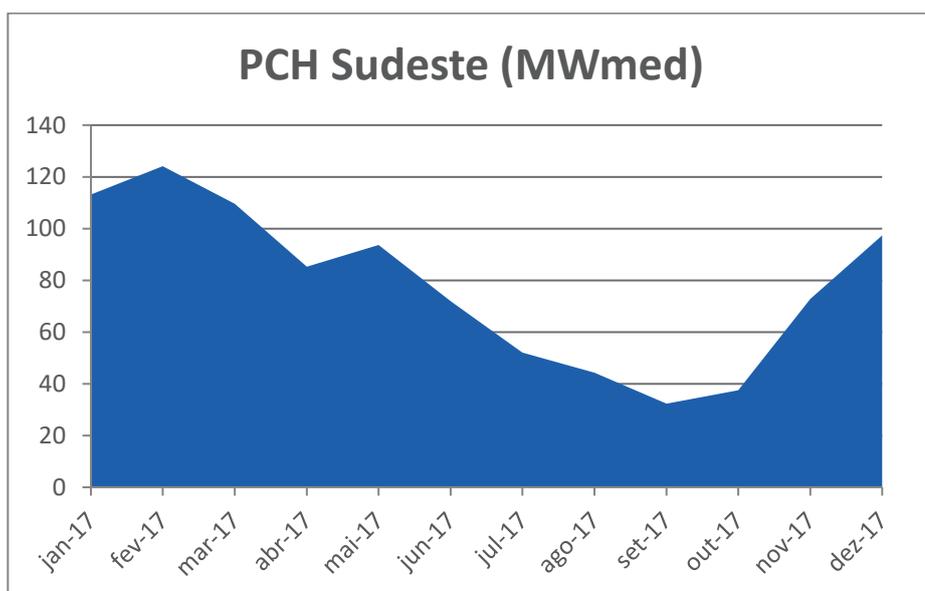
A energia gerada pelas PCHs sofre influência do regime hidrológico dos rios das regiões onde estão implantadas. Dessa forma, parte de nossas PCHs seguem o regime hidrológico das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, com período úmido compreendido entre os meses de novembro a abril e período seco de maio a outubro.

Os gráficos abaixo mostram a geração desta fonte para as regiões Sul e Sudeste/Centro-Oeste ao longo de 2017:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Geração das usinas PCHs do submercado Sul da CPFL Renováveis em 2017



Geração usinas PCHs do submercado Sudeste da CPFL Renováveis em 2017

Em função dos requisitos regulatórios no Brasil, a receita proveniente da venda de energia das PCHs não é auferida pela energia efetivamente gerada, e sim pela garantia física de cada usina, determinada pelo Poder Concedente, constando do respectivo contrato de concessão ou autorização. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas pelo MRE. O principal propósito do MRE é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pela sua garantia física, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. Em outras palavras, o MRE faz o compartilhamento da energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de suas garantias físicas individuais, para aqueles que geraram abaixo delas. A geração efetiva das UHE's é determinada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), tendo em vista a demanda de energia e as condições hidrológicas. A energia transferida contabilmente de uma usina para outra é valorada por uma tarifa denominada Tarifa de Energia de Otimização ("TEO"), que cobre somente os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional é mensalmente contabilizada para cada gerador, na proporção da quantidade de energia doada ou recebida através do mecanismo. Tal mecanismo de compensação de receitas e despesas no âmbito do MRE acima descrito não se aplica aos parques eólicos e às usinas termelétricas movidas a biomassa, apenas às usinas de fonte hidráulica (incluindo PCHs e CGHs).

e. principais insumos e matérias primas, informando:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

Os principais insumos utilizados em nossas atividades são materiais de construção civil, mecânica e elétrica, equipamentos de geração e transmissão de energia, notadamente turbinas para geração hídrica, eólica, a vapor ou gás (estas duas últimas no caso das termelétricas) e subestações de alta/média tensão, além de serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica para a construção da infraestrutura das centrais de geração, incluindo fundações para as torres dos aerogeradores de nossos Parques Eólicos, barragens para nossas PCHs e instalação dos equipamentos nas nossas Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa.

Com a implantação de nossas usinas, é necessária a realização de manutenção dos nossos ativos, composta principalmente por peças de reposição e consumíveis. No caso das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, as atividades operacionais e de manutenção ficam sob responsabilidade da usina com a qual foi firmada a parceria, ficando a responsabilidade pelos custos de recomposição dos ativos a ser analisada caso a caso. Para maiores informações sobre eventual volatilidade dos preços, vide o Fator de Risco “Atraso na construção e aumento do preço e custos relacionados à aquisição de equipamentos e às obras de construção civil, bem como intempéries, riscos geológicos e outros fatores não antecipados podem afetar adversamente a rentabilidade dos nossos projetos, ou mesmo torná-los inviáveis”, apresentado no item 4 deste Formulário de Referência.

Além de materiais aplicados na construção e manutenção dos ativos da companhia, a biomassa utilizada nas usinas termelétricas é item de matéria prima adquirido para geração excedente de energia.

ii.eventual dependência de poucos fornecedores

Adquirimos equipamentos e serviços de diversos fornecedores. Para as eólicas, temos contratado o serviço de O&M com o próprio fabricante do aerogerador para o caso da Siemens, Gamesa, GE, Acciona e Wobben. Para o caso do fabricante Suzlon, o prestador de serviço de O&M é a Siemens/Gamesa. Há certa dependência destes fornecedores, uma vez que eles detêm o conhecimento específico dos sistemas e da engenharia de controle das máquinas. Como mitigador desta dependência, as seguintes ações são tomadas como o mapeamento da saúde operacional global destes fornecedores, obtenção de licenças e sistemas para Operação dos aerogeradores e equipe dedicada para gestão das atividades diárias dos fornecedores.

iii.eventual volatilidade em seus preços.

Não possuímos volatilidade direta em nossos preços. Os contratos da Companhia são de longo prazo e ajustados pela inflação (IPCA ou IGPM). Há, conforme mencionado no item 4.1.g, risco associado à operação e ao setor de atuação, o qual poderá expor a Companhia à volatilidade de preço do PLD (preço de liquidação das diferenças).

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:****a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Cliente	31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015	
	Receita líquida (em R\$ MM)	% em relação a receita líquida do exercício	Receita líquida (em R\$ MM)	% em relação a receita líquida do exercício	Receita líquida (em R\$ MM)	% em relação a receita líquida do exercício
Eletrobras	515,9	26,3%	557,1	33,8%	537,1	35,8%
Grupo CPFL Energia	516,9	26,4%	296,5	18,0%	228,1	15,2%
CCEE	378,6	19,3%	385,3	23,4%	340,8	22,7%
Outros	547,6	28,0%	407,7	24,8%	393,4	26,2%
Receita líquida total	1.959,0	100,0%	1.646,6	100,0%	1.499,4	100,0%

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia só possui um segmento operacional que é a geração e comercialização de energia, que é afetado pela receita proveniente do cliente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

(A) Aspectos Regulatórios

(i) Fundamentos Históricos

Em 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, que alterou a Lei de Criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) (Lei nº 9.427/95), a qual introduziu mecanismos para as bases da geração competitiva, a transmissão independente e de livre acesso. Em especial, a Lei nº 9.648 determinou: (i) o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo; (ii) a exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais (contratos de longo prazo, firmados entre geradores e distribuidores, com preços da energia fixados pela ANEEL, e definidos e regidos por Leis e Decretos Federais), em geral compromissos do tipo *take or pay* (compromissos nos quais o comprador se obriga a pagar uma quantia mínima para certo volume de energia, independentemente se ocorrer o consumo da quantidade e no período estipulado), a preços e volumes aprovados pela ANEEL; (iii) a criação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pelo gerenciamento operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional (“SIN”); e (iv) o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão.

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia, que durou até o fim de fevereiro 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber as regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, e criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (“GCE”), que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas referidas regiões, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas, tais como o estabelecimento da Recomposição Tarifária Extraordinária (“RTE”), com vistas a ressarcir as distribuidoras pelas perdas incorridas durante o Programa de Racionamento, bem como a criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (“PROINFRA”), visando diversificar a matriz energética nacional por meio de fontes alternativas de geração.

Ademais, o Governo Federal estabeleceu, ainda, regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, os quais consistem no atendimento a todos os pedidos de fornecimento, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas às condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, prevendo as metas de universalização até 2014 e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da distribuidora.

Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou as Leis nº 10.847 e nº 10.848, conhecidas como Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia.

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal publicou o Decreto nº 5.163, que disciplina a comercialização de energia, no âmbito da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, bem como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Incluem-se aí normas relativas a procedimentos de leilão, a forma dos contratos de compra e venda de energia e os métodos de repasse dos custos aos consumidores finais.

(ii) Principais Autoridades do setor elétrico brasileiro

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O CNPE é um órgão interministerial que presta assessoria à Presidência da República e que possui como atribuição principal a formulação de políticas energéticas e diretrizes destinadas a promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é a instituição do Governo Federal responsável pela implementação e condução das políticas energéticas do país. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME também é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Criada em agosto de 2004, a EPE é o braço do MME responsável por conduzir pesquisas estratégicas no setor energético, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE são usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela recomendação de ações preventivas para garantir a segurança do suprimento energético.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor de energia elétrica do Brasil é regulado pela ANEEL. A principal responsabilidade da ANEEL é regular e supervisionar o setor de energia elétrica, em linha com a política ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras:

(i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes; (ii) fiscalizar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor as multas aplicáveis; (iii) promulgar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de transmissão.

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do SIN, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. A sua missão institucional é assegurar aos usuários do SIN a continuidade, a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. Também são atribuições do ONS propor ao Poder Concedente as ampliações das instalações de rede básica, bem como os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão e propor regras para operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN, a serem aprovadas pela ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e sob regulação e fiscalização da ANEEL, a CCEE tem por finalidade viabilizar a comercialização de energia elétrica no SIN. Um dos principais papéis da CCEE é realizar, mediante delegação da ANEEL, leilões públicos no Ambiente de Contratação Regulada. Além disso, a CCEE é responsável por (i) registrar os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada, os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre; e (ii) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo; calcular o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

(iii) Processo de Outorgas para Geração de Energia Elétrica

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor brasileiro de energia elétrica tem sido dominado por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos Federal ou Estaduais. As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão obter a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal.

Concessões

Uma concessão é obtida através de licitação, nos termos da Lei nº 8.987 datada de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei 8.987/95”). Concessões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

é normalmente de 35 (trinta e cinco) anos para novas concessões de geração e de 30 (trinta) anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Concessões existentes de geração anteriores a 11 de dezembro de 2003, poderão ser renovadas, a critério do Poder Concedente, por um período adicional de 20 (vinte) anos.

A Lei 8.987/95 estabelece, entre outros fatores, as condições que a concessionária deve cumprir ao prestar serviços relacionados ao mercado de energia elétrica, os direitos dos consumidores, bem como as obrigações das concessionárias e do Poder Concedente, dentre os quais (i) a obrigação de a concessionária prestar adequadamente serviço regular, contínuo, eficiente, acessível e seguro; (ii) a responsabilidade objetiva da concessionária pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada dos serviços de geração de energia, tal como interrupções abruptas no fornecimento e variações na voltagem que eventualmente causem perturbações ao sistema elétrico; (iii) a necessidade de obtenção de aprovação prévia do Poder Concedente a respeito de qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária; e (iv) a possibilidade do Poder Concedente intervir na concessão a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais e regulatórias. Quando a concessão expira, todos os ativos relacionados à prestação dos serviços outorgados de energia são revertidos ao Poder Concedente relativos à empreendimentos hidráulicos. A concessionária tem direito a indenização por seus investimentos em ativos revertidos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados. O término do contrato de concessão também poderá ser antecipado por meio de encampação (término prematuro de uma concessão por razões relacionadas ao interesse público) ou de caducidade (término antecipado declarado em função de a concessionária ter deixado de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável, não ter arcado com as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente ou não ter mais capacidade técnica, financeira ou econômica para prestar serviços adequados). A concessionária pode contestar a encampação ou caducidade em juízo e terá direito à indenização por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e anos devidos pela concessionária.

No que se refere a PCHs, a Lei nº 11.943/09, de maio de 2009, introduziu modificações na disciplina do regime das concessões estabelecida pela Lei 9.427/06, ampliando os limites máximos de capacidade instalada de usinas hidrelétricas com permissão para comercializarem energia com os Consumidores Especiais. Assim, além das PCHs (capacidade instalada inferior à 30 MW) o atendimento ao mercado de “Energia Especial” também pode ser realizado por empreendimentos com capacidade instalada inferior à 50 MW. Atualmente, a CPFL Renováveis detém 17 usinas sob o regime de concessão, das quais 4 em regime de serviço público e 13 em regime de produção independente, localizadas no estado de São Paulo.

Autorizações

No total, atualmente, a Companhia possui 76 usinas sob regime de autorização, localizadas em São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Ceará e Rio Grande do Norte. Os processos para obtenção de autorização para Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa são mais céleres quando comparados ao processo de usinas hidrelétricas (“UHEs”). Os prazos são relativamente menores e a documentação técnica e ambiental é menos complexa.

Autorizações para PCHs.

Ao contrário das concessões tradicionais de uso de bem público ou do regime de prestação de serviço público de geração de energia elétrica, as autorizações são mais flexíveis e menos onerosas que as concessões tradicionais, dispensando a necessidade de licitações para venda de energia no ambiente de contratação livre. O processo de autorização para o desenvolvimento de PCH é regulamentado por resoluções estabelecidas pela ANEEL, e suas principais etapas compreendem:

- (i) Inventário: Os procedimentos para a realização dos estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas, as condições gerais para a elaboração dos estudos, os critérios da ANEEL para a análise, seleção dos interessados e aprovação dos estudos, estão dispostos na Resolução Normativa ANEEL nº672, de 04 de agosto de 2015; e
- (ii) Aprovação do Projeto Básico e Obtenção da Outorga de Autorização: Os requisitos e procedimentos para a aprovação do projeto básico de PCHs, assim como para a obtenção da outorga de autorização junto a ANEEL, estão dispostos na Resolução Normativa ANEEL nº673, de 04 de agosto de 2015.

No caso de PCHs, de um total de 24 em operação comercial, 17 são autorizadas, outorgadas à título gratuito, e 13 são Concessionárias, outorgadas à título oneroso, via pagamento de Uso do Bem Público por cinco anos (2013 a 2018), sendo que destas, quatro pagam pela Compensação Financeira de Uso do Recurso Hídrico (CFURH).

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, têm o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção e posterior operação das PCHs e suas instalações de transmissão de interesse restrito.

As autorizações das PCHs são válidas por 30 ou 35 anos, podendo ser prorrogadas a critério do poder concedente. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidráulico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, mediante prévia autorização da ANEEL.

Desde que cumpridos certos requisitos técnicos e jurídicos, os titulares das autorizações têm o direito de acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, mediante pagamento dos respectivos encargos de uso e conexão, quando devidos. As PCHs têm direito ao desconto mínimo de 50% nas tarifas de uso dos referidos sistemas pela transmissão de energia gerada, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 77 de 18 de agosto de 2004.

De acordo com as autorizações, os atos que visem à modificação e ampliação das PCHs, transferência a terceiros dos bens ou instalações e cessão dos direitos decorrentes das autorizações, requerem aprovação prévia pela ANEEL.

As autorizações para exploração de potenciais hidrelétricos são outorgadas a título precário pela União Federal, em caráter não oneroso. Atualmente, essas autorizações estabelecem direitos e obrigações do autorizatário incluindo, entre outros, o dever de o beneficiário observar os prazos para a execução das obras e implementação das usinas, incluindo a realização dos estudos ambientais, obtenção das licenças ambientais, construção e operação das usinas.

As autorizações podem ser revogadas a qualquer tempo pelo Poder Concedente quando o interesse público assim o exigir, independentemente de ser editada nova legislação. Além disso, a autorização estabelece a obrigação de o autorizatário se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações futuras da ANEEL e de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Estas características do ato de outorga são determinadas com algum nível de discricionariedade pelo Poder Concedente, que pode alterar unilateralmente custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, bem como despesas relacionadas a temas ambientais, entre outros, inclusive o valor das tarifas que poderá ser cobrada.

No caso das PCHs, ao término das outorgas, não havendo prorrogação do prazo, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica poderão passar a integrar o patrimônio da União Federal, a seu exclusivo critério, mediante indenização somente dos investimentos realizados subsequentemente à realização do projeto original (Decreto Lei ANEEL nº 2003, art. 20), desde que tais investimentos tenham sido previamente autorizados e ainda não amortizados. A ANEEL também pode exigir que as autorizadas restabeleçam o livre escoamento das águas do rio no qual está implantada a PCH. Atualmente, a CPFL Renováveis detém 23 (vinte três) PCHs, sob o regime de autorização, localizadas em Mato Grosso, Paraná, Minas Gerais e Santa Catarina.

Autorizações para Usinas Eólicas

O processo de autorização para Parques Eólicos é mais simples e rápido quando comparado ao processo de autorização das PCHs, e é regulado pela Resolução ANEEL nº 391, de 15 de dezembro de 2009 (com alterações dadas pela Resolução ANEEL nº 675, de 28 de agosto de 2015), a qual estabelece os pré-requisitos necessários à obtenção de registro (centrais com capacidade instalada de até 5 MW) ou autorização (centrais com capacidade instalada acima de 5 MW) para a exploração de centrais geradoras eólicas. Como no caso de PCHs, os Parques Eólicos dispensam a necessidade de licitação para venda de energia no ACL.

Para fins de registro e implantação de parque eólicos com capacidade igual ou inferior a 5 MW, o empreendedor deverá cadastrar as informações sobre o seu projeto junto a ANEEL, tendo em vista as determinações disponíveis no sítio oficial da referida Agência na internet. O registro a ser obtido não isenta o empreendedor das obrigações ambientais e exigências requeridas pelos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, não gerando qualquer imputação de responsabilidades à ANEEL ou ao Poder Concedente.

A autorização para exploração ou alteração de capacidade de centrais geradoras eólicas com capacidade instalada superior a 5 MW deverá ser solicitada à ANEEL mediante a apresentação de documentos enumerados na resolução acima mencionada. Os principais requisitos são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, certificação das medições de vento e da estimativa de produção anual emitida por certificador independente e as licenças ambientais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Assim como nas PCHs, as autorizações aos Parques Eólicos são outorgadas a título gratuito. Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, tem o direito de promover, em seu próprio nome, a instituição de servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção das instalações de transmissão de interesse restrito das usinas Eólicas.

As autorizações dos Parques Eólicos são válidas por 30 ou 35 anos, podendo ser prorrogadas a critério do poder concedente. Desde que cumpridos certos requisitos técnicos e jurídicos, os titulares das autorizações tem o direito de acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, mediante pagamento dos respectivos encargos de uso e conexão, quando devidos. Os Parques Eólicos com capacidade instalada de até 30 MW tem direito ao desconto mínimo de 50% nas tarifas de uso dos referidos sistemas pela transmissão de energia gerada, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 77 de 18 de agosto de 2004. Após a publicação da Resolução nº745/2016, o direito ao desconto de 50% nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão passou a ser possível para as usinas eólicas de até 300 MW, desde tenham sido vencedores de leilão ou recebido a outorga de autorização a partir de 01 de janeiro de 2016.

De acordo com as autorizações, os atos que visem à modificação e ampliação dos Parques Eólicos, transferência a terceiros dos bens ou instalações e cessão dos direitos decorrentes das autorizações, requerem aprovação prévia pela ANEEL. O Poder Concedente poderá extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa determinadas infrações, tais como, a comercialização de energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações, a transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL, o não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração e o descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração dos Parques Eólicos etc. Atualmente, a CPFL Renováveis detém 45 (quarenta e cinco) Parques Eólicos sob o regime de autorização, localizados no Rio Grande do Sul, Ceará e Rio Grande do Norte.

Autorizações para Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa

O processo de autorização para Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa é regulado por meio da Resolução ANEEL nº390, de 15 de dezembro de 2009, a qual estabelece os pré-requisitos necessários para a obtenção dos registros (centrais com capacidade instalada de até 5 MW) ou autorização (centrais com capacidade instalada acima de 5 MW) para exploração destas centrais. O processo de obtenção de registro e outorga de autorização para implantação de usinas termelétricas movidas à biomassa também é mais simples quando comparado ao processo que envolve PCHs. Assim como para os parques eólicos, para fins de registro e implantação das usinas termelétricas com capacidade igual ou inferior a 5 MW, o empreendedor deverá cadastrar as informações sobre o seu projeto junto a ANEEL, tendo em vista as determinações disponíveis no sítio oficial da referida Agência na internet. O registro a ser obtido não isenta o empreendedor das obrigações ambientais e exigências requeridas pelos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, não gerando qualquer imputação de responsabilidades à ANEEL ou ao Poder Concedente. Para obtenção da outorga de autorização, deverão ser apresentados à ANEEL os documentos técnicos referentes ao projeto, bem como a licença ambiental. Os demais dispositivos acima mencionados, referentes a alteração de titularidade e modificação das usinas, declarações de utilidade pública das áreas, acesso ao sistema de transmissão, prazo de vigência das outorgas, etc., também podem ser aplicados às usinas termelétricas.

Atualmente, a Companhia detém 8 (oito) Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa sob o regime de autorização, localizadas em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte e Paraná.

Autorizações para Usinas Solares Fotovoltaicas

O processo de autorização para Usinas Solares Fotovoltaicas passou a ser regulado especificamente por meio da Resolução ANEEL nº676, a partir de sua publicação em 01 de setembro de 2015. Até então, os requisitos básicos para a obtenção dos registros e dos atos autorizativos das usinas solares fotovoltaicas eram tratados de forma conjunta com as usinas termelétricas, por meio da Resolução ANEEL nº390/2009. Assim como para os parques eólicos e usinas termelétricas, para fins de registro e implantação das usinas solares fotovoltaicas com capacidade igual ou inferior a 5 MW, o empreendedor deverá cadastrar as informações sobre o seu projeto junto a ANEEL, tendo em vista as determinações disponíveis no sítio oficial da referida Agência na internet. O registro a ser obtido não isenta o empreendedor das obrigações ambientais e exigências requeridas pelos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, não gerando qualquer imputação de responsabilidades à ANEEL ou ao Poder Concedente. Para obtenção da outorga de autorização, deverão ser apresentados à ANEEL os documentos técnicos referentes ao projeto, a certificação das medições solarimétricas, bem como a licença ambiental. Os demais dispositivos acima mencionados, referentes a alteração de titularidade e modificação das usinas, declarações de utilidade pública das áreas, acesso ao sistema de transmissão, prazo de vigência das outorgas, etc., também podem ser aplicados às usinas solares fotovoltaicas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Considerando as quatro fontes de atuação (PCH, Parque Eólico, Usina Termelétrica Movida a Biomassa e Usina Solar Fotovoltaica), a CPFL Renováveis detém, atualmente, 74 (setenta e quatro) usinas sob regime de autorização, localizadas nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina, Ceará e Rio Grande do Norte. Os ativos de geração sob regime de autorização não são revertidos ao final da autorização e não tem direito à indenização.

Penalidades

A regulamentação da ANEEL prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as multas com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de doze meses caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se às falhas dos agentes setoriais em solicitar a prévia e expressa autorização da ANEEL para determinados atos, inclusive: (i) celebração de contratos entre partes relacionadas; (ii) venda ou cessão de ativos relacionados aos serviços prestados, assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e (iii) mudanças no controle societário do detentor da autorização ou concessão. Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Término Antecipado das Autorizações

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora eólica ou das PCHs;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora eólica ou das PCHs.

(B) Comercialização de Energia Elétrica

(i) Ambientes de Contratação

Em relação à comercialização de energia, foram instituídos o ACR, que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para o fornecimento aos seus consumidores, do qual participam os Agentes de Geração e de Distribuição de energia elétrica; e o ACL, que compreende a compra de energia elétrica por agentes não-regulados, do qual participam Agentes de Geração, Comercialização, Importadores e Exportadores de energia e Consumidores Livres.

A energia gerada por (i) geração distribuída; (ii) usinas sob o PROINFA; (iii) usinas nucleares (Angra I e Angra II); (iv) usinas hidrelétricas sob o regime de Cotas (resultado da renovação das concessões conforme MP 579/2012); e (v) Itaipu, não estarão sujeitos a processo de leilão para fornecimento de energia ao ACR.

Ambiente de Comercialização Regulada ("ACR")

O ACR é destinado à comercialização de energia elétrica de agentes geradores, importadores de energia, ou comercializadores para empresas de distribuição, que adquirem energia visando atender à carga dos Consumidores Cativos, por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL e operacionalizados pela CCEE. Os contratos de compra resultantes dos leilões ACR, denominados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"), poderão ser de dois tipos: (i) por Quantidade de Energia, e (ii) por Disponibilidade de Energia.

Nos CCEAR por Quantidade, a geradora compromete-se a fornecer determinado volume de energia e assume o risco hidrológico referente à operação energética. Nos CCEAR por Disponibilidade, o gerador compromete sua garantia física, cabendo à parte

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

compradora (Distribuidoras) a assunção dos riscos hidrológicos, que podem resultar em desvios entre produção energética e garantia física. Os contratos por Disponibilidade podem ser oriundos de geradores com custo de combustível (denominado Custo Variável Unitário - CVU), como as térmicas a carvão e gás natural, ou de geradores sem CVU, como as termelétricas a biomassa e as usinas eólicas. No caso de geradores com CVU, as distribuidoras pagam uma Receita Fixa a essas usinas, que reflete o custo de retorno e manutenção da disponibilidade do empreendimento e, caso essas usinas sejam despachadas pelo Operador, as distribuidoras também devem arcar com o custo do combustível, através do pagamento de uma Receita Variável à geradora. Esse custo será, posteriormente, repassado aos consumidores cativos através da tarifa de energia.

No ACR a energia pode ser adquirida da seguinte forma:

- Contratos provenientes dos Leilões promovidos pela ANEEL, denominados CCEARS;
- Contratos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas – PROINFA;
- Contratos de Itaipu;
- Contratos de Cota de Garantia Física;
- Contratos de Leilão de Ajuste;
- Contratos de Cotas de Energia Nuclear.

A contratação de Geração Distribuída deve ser realizada por meio de chamada pública. O volume de consumo atendido por esse tipo de geração deve estar limitado a 10% da carga da distribuidora. A Geração Distribuída é considerada a única forma, no atual modelo do Setor Elétrico, de aquisição de energia por parte das distribuidoras fora do ACR.

O Poder Concedente, com vistas a garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, poderá definir reserva de capacidade de geração a ser contratada. A Energia de Reserva será contratada mediante leilões a serem promovidos pela ANEEL, direta ou indiretamente, conforme diretrizes do MME. A contratação da energia de reserva será formalizada mediante a celebração de Contrato de Energia de Reserva (“CER”) entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE, como representante dos agentes de consumo, incluindo os Consumidores Livres, Especiais e os Autoprodutores. A energia elétrica produzida em central geradora comprometida com CER será contabilizada e liquidada exclusivamente no mercado de curto prazo.

Ambiente de Contratação Livre (“ACL”)

No ACL a energia elétrica é comercializada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes de energia, autoprodutores, agentes de comercialização, importadores de energia e consumidores livres e especiais. Nesse ambiente, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes.

Consumidores potencialmente livres são aqueles cuja demanda excede 3MW e em qualquer nível de tensão, caso conectados após a promulgação da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, ou com nível de tensão igual ou superior a 69kV, caso conectados anteriormente à Lei referida acima. Estes consumidores potencialmente livres poderão optar por rescindir o contrato de energia regulado com a distribuidora com vistas à migração para o ACL, desde que a denúncia do contrato seja feita com 6 (seis) meses de antecedência ao término da vigência, cabendo à distribuidora aceitar um prazo inferior. Caso contrário, o contrato será renovado automaticamente. Além disso, consumidores com demanda contratada igual ou superior a 500 kW poderão se tornar consumidores especiais, contratando energia no ACL exclusivamente de fontes energéticas com potência injetada inferior a 50MW.

Mercado de curto prazo e os ambientes de contratação

A existência de dois ambientes de comercialização para contratação de energia no Brasil não elimina a necessidade de um local onde as diferenças entre energia fisicamente produzida/consumida e energia contratada sejam contabilizadas e liquidadas. Este ambiente, denominado Mercado de Curto Prazo, ou mercado Spot, é administrado pela CCEE e trata-se de um local onde as diferenças entre a produção e consumo efetivos de cada agente de mercado e seus respectivos contratos são liquidados, utilizando o preço resultante da otimização hidrotérmica, o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). A participação neste mercado é compulsória para geradores, distribuidoras, importadores, exportadores, comercializadores e consumidores livres no SIN. As exceções são os geradores menores que 50MW e distribuidoras que comercializam menos que 500 GWh/ano.

Compras de Energia de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de Distribuição de energia elétrica do SIN deverão, por meio de licitação na modalidade de leilões, garantir o atendimento à totalidade de seu mercado no ACR.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

À ANEEL cabe a regulação das licitações para contratação regulada de energia elétrica e a realização do leilão diretamente ou por intermédio da CCEE. O critério de menor tarifa é utilizado para definir os vencedores de um leilão, ou seja, os vencedores do leilão serão aqueles que ofertarem energia elétrica pelo menor preço por MW/hora para atendimento da demanda prevista pelas Distribuidoras.

(ii) Leilões de Energia

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados (i) 5 anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-5”), e (ii) 3 anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-3”). Os leilões de fontes alternativas, também voltados à contratação de novos projetos, poderá ocorrer entre os anos A-1 e A-5. Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes (i) realizados no ano da data de entrega ou 1 ano antes da data da entrega inicial (chamados de leilões “A” e “A-1”), e (ii) realizados aproximadamente 4 meses antes da data de entrega (chamados de “Leilões de Ajuste”). Os editais dos leilões são publicados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME. A operacionalização do leilão deve considerar o critério de menor tarifa na determinação dos proponentes vendedores vencedores do certame. Cada empresa geradora que venda de energia por meio do leilão firmará um CCEAR com cada empresa distribuidora, proporcionalmente à demanda estimada da distribuidora. Os CCEARs dos leilões “A-5” e “A-3” terão uma vigência de 15 a 30 anos, dependendo do produto ofertado, e os CCEAR dos leilões “A-1” terão um prazo variando entre 1 e 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste de mercado estarão limitados ao prazo de 2 anos.

No que se refere ao repasse dos custos de aquisição de energia elétrica dos leilões às tarifas dos consumidores finais, o Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004 estabeleceu um mecanismo denominado Valor Anual de Referência (“VR”), que é uma média ponderada dos custos de aquisição de energia elétrica decorrentes dos leilões A-5 e A-3, calculado para o conjunto de todas as distribuidoras, que será o limite máximo para repasse dos custos de aquisição de energia proveniente de empreendimentos existentes nos leilões de ajuste e para a contratação de geração distribuída.

O VR é um estímulo para que as distribuidoras façam a aquisição das suas necessidades de energia elétrica nos leilões A-5, cujo custo de aquisição deverá ser inferior ao da energia contratada em leilões A-3 e o VR será aplicado como limite de repasse às tarifas dos consumidores nos três primeiros anos de vigência dos contratos de energia proveniente de novos empreendimentos. A partir do quarto ano, os custos individuais de aquisição serão repassados integralmente.

Leilões de Energia Existente

Os leilões de energia existente (“EE”) complementam os contratos de energia nova para cobrir 100% da carga das distribuidoras. Seu objetivo é recontratar periodicamente a EE, por meio de leilões anuais de contratos com duração de 1 a 15 anos. A entrega da energia é feita a partir do ano do leilão, neste caso denominado leilão “A” ou a partir do ano seguinte ao leilão, neste caso denominado leilão “A-1”. A regulamentação para a realização de leilões de energia existente no ano “A” foi recentemente estabelecida por meio do Decreto 8.213, de 21 de março de 2014. e, por esta razão, este leilão é chamado de A-1. Os leilões de energia existente (EE) possuem limites mínimos e máximos de compra de energia.

Além da duração, os contratos de EE têm outras características especiais que os diferenciam dos contratos de energia nova: a quantidade de EE contratada pode ser reduzida, em qualquer momento, em caso de redução da carga da distribuidora devido à migração de consumidores cativos para o mercado livre. Adicionalmente, a quantidade de energia contratada pode ser reduzida, a critério da distribuidora, em até 4% a cada ano para adaptação a desvios em relação às projeções de demanda.

Leilões de Energia Nova

Os leilões de energia nova (“EN”) têm como objetivo promover a construção de nova capacidade para atender ao crescimento do consumo das distribuidoras. Nestes leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (15-30 anos) são oferecidos aos geradores candidatos.

A cada ano, dois tipos de leilões de EN são realizados: (i) **Leilão Principal** (“A-5”), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 15 e 30 anos, com entrada em operação no 5º ano a partir do ano de realização do leilão. Assim, com estes prazos, este contrato viabilizará ao investidor (vencedor do leilão) obter o *project finance*, e oferece o tempo necessário para construção da nova planta; (ii) **Leilão Complementar** (“A-3”), que oferece CCEARs para uma demanda adicional, não identificada no leilão A-5, também com duração entre 15 e 30 anos. Neste caso, porém, as usinas devem entrar em operação no 3º ano após o ano de realização do leilão. O objetivo é a criação de um complemento para o leilão A-5, realizado 2 anos antes, permitindo uma correção dos desvios causados pela incerteza na trajetória da demanda.

A Companhia negociou energia no 3º, 13º, 16º, 18º e 21º Leilões de Energia Nova, realizados, respectivamente, em 10/10/2006, 20/12/2011, 29/08/2013, 13/12/2013 e 30/04/2015.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Leilões de Ajuste

Os Leilões de Ajuste têm o objetivo fazer um “ajuste fino” entre energia contratada e a demanda. Estes leilões oferecem contratos com duração de até 2 anos e podem ser realizados diversas vezes ao ano, com entrega, inclusive, para o mesmo ano. Por esta razão, esses leilões são também conhecidos como “A0”. A distribuidora poderá comprar até 1% do total de sua energia contratada por meio desses leilões. Da mesma forma que os contratos de geração distribuída, os custos de aquisição desta energia também serão limitados, para efeitos de repasse para os consumidores cativos, pelo VR (descrição da metodologia para obtenção desse valor será feita a seguir).

Leilões de energia alternativa

Além dos leilões de EN e EE, o MME poderá organizar também leilões específicos para contratar energia de fontes alternativas (biomassa, PCH, eólica e solar). Contratos padronizados de longo prazo (10-30 anos) são oferecidos e a sistemática do leilão é similar aos dos leilões A-3 e A-5. A Companhia teve energia de usinas negociadas no 1º leilão, ocorrido em junho de 2007 e no 2º leilão, ocorrido em agosto de 2010.

Leilão de Geração Distribuída (“GD”)

As distribuidoras podem fazer licitações especiais para a contratação de geração distribuída localizada em sua área de concessão (tensões abaixo de 230 KV). Até 10% da demanda da distribuidora pode ser suprida por este tipo de contrato. Para participar do processo, o gerador deve respeitar algumas restrições: (i) mínima eficiência para empreendimentos termelétricos (com exceção para fonte biomassa ou resíduos de processo), (ii) limite máximo de capacidade instalada de 30MW para hidrelétricas, entre outros.

Leilões Especiais

A legislação atual também permite ao Governo realizar alguns leilões especiais, destinados a atender propósitos específicos de política energética. Estes leilões são realizados para estimular competição entre tecnologias específicas, competição para uma tecnologia específica ou para um projeto específico.

Leilão de Projeto Estruturantes

A atual legislação dá direito ao Governo promover leilões de projetos específicos que são considerados estratégicos para o País. Este é o caso, por exemplo, dos leilões das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, leiloadas em dezembro de 2007 e maio de 2008, respectivamente, e da usina de Belo Monte, de abril de 2010.

Leilão de Reserva

Finalmente, o Governo ainda pode realizar leilões para contratação de energia de reserva. O montante a ser contratado, bem como as premissas de fonte e prazo de vigência são definidos pelo governo. Foram vendidas energia no 2º e 3º Leilões de Energia de Reserva. O 2º LER ocorreu em 14 de dezembro de 2009 e contratou exclusivamente energia eólica para entrega em 2012, por um período de 20 anos e o 3º LER ocorreu entre os dias 25 e 26 de agosto de 2010 e contratou energia proveniente de PCHs, usinas Eólicas e térmicas a Biomassa, com entrega a partir de 2013, por um período de 30 anos para PCHs, 20 anos para eólicas e 15 anos para biomassas.

A Companhia possui empreendimentos vencedores em diferentes modalidades de leilões e tem habilitado seus projetos para concorrer nos últimos leilões promovidos pelo Governo. Os projetos vencedores nos leilões regulados são:

- Leilão de Energia Nova – A-5/2006: UTE Baía Formosa;
- Leilão de Fontes Alternativas de 2007: PCH Varginha, PCH Arvoredo, PCH Santa Luzia Alto e UTE Ester.
- Leilão de Reserva 2009: EOL Morro dos Ventos I, EOL Morro dos Ventos III, EOL Morro dos Ventos IV, EOL Morro dos Ventos VI, EOL Morro dos Ventos IX, EOL Santa Clara I, EOL Santa Clara II, EOL Santa Clara III, EOL Santa Clara IV, EOL Santa Clara V, EOL Santa Clara VI e Eurus VI;
- Leilão de Fontes Alternativas 2010: EOL Juremas, EOL Macacos, EOL Pedra Preta, EOL Costa Branca, EOL Atlântica I, EOL Atlântica II, EOL Atlântica IV, EOL Atlântica V e PCH Salto Góes;
- Leilão de Reserva 2010: EOL Eurus I, EOL Eurus III, EOL Campo dos Ventos II e UTE Bio Pedra;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Leilão de Energia Nova – A-5/2011: EOL Morro dos Ventos II;
- Leilão de Energia Nova – A-5/2013: EOL Pedra Cheirosa I e EOL Pedra Cheirosa II;
- Leilão de Energia Nova – A-5/2013: PCH Mata Velha; Leilão de Energia Nova – A-5/2015: PCH Boa Vista 2.

(C) Encargos Regulatórios

Os principais encargos do setor elétrico são:

A **Reserva Global de Reversão (RGR)** é um encargo setorial criado para o pagamento de indenizações a empresas em caso de eventuais reversões à União de concessões de serviço público de energia elétrica. Ao longo dos anos, porém, diversas outras destinações para esses recursos foram autorizadas, como por exemplo, a sua utilização na expansão e melhoria dos serviços de energia elétrica, na geração de energia a partir de fontes eólica, solar, biomassa e PCHs, desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica, dentre outros. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, é limitado a 3,0% de sua receita anual. Com as alterações introduzidas pela MP 579/12, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/12, esse encargo agora é devido apenas pelas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, excetuando-se aquelas licitadas a partir de 12 de setembro de 2012, e, pelas concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica não prorrogadas ou licitadas nos termos da citada Lei.

A **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)** é um encargo setorial destinado à promoção do desenvolvimento energético dos estados, a projetos de universalização dos serviços de energia elétrica, ao programa de subvenção aos consumidores de baixa renda e à expansão da malha de gás natural para o atendimento dos estados que ainda não possuem rede canalizada. Os recursos desse fundo setorial também são utilizados para garantir a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas (eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa) e do carvão mineral nacional. Com as alterações introduzidas pela MP 579/12, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/12, o recurso destinado às fontes alternativas citadas foi limitado a 30% do recolhimento anual desse encargo. Esse recurso é recolhido por quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela Aneel, e, dos aportes realizadas pela União de créditos oriundos de Itaipú. **Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos ("CFURH")**: é uma participação dos Estados, distritos e alguns departamentos da União nas receitas resultantes da exploração dos recursos hídricos. Este encargo é pago pelas hidrelétricas, com exceção das PCHs, como uma função da energia produzida (R\$/MWh).

ONS – É uma taxa destinada a cobrir os custos das atividades do ONS. A taxa da ONS é paga por todos os seus membros, basicamente: geradoras, transmissoras e distribuidoras.

Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"): encargo do setor a ser investido em programas de eficiência energética e estudos de pesquisa e desenvolvimento. Geradoras, transmissoras e distribuidoras devem investir anualmente pelo menos 1% de sua receita operacional líquida.

PROINFA: Como já mencionado, este encargo subsidia o programa de incentivo às fontes alternativas. O encargo é cobrado de todos os consumidores através da TUST e TUSD. Consumidores de baixa renda e aqueles localizados nos sistemas isolados são isentos desta cobrança.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica ("TFSEE"): encargo setorial para cobrir os custos de atividade a ANEEL, pago por todos os agentes do setor.

Encargo de Serviço de Sistema ("ESS"): pago por todos os consumidores para cobrir os custos de redespacho (despacho fora da ordem de mérito) e serviços ancilares.

Uso do Bem Público ("UBP"): corresponde a uma taxa pelo direito de concessão pago pelos investidores de hidrelétricas pelo uso do sítio hidrológico para geração de energia. Este pagamento é necessário, pois a concessão de instalação das hidrelétricas pertence à União Federal, e não pode ser cedido sem pagamento.

Aplicam-se às concessões de geração os seguintes encargos: RGR, UBP (no caso de hidroelétricas), CFURH, P&D, TFSEE e ONS (se conectados à Rede Básica). Às autorizações, aplicam-se: TFSEE e ONS (se conectados à Rede Básica).

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(D) Conexão às Instalações de Transmissão e Distribuição Locais

Nos termos da redação do Decreto nº 6.460, editado em 19 de maio de 2008, as instalações de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração a partir de fontes renováveis não integrantes das respectivas concessões, permissões ou autorizações, conectadas diretamente à rede básica, poderão ser consideradas Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada ("ICG"). Os detentores de outorga para geração de energia renovável não mais arcarão com os custos relativos à conexão de suas usinas à Rede Básica, estando somente obrigados a pagar ao distribuidor ou transmissor local, conforme o caso, as tarifas de transporte relacionadas. São classificadas como ICGs, nos termos da Resolução nº 320 da ANEEL, as instalações de transmissão, não integrantes da Rede Básica, destinadas ao acesso de centrais de geração em caráter compartilhado à Rede Básica, definidas por chamada pública a ser realizada pela ANEEL e licitadas em conjunto com as instalações de Rede Básica para duas ou mais centrais de geração. A conexão de nova central de geração ou concessionária ou permissionária de distribuição à ICG, para acesso à Rede Básica, será permitida mediante o pagamento de encargo deverá ser precedida de Parecer de Acesso a ser emitido pelo ONS, de celebração de CCT, com proprietária das instalações e interveniência do ONS, CUST, com o ONS.

As centrais de geração e as concessionárias ou permissionárias de distribuição serão responsáveis pelo custeio de sua parcela das perdas elétricas da Rede Básica, de acordo com as regras de comercialização.

(E) Mecanismo de Realocação de Energia

De acordo com as regras de comercialização em vigor, a proteção financeira contra riscos hidrológicos para os geradores é garantida através de um Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"). O MRE é um mecanismo financeiro desenvolvido por um processo de 5 etapas, que objetiva o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os geradores, na busca de garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do SIN. Tais etapas são detalhadas abaixo:

(1) aferição se a produção total líquida de energia das usinas dentro do MRE alcança os níveis totais de garantia física dos membros do MRE como um todo;

(2) aferição se alguma geradora gerou volumes acima ou abaixo de seus volumes de garantia física, conforme determinados pelo ONS;

(3) caso determinadas geradoras, participantes do MRE, tenham produzido acima de seus respectivos níveis de garantia física, o adicional da energia gerada será alocado a outras geradoras do MRE que não tenham atingido seus respectivos níveis de garantia física. Esta alocação do adicional da energia gerada, designada "energia otimizada", é feita, primeiramente, entre as geradoras dentro de um mesmo submercado e, depois, entre os diferentes submercados, de forma a assegurar que todos os membros do MRE atinjam seus respectivos níveis de energia assegurada;

(4) se, após a etapa (3) acima descrita ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantia física (ou sua energia contratada, para aqueles membros do MRE que não tiverem contratado 100% de sua energia assegurada), e houver saldo de energia produzida, o adicional da geração regional líquida, designada "energia secundária", deve ser alocado entre as geradoras das diferentes regiões. A energia será negociada pelo PLD calculado pela CCEE na região em que tiver sido gerada; e (5) se, após a etapa (3) ou (4) acima, a energia total gerada pelas usinas do MRE não tenha atingido o nível de 100% de garantia física, esta será reduzida para cada gerador na proporção da insuficiência energética, para fins de apuração da CCEE, e a exposição será liquidada no mercado Spot ao PLD do respectivo submercado.

Energia Otimizada

As geradoras, membros do MRE, que produziram energia além de seus níveis de garantia física são compensados por custos variáveis de Operação e Manutenção ("O&M") e custos com o pagamento de *royalties* pelo uso da água. As geradoras do MRE que não tiverem gerado seus níveis de garantia física devem pagar custos de O&M e custos com os *royalties* pelo uso da água às geradoras que produziram acima de seus respectivos níveis de garantia física durante o mesmo período. Em 2017, a TEO paga pelas geradoras que recebem alocação de energia do MRE é de R\$ 11,58/MWh para todas as geradoras que forneceram seu adicional de energia gerada ao MRE (conforme determinado na Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.840, de 09 de dezembro de 2014).

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

(A) Licenciamento Ambiental

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Para o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, tais como a construção e operação de PCHs, Centrais de Geração de Energia Eólica, solar e Termelétricas, a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, estabelece a obrigação do prévio licenciamento ambiental. Trata-se de um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente autoriza a localização, instalação, ampliação e a operação dos empreendimentos, bem como estabelece as condições para o seu desenvolvimento. De acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”) nº 237, de 19 de dezembro de 1997, o processo de licenciamento ambiental compreende três etapas, nas quais o órgão ambiental competente emite as seguintes licenças:

Licença Prévia: solicitada durante a fase preliminar de planejamento do projeto, aprovando sua localização e concepção. Contém requisitos básicos a serem atendidos com relação à localização do empreendimento, observadas as normas de uso e ocupação do solo.

Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações determinadas no projeto das obras a serem executadas e as ações de controle de impactos ambientais.

Licença de Operação: solicitada na fase de início da operação do empreendimento, visa autorizar o funcionamento da atividade licenciada e dos sistemas de controle ambiental descritos durante o processo de licenciamento.

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos, exige-se a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (“EIA/RIMA”). Nestes casos também é obrigatória uma compensação ambiental, conforme definido pela art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, exigindo a aplicação de recursos financeiros em Unidades de Conservação de Proteção Integral, cujo valor será definido pelo órgão ambiental competente com base no grau de impacto ambiental do empreendimento, conforme os parâmetros previstos no Decreto Federal 6.848/09, porém limitados a 0,5% do valor do empreendimento licenciado.

O processo de licenciamento de PCHs possui algumas especificidades definidas pela Resolução CONAMA nº. 279/01. De acordo com essa Resolução, os empreendimentos elétricos de baixo impacto ambiental podem submeter-se ao procedimento simplificado de licenciamento ambiental, que pressupõe a apresentação de estudos simplificados (“Relatório Ambiental Simplificado – RAS”) junto com o registro na ANEEL, para o requerimento da emissão da Licença Prévia. Porém, apesar desta possibilidade, observa-se atualmente que os órgãos ambientais têm exigido o desenvolvimento dos EIA, por considerarem as PCHs como empreendimentos de alto impacto ambiental. A demora, ou eventualmente o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação de seus empreendimentos.

Conforme dispõe a Política Nacional do Meio Ambiente, além do licenciamento ambiental, os empreendedores que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, estão sujeitos ao registro junto ao Cadastro Técnico Federal (“CTF”), do IBAMA. A regularidade desse cadastro depende da apresentação periódica de relatórios sobre as atividades exercidas e, em alguns casos, do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (“TCFA”).

As controladas da Companhia estão registradas perante o IBAMA, para fins do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía 39 PCHs em operação, distribuídas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo que destas, 27 possuem Licença de operação e as demais são isentas de licenciamento. Empreendimentos cujos licenciamento foram dispensados por temporalidade encontram-se sob regularização junto aos órgãos ambientais competentes.

Da mesma forma, possuem Licença de Operação as 8 usinas de cogeração em operação, sendo que destas, 5 situam-se no Estado de São Paulo, 1 no Estado do Paraná, 1 no Estado de Minas Gerais e 1 no estado do Rio Grande do Norte. Adicionalmente, também possuem Licença de Operação referente às 10 usinas eólicas em operação no Ceará, 29 no Rio Grande do Norte e 4 usinas no Rio Grande do Sul. Há também 1 Licença de Operação referente à um Parque Solar em operação no estado de São Paulo.

Encontram-se em fase de licenciamento outros 48 empreendimentos dos quais 32 já obtiveram Licença Prévia e 3 Licenças de Instalação.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Abaixo segue uma tabela indicando as PCHs, Parques Eólicos, Parques Solares e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, que já possuem Licença de Operação (“LO”), Licença de Instalação (“LI”) e Licença Prévia (“LP”).

Abaixo segue uma tabela indicando as PCHs, Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, que já possuem Licença de Operação (“LO”), Licença de Instalação (“LI”) e Licença Prévia (“LP”).

Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)		
LP	1	Cherobim (IAP-PR)
LI	4	Boa Vista II (SUPRAM-MG) e Santa Cruz, Cachoeira Grande e Mata Velha (SUPRAM-MG)
LO / Autorização Ambiental	39	Alto Irani, Plano Alto, Arvoredo, Salto Góes, Santa Luzia e Ludesa (FATMA/SC); Barra da Paciência, Cocais Grande, Corrente Grande, Ninho da Águia, Paiol, São Gonçalo, Varginha, Várzea Alegre e Mata Velha (SUPRAM/MG); Andorinhas, Saltinho, Guaporé e Pirapó (FEPAM/RS); Capão Preto, Chibarro, Gavião Peixoto, Lençóis, Pinhal, Socorro, Esmeril, Dourados, Buritis, São Joaquim, Jaguari, Eloy Chaves, Monjolinho, Americana, Três Saltos, Santana, Salto Grande(CETESB/SP); Diamante e Figueirópolis (SEMA/MT) e Novo Horizonte (IAP-PR)
LP		
LI	00	Iraúna IX, Iraúna X, Iraúna XI, Iraúna XV(IDEMA/RN); Complexo Serra dos Ventos Complexo Saloá e Complexo Bom Conselho (CPRH/PE) e Curral Velho I a V (SEMACE/CE)
LO	46	Campo dos Ventos I,e V, São Domingos, São Dimas , São Benedito, São Martinho, Santa Mônica, Santa Úrsula, (IDEMA/RN), Pedra Cheirosa I e II (SEMACE/CE)
LP	29	Paracuru, Foz do Rio Choró, Icaraizinho, Praia Formosa, Bons Ventos, Enacel, Canoa Quebrada, Taiba-Albatroz, Rosa dos Ventos-Canoa Quebrada e Rosa dos Ventos-Lagoa do Mato (SEMACE/CE); Campos dos Ventos III, ,Morro dos Ventos II, Santa Clara I a VI, Eurus I, III e VI, Macacos, Costa Branca, Juremas, Pedra Preta, Campo dos Ventos II, III e V e Morro dos Ventos I, II, III, IV, VI e IX (IDEMA/RN) e Atlântica I,II,IV e V (FEPAM/RS)
Usinas Solares		
LP	2	Complexo Híbrido Ouro* e Lagoa do Morro (INEMA/BA)
LO	1	Tanquinho (CETESB/SP)
Usinas Termoelétricas movidas à Biomassa		
LO	8	Bio Ipê, Bio Buriti, Baldin, Bio Pedra e Bio Ester (CETESB/SP), Bio Formosa (IDEMA/RN), Bio Alvorada (SUPRAM/MG) e Bio Coopcana (IAP/PR)

*O Complexo Híbrido Ouro é composto por 3 Parques Eólicos e 10 Usinas Solares, sendo que por hora, existe uma apenas um Licença Prévia para todo o Complexo.

(B) Uso de Recursos Hídricos

A exploração de recursos hídricos, compreendida em (i) derivação ou captação; (ii) extração de aquífero para processo produtivo; (iii) lançamento de efluentes líquidos em corpo de água; (iv) aproveitamento hidrelétrico; e (v) outra que altere a quantidade ou qualidade da água em um corpo d’água, depende da obtenção de outorga de uso, que será concedida pelo Poder Público Federal ou Estadual, conforme o domínio do curso d’água. A outorga visa controlar e possibilitar a acessibilidade aos recursos hídricos, sem implicar em alienação, uma vez que tais recursos possuem caráter de bem público.

Reserva de disponibilidade hídrica

A reserva de disponibilidade hídrica (reserva da quantidade de água necessária à viabilidade do empreendimento hidrelétrico) é obtida junto às secretarias estaduais de recursos hídricos ou no caso de lagos e rios sob domínio federal, junto à ANA. A sua obtenção é feita

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

com base em estudos de usos múltiplos da água, de forma a garantir a disponibilidade de água compartilhada, mesmo para empreendimentos que operam a fio d'água, como é o caso das PCHs.

A DRDH será transformada automaticamente, pelo respectivo poder outorgante, em outorga de uso dos recursos hídricos após a empresa detentora da Declaração receber da ANEEL a concessão ou a autorização de uso do potencial de energia hidráulica.

(C) Proteção da Flora

A implantação de determinados empreendimentos, como PCHs e Parques Eólicos, normalmente necessitam de autorização para supressão de vegetação em Área de Proteção Permanente ("APP"). As APPs são áreas que por sua importância para os ecossistemas, independente da vegetação ali existente, tem sua proteção garantida por determinação legal, não podendo ser alteradas. A proteção das APPs tem por objetivo geral preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, além de proteger o solo e o bem-estar da população humana.

A legislação, no entanto, possibilita a supressão de vegetação em APPs, dentre outros, para os empreendimentos considerados de utilidade pública e interesse social, desde que demonstrada a inviabilidade de alternativa locacional para instalação do empreendimento pretendido. Além das APPs, a legislação brasileira estabelece outros instrumentos para a proteção dos recursos naturais, criando áreas consideradas de relevante interesse e ambiental, com restrições ao uso desses recursos, como é o caso das unidades de conservação. No desenvolvimento de seus projetos a CPFL Renováveis tem buscado otimizar a utilização dos recursos naturais desde a concepção até a operação de seus empreendimentos, com a implantação de projetos com o melhor custo benefício ambiental e social, além de evitar a implantação dos mesmos nas áreas protegidas que apresentam maiores restrições ambientais. Por entender a sua importância na preservação dos ecossistemas fruto desta política de atuação, somente a PCH Ninho da Águia foi construída na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira que, apesar de ser uma área protegida, permite a implantação de empreendimentos hidrelétricos, desde que previamente autorizados pelo Instituto Chico Mendes de Proteção da Biodiversidade ("ICMbio"), órgão gestor das unidades de conservação federais.

(D) Responsabilidade Ambiental

A legislação ambiental estabelece padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados pelas fontes poluidoras, e que, se violados, podem sujeitar a sociedade a sanções administrativas, civis e criminais.

Administrativa

A Lei de Crimes Ambientais, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, foi regulamentada pelo Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, posteriormente alterado pelo Decreto nº 6.686 de 10 de dezembro de 2008 e Lei no 7.029, de 11 de dezembro de 2009 que estabelece as sanções e infrações ao meio ambiente. Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa, resultando em sanções administrativas, que abrangem: (i) advertência; (ii) multa simples ou diária, cujo montante pode variar entre R\$ 50,00 e R\$ 50 milhões; (iii) apreensão de produtos; (iv) destruição ou inutilização de produtos; (v) suspensão de venda e fabricação de produtos; (vi) embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; (vii) suspensão parcial ou total da atividade; (viii) demolição de obra; e/ou (ix) pena restritiva de direitos.

Cível

A responsabilidade civil do poluidor é objetiva, de modo que sua configuração independe da verificação da culpa pelo dano causado, bastando, portanto, a comprovação do dano e a demonstração do nexo de causalidade deste com a atividade desenvolvida pelo eventual poluidor.

Ademais, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, a responsabilidade civil ambiental é solidária, de modo que poluidor pode ser todo aquele responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental. Isso significa que a obrigação de reparação pode abranger todo aquele que contribuiu direta ou indiretamente para a ocorrência do dano, assegurado o direito de regresso proporcional em face dos demais co-responsáveis.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Consequentemente, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas operações, como disposição final de resíduos, não exime o contratante da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos contratados.

Criminal

Na esfera criminal, tanto as pessoas físicas (incluindo, entre outros, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas no exercício de suas funções) como as pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas por crimes ambientais.

As penas aplicáveis às pessoas jurídicas são: (i) multa; (ii) restritiva de direitos; e (iii) restritivas de liberdade. As penas restritivas de direitos aplicáveis à pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) prestação de serviços à comunidade; (ii) suspensão parcial ou total da atividade; (iii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iv) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários e concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

(E) Geração de Créditos de Carbono

O mercado de créditos de carbono consiste na comercialização internacional de permissões de emissão de certificados de redução de emissões de gases de efeito estufa, denominados créditos de carbono. O Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, ratificou o texto do Protocolo de Kyoto, que foi aberto à assinatura no Japão em 1997 e entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005.

Dentre as políticas e programas do Protocolo de Kyoto, merece destaque o mecanismo de flexibilização denominado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”), descrito no art. 12. Trata-se de um instrumento adotado como alternativa aos países que não tenham condições de promover a necessária redução de gases do efeito estufa. Neste sistema cada tonelada métrica de carbono equivalente que deixa de ser emitida ou é retirada da atmosfera por um país em desenvolvimento, poderá ser negociada com países desenvolvidos que possuem metas de redução a serem alcançadas. Dessa forma, com a introdução do MDL, as empresas que não conseguirem diminuir suas emissões de forma suficiente poderão comprar Redução Certificada de Emissão (“RCE”) em países em desenvolvimento (que tenham gerado projetos redutores de emissão de Gases de Efeito Estufa) e usar esses certificados para cumprir suas obrigações. Os países em desenvolvimento, por sua vez, devem utilizar o MDL para promover seu desenvolvimento sustentável, além de se beneficiar com o ingresso de divisas por conta das vendas desses certificados.

Importante ressaltar que, especificamente com relação aos projetos referentes à PCHs, o Decreto 5.882/06 determina que os créditos de carbono gerados pelos empreendimentos desenvolvidos no âmbito do PROINFA serão de titularidade da Eletrobrás.

Abaixo segue uma tabela indicando o potencial de créditos de carbono do portfólio de projetos da Companhia na data deste formulário de referência.

Projetos registrados junto a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (“CQNUMC”)

A Repotenciação de Pequenas Centrais – Hidrelétricas no estado de São Paulo, Brasil.”

Potencial de créditos.....18.583 CERs/ano

Total histórico de Emissões Certificadas Emitidas para este projeto.....117.263 CERs

“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Pequenas Centrais Hidrelétricas Arvoredo e Varginha.”

Potencial de créditos.....29.254 CERs/ano

“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Pequenas Centrais Hidrelétricas Barra da Paciência, Ninho da Águia, Corrente Grande, Paiol, São Gonçalo e Várzea Alegre.”

Potencial de créditos.....138.331 CERs/ano

“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Parques Eólicos Santa Clara I a VI e Eurús VI.”

Potencial de créditos.....149.358 CERs/ano

“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Parques Eólicos Macacos, Juremas, Pedra Preta e Costa Branca.”

Potencial de créditos.....68.632 CERs/ano

“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Parque eólico Campo dos Ventos II.”

Potencial de créditos.....51.922 CERs/ano

“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Pequena Central Hidrelétrica Salto Goes Potencial de créditos.....30.094 CERs/ano

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Morro dos Ventos I e II”	
Potencial de créditos.....	222.616 CERS/ano
“Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis – Eurus I e III”	
Potencial de créditos.....	105.846 CERS/ano
Potencial total de CERs dos projetos registrados.....	1.215.405 CERS/ano

Em linha com sua estratégia de garantir retorno aos seus acionais, hoje, a CPFL Renováveis mantém os seus projetos em estágio avançado para a comercialização de crédito de carbono. Em 2017 não foram comercializados créditos devido às condições desfavoráveis do mercado.

- **Inventário de Gases de Efeito Estufa**

Desde 2013 a CPFL Renováveis realiza a elaboração do inventário de Gases de Efeito Estufa com a parceria da CPFL Energia, orientados pela metodologia da FGV/GVces e WRI, 2011.

Um Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa permite o mapeamento das fontes de emissão de GEE de uma atividade, processo, organização, setor econômico, cidade, estado ou até mesmo de um país, seguida da quantificação, monitoramento e registro dessas emissões.

No ano de 2017, as emissões da CPFL Renováveis inventariadas, somaram 125.518 tCO₂e e foram emitidas 65.187 toneladas de CO₂ de origem renovável e 145 tCO₂e de GEE não-Kyoto.

- **CDP - Carbon Disclosure Project**

Em 2017 a CPFL Renováveis se tornou membro do Benchmark Club da CDP, uma organização internacional, sem fins lucrativos, que fornece o maior e mais completo sistema global de divulgação ambiental.

Com essa adesão, a Companhia tem acesso a instrumentos analíticos de investimento para gestão de riscos e análise do nosso portfólio com relação às emissões de carbono e gases de efeito estufa (GHG), ao uso de água e às estratégias para o gerenciamento das mudanças climáticas e dos riscos de desmatamento na cadeia de valores.

Com o objetivo de aprimorar a gestão e o conhecimento interno, a CPFL Renováveis participou do *Ranking* de empresas com gestão em mudanças climáticas e em seu primeiro relato na área de Clima, a Companhia recebeu o desempenho “C” na Gestão de carbono (a pontuação de Desempenho de carbono é dada como uma das 6 bandas: A, A-, B, C, D e E).

(F) Princípios do Equador

Os Princípios do Equador são um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas em 2003 por um grupo de bancos, juntamente com o International Finance Corporation (“IFC”), subsidiária do Banco Mundial, por meio das quais se estabeleceu parâmetros socioambientais para a concessão de crédito.

A resolução do Banco Central 4327/2014 reforçou a forte tendência para que as instituições financeiras cada vez mais analisem detalhadamente cada empreendimento a ser financiado, a fim de evitar o risco potencial de sua co-responsabilização por eventuais danos ao meio ambiente, bem como evitar o próprio risco financeiro do crédito.

A Companhia adota em suas atividades os elevados padrões de gestão ambiental e sustentabilidade previstos nos Princípios do Equador. Esse é um relevante indicativo de seu respeito ao meio ambiente e do cumprimento de normas e padrões que promovem o desenvolvimento sustentável.

A CPFL Renováveis considera que a ética, a transparência e a responsabilidade são a chave para a condução de seus negócios junto às comunidades onde seus empreendimentos estão localizados.

Deste modo, enfatiza a importância de suas relações com entidades governamentais e com as comunidades onde opera ou planeja operar, possibilitando uma atuação de “cidadania empresarial” positiva. Essa cidadania empresarial inclui o respeito pelo meio-

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

ambiente e pelas pessoas nas áreas abrangidas pelos atuais e futuros projetos. A Companhia espera, desse modo, que os seus projetos de geração de energia elétrica possibilitem uma melhoria na qualidade de vida nessas regiões, gerando mais empregos e desenvolvendo suas atividades econômicas em harmonia com o meio ambiente.

(G) Políticas e Padrões Ambientais Internacionais de Sustentabilidade

No Brasil, a adoção de políticas e padrões ambientais internacionais não é obrigatória, sendo que empresas poderão aderir a tais padrões a qualquer momento, de forma voluntária. Atualmente, a Companhia adota as seguintes políticas e padrões ambientais:

IFC Standards. Os princípios dos Padrões de Desempenho IFC podem ser representados, de forma não exaustiva, pelos seguintes princípios gerais:

Trabalho e Condições de Trabalho. (i) estabelecer, manter e aprimorar a relação entre trabalhador e gerência; (ii) promover o tratamento justo, a não-discriminação e a igualdade de oportunidade dos trabalhadores e o cumprimento das legislações empregatícia e trabalhista nacionais; (iii) rejeitar o trabalho infantil e o trabalho forçado; (iv) promover condições de trabalho seguras e saudáveis, proteger e promover a saúde de seus colaboradores.

Prevenção e Redução da Poluição. (i) evitar ou minimizar impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição oriunda das atividades; (ii) promover a redução das emissões que contribuem para a mudança climática.

Segurança e Saúde da Comunidade. (i) evitar ou minimizar os riscos e os impactos à saúde e à segurança da comunidade local durante a execução dos projetos, sob todas as circunstâncias; (ii) garantir que a proteção dos colaboradores e da propriedade seja realizada de maneira legítima e que evite ou minimize riscos à segurança da comunidade.

Aquisição de Terras e Reassentamento de Populações. (i) evitar ou minimizar o reassentamento involuntário de populações sempre que possível; (ii) mitigar os impactos adversos da aquisição de terras; (iii) melhorar, ou ao menos preservar, o padrão de vida e as moradias das populações afetadas.

Conservação da Biodiversidade e Gerenciamento Sustentável dos Recursos Naturais. (i) proteger e conservar a biodiversidade; (ii) promover o gerenciamento sustentável do uso de recursos naturais conciliando as necessidades de conservação com as prioridades de desenvolvimento.

Populações Nativas. (i) garantir que o processo de implantação dos projetos estimule o respeito pela dignidade, os direitos humanos, as aspirações, culturas e a subsistência natural das populações nativas; (ii) evitar ou minimizar impactos adversos dos projetos em comunidades nativas ou, quando isso não for possível, compensando tais impactos com oportunidades de desenvolvimento culturalmente apropriadas; (iii) estabelecer e manter relações com as populações nativas durante a vida do projeto; (iv) estimular a negociação de boa fé e a participação informada das populações nativas; (v) respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas das populações nativas.

Patrimônio Cultural. Proteger o patrimônio cultural contra os impactos negativos das atividades.

GRI – *Global Reporting Initiative* – CPFL Renováveis adota as diretrizes do IIRC (*International Integrated Reporting Council*), juntamente com o direcionamento da GRI (*Global Reporting Initiative*) para o reporte das informações em seu relatório anual, o que possibilita uma divulgação de resultados, atrelados às formas de gestão da Companhia, para todos os seus públicos de interesse, de forma integrada e transparente. O padrão GRI conta com Diretrizes e princípios para a consolidação de relatos de sustentabilidade, permitindo que diferentes organizações, independentemente do porte ou setor, possam reportar suas informações dentro de um padrão que se comunique com o mercado, facilitando o registro e comparabilidade das informações. O GRI traz indicadores gerais sobre a empresa relacionadas à governança, estratégia, perfil organizacional e *stakeholders*, assim como informações relacionadas às dimensões ambiental, social, econômica. Para a elaboração do relatório, são considerados os temas mais relevantes para os principais *stakeholders* e a alta administração da organização, os quais são consolidados na matriz de materialidade da companhia, o que direciona os principais indicadores a serem reportados.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia considera ainda no dia a dia de suas operações o cumprimento à acordos internacionais que atestam critérios de sustentabilidade, como o Pacto Global e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os indicadores de sustentabilidade da Companhia são medidos através de Sistema de Monitoramento e Gestão. Ademais, a Companhia possui Política de Sustentabilidade e de Investimento Social Privado, aplicáveis a todos os negócios, atividades, processos, produtos e serviços da CPFL Renováveis.

(H) World Commission on Dams (“WCD”)

O relatório da WCD representa um marco na evolução das barragens como opção de desenvolvimento. Em seu estudo global do desempenho das barragens, a WCD apresenta uma avaliação integrada de quando, como e porque as barragens conseguem ou não atingir os objetivos de desenvolvimento, oferecendo uma base racional para introdução de mudanças fundamentais na forma de avaliar opções e nos ciclos de planejamento e projeto de aproveitamento de recursos hídricos e energéticos.

O modelo da WCD propõe uma abordagem de direitos e riscos que sirva de base prática e justa para identificar todos os legítimos grupos de interesse envolvidos na negociação de opções de desenvolvimento e acordos. Foram estabelecidas sete prioridades estratégicas e princípios políticos correspondentes para o desenvolvimento de recursos hídricos e energéticos, sendo eles: (i) a aceitação pública; (ii) a avaliação abrangente das opções; (iii) o aproveitamento das barragens existentes; (iv) a preservação de rios e meios de subsistência; (v) o reconhecimento de direitos adquiridos e compartilhamento de benefícios; (vi) a garantia de cumprimento e compartilhamento dos rios para o desenvolvimento; e (vii) a segurança.

As recomendações do WCD oferecem espaços para avanços, assegurando que a tomada de decisões sobre o desenvolvimento de recursos hídricos e energéticos reflita uma abordagem abrangente capaz de integrar as dimensões sociais, ambientais e econômicas do desenvolvimento. A WCD tem um compromisso com transparência e certeza para todos os envolvidos, de modo a aumentar o nível de confiança na capacidade das nações e das comunidades de terem atendidas suas necessidades futuras de água e energia.

Dos empreendimentos desenvolvidos pela Companhia somente a PCH Barra da Paciência, com potência de 23 MW, localizada no estado de Minas Gerais atinge a linha de corte dos empreendimentos objeto de análise conforme estabelecido pelo WCD, que é de 20MW. Por esse motivo, essa PCH foi submetida à Auditoria específica para verificação da conformidade aos preceitos do WCD, a cargo da BRTUV AVALIAÇÕES DA QUALIDADE S.A.

(I) Certificações

A CPFL Renováveis atua em diferentes regiões do Brasil, e tem como padrão um único Sistema de Gestão Integrado - SGI, certificada desde setembro de 2011, nas normas NBR ISO 9001:2008, NBR ISO 14001:2004 e a OHSAS 18001:2007, respectivamente relacionadas à gestão da qualidade, do meio ambiente e da segurança e saúde ocupacional certificada pela “Fundação Carlos Alberto Vanzolini”, acreditada pelo Inmetro e pela IQNet (The International Certification Network). Os certificados são exclusivos dos escritórios de São Paulo, Jundiaí e Fortaleza e são válidos por três anos.

O Sistema de Gestão Integrada da CPFL Renováveis tem como objetivo o atendimento a sua Política de Gestão Integrada elaborada com base na sua Missão, Visão e Princípios.

Essas certificações comprovam a capacidade de atender às expectativas das partes interessadas, o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, a eficiência operacional, a busca na melhoria contínua dos processos, a preservação do meio ambiente e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

A norma NBR ISO 9001 trata do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ e tem por objetivo atender aos requisitos do cliente de maneira a aumentar sua satisfação, obter uma visão da organização utilizando a abordagem de processos, medir e avaliar os resultados do desempenho, a eficácia e monitorar continuamente a satisfação das partes interessadas.

A norma NBR ISO 14001 trata do Sistema Gestão Ambiental - SGA e tem por objetivo o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, o monitoramento e controle dos aspectos ambientais, a proteção do meio ambiente, incluindo a proteção do meio ambiente a melhoria contínua, como parte do ciclo normal de gestão empresarial.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A norma OHSAS 18001 trata do Sistema Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - SGSSO e tem por objetivo o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, identificação dos perigos e riscos das atividades, a prevenção de acidentes e a melhoria da saúde ocupacional dos colaboradores através de um ambiente de trabalho agradável, seguro e saudável.

Todas as suas atividades são executadas segundo estas diretrizes e abrangem os seguintes escopos:

- Prospecção, aquisição, desenvolvimento de pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas, usinas termelétricas movidas a biomassas, usinas solares e análise de novas tecnologias focadas na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis.
 - Concepção e gerenciamento da engenharia e construção dos empreendimentos de pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas, usinas termelétricas movidas a biomassa e usinas solares.
 - Suprimentos, gerenciamento e monitoramento das atividades ligadas à operação e manutenção das nossas usinas de geração e ativos de transmissão (subestações, linhas de distribuição e linhas de transmissão de posse da CPFL Renováveis).
- a) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Para o desenvolvimento de suas atividades, a Companhia não depende de nenhuma patente, franquia ou contrato de *royalties*.

No desenvolvimento de suas atividades, a Companhia utiliza algumas marcas, que estão descritos no item 9.1 b desse Formulário de Referência.

Adicionalmente, todas as PCHs, parques eólicos, parque solar e usinas termelétricas movidas à biomassa da Companhia e suas controladas dependem de autorização ou concessão da ANEEL para operar, além de licenças ambientais, conforme já detalhado neste item 7 do Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar (as informações devem referir às últimas demonstrações financeiras):

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

As Receitas Operacionais Líquidas da CPFL Renováveis auferidas em território brasileiro em 2017, 2016 e 2015 foram R\$ 1.959,1, R\$ 1.646,6 e R\$ 1.499,4, em milhões de reais, respectivamente.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;

Nenhuma das receitas da Companhia é proveniente de outros países que não o Brasil. As atividades da CPFL Renováveis estão restritas ao território nacional.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Nenhuma das receitas da Companhia é proveniente de outros países que não o Brasil. As atividades da CPFL Renováveis estão restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7	Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.
------------	--

A Companhia não tem receitas provenientes de outros países que não o Brasil. Suas atividades estão restritas ao território nacional.

7.8 - Políticas socioambientais



4.1 - ok.DOCX

7.8**Políticas socioambientais****(a) Divulgação de informações socioambientais**

A Companhia divulgou nos últimos três anos o Relatório Anual e de Sustentabilidade.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A CPFL Renováveis utiliza as diretrizes do IIRC (*International Integrated Reporting Council*), juntamente com o direcionamento da GRI (*Global Reporting Initiative*) para o reporte das informações socioambientais, consolidadas no relatório anual da Companhia. O objetivo de utilizar essas duas metodologias reconhecidas internacionalmente é tornar a divulgação de resultados, atrelados às formas de gestão da Companhia, cada vez mais objetivos e claros para todos os seus públicos de interesse, de forma integrada e transparente. Todos os indicadores, excluindo os financeiros, contidos no relatório são monitorados e geridos por um sistema online de acompanhamento de indicadores de sustentabilidade. Desta forma, é possível acompanhar a evolução dos indicadores com mais clareza e garantir a consistência e das informações reportadas ao mercado.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Os indicadores não são auditados. Somente as demonstrações financeiras anuais da Companhia, que são auditadas de forma independente.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Mais informações relativas aos resultados econômicos, sociais e ambientais da CPFL Renováveis estão disponíveis no Relatório de Anual e de Sustentabilidade, publicado no site www.cpflrenovaveis.com.br/ri.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Visão Geral

A CPFL Renováveis é líder no setor brasileiro de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis provenientes de Parques Eólicos, Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”), Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa e Usina Solar Fotovoltaica, em termos de capacidade instalada em operação, segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). Em 31 de dezembro de 2017, o portfólio de ativos totalizava 5.518 MW de capacidade instalada, sendo 2.102,6 MW de projetos em operação, 29,9 MW de projetos em construção, além de 2.546 MW de projetos em desenvolvimento. Atualmente, a Companhia detém 2.133 MW de capacidade instalada contratada, com energia já vendida em contratos de longo prazo. A Companhia está inserida no mercado brasileiro, um dos mercados de maior crescimento e que acredita reunir boas condições para o desenvolvimento de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis no mundo.

A CPFL Renováveis possui experiência em aquisição, desenvolvimento, construção e operação de usinas e parques de geração de energia a partir de fontes renováveis, além de contar com um portfólio diversificado entre as quatro principais fontes, com empreendimentos localizados em oito estados brasileiros e 58 municípios.

Todos os ativos e projetos em operação e em construção da Companhia possuem contratos de venda de energia celebrados por longo prazo, reajustados pela inflação, o que assegura alta previsibilidade de geração de caixa.

A Companhia acredita estar posicionada de forma estratégica no mercado e devido a isso consegue aproveitar as oportunidades de crescimento no setor de energias renováveis e que nossa capacidade em adquirir ativos e projetos de qualidade juntamente com o portfólio robusto de projetos em desenvolvimento deverão suportar crescimento rentável da Companhia.

Desde a concepção, o desenvolvimento sustentável é um princípio essencial para a estratégia do negócio da Companhia que está claramente expresso na nossa visão – *“Energia é essencial ao bem-estar das pessoas e ao desenvolvimento da sociedade. Nós acreditamos que produzir e utilizar energia de forma sustentável é vital para o futuro da humanidade”*, e na nossa missão *“Gerar energia a partir de fontes renováveis, em harmonia com o meio ambiente e a sociedade, promovendo o amadurecimento do mercado de energia limpa”*.

Oportunidades no Setor de Energias Renováveis

De acordo com o Plano Decenal de Energia aprovado pelo Ministério de Minas e Energia, essa tendência deve se consolidar e se manter no futuro. O plano prevê expansão de cerca de 41 GW na capacidade instalada de geração de energia até 2026, sendo 19 GW de usinas eólicas e solares, proporcionando uma diversificação da matriz energética brasileira.

Com relação às fontes renováveis, o custo de geração eólica já caiu cerca de 23% desde 2010¹, promovendo a competitividade desta fonte ao redor do mundo e no Brasil. Por outro lado, especialistas acreditam que não haja mais espaço para financiamento público envolvendo grandes hidrelétricas, em razão de questões fiscais, ambientais e indígenas.

Assim, de acordo com a Bloomberg New Energy Finance, a participação de fontes renováveis na matriz energética das Américas deve chegar a quase 60% em 2040, incluindo as hidrelétricas, mas com destaque para o crescimento de eólica e solar, que se tornam cada vez mais competitivas. O ponto que se torna mais crítico nesse cenário é a garantia de geração, já que tais fontes são intermitentes e dependem de condições climáticas. Porém, com avanços na tecnologia de armazenamento de energia – e redução em seus custos –, os estudos preveem maior flexibilidade para utilização dessas fontes.

Especificamente na América Latina, está previsto um aumento de 66% na capacidade total de geração nesse período. Os atuais 4% provindos das fontes eólica e solar deverão subir para 37%. Já nas projeções para o Brasil, percebe-se um aumento expressivo da geração fotovoltaica a partir de 2027, chegando a uma capacidade de geração de 104 GW em 2040. Já a eólica deve chegar a 40 GW. Esses números representam uma média de crescimento de 7 GW por ano provindos de fontes renováveis, triplicando a capacidade de geração atual.

Diante desse cenário e do crescimento da demanda por energia, acreditamos que a geração a partir de fontes renováveis está passando por uma nova fase, com maior segurança dos financiadores e preços em baixa, além da participação mais efetiva dos grandes grupos no setor. Isso tudo traz novas oportunidades, em um mercado cada vez mais competitivo.

☐ *Potencial de crescimento e condições técnicas favoráveis:* potencial único para geração de energia eólica e solar, com ventos e índices de radiação que proporcionam fatores de capacidade favoráveis em relação a mercados mais desenvolvidos, como o Europeu; potencial

¹ Os dados fazem parte do relatório *“Renewable Power Generation Costs”* da International Renewable Energy Agency (Irena), o maior fórum mundial de promoção de energias renováveis.

7.9 - Outras informações relevantes

hidráulico vasto, inclusive para pequenas centrais hidrelétricas; indústria de açúcar e álcool desenvolvida e com escala para fornecimento de biomassa economicamente viável como combustível para geração de energia elétrica.

☒ *Processo de licenciamento ambiental célere e processo regulatório simplificado:* por possuírem impacto ambiental inferior às fontes convencionais de geração, as plantas de energias renováveis gozam de processos de licenciamentos céleres e simplificados para construção e operação. Além disso, os projetos de energia renovável são atualmente regulados sob um regime de Autorização da ANEEL, que é outorgada ao desenvolvedor do projeto, ao invés de Concessão, que é obtida através de licitações ou leilões públicos.

☒ *Incentivos fiscais e regulatórios como parte de políticas públicas de longo prazo:* devido ao tamanho individual de seus empreendimentos, as PCHs, os Parques Eólicos, as Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa e as plantas de geração solar beneficiam-se do regime de tributação pelo lucro presumido e contam com descontos de pelo menos 50% nas tarifas cobradas pelo uso das linhas de transmissão e distribuição. O setor de energia eólica, especificamente, conta atualmente com isenção de ICMS nas operações de equipamentos que estão relacionados ao convênio 101/97, e redução de base de cálculo do ICMS para equipamentos relacionados ao convênio 52/91. Outros incentivos fiscais ficam restritos a particularidade de cada estado.

☒ *Nicho exclusivo no mercado livre:* o mercado livre conta com consumidores denominados “especiais”, com consumo de 500 KW a 3.000 KW, que caso optem por se tornar consumidores livres, devem adquirir energia de empreendimentos de fontes renováveis.

☒ *Financiabilidade:* disponibilidade de linhas de financiamento de longo prazo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) em moeda local, a custos atrativos, e representando até 80% dos investimentos realizados, para o caso de projetos eólicos, solares, biomassa e PCHs.

☒ *Geração de créditos de carbono:* a geração através de PCHs, Parques Eólicos e Usinas Solares Fotovoltaicas pode proporcionar potencial de receita adicional a partir da venda de créditos de carbono obtidos pelos ativos, desde que o projeto seja submetido a uma avaliação prévia e atenda aos requisitos legais para ser elegível para geração de créditos de carbono.

Ademais, o setor de energias renováveis no Brasil é extremamente fragmentado e possui poucas empresas capitalizadas e com suporte de grandes grupos estratégicos que podem atuar como agentes consolidadores. A CPFL Renováveis acredita que este segmento continuará a apresentar uma tendência de consolidação ao longo dos próximos anos.

Os Pontos Fortes

A Companhia acredita estar posicionada para se beneficiar das oportunidades de crescimento e sinergias no setor de geração de energia a partir de fontes renováveis no Brasil e aumentar retornos para os acionistas, especialmente devido aos pontos fortes abaixo listados.

Sólida e previsível geração de caixa, com altas margens operacionais e alta capacidade de alavancagem

As receitas são auferidas por meio de contratos de venda de energia de longo prazo com preços atraentes e reajustados anualmente com base na inflação. Em 31 de dezembro de 2017, todos os nossos ativos em operação e em construção totalizavam 2.133 MW de capacidade instalada e possuíam contratos de venda de energia de longo prazo no mercado livre ou no mercado regulado de energia, com um prazo médio ponderado de 16,8 anos e um preço médio de R\$ 262,93 MWh. Tratam-se de contratos com uma base de clientes pulverizada e que acreditamos possuir boa qualidade de crédito, representando um importante fator de mitigação de riscos. A capacidade instalada e as receitas apresentarão um crescimento significativo até 2020, dado que a Companhia possui atualmente 29,9 MW de capacidade instalada em construção e com alta previsibilidade daí em diante. A estabilidade de receita e de fluxo de caixa por prazos longos faz com que o retorno sobre os investimentos seja estável e previsível. Além disso, uma vez em operação, os custos das atividades são reduzidos, gerando uma alta margem EBITDA. Em razão disso e devido às características de longo prazo e de custo atrativo das linhas de financiamento do BNDES, principal financiador do setor elétrico brasileiro, os projetos da Companhia permitem a obtenção de volumes substanciais de financiamento em relação ao valor total do investimento, garantindo o aumento de retorno para os acionistas.

Liderança no crescente mercado de energias renováveis no Brasil

Atualmente, a CPFL Renováveis é a maior companhia brasileira de geração de energia a partir de fontes renováveis, com 2.102,6 MW de capacidade em operação, de acordo com dados fornecidos pelo BIG da ANEEL

7.9 - Outras informações relevantes

(<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.asp>), cuja energia encontra-se comercializada através de contratos de longo prazo. Ademais, na data desse relatório, a Companhia possuía 2.546 MW de projetos em desenvolvimento e cerca de 4 GW de projetos em análise para fusões ou aquisições. A CPFL Renováveis acredita possuir uma escala que permite aproveitar as oportunidades de crescimento com rentabilidade, como resultado de sinergias de custos, relacionamento com fornecedores, operação integrada e capacidade de gerenciamento de projetos. A Companhia acredita também que a estimativa de forte crescimento da demanda de energia e a consequente previsão de expansão da capacidade instalada no País, notadamente nas fontes renováveis, conjugados ao posicionamento da empresa no setor e ao portfólio robusto de projetos, coloca a CPFL Renováveis em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades de crescimento do mercado de energias renováveis brasileiro.

Portfólio de ativos de qualidade e diversificado entre fontes, sendo um player que captura o crescimento nas quatro fontes de energias renováveis

O portfólio de ativos da Companhia em operação e em construção em termos de capacidade instalada é composto por 21% de PCHs, 61% de Parques Eólicos, 17% de Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, além de uma Planta Solar em operação com 1,1 MW de capacidade instalada. A diversificação do portfólio entre as quatro fontes nos permite aproveitar o crescimento em cada uma delas e minimizar riscos associados à dependência de uma única fonte, além daqueles riscos relativos à expansão do portfólio no caso de uma fonte específica apresentar dificuldades de competir pela sua viabilização perante as outras fontes. Adicionalmente, os ativos da Companhia estão diversificados geograficamente em oito estados brasileiros e 58 municípios, o que minimiza riscos associados a (i) problemas climáticos ou hidrológicos específicos de uma determinada região e (ii) riscos associados a condições adversas de sub-mercados regionais, melhorando a condição média de operação e manutenção de nossas usinas. No período de doze meses findos em 31 de dezembro de 2017, a receita líquida está segregada de forma equilibrada entre as quatro fontes de atuação, sendo: 29% em PCH, 58% em Parques Eólicos, 13% em Usinas Termelétricas a Biomassa e 0,02% em Solar.

Adicionalmente, os contratos de venda de energia encontram-se diversificados entre as duas categorias de consumidores, sendo que, em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 37% foram firmados no mercado livre e 63% no mercado regulado. A Companhia segue critérios rigorosos no desenvolvimento, na construção e na operação de seus ativos, buscando excelência técnica e operacional na gestão de todas as fases em que atua. A CPFL Renováveis procura se associar a fornecedores e parceiros de reconhecida capacidade técnica, de forma a assegurar a qualidade dos equipamentos e serviços aplicados em seus projetos.

Experiência destacada e integrada no ciclo de desenvolvimento de projetos, capturando valor em toda a cadeia

A Companhia atua de forma integrada em todas as fases do ciclo de um projeto, ou seja, na prospecção e identificação, no desenvolvimento, na construção, na operação e na comercialização de energia a partir de fontes renováveis. Para isto, contava, em 31 de dezembro de 2017, com 479 profissionais, dentre os quais 263 engenheiros, técnicos e especialistas em energia, compondo um time com experiência na otimização e na gestão de projetos de engenharia, condução de processos de licenciamento ambiental e regulatório de projetos, contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviços para a implantação de projetos, bem como na operação e manutenção das usinas. Essa atuação permite aumentar a qualidade técnica dos projetos, minimizando os riscos de execução e mantendo custo reduzido de desenvolvimento e implantação, capturando valor em todas as etapas da cadeia de forma a maximizar retornos aos dos acionistas.

A CPFL Renováveis acredita, ainda, que essa atuação integrada pode ser comprovada pelo nosso histórico de construção e aquisição de empreendimentos. Contamos com um portfólio de 93 ativos em 31 de dezembro de 2017, sendo 39 PCHs, 45 parques eólicos, 8 termelétricas movidas à biomassa e 1 planta solar. Até o momento já construímos 13 (treze) PCHs, 7 (sete) Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, 28 (vinte e oito) parques eólicos e 1 (uma) Usina Solar Fotovoltaica, que somadas ao total de projetos em operação da companhia, inclusive os adquiridos, totalizam em 31 de dezembro de 2017, 2.102,6 MW de capacidade instalada.

Comprovado histórico na execução, desenvolvimento de projetos e operação de ativo

A Companhia possui comprovado histórico em execução e desenvolvimento de projetos, notadamente:

Construção de ativos nas quatro fontes: Desde o início das atividades da Companhia até 31 de dezembro de 2017 foram construídos 13 (treze) PCHs, 7 (sete) Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, 28 (vinte e oito) Parques Eólicos e 1 (uma) Usina Solar Fotovoltaica, representando 1.373 MW de capacidade instalada. Para tanto, a Companhia tem uma rigorosa e

7.9 - Outras informações relevantes

dedicada equipe de gestão de projetos e engenharia, com 23 profissionais. Ademais, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tinha em construção 1 (uma) PCH, totalizando com 29,9 MW de capacidade instalada, o que comprova a experiência da Companhia na construção e implementação de projetos no setor. Em junho de 2017, ocorreu a entrada em operação dos Parques Eólicos Pedra Cheirosa I e II, com 48,3 MW de capacidade instalada, no Ceará.

- *Crescimento da capacidade instalada:* A Companhia aumentou a capacidade instalada em operação, de 47 MW em 2009 para 2.133 MW em 31 de dezembro de 2017, principalmente através da implementação de projetos, da associação com outras empresas do setor e da aquisição de ativos e companhias em diversas etapas de desenvolvimento. Além de crescer através de estratégia orgânica, onde segue uma metodologia disciplinada de mapeamento do mercado para identificação e análise de projetos para aquisição e de potenciais associações, desde o início de 2011 foram realizadas diversas aquisições de ativos relevantes, que incluem os Empreendimentos eólicos SIIF, Bons Ventos e Rosa dos Ventos além da PCH Santa Luzia e da Usina de biomassa Ester, que agregaram mais de 447 MW de capacidade instalada ao nosso portfólio. Adicionalmente, em 01 de outubro de 2014, foi concluída a incorporação da DESA, adicionando 331 MW de capacidade contratada (278 MW em operação e 53 MW em construção).
- *Crescimento substancial do portfólio de ativos em desenvolvimento.* O portfólio de ativos em desenvolvimento expandiu de 562 MW em 2009 para 2.546 MW em 31 de dezembro de 2017. A Companhia entende que sua capacidade de desenvolver projetos é uma competência central da Companhia, sendo fundamental para seu contínuo crescimento, aproveitamento de ganhos de escala e diversificação por fontes de energia. Esta capacidade de desenvolvimento está fundamentalmente baseada na sólida experiência da equipe de desenvolvimento, que conta com 11 profissionais dedicados a esta função.
- *Capacidade de estruturar financiamentos para os projetos.* A capacidade de implementação de projetos é suportada por uma experiência diferenciada de viabilização de financiamentos. Desde o início das atividades da Companhia, foram captados mais de R\$ 6,4 bilhões em linhas de longo prazo para o financiamento de projetos e para reforço de capital da empresa, sendo que 50% do saldo atual destes financiamentos é referente a linhas com bancos de fomento, com destaque para o BNDES (principal financiador do setor elétrico brasileiro). Esses financiamentos com bancos de fomento possuem prazos de até 20 anos e taxas médias de TJLP + 1,88% ao ano. Desta forma, com uma equipe exclusivamente dedicada à estruturação financeira dos projetos, a Companhia alcançou uma alavancagem em novos projetos de até 70%, o que nos confere um incremento de rentabilidade em nossos projetos.
- *Comercialização de energia.* A Companhia conseguiu aproveitar condições atrativas de preço tanto no mercado regulado quanto no mercado livre para a contratação de energia de nossos projetos, o que resulta em taxas de retorno comparativamente mais altas que aquelas de projetos dependentes apenas dos leilões no mercado regulado. Da capacidade em operação da Companhia, aproximadamente 31% foram negociados em contratos bilaterais no mercado livre.

Administração competente e experiente e acionistas altamente reconhecidos no setor

Os membros da administração da Companhia possuem extensa experiência no ramo de atividade. Dentre as principais competências da equipe, são destacadas: (i) capacidade comprovada na gestão, implementação e construção de projetos; (ii) identificação de oportunidades de mercado e aquisição de ativos e empresas; (iii) comercialização de energia dos projetos; (iv) otimização operacional dos ativos; (v) estruturação financeira dos projetos permitindo a otimização do retorno sobre capital investido.

O acionista controlador da CPFL Renováveis, atua no segmento de distribuição de energia elétrica no Brasil, com base nos 65.576 GWh de energia elétrica que distribuiu para cerca de 9,4 milhões de consumidores em 2017. Os negócios da CPFL Energia também envolvem à comercialização de energia elétrica e presta serviços relacionados à energia elétrica para empresas do grupo, assim como partes não relacionadas. A CPFL Energia adota as mais elevadas práticas de governança corporativa no Brasil possuindo ações listadas no segmento “Novo Mercado” da B3 e ADRs na Bolsa de Nova Iorque.

A controladora da CPFL Energia, a State Grid Corporation of China (“State Grid”) é a maior empresa global de serviços e a segunda colocada no ranking da Fortune 500 em 2017. Com sede em Beijing, possui mais de 927 mil empregados e mais de U\$ 300 bilhões de receita anual. Com atuação em oito países além da China, o grupo escolheu o Brasil para a realização do primeiro grande investimento em países não-asiáticos. De 2010 a 2012, a State Grid Brazil Holding (SGBH) adquiriu 100% das ações de 14 companhias nacionais de transmissão de energia.

O modelo de fornecimento confiável, econômico, limpo e sustentável da State Grid já beneficia algumas das maiores cidades brasileiras. São quase seis mil quilômetros de linhas de transmissão operados pela chinesa nos próximos 30 anos de concessão. Ao cobrir Brasília,

7.9 - Outras informações relevantes

Rio de Janeiro, São Paulo e outras grandes áreas próximas aos centros de carga, a SGBH passa a ocupar o terceiro lugar entre as empresas de transmissão de energia do Brasil.

Os acionistas provenientes da ERSA aportaram sólida experiência técnica no desenvolvimento de projetos, forte componente empreendedor na gestão da Companhia e foco em resultados.

Atualmente, está conjugada na equipe os melhores aspectos oriundos dos dois blocos de acionistas e tem permeado em todos os níveis da Companhia os principais conceitos que definem a estratégia e orientação a resultados. A CPFL Renováveis possui uma estrutura sólida de governança corporativa e uma rígida política de sustentabilidade.

A Estratégia

A Companhia ocupa uma posição de liderança na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis no Brasil e pretende manter e fortalecer esta posição, tanto em tamanho quanto em rentabilidade. A Companhia acredita estar em posição privilegiada para alcançar o seu objetivo de crescimento sempre buscando a maximização de retorno para os acionistas, aproveitando dos seus pontos fortes. Neste sentido, a CPFL Renováveis pretende executar de forma consistente seu plano de negócios e para alcançar seu objetivo tem como principais estratégias:

Executar o plano de crescimento por meio do desenvolvimento de projetos e da aquisição de ativos de energia renovável no Brasil

A Companhia pretende aumentar ainda mais o crescimento rentável de seu negócio por meio de uma estratégia que busque combinar de maneira eficiente o crescimento orgânico, por meio do desenvolvimento de projetos, e o crescimento via aquisições de ativos e projetos, mantendo disciplina técnica e financeira de forma a criar e maximizar valor para os seus acionistas.

Em relação ao crescimento orgânico, a Companhia acredita estar posicionada para se beneficiar da forte expansão da capacidade instalada projetada no País, notadamente nas fontes renováveis, dada a sua posição de liderança no setor e seu portfólio robusto de projetos. A Companhia conta com um time interno de engenheiros e técnicos altamente qualificados, experientes e especializados na prospecção e no desenvolvimento de ativos de energia renovável.

A Companhia tem, ainda, uma dedicada e experiente estrutura interna de engenharia, suprimentos e construção, que é responsável pela gestão da construção dos projetos. A CPFL Renováveis pretende continuar desenvolvendo e explorando os projetos no setor de energia renovável com disciplina financeira e com foco na maximização do retorno aos acionistas. A Companhia acredita que o mercado brasileiro de geração de energia por meio de fontes renováveis possui diversas oportunidades de crescimento através de aquisições, dada sua alta fragmentação. Acredita ainda, que é capaz de continuar seu crescimento via aquisições selecionadas, visando à consolidação do setor dada a alta experiência e comprovado histórico de nossa equipe que atua no monitoramento, prospecção e avaliação de ativos, aliada à sua capacidade financeira.

Crescer através da capacidade diferenciada de comercialização de energia

A estratégia da Companhia é manter a exploração das duas alternativas de comercialização de energia, mercado regulado (ACR) e mercado livre (ACL), de forma a viabilizar o crescimento sustentável de seu portfólio de ativos, com preços mais atrativos e prazos mais longos em relação à média de mercado, resultando nas melhores taxas de retorno possíveis. Atualmente, 39% da energia contratada da Companhia está vendida no mercado livre a um prazo médio ponderado remanescente de 11,7 anos e 61% no mercado regulado a um prazo médio remanescente de 15,2 anos, o mostra a capacidade da Companhia de explorar ativamente os dois mercados.

Os leilões organizados pelo Governo Federal no mercado regulado são uma importante ferramenta para viabilizar a comercialização de energia elétrica dos projetos de geração de energia de fontes renováveis. Nos últimos 3 (três) anos foram realizados 9 leilões (Energia Nova, Reserva e Fontes Alternativas), nos quais foram contratados 10,6 GW de capacidade instalada de novas fontes renováveis.

Em paralelo, a Companhia busca de forma contínua uma alternativa para os leilões no crescente mercado livre composto por Consumidores Livres e Consumidores Especiais, cuja demanda se encontra abaixo de seu potencial, e que atualmente conta com importantes benefícios econômicos para as empresas focadas em energia renovável, tais como desconto nos encargos setoriais e preços médios de venda mais atrativos. A CPFL Renováveis atua em parceria com a CPFL Brasil, que também é subsidiária do mesmo acionista controlador, a CPFL Energia, com foco no segmento de mercado livre. A CPFL Renováveis contribui com sua expertise na construção e operação de usinas, enquanto a CPFL Brasil comercializa essa energia proveniente de fontes alternativas para consumidores especiais. Para tanto, a CPFL Renováveis com a CPFL Brasil tem um acordo sobre comercialização de energia que tem por objetivo regular todas as operações de comercialização de energia entre as duas sociedades, de modo a assegurar que as referidas operações sejam sempre realizadas em bases comutativas. Os contratos têm como objetivo viabilizar novos empreendimentos de geração, através de contratos de compra e venda de energia de longo prazo. Onde deverá manter um volume de aproximadamente 60% comercializado no ACR e de 40% no ACL. A cada leilão de compra de energia organizado pelo governo será realizada uma cotação de mercado para 40% da energia

7.9 - Outras informações relevantes

dos projetos com pelo menos cinco comercializadoras ou consumidores de 1ª linha. Sendo a CPFL Brasil a vencedora, a Companhia poderá aceitar ou recusar a proposta da CPFL Brasil. Em caso de recusa, a CPFL Renováveis ficará livre para vender toda a energia a terceiros ou vender no leilão organizado pelo governo. Em caso de aceite da proposta, serão aplicados dois mecanismos de ajuste, um de montante e um de preço. Para maiores informações sobre o regulamento, ver item 7.3 deste Formulário de Referência.

Continuar buscando maximizar a rentabilidade dos ativos através de ganhos de escala, captura de sinergias e utilização de alavancagem financeira

A Companhia busca maximizar o retorno de seus ativos por meio da redução de custos através de ganhos de escala, da captura de sinergias entre ativos, dos ganhos de eficiência operacional e da alavancagem financeira. A Companhia acredita, que dada a sua posição de liderança e crescente escala de seu portfólio, será capaz de capturar sinergias operacionais e financeiras em diversas vertentes, como, por exemplo, negociação com fornecedores, compartilhamento de custos e despesas entre ativos geograficamente próximos e redução de custos financeiros. Como exemplo, a incorporação ao nosso portfólio do Complexo Eólico Bons Ventos (157,5 MW de capacidade instalada), localizados no Estado do Ceará e do Complexo eólico SIF (210 MW de capacidade instalada), localizados no mesmo Estado, ocorrida em 2012 permitiu realizar sinergias através de reduções nas despesas gerais e administrativas desses ativos. Além disso, a Companhia vem trabalhando consistentemente para garantir maior eficiência de todos os ativos. Incrementos de tecnologias integradas aliados a um time de profissionais com mais experiência garantem que todos os nossos ativos tragam a melhor disponibilidade e rentabilidade aos acionistas.

Explorar oportunidades em novas fontes de energia renovável com base em inovação e tecnologia

Com uma atuação pioneira no desenvolvimento de projetos em geração de energia a partir de fontes renováveis alternativas, valorizamos a inovação e promovemos a difusão de conhecimento sobre tecnologias em geração de energia eólica, solar e por biomassa.

Assim, a inovação é desenvolvida com objetivo de assegurar a competitividade e a eficiência de nossos projetos e empreendimentos, em um mercado em constante evolução tecnológica, aproveitando o conhecimento interno e as oportunidades disponíveis no mercado, com foco em três frentes:

1. Projetos Estratégicos, com médio grau de inovação (tecnologias existentes, mas pouco ou ainda não exploradas no Brasil ou no setor), que possibilitem vantagens competitivas no médio e longo prazo. Exemplos: geração eólica com armazenamento, resíduos sólidos e outros.
2. Projetos de Excelência Operacional, buscando o aumento da eficiência de nossos ativos e processos através da Inovação Incremental, desenvolvendo e implantando tecnologias inovadoras, que possibilitem resultados no curto e médio prazo como redução de custos e eficiência operacional.
3. Promoção da cultura de inovação, ao criar um ambiente colaborativo, implantando ações que promovam o engajamento dos colaboradores e fomentem a inovação no nosso dia-a-dia.

Focados nas diferentes tecnologias limpas que proporcionam a geração de energia renovável, os projetos de inovação envolvem a concepção de novo produto, serviço ou processo, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado. Além de sempre buscar inovações em suas fontes de atuação já consolidadas (PCH, parques eólicos, usinas termelétricas movidas a biomassa e plantas solares), a CPFL Renováveis também trabalha para se atualizar e analisar as oportunidades de mercado para plantas híbridas, ou seja, que utiliza mais de uma fonte em um mesmo local, além das usinas fotovoltaicas, unidades de energia solar fotovoltaica concentrada, de maneira isolada ou integrada a usinas termelétricas movidas a biomassa, biogás advindo do processo de biodigestão da vinhaça da cana de açúcar e o aproveitamento de resíduos sólidos, entre outros.

Para isto, a Companhia monitora e testa outras tecnologias potencialmente viáveis, focando naquelas que se mostrarem mais competitivas e eficientes. Por exemplo, atualmente a Companhia possui um projeto em operação de energia solar que iniciou operação em novembro de 2012 com 1,1 MW de capacidade instalada.

Cenários de oferta limitada de energia e de alta nos preços favorecem a implementação de novos empreendimentos e fontes alternativas de energia renovável, uma vez que esses geram energia limpa e são incentivadas pelo Governo Federal de diversas formas.

7.9 - Outras informações relevantes

A intenção da Companhia é estar presente em todas as tecnologias que se mostrarem técnica e economicamente viáveis e, para tanto, continuar a investir no desenvolvimento de projetos piloto de energia, buscando sempre permanecer na vanguarda tecnológica no setor de atuação.

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

A Companhia, em suas atividades de gestão de empreendimentos, tem como estratégia incluir a variável socioambiental, visando garantir a sustentabilidade de longo prazo de suas atividades. Para que esta estratégia se torne realidade, a Companhia possui uma Política de Sustentabilidade, que tem como compromissos:

Compromisso com o desenvolvimento sustentável. Planejar, projetar e desenvolver continuamente suas atividades, aplicando tecnologias, processos e insumos que contribuam para a qualidade socioambiental, sempre referenciados com as melhores práticas aplicáveis ao setor.

Gerenciamento de emissões e resíduos. Controlar e mitigar os impactos decorrentes de suas atividades com programas e medidas práticas de conservação, promovendo alternativas para prevenir e reduzir as emissões, bem como reaproveitando, reciclando e destinando corretamente os resíduos gerados.

Conscientização de fornecedores. Atuar em parceria com seus contratados e fornecedores, orientando-os e estabelecendo critérios para uma melhor qualidade ambiental na prestação de serviços e divulgando amplamente às partes interessadas os compromissos com o desenvolvimento sustentável.

Recursos naturais. Usar de forma racional os recursos naturais no processo de geração de energia, promovendo o uso de fontes renováveis, de modo a contribuir de maneira positiva com o quadro de mudanças climáticas e a conservação da biodiversidade brasileira.

Respeito às comunidades. A CPFL Renováveis conta com o Programa Raízes (www.cpfrenovaveis.com.br/raizes), um amplo programa de investimento social privado. Todos os projetos apoiados nos territórios de atuação da Companhia, deverão estar relacionados às três linhas temáticas, que se constituem como pilares do Programa Raízes são elas: (i) Segurança Hídrica (apoiar projetos promovendo estruturas de inovações tecnológicas para o acesso à água nas residências e nas atividades produtivas), (ii) Compromisso com as Gerações Futuras (apoiar projetos que tem como o público alvo os representantes das próximas gerações, valorizando o vínculo mãe e filho, passando pela primeira infância até a adolescência) e (iii) Cadeias Produtivas (apoiar a estruturação de cadeias produtivas contribuindo para a geração de emprego e renda

Em 2017 destacam-se os seguintes projetos, com mais de mais de 13mil beneficiários diretos e 76 mil indiretos.

1. Cadeia Produtiva – Mel – RN

7.9 - Outras informações relevantes

Linhas Temáticas	UF	Projetos
Cadeia Produtiva	RN	Cadeia Produtiva - Mel Cadeia Produtiva-Reciclagem Cadeia Produtiva - Bolos e Doces
	CE	Cadeia Produtiva - Mandioca (Patos centro) Cadeia Produtiva - Coco (Fazenda Patos) Cadeia Produtiva - Mandioca (Pachicu) Cadeia Produtiva - Coco e mandioca (Patos Bela ista)
	MG	Cadeia Produtiva - Leite
Segurança Hídrica	RN	Segurança Hídrica
Compromisso com as Gerações Futuras	RN	Inclusão Digital Gerações Futuras Saúde Neonatal Permacultura: Gerando + Autonomia
	CE	Permacultura: Gerando + Autonomia
	MG	Gerações Futuras Jovem Permacultor

Total de investimento até 2017: R\$ 12,2 milhões

Comunicação e transparência. Fomentar programas de comunicação e educação ambiental junto à comunidade na qual está inserida, mantendo diálogo constante, amplo e aberto com as partes interessadas durante todas as fases dos empreendimentos.

Assim, em geral, os programas socioambientais são instrumentos para a implementação de medidas, obras e dispositivos hábeis que promoverão a mitigação dos impactos ambientais e a harmonização do empreendimento ao local de instalação, além de potencializar os impactos positivos previstos para a região.

Para estreitar ainda mais os laços com a comunidade, a Companhia mantém um canal de comunicação, gerido por uma assessoria de imprensa, intitulado de “Diálogo”. O e-mail dialogo@cpflrenovaveis.com.br é usado para todos os territórios de atuação e centraliza os pedidos, reclamações, sugestões, etc. Todas essas ferramentas ajudam a melhorar a relação com as comunidades do entorno por meio de comunicação aberta e transparente.

A Companhia apresenta a seguir os principais programas socioambientais implantados durante a construção dos empreendimentos da Companhia.

1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os públicos-alvo da comunicação social são os proprietários de terra afetados, as comunidades onde o empreendimento está inserido, bem como representantes do poder público e de associações/entidades dos municípios onde os empreendimentos estão projetados, bem como em operação. Nesse âmbito são elaborados e distribuídos periodicamente folhetos, informativos, cartazes, além da formalização de contatos e reuniões com a comunidade para esclarecimento de dúvidas e divulgação das ações dos demais programas ambientais e do andamento das obras. Para obter uma maior integração das áreas no processo de comunicação social, a Companhia passará a contar com uma instrução de trabalho para o alinhamento do padrão, adotado na interlocução com as comunidades e definição do fluxo e controle das comunicações realizadas.

Desde o ano de 2016, a CPFL Renováveis tem executado projetos no âmbito da Comunicação Social. Para o projeto em desenvolvimento do Complexo Eólico Esplanada, localizado na cidade de Xique-Xique, no sertão Baiano, realizamos uma primeira reunião pública em dezembro de 2016 e uma segunda reunião em março de 2017, a fim de ouvir as impressões da população quanto à possibilidade de implantação do projeto na região. Tal ação, apesar de não ser obrigatória pelo enquadramento do processo de Licenciamento do empreendimento Esplanada, é uma importante ferramenta de diálogo e transparência que contribui para o bom relacionamento da empresa com as comunidades desde a fase de desenvolvimento do empreendimento. Participaram da primeira reunião pública cerca

7.9 - Outras informações relevantes

de 130 pessoas e da segunda reunião pública cerca de 300 pessoas, em ambas reuniões os participantes eram em sua maioria do município e também da zona rural de Xique-Xique.

Durante os meses de obra no Complexo Eólico de Pedra Cheirosa, que teve início em 2016 e finalização em junho de 2017, a companhia através do Centro de Comunicação Social implantado para dar suporte a população local, juntamente com todos os outros instrumentos de comunicação, incluindo informativos impressos, visitas às comunidades e atendimento pessoal, realizou cerca de 791 contatos diretos com as famílias moradoras da região. Foram abertos 188 chamados, divididos em solicitações (143), reclamações (35) e dúvidas (11), sendo que cerca de 94% dos solicitantes se declararam satisfeitos com o atendimento e com a comunicação realizada durante as obras.

Já na PCH Boa Vista 2, nosso outro ativo em construção, em Varginha/MG, ainda no início de 2017, foram criados dois pontos de apoio à comunidade local: o Posto de Assistência Social (PAS), próximo ao local das obras, assistindo à comunidade do entorno, contanto com os profissionais de psicologia e assistência social; e o Centro de Comunicação (CEC), localizado no centro da cidade e de fácil acesso à população da área urbana, entidades, representantes do poder público, associações e demais interessados. Em atendimento de ambos os locais (PAS e CEC), no ano de 2017, foram abertas 297 chamadas, dentre elas 69% solicitações, 20% dúvidas e 11% reclamações. Cerca de 82% dos solicitantes se declararam satisfeitos com o atendimento, 14 % parcialmente satisfeitos e 4% insatisfeitos

1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O objetivo desse programa é transmitir à comunidade informações e conhecimento dos principais temas socioambientais atuantes na região de implantação e operação do empreendimento. Também é focada a importância da preservação do patrimônio natural da região. São realizados eventos educativos com a comunidade, com distribuição de cartilhas de educação ambiental, palestras com temas ligados ao meio ambiente local e participação nas escolas da comunidade para conscientização e educação dos alunos. Os temas mais frequentes são: lixo e reciclagem, conservação de solo, preservação da mata ciliar, assoreamento dos rios, uso e conservação da água, biodiversidade.

Desde as obras dos Complexos eólicos Campos dos Ventos e São Benedito (iniciadas em 2015 e concluídas em dezembro de 2016) e do Complexo Eólico Pedra Cheirosa (iniciada 2016 e finalizada em 2017), adotamos a prática de produzir manuais ilustrativos com informações sobre cuidados com o meio ambiente, respeito à comunidade local, segurança ocupacional, ética e convivência social. Estes materiais de comunicação são entregues para os funcionários alocados nas obras (próprios e terceiros) e visitantes. Em 2017 100% dos trabalhadores nas obras da empresa foram atendidos de forma satisfatória.

Esses manuais, em formato de guia de bolso, apresentam textos objetivos e ilustrações, com informações resumidas sobre o empreendimento que está sendo construído, marcos do processo de Licenciamento Ambiental, canais de comunicação com a companhia, e orientações com boas práticas no ambiente de obra.

Nas obras da PCH Boa Vista 2, além do guia de bolso de boas práticas entregue aos trabalhadores no mês de junho de 2017, são realizadas oficinas de educação ambiental com a comunidade do entorno e com os alunos de 1ª à 5ª série da escola municipal mais próxima ao empreendimento.

2. PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este programa consiste na instalação de um Posto de Atendimento Social – PAS – à comunidade, onde um assistente social, um comunicador social e um psicólogo ficam à disposição para dar assistência e orientação à população. São realizadas atividades de cunho comunitário, como Atividades de Conscientização, Educação Ambiental, Saúde e Lazer. Também é no PAS que a comunidade se candidata aos postos de trabalho oferecidos durante a construção do empreendimento.

O PAS é uma exigência do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG, e é um ponto de comunicação e relacionamento entre a população residente nas proximidades da obra e o empreendedor. O local é uma estrutura que serve de ponto de apoio e esclarecimentos sobre as principais questões da comunidade relacionadas à obra do empreendimento.

7.9 - Outras informações relevantes

Os profissionais do PAS (psicólogo, assistente social e comunicador social) organizam quinzenalmente cafés da manhã com a comunidade, com vistas a discutir e esclarecer, em um momento informal, algumas questões sobre a obra, que naturalmente surgem durante a implantação do empreendimento.

Para atender a população do centro urbano de Varginha, bem como ONGs e veículos de comunicação locais, a CPFL Renováveis instalou o Centro de Comunicação que funciona, assim como o PAS, como um ponto de diálogo e comunicação de *stakeholders* com a empresa.

3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Este projeto tem por objetivo acompanhar as possíveis mudanças socioeconômicas, no contexto de implantação e operação do empreendimento, enfatizando: estruturas produtivas e fundiárias, impactos na demanda a serviços sociais, na renda e emprego local, conflitos com a comunidade e o desenvolvimento da atividade do turismo, com intuito de verificar os impactos socioeconômicos ocasionados e formular ações junto à comunidade e ao poder público municipal.

4. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS

Este programa inclui avaliar e caracterizar a qualidade das águas do rio em questão, no trecho onde está sendo construído o empreendimento. O monitoramento dos cursos d'água na fase de implantação visa acompanhar as possíveis alterações na qualidade da água em função das obras. Nas PCHs, inclui também um levantamento dos Usos das Águas no Trecho de Vazão Reduzida, de forma a verificar junto aos moradores das propriedades possíveis interferências nos usos da água, recurso o qual dependem as propriedades localizadas neste trecho. Além de avaliar as condições de permanência das famílias em seus atuais locais de moradia e produção

5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE POTABILIDADE E EFLUENTES

Estes programas visam o monitoramento da potabilidade da água para consumo humano e efluentes por meio de coleta de amostras, a análise de parâmetros físico-químicos e biológicos e a comparação dos resultados obtidos com os limites legais permitidos. Ele é realizado em todas as operações da CPFL Renováveis.

6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSEDIMENTOLÓGICO

As atividades de monitoramento hidrossedimentológico compreendem a coleta de amostras, a análise das vazões líquidas e sólidas dos rios onde as PCHs da CPFL Renováveis estão instaladas, a elaboração de relatórios dos resultados obtidos e sua entrega periódica à ANA.

7. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E RESGATE DE FAUNA

Este projeto visa acompanhar a sucessão de espécies animais nas diferentes fases do empreendimento (construção e operação). São utilizadas técnicas de inventário e monitoramento, como observação direta, armadilhas científicas, redes de neblina, levantamento de vestígios (pegadas), bio-vocalização, procurando amostrar as espécies ocorrentes e as alterações nas populações e comunidades. Também se verifica a presença de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção e a situação de conservação dessas espécies na região do empreendimento. Esse programa abrange os Projetos de Monitoramento da Herpetofauna (anfíbios e répteis), Monitoramento da Avifauna (aves), Monitoramento da Mastofauna (mamíferos) e Projeto de Resgate de Fauna. Esse último está voltado ao acompanhamento e resgate dos animais deslocados durante o desmatamento das áreas afetadas pelos empreendimentos e enchimento do reservatório, no caso das Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Durante a execução do Plano de Afugentamento e Resgate de Fauna foram identificados 1.066 indivíduos na área de supressão vegetal das obras do Complexo Eólico Pedra Cheirosa. Dentre esses, 849 foram registros de répteis, representando 79,7% do total, 111 foram de aves, contribuindo com 10,4%, 75 de anfíbios, equivalendo a 7,0% e 31 mamíferos, representando somente 2,9% do total dos registros.

7.9 - Outras informações relevantes

8. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E RESGATE DE ICTIOFAUNA

O Programa de Monitoramento de Ictiofauna visa o acompanhamento das transformações ocorridas sobre a comunidade íctica em razão da alteração do regime hidráulico – lótico x lêntico na construção das PCHs. Os resultados fornecem subsídios para a adoção de medidas para a conservação da ictiofauna local. São feitas campanhas de monitoramento regulares, comparando resultados entre a fase de implantação e a fase de operação da usina. Também se insere no âmbito desse programa o Projeto de Resgate de Peixes durante o desvio do rio e o enchimento do reservatório.

Durante as obras da PCH Boa Vista 2, localizada no município de Varginha, em Minas Gerais, foram resgatados e devolvidos para o Rio Verde, aproximadamente 10.000 peixes. Esse resgate foi feito durante o primeiro desvio do rio (ação de engenharia para construir o eixo da barragem). A segunda ensecadeira, na qual haverá a necessidade de novo resgate de peixes, está prevista para maio de 2018, conforme cronograma da engenharia.

9. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO MEXILHÃO DOURADO

O Programa de Monitoramento de Mexilhão Dourado visa acompanhar a proliferação das larvas deste molusco nos reservatórios onde sua presença já foi comprovada na bacia hidrográfica. Tal ação visa evitar grandes prejuízos causados pelo mexilhão.

10. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MACRÓFITAS

As plantas aquáticas podem trazer grandes prejuízos à ecologia dos reservatórios e, conseqüentemente, à operação das PCHs. Sendo assim, o Programa de Monitoramento de Macrófitas tem o objetivo de acompanhar o aparecimento destas nos reservatórios e, posteriormente, apontar a proposição de alternativas ao controle e manejo das macrófitas.

11. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E RESGATE DE FLORA

Assim como para a fauna, a vegetação existente na área do empreendimento é monitorada através da coleta de informações fitossociológicas, fenológicas e ecológicas das espécies ocorrentes na região. Também está inserido nesse programa o Projeto de Resgate de Flora, cujo escopo é a coleta e resgate de material vegetal (frutos, sementes, estacas) necessários à produção de novos indivíduos para o plantio em áreas de proteção permanente e entorno do empreendimento.

Neste contexto é importante lembrar o resgate das epífitas, que são realocadas das árvores que serão suprimidas para outras que lhe proporcionem plenas condições de sobrevivência.

Em 2016, durante as obras do Complexo Eólico Pedra Cheirosa, foram resgatados 10,0 kg de sementes, de 18 espécies diferentes, sendo 6 endêmicas e 2.803 mudas de 43 morfoespécies diferentes, sendo 6 endêmicas e 6 espécies entre cactos e epífitas.

12. PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

O programa de prospecção arqueológica tem como objetivo principal efetuar levantamentos preventivos, relativos ao patrimônio arqueológico da região, por meio de intervenções prospectivas, vistorias, escavações, entre outros. Após a realização da prospecção é feito um programa de educação patrimonial, que orienta a população da região quanto à importância da preservação do patrimônio histórico e arqueológico.

Durante as atividades de prospecção arqueológica do Complexo eólico Pedra Cheirosa foram encontradas 1.146 vestígios culturais com a seguinte composição tipológica: 289 líticos, 659 fragmentos cerâmicos, 78 fragmentos de louças domésticas, 51 fragmentos de olarias (restos construtivos), 62 fragmentos vítreos, 6 fragmentos ferrosos e 1 fragmento de grés.

Durante as obras da PCH Boa Vista 2, foram encontrados dois sítios arqueológicos. No local foram localizadas aproximadamente 500 peças indígenas que foram destinadas para o Museu de Lagoa Santa, no estado de Minas Gerais. Essa ação faz parte do nosso Programa de Patrimônio Arqueológico e permitiu a emissão da anuência do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) com vistas à solicitação da Licença de Operação do empreendimento.

7.9 - Outras informações relevantes

13. PROJETO DE SEGURANÇA E ALERTA

Este projeto visa introduzir na comunidade posturas defensivas e estabelecer atividades que previnam a ocorrência de acidentes durante a construção e a operação dos empreendimentos. As atividades previstas envolvem cadastro dos transportadores, orientação aos motoristas, adequação de acessos e estradas, reforço na sinalização, divulgação de atividades através do Programa de Comunicação Social e distribuição de material informativo.

14. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL DO CANTEIRO DE OBRAS

Este programa detalha as medidas a serem implementadas para minimizar os impactos que são causados no canteiro de obras e monitorar sua eficiência, reduzindo os riscos de instalação de processos erosivos, de contaminação das áreas dos aquíferos subterrâneos e superficiais. As medidas deste Programa visam controlar ações de desmatamento, conduzir adequadamente as águas pluviais, dispor corretamente os tipos de resíduos gerados durante as obras, promover o tratamento dos efluentes domésticos industriais, dentre outras medidas.

15. PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Esse programa tem como objetivo estabelecer mecanismos para se proceder à mobilização e habilitação da mão-de-obra regional, visando seu aproveitamento nas obras de implantação. Nos empreendimentos construídos entre 2008 e 2010, a média de contratação de mão-de-obra local ficou em 58% do total de trabalhadores, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional. Além da geração de empregos são desenvolvidos treinamentos e capacitações aos trabalhadores, a fim de especializar esta mão-de-obra, contribuindo também para a recolocação profissional após a conclusão das obras.

Até o mês de dezembro de 2017, nas obras da PCH Boa Vista 2, a quantidade de mão de obra local absorvida girou em torno de 58%. Dos 10 cursos de capacitação à população local oferecidos, no ano de 2017 foram realizados 2 deles: Pedreiro de Alvenaria e Armador de Ferro, em parceria com o SENAI. No primeiro semestre de 2018 está prevista a realização dos 8 cursos restantes, sendo estes voltados para áreas de gestão, a fim de deixar um legado futuro para a região.

16. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DANOS À SAÚDE

O objetivo deste projeto é implementar as ações que minimizem ou neutralizem os impactos negativos causados pelo empreendimento sobre o quadro de saúde da região. Essas ações englobam o monitoramento e controle das endemias presentes na área e as consequências dessas endemias sobre os trabalhadores, seus dependentes, população local e indiretamente atraída. Inclui ainda a definição da infraestrutura dos serviços de saúde que serão responsáveis pela atenção médica aos trabalhadores da obra.

Faz parte do escopo do Programa de Prevenção de Danos à Saúde a interpretação dos dados do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, focando nos aumentos de demandas da área de saúde, ocasionadas pelo empreendimento. Entretanto, para que seja realizada verificação de pressão sobre os equipamentos de saúde pública, é fundamental o estabelecimento dos indicadores *base-zero*. Estes correspondem a uma fotografia do perfil da área da saúde no município antes do início das obras de implantação do empreendimento.

17. PROGRAMA DE LAZER E RECREAÇÃO

O objetivo deste programa é compensar a perda do potencial de lazer turístico ou contemplativo de uma determinada atração com o estabelecimento de um novo atrativo ou melhoria de instalações e serviços já existentes. Outro objetivo é o fortalecimento das relações sociais através da criação de alternativas de lazer e recreação nas comunidades do entorno. Alguns exemplos: convênio com a Prefeitura de Antonio Dias para a construção de campo de futebol (arquibancadas e vestiários), projeto de parque aquático e de lazer (PCH Várzea Alegre).

7.9 - Outras informações relevantes

18. PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E DE USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO - PACUERA

Esse plano tem por objetivo geral organizar um aparato de diretrizes e proposições que busquem de forma gradual o disciplinamento da conservação, recuperação, uso e ocupação do entorno do reservatório. É construído com a participação da comunidade e atende a legislação ambiental específica (CONAMA 302/2002). Nele é elaborado o Plano Diretor, que estabelece os usos e atividades permitidos para as determinadas áreas do reservatório formado.

19. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PRAD

Com o objetivo de promover a recuperação florestal de todas as áreas degradadas em função da implantação do empreendimento como, canteiro de obras, áreas de bota-fora, áreas de empréstimo e a recomposição das áreas de preservação permanentes, o programa tem início com o isolamento total da área, seguido do plantio de mudas de árvores nativas pertencentes ao bioma no qual o empreendimento está localizado, e da condução da regeneração natural. A recuperação desses locais possibilita o reestabelecimento das funções ecológicas do ecossistema como a proteção do solo, evitando a erosão e o assoreamento de corpos hídricos, o aumento da área de infiltração de água no solo, a redução do escoamento superficial das águas da chuva, o aumento da incorporação de matéria orgânica no solo, entre outros.

20. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FOCOS EROSIVOS

As atividades de Monitoramento de Processos Erosivos compreendem na identificação e caracterização dos movimentos de massa e focos erosivos nas áreas diretamente afetadas das PCHs da CPFL Renováveis, propondo diretrizes para o controle e recuperação dos processos erosivos. O programa envolve o diagnóstico da área identificando os principais pontos com focos erosivos e pontos suscetíveis à erosão, bem como o monitoramento e avaliação do comportamento da área amostrada e a proposição de medidas preventivas e corretivas e é realizado nas operações da companhia.

21. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

Abrangendo procedimentos e técnicas que garantem que os resíduos sejam adequadamente coletados, manuseados, armazenados, transportados e dispostos com o mínimo de riscos para os seres humanos e para o meio ambiente, a CPFL Renováveis realiza toda a destinação dos seus resíduos de acordo com sua classificação quanto à origem. Assim, os resíduos urbanos (papeis de escritório, resíduos sanitários, restos de alimentos, etc.) são destinados para aterros e cooperativas de reciclagem (apenas nos escritórios de São Paulo e Jundiaí) enquanto os resíduos industriais (óleos usados, materiais contaminados com óleo, lâmpadas fluorescentes e pilhas e baterias) são destinados para empresas que realizem a disposição final adequada como reutilização dos resíduos com valores energéticos (oleosos e contaminados) para o co-processamento, logística reversa das lâmpadas e baterias, entre outras formas.

8.1 - Negócios extraordinários

8. Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais (informações referentes aos 3 últimos anos)

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações consideradas relevantes para a Seção 8 do Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**9 Ativos relevantes**

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que sejam relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Hidrelétrica Novo Horizonte	Brasil	PR	Campina Grande do Sul	Própria
Usina Hidrelétrica Figueirópolis	Brasil	MT	Indiavaí	Própria
Usina Eólica Eurus I	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Eurus III	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos I	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos III	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos IV	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos IX	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos VI	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Hidrelétrica Ludesa	Brasil	SC	Ipuaçu	Própria
Usina Hidrelétrica Americana	Brasil	SP	Americana	Própria
Usina Hidrelétrica Buritis	Brasil	SP	Buritizal	Própria
Usina Hidrelétrica Chibarro	Brasil	SP	Araraquara	Própria
Usina Hidrelétrica Capão Preto	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Hidrelétrica Santana	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Eólica Morro dos Ventos II	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Hidrelétrica Três Saltos	Brasil	SP	Torrinha	Própria
Usina Hidrelétrica Eloy Chaves	Brasil	SP	Espírito Santo do Pinhal	Própria
Usina Hidrelétrica Jaguari	Brasil	SP	Pedreira	Própria
Usina Hidrelétrica Socorro	Brasil	SP	Socorro	Própria
Usina Hidrelétrica Dourados	Brasil	SP	Nuporanga	Própria
Usina Hidrelétrica Esmeril	Brasil	SP	Patrocínio Paulista	Própria
Usina Hidrelétrica Gavião Peixoto	Brasil	SP	Gavião Peixoto	Própria
Usina Hidrelétrica Lençóis	Brasil	SP	Macatuba	Própria
Usina Hidrelétrica São Joaquim	Brasil	SP	Guará	Própria
Usina Hidrelétrica Andorinhas	Brasil	RS	Bozano	Própria
Usina Hidrelétrica Guaporé	Brasil	RS	Guaporé	Própria
Usina Eólica São Domingos	Brasil	RN	São Miguel do Gostoso	Arrendada
Usina Hidrelétrica Diamante	Brasil	MT	Nortelândia	Própria
Usina Eólica Eurus VI	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Hidrelétrica Salto Grande	Brasil	SP	Campinas	Própria
Usina Eólica Santa Clara I	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara II	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara III	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara IV	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara V	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara VI	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Pedra Cheirosa I	Brasil	CE	Itarema	Arrendada
Usina Eólica Pedra Cheirosa II	Brasil	CE	Itarema	Arrendada
Usina Hidrelétrica Monjolinho	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Hidrelétrica Pinhal	Brasil	SP	Espírito Santo do Pinhal	Própria
Usina Eólica Atlântica I	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica Atlântica II	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica Atlântica IV	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica Atlântica V	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica UEE Taiba - Albatroz	Brasil	CE	São Gonçalo do Amarante	Arrendada
Usina Eólica Canoa Quebrada	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Enacel	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Bons Ventos	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Térmica Lacenas	Brasil	SP	Cosmópolis	Arrendada
Usina Eólica Lagoa do Mato	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Canoa Quebrada	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Campo dos Ventos I	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Campo dos Ventos III	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Campo dos Ventos V	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica São Martinho	Brasil	RN	Touros	Arrendada
Usina Eólica Ventos de Santa Mônica	Brasil	RN	Touros	Arrendada
Usina Eólica Ventos de Santa Ursula	Brasil	RN	Touros	Arrendada
Usina Eólica Ventos de Santo Dimas	Brasil	RN	São Miguel do Gostoso	Arrendada
Usina Eólica São Benedito	Brasil	RN	São Miguel do Gostoso	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Hidrelétrica Mata Velha	Brasil	MG	Unaí	Própria
Usina Hidrelétrica Saltinho	Brasil	RS	Muitos Capões	Própria
Usina Hidrelétrica Pirapó	Brasil	RS	São Gonzales	Própria
Usina Hidrelétrica Santa Luzia	Brasil	SC	São Domingos	Própria
Usina Hidrelétrica Arvoredo	Brasil	SC	Arvoredo	Própria
Usina Hidrelétrica Barra da Paciência	Brasil	MG	Gonzaga	Própria
Usina Hidrelétrica Cocais Grande	Brasil	MG	Antônio Dias	Própria
Usina Hidrelétrica Corrente Grande	Brasil	MG	Açucena	Própria
Usina Hidrelétrica Ninho da Águia	Brasil	MG	Delfim Moreira	Própria
Usina Hidrelétrica Paiol	Brasil	MG	Frei Inocência	Própria
Usina Hidrelétrica São Gonçalo	Brasil	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	Própria
Usina Hidrelétrica Varginha	Brasil	MG	Chalé	Própria
Usina Hidrelétrica Plano Alto	Brasil	SC	Xavantina	Própria
Usina Térmica Bio Energia	Brasil	SP	Pirassununga	Própria
Usina Térmica Bio Formosa	Brasil	RN	Baía Formosa	Própria
Usina Térmica Bio Buriti	Brasil	SP	Buritizal	Própria
Usina Eólica Paracuru	Brasil	CE	Paracuru	Arrendada
Usina Eólica Icaraizinho	Brasil	CE	Amontada	Arrendada
Usina Eólica Praia Formosa	Brasil	CE	Camocim	Arrendada
Usina Eólica Foz do Rio Choró	Brasil	CE	Beberibe	Própria
Usina Hidrelétrica Alto irani	Brasil	SC	Arvoredo	Própria
Usina Térmica Bio Alvorada	Brasil	MG	Araporã	Alugada
Usina Térmica Bio Coopcana	Brasil	PR	São Carlos do Ivai	Alugada
Usina Eólica Costa Branca	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Juremas	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Macacos	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Pedra Preta	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Hidrelétrica Salto Goes	Brasil	SC	Tangará	Própria
Usina Tanquinho	Brasil	SP	Campinas	Própria
Usina Hidrelétrica Várzea Alegre	Brasil	MG	Chalé	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Eólica Campo dos Ventos II	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Térmica Bio Ipê	Brasil	SP	Nova Independência	Alugada
Usina Térmica Bio Pedra	Brasil	SP	Serrana	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Desa" – nº 902166816	23/10/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Desa" – nº 904411567	24/02/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Desa" – nº 904411591	24/02/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Desa" – nº 831214252	24/02/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.com.br	19/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.net.br	19/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	cpfrenovavel.com.br	19/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	energiasrenovaveis.net.br	27/19/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ERSA" – nº 829224360	Registro válido até 22/12/2019	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	energiasrenovaveissa.com.br	05/08/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	energiasrenovaveis.net.br	28/09/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ersa.net.br	27/10/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	ersabrazil.com.br	20/12/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	ersabrazil.net.br	29/09/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	ersabrazil.com.br	20/12/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.net	15/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.com	15/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Ludesa" – nº 900356693	13/12/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ERSA" - nº 829238344	Registro válido até 03/11/2019	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "CPFL Bioenergia" – nº 830290052	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "CPFL Renováveis" nº 904753301	Registro válido até 02/06/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Programa Raízes" – nº 911380574	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Raízes CPFL Renováveis" – nº 911380701	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "CPFL Bioenergia" – nº 830291881	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Desa" – nº 830456031	07/10/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Desa" – nº 902166794	23/10/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Atlântica I Parque Eólico S.A.	12.773.558/0001-99	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	63.323.673,90		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Atlântica II Parque Eólico S.A.	12.963.869/0001-10	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	61.092.065,00		
31/12/2016	-4,248621	0,000000	0,00					
31/12/2015	4,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Atlântica IV Parque Eólico S.A.	12.981.225/0001-55	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	63.139.565,62		
31/12/2016	-9,960094	0,000000	0,00					
31/12/2015	11,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Atlântica V Parque Eólico S.A.	12.864.421/0001-40	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	76.803.660,20		
31/12/2016	-6,347594	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	6,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Bonanza Energética S.A.	10.389.289/0001-36	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Geração de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	2.542.861,31		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Bons Ventos Geradora de Energia S.A.	07.565.497/0001-34	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	317.826.523,58		
31/12/2016	-2,515389	0,000000	0,00					
31/12/2015	2,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
BVP S.A.	08.973.545/0001-96	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	354.695.129,17		
31/12/2016	-1,191196	0,000000	0,00					
31/12/2015	1,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A.	10.797.890/0001-68	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	13.406.458,55		
31/12/2016	-81,605038	0,000000	0,00					
31/12/2015	443,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A.	10.797.889/0001-33	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	48.335.409,29		
31/12/2016	0,572044	0,000000	0,00					
31/12/2015	-0,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A.	10.797.891/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Geração de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	13.503.456,55		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	443,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A.	10.797.893/0001-00	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	21.328,98		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A.	10.797.888/0001-99	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	12.799.749,76		
31/12/2016	2,016852	0,000000	0,00					
31/12/2015	-2,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Cherobim Energética S.A.	04.469.360/0001-98	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Geração de energia elétrica	89,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	1.566.675,29		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	-11,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Chimay Empreendimentos e Participações Ltda.	13.326.039/0001-45	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	133.922.505,26		
31/12/2016	-9,226560	0,000000	0,00					
31/12/2015	10,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Companhia Energética Novo Horizonte	06.340.397/0001-47	-	Controlada	Brasil	PR	Campina Grande do Sul	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Exercício social		Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
							Valor mercado	
				0,00	Valor contábil 31/12/2016	96.985.700,78		
		0,000000	0,000000	0,00				
		0,921647	0,000000	0,00				
		-3,400000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Companhia Hidroelétrica Figueirópolis	07.583.828/0001-69	-	Controlada	Brasil	MT	Nova Independência	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
							Valor mercado	
				0,00	Valor contábil 31/12/2015	94.278.027,53		
		0,000000	0,000000	0,00				
		0,000000	0,000000	0,00				
		0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Buriti Ltda.	11.631.681/0001-02	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
							Valor mercado	
				0,00	Valor contábil 31/12/2016	138.441.169,53		
		0,000000	0,000000	0,00				
		0,855818	0,000000	0,00				
		-0,800000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Ester Ltda.	14.205.729/0001-09	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
							Valor mercado	
				0,00	Valor contábil 31/12/2016	55.225.312,86		
		0,000000	0,000000	0,00				
		-25,723087	0,000000	0,00				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2015	34,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Formosa Ltda.	11.352.989/0001-19	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica, comércio atacadista de energia elétrica e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	87.922.155,83		
31/12/2016	0,792111	0,000000	0,00					
31/12/2015	-0,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Ipê Ltda.	11.631.679/0001-33	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	28.515.390,80		
31/12/2016	-9,222481	0,000000	0,00					
31/12/2015	10,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Pedra Ltda.	11.631.680/0001-68	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	208.992.291,61		
31/12/2016	-9,446880	0,000000	0,00					
31/12/2015	10,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
CPFL Bioenergia S.A.	07.693.890/0001-03	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica, comércio atacadista de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e holdings de instituição não-financeiras.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	29.239.344,18		
31/12/2016	-3,977129	0,000000	0,00					
31/12/2015	4,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda.	05.441.551/0001-04	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	14.861.000,56		
31/12/2016	-12,292082	0,000000	0,00					
31/12/2015	14,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Comercializadora de Energia S.A.	14.731.510/0001-43	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Comércio atacadista de energia elétrica, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e outras sociedades de participação, exceto holdings.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	13.234,45		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Eolicas S.A.	13.370.558/0001-00	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Holdings de instituições não-financeiras, comércio atacadista de energia elétrica, geração de energia elétrica e atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	352.104.960,90		
31/12/2016	2,518957	0,000000	0,00					
31/12/2015	-3,700000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Eurus I S.A.	12.652.614/0001-37	-	Controlada	Brasil	RN	Cosmópolis	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	44.327.811,91		
31/12/2016	11,325815	0,000000	0,00					
31/12/2015	-15,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Eurus III S.A.	12.652.634/0001-08	-	Controlada	Brasil	RN	Cosmópolis	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	30.472.930,61		
31/12/2016	-4,148096	0,000000	0,00					
31/12/2015	-10,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Morro dos Ventos I S.A.	11.686.050/0001-90	-	Controlada	Brasil	RN	Cosmópolis	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	50.158.874,41		
31/12/2016	23,947861	0,000000	0,00					
31/12/2015	-19,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Morro dos Ventos II S.A.	15.207.271/0001-90	-	Controlada	Brasil	RN	Cosmópolis	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	29.838.018,43		
31/12/2016	-39,510122	0,000000	0,00					
31/12/2015	35,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Morro dos Ventos III S.A.	11.686.100/0001-30	-	Controlada	Brasil	RN	Cosmópolis	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	45.703.920,14		
31/12/2016	34,242621	0,000000	0,00					
31/12/2015	-25,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Morro dos Ventos IV S.A.	11.686.202/0001-55	-	Controlada	Brasil	RN	Cosmópolis	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	50.483.501,95		
31/12/2016	40,470250	0,000000	0,00					
31/12/2015	-28,800000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Morro dos Ventos IX S.A.	11.686.103/0001-73	-	Controlada	Brasil	RN	Serrana	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	54.166.536,50			
31/12/2016	35,372741	0,000000	0,00					
31/12/2015	-40,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
DESA Morro dos Ventos VI S.A.	11.686.150/0001-17	-	Controlada	Brasil	RN	Cosmópolis	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	67.115.676,63			
31/12/2016	41,796865	0,000000	0,00					
31/12/2015	-12,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Distancia Energética S.A.	12.887.701/0001-73	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Distancia Energética S.A.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	2.539.369,32			
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Dobrevê Energia S.A.	10.827.444/0001-59	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	705.832.650,04		
31/12/2016	-11,040834	0,000000	0,00					
31/12/2015	10,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.	05.532.529/0001-70	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	132.120.027,15		
31/12/2016	1,512291	0,000000	0,00					
31/12/2015	-1,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eólica Holding S.A.	11.594.952/0001-05	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	134.208.167,27		
31/12/2016	-4,526414	0,000000	0,00					
31/12/2015	4,700000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A.	05.532.555/0001-06	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	99.312.219,94		
31/12/2016	-1,496294	0,000000	0,00					
31/12/2015	1,500000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A.	05.532.571/0001-90	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	38.325.238,22		
31/12/2016	-6,738099	0,000000	0,00					
31/12/2015	7,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eurus V Energias Renováveis S.A.	10.797.901/0001-00	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	15.311,15		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eurus VI Energias Renováveis Ltda.	10.797.905/0001-98	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	37.228.504,09		
31/12/2016	0,469356	0,000000	0,00					
31/12/2015	-0,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Jayaditya Empreendimentos Participações Ltda.	13.271.413/0001-52	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	18.368.621,22		
31/12/2016	-23,432871	0,000000	0,00					
31/12/2015	30,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Laranjinha Energética S.A.	10.389.249/0001-94	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	869.965,87		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Ludesa Energética S.A.	05.313.891/0001-50	-	Controlada	Brasil	SC	Indiavaí	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	60,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	112.574.812,87		
31/12/2016	-14,597804	0,000000	0,00					
31/12/2015	17,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Mata Velha Energética S.A.	11.083.857/0001-39	-	Controlada	Brasil	MG		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	28.429.650,25		
31/12/2016	2,918277	0,000000	0,00					
31/12/2015	-72,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Mohini Empreendimentos e Participações Ltda.	13.438.769/0001-38	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	65.728.174,73		
31/12/2016	-13,333453	0,000000	0,00					
31/12/2015	15,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Morro do Vento Energias Renováveis S.A.	10.561.172/0001-98	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	779.749,50		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	-0,700000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
PCH Holding 2 S.A.	11.623.581/0001-34	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	-44.800.840,02		
31/12/2016	-255,317134	0,000000	0,00					
31/12/2015	-164,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
PCH Holding S.A.	09.640.711/0001-03	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	437.152.766,46			
31/12/2016	-2,933818	0,000000	0,00						
31/12/2015	3,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
PCH Participações S.A.	09.077.015/0001-22	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	684.409.882,41			
31/12/2016	-0,545943	0,000000	0,00						
31/12/2015	0,500000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
Pedra Cheirosa I Energia Ltda.	10.883.378/0001-34	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e distribuição de energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	11.506.459,45			
31/12/2016	-49,659602	0,000000	0,00						
31/12/2015	98,600000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
Pedra Cheirosa II Energia Ltda.	10.883.587/0001-88	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica, distribuição de energia elétrica e outras sociedades de participação, exceto holdings.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	10.628.384,37			
31/12/2016	-49,337613	0,000000	0,00						
31/12/2015	97,400000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Renascer Centrais Elétricas S.A.	08.578.671/0001-46	-	Controlada	Brasil	MT	Nova Independência	Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	584.240,82		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Rio Claro Energética S.A.	11.055.437/0001-49	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Geração de energia elétrica.	94,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	21.276,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	-97,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.	04.768.465/0001-48	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	33.785.263,50		
31/12/2016	-4,790447	0,000000	0,00					
31/12/2015	5,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara I Energias Renováveis Ltda.	10.797.899/0001-79	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	142.843.299,73			
31/12/2016	-1,094230	0,000000	0,00						
31/12/2015	1,100000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
Santa Clara II Energias Renováveis Ltda.	10.797.908/0001-21	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	130.070.727,47			
31/12/2016	1,334048	0,000000	0,00						
31/12/2015	1,400000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
Santa Clara III Energias Renováveis Ltda.	10.797.910/0001-09	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	131.885.131,03			
31/12/2016	-0,616912	0,000000	0,00						
31/12/2015	0,600000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda.	10.797.907/0001-87	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	135.235.048,60			
31/12/2016	-1,293878	0,000000	0,00						
31/12/2015	1,300000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara V Energias Renováveis Ltda.	10.797.909/0001-76	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	135.969.376,99			
31/12/2016	-0,841550	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda	10.797.906/0001-32	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	135.946.880,51			
31/12/2016	-0,542761	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Luzia Energética S.A.	08.377.974/0001-09	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	113.442.878,22			
31/12/2016	-8,336847	0,000000	0,00					
31/12/2015	9,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Mônica Energias Renováveis S.A.	12.053.687/0001-02	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	14.534.318,72			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2016	-81,940011	0,000000	0,00					
31/12/2015	453,700000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Úrsula Energias Renováveis S.A.	12.053.891/0001-23	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	13.467.428,26		
31/12/2016	0,493603	0,000000	0,00					
31/12/2015	-0,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
São Benedito Energias Renováveis S.A.	12.053.657/0001-04	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	14.011.494,44		
31/12/2016	1,693261	0,000000	0,00					
31/12/2015	-1,700000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
São Domingos Energias Renováveis S.A.	12.053.825/0001-53	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	13.539.859,22		
31/12/2016	-81,111873	0,000000	0,00					
31/12/2015	429,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	14.826.269,27		
31/12/2016	-3,202427	0,000000	0,00					
31/12/2015	3,300000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Alto Irani Energia S.A.	07.319.868/0001-06	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	30.096.952,02		
31/12/2016	-29,527520	0,000000	0,00					
31/12/2015	41,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Arvoredo Energia S.A.	09.076.988/0001-47	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	56.493.447,59		
31/12/2016	-3,375494	0,000000	0,00					
31/12/2015	3,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Baixa Verde Energia S.A.	10.401.241/0001-04	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia.	95,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	253.731,91		
31/12/2016	21,026505	0,000000	0,00					
31/12/2015	-17,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Barra da Paciência Energia S.A.	09.079.142/0001-60	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	61.888.313,46			
31/12/2016	6,942251	0,000000	0,00					
31/12/2015	-6,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Bio Alvorada S.A.	12.419.243/0001-48	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	114.598.612,15			
31/12/2016	-4,512136	0,000000	0,00					
31/12/2015	4,700000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Bio Coopcana S.A.	12.235.807/0001-92	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	58.501.636,33			
31/12/2016	-29,512920	0,000000	0,00					
31/12/2015	41,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	09.551.294/0001-14	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	2.959.441,13			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2016	-83,065631	0,000000	0,00					
31/12/2015	490,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Cachoeira Grande Energia S.A.	08.991.563/0001-09	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	6.649.225,95		
31/12/2016	0,168479	0,000000	0,00					
31/12/2015	-0,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia.	95,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	501.422,86		
31/12/2016	1,797676	0,000000	0,00					
31/12/2015	-1,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Cocais Grande Energia S.A.	09.076.970/0001-45	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	23.603.278,66		
31/12/2016	-8,562112	0,000000	0,00					
31/12/2015	9,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
SPE Corrente Grande Energia S.A.	09.076.938/0001-60	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	44.886.067,37		
31/12/2016	-0,000105	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Costa Branca Energia S.A.	09.665.392/0001-82	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia.	95,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	28.471.107,74		
31/12/2016	-6,458095	0,000000	0,00					
31/12/2015	6,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Costa das Dunas Energia S.A.	10.401.225/0001-03	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia.	90,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	899.549,43		
31/12/2016	8,339561	0,000000	0,00					
31/12/2015	-7,700000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE CPFL Solar 1 Energia S.A.	12.620.297/0001-77	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	2.898.317,76		
31/12/2016	-0,682074	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2015	0,700000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
SPE Farol de Touros Energia S.A.	10.369.836/0001-11	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	90,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	331.013,58			
31/12/2016	-0,919089	0,000000	0,00						
31/12/2015	0,900000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
SPE Figueira Branca Energia S.A.	09.665.352/0001-30	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	142.221,76			
31/12/2016	-0,131901	0,000000	0,00						
31/12/2015	0,100000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
SPE Gameleira Energia S.A.	07.099.001/0001-84	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	1.080.486,95			
31/12/2016	-1,582573	0,000000	0,00						
31/12/2015	1,600000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
SPE Juremas Energia S.A.	09.665.446/0001-00	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	95,000000	

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	17.705.539,51		
31/12/2016	-5,277652	0,000000	0,00					
31/12/2015	5,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Macacos Energia S.A.	07.091.059/0001-81	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	95,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	19.882.610,95		
31/12/2016	-12,542673	0,000000	0,00					
31/12/2015	14,300000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Navegantes Energia S.A.	10.401.234/0001-02	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	95,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	-43.490,19		
31/12/2016	-170,102208	0,000000	0,00					
31/12/2015	-242,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Ninho da Águia Energia S.A.	09.079.118/0001-21	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	43.931.253,71		
31/12/2016	2,435312	0,000000	0,00					
31/12/2015	-2,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Paiol Energia S.A.	08.933.597/0001-39	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	29.222.089,68		
31/12/2016	-0,872889	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Pedra Preta Energia S.A.	09.665.342/0001-03	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	95,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	21.468.465,39		
31/12/2016	-8,795102	0,000000	0,00					
31/12/2015	9,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Penedo Energia S.A.	09.551.286/0001-78	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	1.818.108,64		
31/12/2016	0,028989	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Plano Alto Energia S.A.	07.319.993/0001-08	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	19.941.716,79		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2016	-6,728082	0,000000	0,00					
31/12/2015	7,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Salto Góes Energia S.A.	08.933.585/0001-04	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	92.790.021,62		
31/12/2016	-3,661242	0,000000	0,00					
31/12/2015	3,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Santa Cruz Energia S.A.	08.991.579/0001-03	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	5.805.507,94		
31/12/2016	-0,220372	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE São Gonçalo Energia S.A.	09.076.941/0001-83	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	39.016.233,18		
31/12/2016	4,346631	0,000000	0,00					
31/12/2015	-4,200000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
SPE Tombo Energia S.A.	09.510.047/0001-70	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	936.667,94		
31/12/2016	0,053322	0,000000	0,00					
31/12/2015	-0,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Turbina 16 Energia S.A.	15.008.729/0001-81	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	18.322,42		
31/12/2016	-99,985050	0,000000	0,00					
31/12/2015	668813,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Turbina 17 Energia S.A.	15.079.464/0001-02	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	16.578,05		
31/12/2016	21,684747	0,000000	0,00					
31/12/2015	-17,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Varginha Energia S.A.	09.119.054/0001-45	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	29.459.914,40		
31/12/2016	-3,197375	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2015	3,300000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
SPE Várzea Alegre Energia S.A.	09.079.069/0001-27	-	Controlada	Brasil	AP		Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	30.264.664,38			
31/12/2016	0,698591	0,000000	0,00						
31/12/2015	-0,700000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
T-15 Energia S.A.	12.620.252/0001-00	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	272.936.539,09			
31/12/2016	-26,983281	0,000000	0,00						
31/12/2015	37,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
Varginha Energética S.A.	11.171.582/0001-95	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Geração de energia elétrica.	94,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	21.276,00			
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2015	-93,600000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.									
Ventos de Santo Dimas Energias Renováveis S.A.	13.329.931/0001-80	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica	100,000000	

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	14.558.923,94		
31/12/2016	-82,530111	0,000000	0,00					
31/12/2015	472,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Ventos de São Martinho Energias Renováveis S.A.	13.330.011/0001-81	-	Controlada	Brasil	AP		Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	11.420.269,20		
31/12/2016	-73,146868	0,000000	0,00					
31/12/2015	272,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
WF 1 Holding S.A.	10.655.627/0001-34	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	332.513,28		
31/12/2016	-22,423149	0,000000	0,00					
31/12/2015	28,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
WF Wind Holding V S.A.	10.655.565/0001-60	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	172.906,65		
31/12/2016	1,198450	0,000000	0,00					
31/12/2015	-1,200000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
WF Wind Holding VII S.A.	10.655.486/0001-50	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	142.557,92			
31/12/2016	-3,655801	0,000000	0,00					
31/12/2015	3,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
WF Wind Holding VIII S.A.	10.655.020/0001-54	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	143.967,94			
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
WF Wind Holding X S.A.	10.655.481/0001-27	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	-182,04			
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
WF Wind Holding XI S.A.	10.655.497/0001-30	-	Controlada	Brasil	AP		Holdings de instituições não-financeiras	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	-18,43		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações consideradas relevantes para a Seção 9 do Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS/PATRIMONIAIS

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Todas as informações prestadas neste item são com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades e para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, a receita operacional da Companhia foi de R\$ 1.499,4 milhões, R\$ 1.646,6 milhões e R\$ 1.959,1 milhões, respectivamente.

Contribuíram para o aumento da receita na Companhia ao longo dos últimos três anos, principalmente a entrada de novas capacidades em operação e o reajuste de preço dos contratos. Adicionalmente, no segundo semestre de 2017 houve o efeito positivo do leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), uma vez que o preço do contrato firmado no mercado livre foi superior ao preço do contrato no mercado regulado para os oito parques eólicos que participaram desse leilão. A sobra de energia de alguns desses parques no segundo semestre de 2017 (diferença do volume gerado em relação ao montante contratado no MCSD) foi liquidada à PLD. Em contrapartida em 2017, a receita foi impactada pela menor geração dos complexos eólicos do Ceará (complexos que eram operados pela Suzlon).

Os custos e despesas (excluindo depreciações e amortizações) totalizaram R\$ 498,0 milhões em 2015, R\$ 653,5 milhões em 2016 e R\$ 737,5 milhões em 2017. Esses custos e despesas são compostos por custos com compras de energia, encargos do uso de sistema, pessoal, material, serviços de terceiros e outros. Os custos tendem a aumentar com o crescimento do portfólio, o que não acontece necessariamente com as despesas, uma vez que várias sinergias são capturadas e a Companhia está bem estruturada para absorver o crescimento do portfólio, exceto quando ocorre algum item não recorrente que impacta as despesas.

Um custo importante é o custo com compra de energia. Desde o final de 2013, a geração das usinas hidrelétricas participantes do MRE tem sido inferior ao total de suas garantias físicas, provocando custos para os geradores com o chamado GSF (Generating Scale Factor).

A ANEEL discutiu o tema por meio de audiência pública com diversos agentes e associações do setor. Como resultado, a ANEEL criou uma metodologia para permitir que os geradores troquem o risco de não conseguirem gerar o equivalente às suas garantias físicas por um “bônus de risco” a ser calculado para cada usina. A lei que foi sancionada em 2015, permitiu que os geradores hidrelétricos repactuassem o risco de seus contratos decorrentes de ano de baixa hidrologia.

A Companhia repactuou o risco hidrológico das suas PCHs que comercializaram energia no mercado regulado. Dessa maneira, em 2015 foi reconhecido um valor de R\$ 26,2 milhões no resultado (sem efeito caixa). Para essas usinas os gastos com GSF tendem a ser

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

próximos de zero, mediante pagamento de seguro, que será reconhecido no resultado, porém só terá desembolso com efeito caixa, de acordo com os cálculos da Companhia, a partir de meados de 2020 (o montante foi compensado com o valor repactuado e reconhecido no resultado em 2015). O GSF amortizado no exercício de 2016 e 2017 foi de R\$ 2,3 milhões, respectivamente.

Para fazer frente aos investimentos necessários para construção e implantação de novos ativos já contratados, a CPFL Renováveis utiliza operações de financiamento de longo prazo na modalidade Project Finance, tomado principalmente junto ao BNDES. Nesta modalidade, o volume de financiamento é dimensionado de acordo com o fluxo de receitas provenientes de contratos de venda de energia de longo prazo, adotando índices de cobertura de serviço da dívida adequados à capacidade de pagamento destes investimentos. Ou seja, o financiamento é dimensionado para que possa ser servido integralmente pela geração de caixa do próprio ativo de geração. Consequentemente, este tipo de financiamento tipicamente varia entre 55% e 70% do total do investimento.

Para complementar os financiamentos, ou para fazer frente ao equity necessário para o início das obras, uma vez que o financiamento do BNDES funciona como reembolso, a Companhia também utiliza empréstimos-ponte junto a bancos comerciais. Esses empréstimos são quitados após o desembolso do financiamento de longo prazo.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, a dívida líquida da Companhia totalizava R\$ 4.752,5 milhões, R\$ 4.936,7 milhões e R\$ 4.846,4 milhões, respectivamente.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia encerrou o período com uma estrutura de capital representada por 67,8% de recursos de terceiros (passivo) e 32,1% de recursos dos acionistas (patrimônio líquido), devido ao aumento do endividamento ligado aos investimentos efetuados até o ano de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia encerrou o período com uma estrutura de capital representada por 64,4% de recursos de terceiros (passivo) e 35,6% de recursos dos acionistas (patrimônio líquido), devido ao aumento do endividamento ligado aos investimentos efetuados até o ano de 2016.

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia encerrou o período com uma estrutura de capital representada por 63,8% de recursos de terceiros (passivo) e 36,2% de recursos dos acionistas (patrimônio líquido), devido ao aumento do endividamento ligado aos investimentos efetuados até o ano de 2015.

A Diretoria entende que a Companhia mantém uma adequada estrutura de capital e ressalta que a construção dos projetos é financiada com empréstimos de longo prazo.

A Companhia deve passar por um processo de desalavancagem através da geração de caixa operacional à medida que a capacidade instalada aumentar e os ativos entrarem em operação comercial.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2017, o capital de giro líquido da Companhia apresentou um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 333,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital de giro líquido da Companhia apresentou um superávit (excedente de ativo circulante em relação ao passivo circulante) de R\$ 85,3 milhões.

Em 31 de dezembro de 2015, o capital de giro líquido da Companhia apresentou um superávit (excedente de ativo circulante em relação ao passivo circulante) de R\$ 121,6 milhões.

Considerando a posição atual de caixa da Companhia, a geração de caixa proveniente de seus projetos e a possibilidade de obtenção de recursos da controladora (já aprovados em Reunião de Conselho de Administração) e no mercado financeiro, a Diretoria acredita ter liquidez e recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros de curto, médio e longo prazo.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia tem mantido a assiduidade dos pagamentos dos compromissos, conforme esperado, e não tem apresentado qualquer sinal de falta de liquidez. Caso a Diretoria entenda ser necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos e aquisições, a Companhia acredita ter capacidade de contratá-los e honrá-los sem comprometer o desenvolvimento dos negócios.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes é via captação de empréstimos.

Para a implantação de seus projetos, a Companhia utiliza fontes de financiamento de longo prazo disponibilizadas por bancos de desenvolvimento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Banco do Nordeste, dentre outros. Esses financiamentos são estruturados preferencialmente na modalidade Project Finance. Além disso, a Companhia realiza captações de curto e longo prazo com bancos comerciais, via Corporate Finance. Adicionalmente, a Companhia emitiu debêntures simples não conversíveis em ações e notas promissórias. Para maiores informações acerca dos contratos financeiros e do endividamento, vide seção 10.1(f) do Formulário de Referência.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter a estratégia de captação de financiamentos principalmente de longo prazo, diretamente ou por meio de suas sociedades de propósito específico titulares das autorizações para a exploração do serviço de geração de energia elétrica e dos respectivos contratos de compra e venda dessa energia junto aos bancos de desenvolvimento e entidades de fomento, tais como

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

o BNDES, assim como instituições financeiras e privilegiar a contratação de linhas de financiamento denominadas em Reais, de forma a evitar exposição a riscos de câmbio. A modalidade de Project Finance deve continuar a ser a mais importante.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; (iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Diretoria acredita que a geração de caixa operacional garante a capacidade de pagamento da dívida da Companhia. Havendo eventuais necessidades de caixa no curto prazo, a Companhia pode ter acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no País.

Durante os períodos apresentados, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos ou que possuam derivativos embutidos. A Companhia não tem contratos com estas características, ou similares, que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

Endividamento

Contratos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 possuíamos contratos de empréstimos e financiamentos que somavam R\$ 6.510,8 milhões, R\$ 4.310,6 milhões e R\$ 3.885,6 milhões, respectivamente.

A seguir apresentamos informações e condições dos contratos de empréstimos bancários celebrados com os principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2017.

A tabela abaixo apresenta a composição do endividamento nas datas indicadas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Mensuradas ao custo	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Moeda nacional			
BNDES/BNB/FINEP/NIB - Investimento			
FINEM I	232.310	262.224	290.445,00
FINEM II	18.951	22.210	25.308,00
FINEM III	460.623	495.912	528.528,00
FINEM V	69.485	80.362	90.679,00
FINEM VI	69.619	74.737	79.456,00
FINEM VII	119.234	138.474	156.737,00
FINEM IX	17.827	25.195	32.289,00
FINEM X	-	230	528,00
FINEM XI	95.016	105.670	115.676,00
FINEM XII	297.835	317.289	335.894,00
FINEM XIII	298.439	318.257	296.891,00
FINEM XIV	-	-	11.599,00
FINEM XV	23.185	27.305	31.227,00
FINEM XVI	4.335	6.418	8.500,00
FINEM XVII	428.205	460.426	490.786,00
FINEM XVIII	9.044	13.763	18.481,00
FINEM XIX	27.579	29.559	31.381,00
FINEM XX	37.208	44.650	52.091,00
FINEM XXI	37.583	40.281	42.765,00
FINEM XXII	32.734	39.281	45.828,00
FINEM XXIII	1.153	1.729	2.305,00
FINEM XXIV	82.632	109.580	136.528,00
FINEM XXV	83.136	87.492	79.010,00
FINEM XXVI	681.912	525.011	270.768,00
FINEM XXVII	67.584	70.532	-
FINEM XXVIII	1.415	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FINAME I	2.387	2.857	3.327,00
FINEP I	904	1.397	1.890,00
FINEP II	9.793	10.445	10.383,00
FINEP III	4.091	5.232	6.374,00
Ponte BNDES IV	-	-	-
BNB I	92.926	100.323	108.835,00
BNB II	151.428	158.364	165.324,00
BNB III	27.138	29.020	30.837,00
Banco do Brasil	-	-	31.014,00
NIB	57.291	67.872	72.739,00
Instituições Financeiras:			
Banco Safra	194.006	208.547	-
Bradesco	204.934	250.363	290.679,00
Banco BBM - CCB	44.095	44.171	-
CCB Boa Vista II - BBM	26.198	-	-
Banco ABC - CCB	-	44.217	-
CCB - Deutsche Bank *	46.966	-	-
Banco ABC - Nota Promissória	102.006	105.883	-
NP Boa Vista II - BBM	63.582	-	-
Gastos com captação	- 19.272	- 14.721	- 9.506,00
	<u>4.205.517</u>	<u>4.310.557</u>	<u>3.885.596,00</u>
Circulante	733.592	474.854	368.089
Não Circulante	3.471.648	3.835.703	3.517.507

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Seguem principais características das dívidas de Empréstimos – Investimento e Instituições Financeiras vigentes no ano de 2017.

Investimento	Remuneração anual	Condições de Amortização	Principais garantias
FINEM I	TJLP + 1,95%	168 parcelas mensais a partir de outubro de 2009 e julho de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Penhor de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE e PCH Holding; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL
FINEM II	TJLP + 1,90%,	144 parcelas mensais a partir de junho de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia S.A. e Bioenergia S.A.
FINEM III *	TJLP + 1,72%	192 parcelas mensais a partir de maio de 2013	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Fiança Corporativa da CPFL Energia e State Grid.
FINEM V	TJLP + 2,8% e 3,4%	143 meses a partir de dezembro de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R.
FINEM VI	TJLP + 2,05%	173 a 192 parcelas mensais a partir de outubro de 2013 e abril de 2015	(i) Alienação fiduciária de recebíveis; (ii) Penhor de ações da SPE; (iii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM VII	TJLP + 1,92 %	156 parcelas mensais a partir de outubro de 2010 a setembro de 2023	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

			(iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação.
			(i) Hipoteca de propriedade rural; (ii) Alienação fiduciária de equipamentos; (iii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iv) Penhor de ações da SPE; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM IX	TJLP + 2,15%	120 parcelas a partir de maio de 2010	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação.
FINEM X	TJLP	84 parcelas a partir de outubro de 2010	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia.
FINEM XI *	TJLP + 1,87% a 1,9%	De 108 a 168 parcelas mensais a partir de janeiro de 2012 e janeiro de 2013	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE e Eolica Holding; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, Eólica Holding S.A, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XII	TJLP e TJLP + 2,18%	192 parcelas mensais a partir de julho de 2014	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FINEM XIII **	TJLP + 2,02% a 2,18%	192 parcelas mensais a partir de novembro de 2014	(i) Penhor de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XV	TJLP + 3,44%	139 parcelas mensais a partir de setembro de 2011	(i) Penhor de ações da SPE; (ii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XVI	Pré-fixado 5,5%	101 parcelas mensais a partir de setembro de 2011	(i) Penhor de ações da SPE; (ii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XVII	TJLP e TJLP + 2,18%	192 parcelas mensais a partir de janeiro de 2013	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE e DESA Eolicas SA; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Bancária.
FINEM XVIII	Pré-fixado 4,5%	102 parcelas mensais a partir de junho de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia S.A. e Bioenergia S.A.
FINEM XIX	TJLP + 2,02%	192 parcelas a partir de janeiro de 2014	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

			<p>autorizados pela ANEEL;</p> <p>(v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.</p>
FINEM XX	Pré-fixado 2,5%	108 parcelas a partir de janeiro de 2014	<p>(i) Alienação fiduciária de equipamentos;</p> <p>(ii) Alienação fiduciária de recebíveis;</p> <p>(iii) Penhor de ações da SPE;</p> <p>(iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL;</p> <p>(v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.</p>
FINEM XXI	TJLP + 2,02%	192 parcelas a partir de janeiro de 2014	<p>(i) Alienação fiduciária de equipamentos;</p> <p>(ii) Alienação fiduciária de recebíveis;</p> <p>(iii) Penhor de ações da SPE;</p> <p>(iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL;</p> <p>(v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.</p>
FINEM XXII	Pré-fixado 2,5%	108 parcelas a partir de janeiro de 2014	<p>(i) Alienação fiduciária de equipamentos;</p> <p>(ii) Alienação fiduciária de recebíveis;</p> <p>(iii) Penhor de ações da SPE;</p> <p>(iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL;</p> <p>(v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.</p>
FINEM XXIII	Pré-fixado 4,5%	102 parcelas mensais a partir de junho de 2011	<p>(i) Alienação fiduciária de equipamentos;</p> <p>(ii) Alienação fiduciária de recebíveis;</p> <p>(iii) Penhor de ações da SPE;</p> <p>(iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL;</p> <p>(v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação.</p>
FINEM XXIV *	Pré-fixado 5,5%	102 a 108 parcelas mensais a partir de janeiro de 2012 a agosto de 2020	<p>(i) Alienação fiduciária de equipamentos;</p> <p>(ii) Alienação fiduciária de recebíveis;</p> <p>(iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia e State Grid.</p>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FINEM XXV	TJLP + 2,18%	192 parcelas mensais a partir de julho de 2016 a junho 2032	(i) Penhor de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXVI	TJLP e TJLP + 2,75%	192 parcelas mensais a partir de julho de 2017 a junho 2033	(i) Penhor de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE e T-16; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXVII	TJLP e TJLP + 2,02%	162 parcelas mensais a partir de novembro de 2016 a abril 2030	(i) Penhor de ações da SPE; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiduciary Assignment of emerging rights authorized by ANEEL; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXVIII	TJLP	144 parcelas a partir de janeiro de 2018	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINAME I	Pré-fixado 2,5%	96 parcelas a partir de fevereiro 2015	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Fiança Corporativa da CPFL-R.
FINEP I *	Pré-fixado 3,5%	61 parcelas mensais a partir de outubro de 2014	Fiança Bancária.
FINEP II *	TJLP -1%	85 parcelas mensais a partir de junho de 2017	Fiança Bancária.
FINEP III	Pré-fixado 8%	73 parcelas mensais a partir de julho de 2015	Fiança Bancária.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BNB I	Pré fixado de 9,5% a 10% a.a. e bônus de adimplência de 15%	168 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009 a 2028	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da SIIF Energies do Brasil.
BNB II	Pré fixado 10% a.a. e bônus de adimplência de 15% e 25%	222 parcelas mensais a partir de maio de 2010 a outubro de 2029	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (vi) Fiança Corporativa da BVP S.A.; (vii) Fiança bancária.
BNB III	Pré fixado de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 25%	228 parcelas mensais a partir de julho de 2009 a julho de 2028	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Penhor de ações da SPE; (iii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iv) Alienação fiduciária de recebíveis; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R.
NIB	IGPM + 8,63% a.a.	Juros e principal amortizados trimestralmente início em junho 2011 até setembro 2023	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação.

O cronograma de previsão de pagamento dos empréstimos e financiamentos não circulante está apresentado a seguir:

Vencimento	Consolidado
2019	449.403
2020	458.705

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2021	359.670
2022	364.988
2023	349.486
2024 a 2028	1.151.126
2029 a 2033	338.270
Total	3.471.648

A seguir estão descritas as principais movimentações no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

FINEM XII - No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as controladas pertencentes à Eólica Holding S.A. liberaram R\$ 966 do seu financiamento junto ao BNDES referentes ao subcrédito "C". O saldo a liberar é de R\$ 34.111.

FINEM XXV - No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Morro dos Ventos II liberou R\$ 391 do seu financiamento junto ao BNDES referentes ao subcrédito "C". O saldo a liberar é de R\$ 29.

FINEM XVII - No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as controladas pertencentes à Desa Eólicas S.A. liberaram R\$ 677 do seu financiamento junto ao BNDES referentes aos subcréditos "D". O saldo a liberar é de R\$ 3.974.

FINEM XXVI - No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as controladas pertencentes ao Complexo Campo dos Ventos e São Benedito liberaram R\$ 146.730, sendo R\$ 144.470 referentes ao subcrédito "B" e R\$ 2.260 ao subcrédito "C". O saldo a liberar é de R\$ 127.709.

FINEM XXVII – No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Mata Velha liberou R\$ 1.699 do seu financiamento junto ao BNDES, sendo R\$ 1.520 referentes ao subcrédito "B" e R\$ 179 ao subcrédito "C". O saldo a liberar é de R\$ 164.

FINEM XXVIII – No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as controladas Bio Alvorada e Bio Coopcana liberaram R\$ 1.414 do seu financiamento junto ao BNDES, referentes ao subcrédito "C". O saldo a liberar é de R\$ 586.

Instituições financeiras:

Banco BBM (Nota Promissória) – No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, a SPE Boa Vista II Energia S.A. realizou a 1ª emissão de notas promissórias, no montante total de R\$ 62.000 junto ao Banco BBM. A operação possui custo de CDI + 1,39% a.a.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco BBM (CCB) – No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, a SPE Boa Vista II Energia S.A. emitiu três CCBs, no montante total de R\$ 26.000 junto ao Banco BBM. A operação possui custo de CDI + 1,90% a.a.

Banco ABC (CCB) – Em 11 de dezembro de 2017, a controladora realizou a quitação da CCB com o ABC através da portabilidade para o Deutsche Bank. A operação possuía uma remuneração equivalente à variação acumulada de CDI + 3,80% a.a.

Banco Deutsche Bank (CCB) - Em 11 de dezembro de 2017, a controladora realizou a portabilidade da CCB com o ABC junto ao Deutsche Bank através da emissão de duas CCBs, no montante total de R\$ 46.751. A operação possui custo de CDI + 1,45% a.a.

Os saldos de principal dos empréstimos e financiamentos de longo prazo têm vencimentos assim programados:

Controladora			Consolidado		
Vencimento	C. Cap	Principal	Vencimento	C. Cap	Principal
2019	(8)	81.062	2019	(2.450)	451.853
2020	(8)	80.651	2020	(2.251)	460.956
2021	(8)	55.550	2021	(2.084)	361.753
2022	(8)	53.767	2022	(2.084)	367.072
2023	(8)	53.767	2023	(1.193)	350.679
2024 a 2028	(4)	227.463	2024 a 2028	▲ (3.941)	1.155.067
2029 a 2033	-	13.503	2029 a 2033	▲ (2.304)	340.575
2034 a 2038	-	-	2034 a 2038	▲ -	-
Total	(45)	565.764	Total	(16.307)	3.487.955

Grau de Subordinação

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se ainda que, em eventual falência, a classificação dos créditos é definida de acordo com as disposições da Lei 11.101/05, a saber: (i) créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, e os decorrentes de acidente de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo, excetuadas as multas tributárias; (iv) créditos com privilégio especial, tais como definidos em lei; (v) créditos com privilégio geral, tais como definidos em lei; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais; (viii) créditos subordinados, tais como definidos em lei.

Condições Restritivas:

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas, contemplam cláusulas restritivas (sob a forma de obrigações de não fazer e/ou de hipótese de vencimento antecipado de obrigações), incluindo, dentre outras: (i) limitações à capacidade de contrair dívidas financeiras; (ii) limitações à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de ativos; (iii) limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

sobre receitas e patrimônio; (iv) limitação quanto ao pagamento de dividendos acima dos dividendos mínimos obrigatórios; (v) limitações quanto à capacidade da Companhia de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias; (vi) limitações de mudança de controle ou de reorganização societária.

Em função da mudança do controlador indireto da Companhia, efetivada em janeiro de 2017, foi negociado previamente com alguns credores da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, a autorização para a realização da referida operação. Em decorrência disso, os contratos de financiamento, nos quais a Companhia era garantidora, passaram a incluir a CPFL Energia e a State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China como garantidoras solidárias.

Os contratos de empréstimos e financiamentos também estão sujeitos a certas condições restritivas e contemplam cláusulas, entre outras, que requerem que a Companhia e/ou suas controladas mantenham determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos. Os empréstimos vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 têm as seguintes cláusulas restritivas relacionadas a indicadores financeiros:

FINEM I

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida em 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria igual ou superior a 25%, durante o período de amortização.

Em 31 de dezembro de 2016, a SPE Ninho da Águia Energia S.A., a SPE Paiol Energia S.A. e a SPE Várzea Alegre Energia S.A. não atenderam o índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) referente ao segundo semestre de 2016, cujo parâmetro previa uma geração de caixa correspondente a 1,2 vezes o serviço da dívida do respectivo período. O montante total das dívidas, de R\$87.375, foi classificado no passivo circulante. Não houve declaração de vencimento antecipado das dívidas em razão do não atendimento do ICSD pactuado em 31 de dezembro de 2016, uma vez que, após 31 de dezembro de 2016, as Companhias obtiveram do BNDES a dispensa para apuração do ICSD referente ao segundo semestre de 2016. O descumprimento do referido covenant também não provocou o vencimento antecipado das demais dívidas que possuem condições específicas de cross default.

Em 31 de dezembro de 2017, a PCH Holding S.A., a SPE Barra da Paciência Energia S.A., a SPE Corrente Grande Energia S.A., a SPE Paiol Energia S.A., a SPE São Gonçalo Energia S.A. e a SPE Várzea Alegre Energia S.A. não atenderam o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) referente ao segundo semestre de 2017, cujo parâmetro previa uma geração de caixa correspondente a 1,2 vezes o serviço da dívida do respectivo período. Em 29 de dezembro de 2017, a Companhia obteve carta do BNDES informando a não declaração de vencimento antecipado dos Contratos de Financiamento da PCH Holding e suas controladas pelo não cumprimento desse índice no segundo semestre de 2017.

FINEM II e FINEM XVIII

- Restrição à distribuição de dividendos caso não sejam atingidos Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,0 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,8.

FINEM III

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM V

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria igual ou superior a 30%, durante o período de amortização.

FINEM VI

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria igual ou superior a 25%, durante o período de amortização.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM VII, FINEM X e FINEM XXIII

- Manutenção anual de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Distribuição de dividendos limitada ao índice Exigível Total dividido pelo Patrimônio Líquido ex-Dividendos menor que 2,33.

FINEM IX

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FINEM XI e FINEM XXIV

- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XII

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida das SPEs maior ou igual a 1,3, após o início de amortização e durante a vigência do contrato.
- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Eólica Holding, após o início de amortização e durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XIII

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XV e FINEM XVI

- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XVII

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida nas SPEs igual ou maior a 1,2, durante o período de amortização.
- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Desa Eólicas.
- Caso o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado seja apurado em valor igual ou maior a 1,3, as Beneficiárias estarão dispensadas da obrigação de manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida.

FINEM XIX e FINEM XX

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,6 em 2016 e 3,75 de 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Líquidas) maior ou igual a 0,41 nos anos de 2013 a 2016 e 0,45 em 2017 e em diante, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2016 a Companhia obteve do BNDES a anuência para o não atendimento do índice Dívida Líquida/EBITDA, previsto em contrato, de modo que não fosse declarado o vencimento antecipado da dívida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2017, a SPE Bio Alvorada S.A. não atendeu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) referente ao exercício de 2017, cujo parâmetro previa uma geração de caixa correspondente a 1,2 vezes o serviço da dívida do respectivo período. Em 29 de dezembro de 2017, a Companhia obteve a anuência do BNDES para o não atendimento do referido índice, de modo que não fosse declarado o vencimento antecipado do Contrato de Financiamento da SPE Bio Alvorada. Nessa mesma ocasião, a Companhia obteve do BNDES a anuência para o não atendimento do índice Dívida Líquida/EBITDA e do índice Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) referentes ao exercício de 2017.

FINEM XXI e FINEM XXII

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,6 em 2016 e 3,75 de 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Líquidas) maior ou igual a 0,41 nos anos de 2013 a 2016 e 0,45 em 2017 e em diante, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2016 e 2017 a Companhia obteve do BNDES a anuência para descumprimento do índice Dívida Líquida/EBITDA sem que seja declarado o vencimento antecipado da dívida, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

FINEM XXV

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de, no mínimo 1,3, durante o período de amortização do contrato.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XXVI

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida das SPEs maior ou igual a 1,3, durante a vigência do contrato.
- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Turbina 16, durante a vigência do contrato.
- Caso o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado seja apurado em valor igual ou maior a 1,3, as Beneficiárias estarão dispensadas da obrigação de manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida das Beneficiárias.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2017, a Turbina 16 Energia S.A. e suas controladas obtiveram do BNDES a anuência para o não atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, de modo que não fosse declarado o vencimento antecipado das dívidas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FINEM XXVII

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da SPE maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato;
- Manutenção anual do Índice de Capitalização Própria da SPE igual ou superior a 39,5%, definido como a razão entre o Patrimônio Líquido e o Ativo Total.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em 31 de dezembro de 2017, a SPE Mata Velha S.A. não atendeu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida referente ao exercício de 2017, cujo parâmetro previa uma geração de caixa correspondente a 1,2 vezes o serviço da dívida do respectivo período. Em 29 de dezembro de 2017, a SPE Mata Velha obteve a anuência do BNDES para o não cumprimento do referido índice, de modo que não fosse declarado de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento da SPE Mata Velha.

FINEM XXVIII

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,6 em 2016 e 3,75 em 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Líquidas) maior ou igual a 0,41 nos anos de 2013 a 2016 e 0,45 em 2017 e em diante, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização.
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em 31 de dezembro de 2017, a SPE Bio Alvorada S.A. não atendeu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) referente ao exercício de 2017, cujo parâmetro previa uma geração de caixa correspondente a 1,2 vezes o serviço da dívida do respectivo período. Em 29 de dezembro de 2017, a Companhia obteve a anuência do BNDES para o não atendimento do referido índice, de modo que não fosse declarado o vencimento antecipado do Contrato de Financiamento da SPE Bio Alvorada. Nessa mesma ocasião, a Companhia obteve do BNDES a anuência para o não atendimento do índice Dívida Líquida/EBITDA e do índice Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) referentes ao exercício de 2017.

Bradesco

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Obrigação de manter a relação entre Dívida Líquida/EBITDA inferior a 4,50 em junho de 2014, 4,25 em dezembro de 2014, 4,00 em junho de 2015 e 3,50 nos demais semestres até a quitação. Tal índice é apurado semestralmente baseado nas demonstrações financeiras semestrais, consolidando os resultados da T-15 Energia S.A. com o das SPEs, sendo que no caso da PCH Participações S.A. há consolidação proporcional à participação da T-15 na PCH Participações.

NIB

- Manutenção semestral de Índice de Cobertura da Dívida em 1,3 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção do Coeficiente de Endividamento igual ou inferior a 70% durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Cobertura da Duração do Financiamento maior ou igual a 1,7 durante o período de amortização.

A Administração da Companhia e de suas controladas monitoram esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas.

No entendimento da Administração da Companhia e de suas controladas, todas as condições restritivas qualitativas e cláusulas cujos indicadores sejam mensurados na data base estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2017.

Debêntures

A tabela abaixo apresenta a composição das debêntures emitidas nas datas indicadas:

Empresas de emissão	Séries	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
1ª Emissão - SIIF	1ª a 12ª Série	496.408	504.014	507.329
1ª Emissão - Renováveis	Série Única	325.470	371.660	415.079
1ª Emissão - PCH Holding 2	Série Única	132.352	141.435	150.109
2ª Emissão - Renováveis	Série Única	275.531	311.486	311.894
1ª Emissão – Dobrevê	Série Única	-	17.925	35.862
2ª Emissão - Dobrevê	Série Única	104.857	94.153	81.487
1ª Emissão - T-16	Série Única	-	-	279.010
1ª Emissão - Campo Ventos V	Série Única	-	-	42.374
1ª Emissão - Santa Úrsula	Série Única	-	-	31.075
3ª Emissão - Renováveis	Série Única	197.343	300.444	300.589
1ª Emissão - Pedra Cheirosa I	Série Única	66.270	58.875	300.589
1ª Emissão - Pedra Cheirosa II	Série Única	60.684	53.914	300.589
1ª Emissão - Boa Vista II	Série Única	-	56.395	300.589

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

4ª Emissão - Renováveis	Primeira Série	204.534	207.925	300.589
5ª Emissão - Renováveis	Série Única	109.716	-	-
7ª Emissão - Renováveis	Série Única	259.773	-	-
Custos de Captação		(27.195)	(20.912)	(19.345)
		<u>2.305.569</u>	<u>2.097.314</u>	<u>2.135.463</u>

Condições das debêntures emitidas:

Empresas de emissão	Séries	Quantidade de em circulação	Remuneração anual	Taxa Efetiva	Condições de amortização	Garantias
CPFL Renováveis						
1ª Emissão - SIIF	1ª a 12ª Série	432.299.666	TJLP + 1%	TJLP + 3,48%	39 parcelas semestrais e consecutivas a partir de 2009	Alienação Fiduciária
1ª Emissão - PCH Holding 2	Série Única	1.581	CDI + 1,6%	CDI + 2,6%	9 parcelas pagas anualmente de 2015 a 2023 e juros pagos mensalmente a partir de junho 2015	Fiança da CPFL Renováveis
1ª Emissão - Dobrevê	Série Única	20	CDI + 1,75%	CDI + 1,75%	3 parcelas pagas semestralmente a partir de maio 2016 e juros pagos semestralmente a partir de novembro 2013	Quirografária
2ª Emissão - Dobrevê	Série Única	65	CDI + 1,34%	CDI + 3,03%	3 parcelas pagas semestralmente a partir de abril 2018 e juros pagos semestralmente a partir de abril 2018	Quirografária
1ª Emissão - Pedra Cheirosa I	Série Única	5.220	CDI + 1,90%	CDI + 4,74%	Principal e juros com vencimento em março 2018	Fiança CPFL Renováveis
1ª Emissão - Pedra Cheirosa II	Série Única	4.780	CDI + 1,90%	CDI + 4,76%	Principal e juros com vencimento em março 2018	Fiança CPFL Renováveis

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1ª Emissão - Boa Vista II	Série Única	5.000	CDI + 2,85%	CDI + 2,85%	Principal e juros com vencimento em setembro 2017	Fiança CPFL Renováveis
1ª Emissão - Renováveis	Série Única	43.000	CDI + 1,7%	CDI + 2.60%	9 parcelas pagas anualmente a partir de maio de 2015 e juros semestrais pagos a partir de novembro 2012	Cessão Fiduciária dos dividendos da BVP e PCH Holding
2ª Emissão - Renováveis	Série Única	300.000	114% do CDI	129,39% CDI	5 parcelas pagas anualmente a partir de 2017 e juros semestrais pagos a partir de setembro 2014	Quirografária
3ª Emissão - Renováveis	Série Única	29.600	117,25% CDI	135,94% CDI	3 parcelas pagas semestralmente a partir de abril 2018 e juros semestrais a partir de novembro 2015	Quirografária
4ª Emissão - Renováveis	Primeira Série	20.000	126% CDI	140,16% CDI	3 parcelas anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestrais a partir de março de 2017	Aval CPFL Energia
5ª Emissão - Renováveis	Série Única	100.000.000	129,5% CDI	144,46% CDI	Principal e juros com parcelas semestrais a partir de junho de 2018	Cessão fiduciária de 60% de quotas e de créditos dos contratos de PPA da Ludesa. Fiança Dobrevê.
7ª Emissão - Renováveis	Série Única	250.000	IPCA + 5,62%	IPCA + 6,14%	Principal pago no final do contrato e juros com parcelas semestrais a partir de junho de 2018	Fiança da CPFL Energia

O cronograma de pagamento das debêntures, classificadas na linha do não circulante está apresentado a seguir:

Consolidado	
Vencimento	Valor

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2019	363.836
2020	364.637
2021	339.583
2022	408.075
2023	83.212
2024 A 2028	220.713
2029 A 2033	-
Total	1.780.056

Principais movimentações no exercício**Moeda nacional**

- 5ª Emissão de Debêntures - CPFL Renováveis - Oferta pública de distribuição da 5ª emissão de debêntures simples. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia concluiu a oferta pública de distribuição da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única. Foram emitidas 100.000.000 de debêntures, no montante de R\$100.000 e remuneração equivalente à variação acumulada de 129,5% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros. O prazo de vencimento total é de sete anos, com amortização semestral a partir de 15 de junho de 2018. Os recursos oriundos da captação por meio da emissão das debêntures serão destinados para investimentos em projetos da Companhia e suas controladas diretas e indiretas.

- 1ª Emissão de Debêntures – Dobrevê Energia S.A. - Oferta pública de distribuição da 1ª emissão de debêntures simples

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia quitou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária em série única. A quitação ocorreu em 02 de maio de 2017, data de vencimento da escritura, no montante de R\$18.724 e possuía uma remuneração equivalente à variação acumulada de CDI + 1,75%.

- 7ª Emissão de Debêntures - CPFL Renováveis - Oferta pública de distribuição da 7ª emissão de debêntures simples

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia concluiu a oferta pública de distribuição da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única. Foram emitidas 250.000 de debêntures, no montante de R\$1,00 e remuneração equivalente à variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo mais spread de 5,62%. O prazo de vencimento total é de cinco anos, com amortização única em 15 de julho de 2022. Os recursos oriundos da captação por meio da emissão das debêntures serão destinados para investimentos em projetos da Companhia e suas controladas diretas e indiretas, pagamento de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados aos projetos de investimento ocorridos até 24 meses da comunicação do encerramento de oferta desta emissão.

- 1ª Emissão de Debêntures – SPE Boa Vista 2 S.A. - Oferta pública de distribuição da 1ª emissão de debêntures simples

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia quitou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única. A quitação ocorreu em 14 de setembro de 2017, data de vencimento da escritura, e possuía uma remuneração equivalente à variação acumulada de CDI + 2,85%.

- 1ª Emissão de Debêntures – Pedra Cheirosa I Energia S.A. - Oferta pública de distribuição da 1ª emissão de debêntures simples

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia aditou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única. O aditamento alterou as condições comerciais de vencimento com postergação de 6 meses passando a data de vencimento para 14 de março de 2018, e de remuneração, que passa a ser CDI + 1,22% a.a. O saldo de juros apurado na data do aditamento foi incorporado ao principal da dívida.

- 1ª Emissão de Debêntures – Pedra Cheirosa II Energia S.A. - Oferta pública de distribuição da 1ª emissão de debêntures simples

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia aditou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única. O aditamento alterou as condições comerciais de vencimento com postergação de 6 meses passando a data de vencimento para 14 de março de 2018, e de remuneração, que passa a ser CDI + 1,22% a.a. O saldo de juros apurado na data do aditamento foi incorporado ao principal da dívida.

O saldo de debêntures de longo prazo tem seus vencimentos assim programados:

Controladora			Consolidado		
Vencimento	Custo de emissão	Principal	Vencimento	Custo de emissão	Principal
2019	(3.557)	277.157	2019	(4.638)	368.474
2020	(3.212)	299.186	2020	(4.195)	368.832
2021	(2.580)	273.500	2021	(3.563)	343.146
2022	(1.618)	87.500	2022	(2.600)	157.146
2023	(1.521)	269.529	2023	(2.434)	339.175
2024 A 2028	-	-	2024 A 2028	(4.126)	224.839
Total	(12.488)	1.206.872	Total	(21.556)	1.801.612

Condições Restritivas

As emissões de debêntures vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 contemplam cláusulas que requerem da Companhia a manutenção dos seguintes índices financeiros:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1ª emissão - CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da Operação maior ou igual a 1,00.
- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,05.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 5,4 para 2016, 4,6 para 2017, 4,0 para 2018 e 2019 e 3,75 a partir de 2020.
- Manutenção de Índice EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75.

Em 31 dezembro de 2017 a Companhia obteve anuência dos Debenturistas para o não atendimento dos seguintes indicadores:

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Operação referente a apuração de junho de 2017, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 28 de junho de 2017.

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida referente a apuração de dezembro de 2017, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 28 de junho de 2017.

2ª emissão - CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 5,4 para 2016, 4,6 para 2017, 4,0 para 2018 e 2019 e 3,75 a partir de 2020.

3ª emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 5,4 para 2016, 4,6 para 2017, 4,0 para 2018 e 2019 e 3,75 a partir de 2020.

4ª Emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 5,4 para 2016, 4,6 para 2017 e 4,0 a partir de 2018.

7ª Emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA verificado ao final de cada semestre inferior ou igual a 3,75, apurado pela garantidora CPFL Energia.
- Manutenção de EBITDA/Resultado Financeiro verificado ao final de cada semestre superior ou igual a 2,25, apurado pela garantidora CPFL Energia.

1ª emissão - PCH Holding 2

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da controlada Santa Luzia maior ou igual a 1,2 a partir de setembro de 2014.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 5,4 em 2016 e 4,60 em 2017, 4,0 em 2018 e 2019, e 3,75 a partir de 2020.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2ª emissão – Dobrevê Energia

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/Dividendos Recebidos inferior ou igual a 4,0 em 2016, 3,5 em 2017 e 3,5 em 2018.

A Administração da Companhia e de suas controladas monitoram esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas.

No entendimento da Administração da Companhia e de suas controladas, todas as condições restritivas qualitativas e cláusulas cujos indicadores sejam mensurados na data base estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2017.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Com relação ao contrato de financiamento celebrado com o BNDES em 2015 no montante de R\$ 84,3 milhões, destinados à controlada indireta Morro dos Ventos II, utilizamos até o momento R\$ 82,8 milhões. O saldo remanescente a ser liberado é de R\$ 1,5 milhões.

Com relação ao contrato de financiamento celebrado com o BNDES em 2015 no montante de R\$ 764,1 milhões, destinados às controladas indiretas do Complexo ACL, utilizamos até o momento R\$ 636,4 milhões. O saldo remanescente a ser liberado é de R\$ 127,7 milhões.

Com relação ao contrato de financiamento celebrado com o BNDES em 2015 no montante de R\$ 69,1 milhões, destinados à controlada indireta Mata Velha, utilizamos até o momento R\$ 69,3 milhões. O saldo remanescente a ser liberado é de R\$ 0,2 milhão.

Com relação ao contrato de financiamento celebrado com o BNDES em 2014 no montante de R\$ 555,1 milhões, destinados às controladas indiretas Desa Eurus I, Desa Eurus III, Morro dos Ventos I, Morro dos Ventos III, Morro dos Ventos IV, Morro dos Ventos VI e Morro dos Ventos IX, utilizamos até o momento R\$551,1 milhões. O saldo remanescente a ser liberado é de R\$ 4,0 milhões.

Os valores de saldos remanescentes acima são atualizados pelo índice de atualização do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, dos recursos originários do FAT – Depósitos especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos à demonstração dos resultados consolidados para os exercícios e períodos indicados.

Demonstrações de Resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em milhares de R\$	Exercício Social encerrado		
	em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Receita de venda de energia	1.949.846	1.631.180	1.463.933
Outras receitas	9.238	15.408	35.423
Receita operacional líquida	1.959.084	1.646.588	1.499.356
Custo da geração de energia elétrica	(1.006.628)	(856.081)	(786.969)
Lucro bruto	952.456	790.507	712.387
Despesas operacionais	(347.860)	(350.547)	(251.615)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	604.596	439.960	460.772
Receitas financeiras	137.746	133.649	139.080
Despesas financeiras	(648.571)	(671.005)	(599.348)
Resultado antes dos impostos	(93.771)	(97.396)	504
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(74.125)	(46.310)	(49.221)
Lucro (Prejuízo) líquido do período	19.646	(143.706)	(48.717)

(*) Saldos rerepresentados no exercício de 2015

Demonstrações de Resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de R\$, exceto percentagens)	Exercício Social encerrado
	em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2017	A.V.%	2016	A.V.%	Var. (%)
Receita de venda de energia	1.949.846	99	1.631.180	98	20
Outras receitas	9.238	1	15.408	2	-40
Receita operacional líquida	1.959.084	100	1.646.588	100	19
Custo da geração de energia elétrica	(1.006.628)	-51	(856.081)	-52	18
Lucro bruto	952.456	49	790.507	48	20
Despesas operacionais	(347.860)	-18	(350.547)	-17	-77
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	604.596	31	439.960	31	37
Receitas financeiras	137.746	7	133.649	9	3
Despesas financeiras	(648.571)	-33	(671.005)	-40	-3
Resultado antes dos impostos	(93.771)	-5	(97.396)	0	-4
Imposto de renda e contribuição social diferido	(74.125)	-4	(46.310)	-3	60
Lucro (Prejuízo) líquido do período	19.646	1	(143.706)	-3	-114

Receita operacional líquida

Em 2017, a receita líquida atingiu R\$ 1.959,1 milhões, aumento de 19,0% em comparação com a de 2016 (+R\$ 312,5 milhões). Essa variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:

Aumento de R\$ 178,9 milhões na receita das eólicas devido principalmente a) à entrada em operação comercial dos complexos eólicos Campo dos Ventos, São Benedito e Pedra Cheirosa; b) ao efeito positivo no 2S17 do leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), uma vez que o preço do contrato firmado no mercado livre foi superior ao preço do contrato no mercado regulado para os oito parques eólicos que participaram desse leilão. Adicionalmente, a sobra de energia de alguns desses parques no 2S17 (diferença do volume gerado em relação ao montante contratado no MCSD) foi liquidada à

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PLD; e c) ao reajuste do preço dos contratos. Tais itens foram parcialmente compensados pela menor geração dos complexos eólicos do Ceará (complexos que eram operados pela Suzlon).

Maior receita nas PCHs e na Holding (R\$ 111,4 milhões) decorrente, basicamente, das sobras de garantia física do portfólio e das operações de hedge e swap liquidadas à PLD na Holding, esse último item com contrapartida na compra de energia. Adicionalmente, ocorreu maior receita das PCHs devido à diferença na estratégia de sazonalização da garantia física, à entrada em operação da PCH Mata Velha e ao reajuste de preço dos contratos.

Maior receita nas biomassas (R\$ 22,3 milhões) decorrente, principalmente, da estratégia de sazonalização da garantia física das biomassas e do reajuste de preços.

Houve efeito positivo na receita por conta do reajuste dos contratos nos últimos 12 meses, com base no IGP-M ou IPCA. A média dos preços de venda de energia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 254,7/MWh, 3,7% superior a apurada em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 245,6/MWh).

	2T14	2T13	2T14 vs 2T13	1S14	1S13	1S14 vs 1S13
Custo de compra de energia	(64.484)	(30.828)	109,2%	(179.635)	(63.804)	181,5%
Encargos de uso de sistema	(13.638)	(14.467)	-5,7%	(25.485)	(24.700)	3,2%
Depreciação e amortização	(70.177)	(54.543)	28,7%	(137.509)	(106.566)	29,0%
PMSO ⁽¹⁾	(25.327)	(15.600)	62,4%	(45.567)	(35.513)	28,3%
Total dos Custos	(173.626)	(115.438)	50,4%	(388.196)	(230.583)	68,4%

Custos de geração de energia

(R\$ mil)	2017	2016	2017 vs 2016
Custo de compra de energia	(248.339)	(182.161)	36,3%
Amortização de prêmio do risco hidrológico – GSF	(2.359)	(2.359)	-
Encargos de uso de sistema	(99.690)	(89.964)	10,8%
PMSO (1)	(201.583)	(186.225)	8,2%
Custo de geração de energia elétrica	(551.971)	(460.709)	19,8%
Depreciação e amortização	(454.657)	(395.372)	15,0%
Total dos custos com geração de energia elétrica + depreciação e amortização	(1.006.628)	(856.081)	17,6%

¹ Pessoal, material, serviços de terceiros e outros.

Em 2017, os custos de geração de energia totalizaram R\$ 1.006.6 milhões, representando um aumento de 17,6% em comparação com 2016 (-R\$ 150,5 milhões).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo de compra de energia

Em 2017, o custo de compra de energia totalizou R\$ 248,3 milhões, montante 36,3% superior ao registrado em 2016 (+R\$ 66,2 milhões). Essas variações devem-se, basicamente, ao maior custo com aplicação do GSF (PCHs) em 2017 (R\$ 73,8 milhões) versus 2016 (R\$ 10,1 milhões) e às compras de energia para atender exposição no mercado de curto prazo, hedge e recomposição de lastro em 2017. Tais itens foram parcialmente compensados pelo reconhecimento de indenização contratual dos Complexos Campo dos Ventos e São benedito no valor de R\$ 56,2 milhões em 2016, que não se repetiu em 2017.

Encargos de uso de sistema

Em 2017, o custo com encargos de uso de sistema foi de R\$ 99,7 milhões, montante 10,8% (+ R\$ 9,7 milhões) superior ao do mesmo período do ano anterior. Essas variações são explicadas principalmente pelos seguintes itens:

Início dos compromissos contratuais de uso e conexão com as distribuidoras, transmissoras e ONS, devido à entrada em operação de ativos durante o ano de 2017; e

Impacto do reajuste anual dos encargos de conexão e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão.

PMSO

Em 2017, o custo com PMSO totalizou R\$ 201,6 milhões, aumento de 8,2% em relação ao custo de 2016 (+R\$ 15,4 milhões). Tais variações são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

Aumento nos custos com pessoal devido, principalmente, ao maior número de colaboradores no período. No 3T17, houve a contratação de 45 ex-colaboradores do fornecedor Suzlon para dar continuidade nas operação de O&M dos aerogeradores dos parques eólicos do Ceará;

Em contrapartida ao aumento do custo de pessoal, houve menor custo de operação com fornecedor de O&M em 2017, uma vez que após o pedido de autofalência da Suzlon os serviços foram interrompidos;

Aumentos nos custos com materiais devido às manutenções decorrentes da internalização dos serviços de O&M dos parques do Ceará ocorridas no 4T17 e compra de cavaco de madeira para as usinas de biomassa (Baldin, Coopcana e Alvorada) e;

Crescimento do portfólio em operação.

Depreciação e Amortização

O custo com depreciação e amortização teve um aumento de 15,0% em 2017, devido basicamente à entrada em operação dos ativos ao longo do ano de 2017.

Despesas gerais e administrativas

(R\$ mil)	2017	2016	2017 vs 2016
Despesas com pessoal	(69.696)	(64.510)	8,0%
Serviços de terceiros (1)	(62.363)	(39.136)	59,3%
Outros	(53.440)	(89.103)	-40,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas gerais e administrativas	(185.499)	(192.749)	-3,8%
Depreciação & Amortização	(7.038)	(5.326)	32,1%
Amortização do direito de exploração	(155.323)	(152.471)	1,9%
Total das despesas gerais e administrativas + depreciação e amortização	(347.860)	(350.546)	-0,8%

(1) Considera despesas de ocupação, material e serviços profissionais

Em 2017, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortização, totalizaram R\$ 185,5 milhões, redução de 3,8% em relação às de 2016 (-R\$ 7,3 milhões). Essa variação é explicada, basicamente, pelos seguintes fatores:

Aumento nas despesas com pessoal devido principalmente ao maior número de colaboradores (479 em 2017 versus 432 em 2016) e também pelo acordo sindical;

Aumento nas despesas com consultoria voltados principalmente para melhor eficiência em informática, financeiro, suprimentos e honorários advocatícios relacionados aos projetos corporativos;

Redução no montante de provisões para perdas e no registro de baixas de ativos e direitos em 2017 (R\$ 45,9 milhões) em relação ao de 2016 (R\$ 81 milhões).

Resultado Financeiro

(R\$ mil)	2017	2016	2017 vs 2016
Receitas Financeiras	137.746	133.649	3,1%
Despesas Financeiras	(648.571)	(671.005)	-3,3%
Resultado Financeiro	(510.825)	(537.356)	-4,9%

Em 2017, o resultado financeiro foi de R\$ 510,8 milhões, melhora de 4,9% (+R\$ 26,5 milhões) em relação ao de 2016.

Receitas financeiras

Em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$ 1.664,4 milhões ante R\$ 1.471,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deve-se principalmente aos seguintes fatores: (i) novas captações no período; (ii) geração de caixa dos projetos, sendo parcialmente compensado por (iii) investimentos realizados nos projetos em andamento; e (iv) amortizações e custos dos empréstimos.

Despesas financeiras

Em 2017, as despesas financeiras totalizaram R\$ 648,6 milhões, 3,3% inferiores as de 2016 (R\$ 22,4 milhões). Essas variações são explicadas principalmente pela queda do CDI médio e TJLP.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O acelerado crescimento do portfólio de ativos da Companhia é naturalmente associado a dívidas de longo prazo que, na medida em que as novas capacidades entram em operação ou que as aquisições passam a ser consolidadas na CPFL Renováveis, incrementam sua despesa financeira, afetando seus resultados líquidos. Por outro lado, o crescimento do portfólio também proporciona aumento da geração de caixa operacional e valor para a Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs BVP Geradora, Formosa e Icaraizinho, que adotam o regime de tributação com base no lucro real por usufruírem do benefício fiscal do lucro da exploração.

Em 2017, tais despesas foram de R\$ 74,1 milhões ante R\$ 46,3 milhões em 2016. Essa variação ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (i) aumento das receitas operacionais nas SPEs tributadas pelo lucro presumido que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 3,08%; e (ii) aumento das receitas financeiras nas mesmas SPEs, que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%; e (iii) efeito positivo em 2016 no imposto de renda e contribuição social diferidos devido às baixas de ativos no valor de R\$ 17,9 milhões.

Resultado líquido

Em 2017, o lucro líquido foi de R\$ 19,6 milhões ante a um prejuízo de R\$ 143,7 milhões em 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstrações de Resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(em milhares de R\$, exceto percentagens)	Exercício Social encerrado				
	em 31 de dezembro de				
	2016	A.V.%	2015	A.V.%	Var. (%)
Receita de venda de energia	1.631.180	99	1.463.933	98	11
Outras receitas	15.408	1	35.423	2	-57
Receita operacional líquida	1.646.588	100	1.499.356	100	10
Custo da geração de energia elétrica	(856.081)	-52	(786.969)	-52	9
Lucro bruto	790.507	48	712.387	48	11
Despesas operacionais	(350.547)	-21	(251.615)	-17	39
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	439.960	27	460.772	31	-4
Receitas financeiras	133.649	8	139.080	9	-4
Despesas financeiras	(671.005)	-41	(599.348)	-40	12
Resultado antes dos impostos	(97.396)	-6	504	0	-19.425
Imposto de renda e contribuição social diferido	(46.310)	-3	(49.221)	-3	-6
Prejuízo líquido do período	(143.706)	-9	(48.717)	-3	195

Receita operacional líquida

Em 2016, a receita líquida atingiu R\$ 1.646,6 milhões, crescimento de 9,8% quando comparado ao ano de 2015. Essa variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Maior volume de energia gerada nas eólicas decorrente da maior velocidade dos ventos e reajuste de preço dos contratos no último trimestre de 2016;

Entrada em operação comercial e geração em teste dos parques que compõem os complexos eólicos Campo dos Ventos e São Benedito;

Maior receita nas PCHs em função do reajuste de preço dos contratos e menor GSF no período;

Entrada em operação comercial da PCH Mata Velha, em abril de 2016; e

Menor receita das biomassas em 2016, pois em Bio Alvorada e Bio Coopcana, houve a necessidade de compra de energia para atendimento de média móvel no primeiro trimestre de 2015.

A variação também foi impactada pela repactuação do risco hidrológico (GSF) das usinas que atendem aos contratos do Proinfa no valor de R\$ 15,6 milhões.

Custos de geração de energia

(R\$ mil)	2016	2015	2016 vs 2015
Custo de compra de energia	(182.161)	(181.447)	0,4%
Amortização de prêmio do risco hidrológico – GSF	(2.359)	-	N/A
Encargos de uso de sistema	(89.964)	(78.645)	14,4%
PMSO (1)	(186.225)	(146.888)	26,8%
Subtotal	(460.709)	(406.980)	13,2%
Depreciação e amortização	(395.372)	(379.989)	4,0%
Total dos Custos	(856.081)	(786.969)	8,8%

(1) Refere-se a custos de Pessoal, Material, Serviços e Outros.

Custo de compra de energia

Em 2016, o custo de compra de energia totalizou R\$ 182,2 milhões estável em relação ao de 2015 (R\$ 181,4 milhões). O custo com compra de energia em 2016 deve-se, basicamente, aos seguintes fatores:

Reconhecimento de indenização devida de R\$ 56,2 milhões, de acordo com condições contratuais, dos Complexos Campo dos Ventos e São Benedito;

Reconhecimento de R\$ 20,0 milhões referentes às apurações anual e quadrienal (findas em dezembro de 2016) dos contratos de venda de energia dos complexos eólicos Santa Clara, Atlântica e Morro dos Ventos. Cabe ressaltar que a geração foi impactada por eventos climatológicos, como o El Nino, que ocasionaram a redução da velocidade dos ventos na região desses parques; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Compra de energia para atender exposição no mercado de curto prazo e hedge no valor de R\$ 25,5 milhões.

Já em 2015, ocorreram os seguintes fatores: (i) maiores gastos com a aplicação do GSF de R\$ 78,2 milhões versus R\$ 10,1 milhões em 2016; (ii) repactuação do risco hidrológico (GSF) para usinas contratadas no mercado regulado no valor positivo de R\$ 10,6 milhões; (iii) compra de energia para atender a média móvel de usinas de biomassa Bio Coopcana e Bio Alvorada no valor de R\$ 45,8 milhões.

Encargos de uso de sistema

Em 2016, os custos com encargos de uso de sistema totalizaram R\$ 89,9 milhões, aumento de 14,4% em relação a 2015. Tais variações são explicadas, principalmente, pelos seguintes itens:

Início dos compromissos contratuais de uso e conexão junto as distribuidoras, transmissoras e ONS devido à entrada em operação de ativos nos últimos 12 meses; e

Impacto do reajuste anual dos encargos de conexão e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão.

PMSO

Em 2016, o custo com PMSO totalizou R\$ 186,2 milhões, aumento de 26,8% em relação a 2015. Tais variações são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

Crescimento do portfólio em operação e maior geração no período;

Reajuste de contratos com fornecedores de O&M de parques eólicos, fim do período de carência parcial dos primeiros anos de operação; e

Reconhecimento de indenização por indisponibilidade de fornecedor de R\$ 6,0 milhões no último trimestre de 2015.

Depreciação e amortização

O custo com depreciação e amortização teve um aumento de 4,0% em 2016, devido basicamente à entrada em operação dos ativos ao longo dos últimos 12 meses.

Despesas Gerais e Administrativas

(R\$ mil)	2016		
	2016	2015	vs 2015
Despesas com pessoal	(64.510)	(52.941)	21,9%
Serviços de terceiros	(39.136)	(38.669)	-16,8%
Outros	(89.104)	583	-1097,6%
Subtotal	(192.750)	(91.027)	111,8%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depreciação e Amortização	(5.326)	(3.280)	62,4%
Amortização do direito de exploração	(152.471)	(157.308)	-3,1%
Total das despesas G&A	(350.547)	(251.615)	39,3%

Em 2016, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 350,5 milhões, um aumento de 39,3% em relação a 2015. As principais variações, entre linhas, são justificadas pela baixa de inventário físico de projetos eólicos e de PCHs e provisão de baixa de projetos mencionadas anteriormente.

A variação também foi impactada pelos seguintes itens não recorrentes ocorridos em 2015:

Reconhecimento do seguro contra danos materiais e baixa de imobilizado referente à turbina sinistrada de Bio Pedra, gerando um valor positivo de R\$ 9,7 milhões em 2015; e

Reversão da provisão no valor de R\$ 3,4 milhões relativa à descontinuidade de projeto de PCH.

Resultado Financeiro

(R\$ mil)	2016	2015	2016 vs 2015
Receitas Financeiras	133.649	139.080	-3,9%
Receita de aplicação financeira	112.389	115.639	-2,8%
Outras receitas	21.260	23.441	-9,3%
Despesas Financeiras	(671.005)	(599.348)	12,0%
Juros de empréstimos e debentures	(674.484)	(582.531)	15,8%
Juros capitalizados no imobilizado	54.733	32.485	68,5%
Outras despesas financeiras	(51.254)	(49.302)	3,9%
Resultado Financeiro	(537.356)	(460.268)	16,7%

Receitas financeiras

Em 31 de dezembro de 2016, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$ 1.471,2 milhões ante R\$ 1.268,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deve-se principalmente aos seguintes fatores: (i) novas captações do período; (ii) recebimento de adiantamento de futuro aumento de capital de acionista, sendo parcialmente compensada (iii) pelos investimentos realizados nos projetos em andamento; e (iv) pelas amortizações e custos dos empréstimos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas financeiras

Em 2016, as despesas financeiras totalizaram R\$ 671,0 milhões, 12,0% superior às de 2015 (R\$ 599,3 milhões). As variações são explicadas pelos seguintes fatores:

Aumento do CDI médio entre os períodos: 14,06% a.a. em 2016 versus 13,36% a.a. em 2015;

Aumento da TJLP entre os períodos: 7,5% a.a. em 2016 versus 6,25% a.a. em 2015; e

Adição de novas capacidades, pois com a entrada em operação comercial os custos dos financiamentos deixam de ser capitalizados.

O acelerado crescimento do portfólio de ativos da Companhia é naturalmente associado a dívidas de longo prazo que, na medida em que as novas capacidades entram em operação ou que as aquisições passam a ser consolidadas na CPFL Renováveis, incrementam sua despesa financeira, afetando seus resultados líquidos. Por outro lado, o crescimento do portfólio também proporciona aumento da geração de caixa operacional e valor para a Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs Bons Ventos, Formosa e Icaraizinho, que adotam o regime de tributação com base no lucro real por usufruírem do benefício fiscal do lucro da exploração.

Além delas, as SPEs Bioenergia, Campo dos Ventos I, III e V, Santo Dimas, São Benedito, Santa Mônica, Santa Úrsula e São Martinho adotam a tributação com base no lucro real pela vantagem econômica frente ao desembolso projetado, caso sua opção de tributação fosse com base no lucro presumido.

Em 2016, tais despesas foram de R\$ 46,3 milhões ante R\$ 49,2 milhões em 2015. Essas variações ocorreram principalmente devido aos seguintes fatores: (i) aumento das receitas operacionais nas SPEs tributadas pelo lucro presumido, que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 3,08%; (ii) aumento das receitas financeiras nas mesmas SPEs, que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%; compensadas pelo (iii) efeito positivo no imposto de renda e contribuição social diferidos devido às baixas de ativos no valor de R\$ 17,9 milhões.

Prejuízo do período

Em 2016, a CPFL Renováveis apresentou prejuízo líquido de R\$ 143,7 milhões ante a um prejuízo de R\$ 48,7 milhões registrado em 2015. Essa variação se deve basicamente ao aumento das despesas gerais e administrativas por conta das baixas e provisão para baixa de ativos realizadas no último trimestre de 2016, além da maior despesa financeira líquida – consequência do cenário macroeconômico atual e das novas captações dos últimos 12 meses.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balancos Patrimoniais dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	2017	A.V.%	2016	A.V.%	Var. (%)
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	950.215	7	908.982	7	5
Aplicações financeiras	127.333	1	85.029	1	50
Títulos e valores mobiliários	10	0	449	0	-98
Contas a receber de clientes	369.851	3	273.373	2	35
Adiantamentos a fornecedores	31.634	0	6.312	0	401
Impostos a recuperar	69.530	1	70.499	1	-1
Outros créditos	75.071	1	54.153	0	39
	<u>1.623.644</u>	<u>13</u>	<u>1.398.797</u>	<u>11</u>	<u>16</u>
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	13.351	0	12.112	0	10
Aplicações financeiras vinculadas	586.841	5	476.737	4	23
Outros créditos	65.614	1	66.004	1	-1
Impostos diferidos	696	0	260	0	168
Impostos a recuperar	5.668	0	9.205	0	-38
Empréstimos a receber	8.612	0	9.067	0	-5
Imobilizado	7.700.204	60	7.466.547	60	3
Intangível	2.851.372	22	3.026.156	24	-6
	<u>11.232.358</u>	<u>87</u>	<u>11.066.088</u>	<u>89</u>	<u>2</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>12.856.002</u>	<u>100</u>	<u>12.464.885</u>	<u>100</u>	<u>3</u>

Exercício Social encerrado
em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2017	A.V.%	2016	A.V.%	Var. (%)
CIRCULANTE					
Fornecedores	201.793	2	75.762	1	166
Empréstimos e financiamentos	733.591	6	551.201	4	33
Debêntures	525.513	4	338.780	3	55
Dividendos a pagar	12.206	0	9.045	0	35
Contas a pagar de aquisições	6.926	0	9.492	0	-27
Obrigações trabalhistas	8.270	0	7.471	0	11
Obrigações tributárias	53.651	0	51.863	0	6
Adiantamento de clients	311.295	2	164.679	1	89
Provisão para custos socioambientais	16.140	0	13.483	0	20
Outros passivos	87.613	1	91.692	1	-4
	1.956.998	15	1.313.468	11	49
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	0	0	633	0	-100
Empréstimos e financiamentos	3.471.648	27	3.759.356	30	-8
Debêntures	1.780.056	14	1.758.534	14	1
Adiantamento de clientes	21.613	0	6.156	0	251
Provisão para custos socioambientais e desmobilização de ativos	107.814	1	61.828	0	74
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis	35.733	0	34.889	0	2
Adiantamento para futuro aumento de capital	300.000	2	0	0	100
Impostos diferidos	1.041.505	8	1.089.294	9	-4
Outros passivos	1.657	0	2.921	0	-43
	6.760.026	53	6.713.611	54	1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital integralizado	3.390.870	26	3.390.870	27	0

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	300.000	2	-100
Reserva de capital	592.138	5	592.138	5	0
Reserva de lucros	12.942	0	1.305	0	892
Ajuste de avaliação patrimonial	36.498	0	40.275	0	-9
Participação de não controladores	106.530	1	113.218	1	-6
Total do patrimônio líquido	<u>4.138.978</u>	<u>32</u>	<u>4.437.806</u>	<u>36</u>	<u>-7</u>
TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	<u>12.856.002</u>	<u>100</u>	<u>12.464.885</u>	<u>100</u>	<u>3</u>

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 13%, passando de R\$ 1.398,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.623,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. As principais variações foram:

o caixa e equivalentes de caixa aumentou 7%, de R\$ 908,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 950,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, decorrente de captação de novos financiamentos parcialmente compensado pelos investimentos na construção dos Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito, Pedra Cheirosa I e II e da PCH Boa Vista 2 e das amortizações de empréstimos e debêntures no exercício (juros e pagamentos de principal);

aumento 50% de aplicações financeiras, de R\$ 85,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 127,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, decorrente da sobra de caixa e da não transferência de valores para a rubrica de caixa e equivalentes de caixa;

aumento de 35% de contas a receber de clientes, de R\$ 273,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 369,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da receita de novos parques que entraram em operação no final de 2016 - Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito e parques que entraram em operação em junho de 2017 - Pedra Cheirosa I e II; da sazonalização das PCHs e dos ganhos obtidos no MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit; e

aumento de 39% de outros créditos, de R\$ 54,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 75,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente, em decorrência do adiantamento de fornecedores referentes aos valores de O&M dos parques da Bons Ventos.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante registrou um aumento de 2%, passando de R\$ 11.066,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 11.232,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. As principais variações foram:

aumento de 23% em aplicações financeiras vinculadas, de R\$ 476,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 586,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência, principalmente, da constituição de novas e integralização de garantias pré-existentes;

aumento de 3% em imobilizado, de R\$ 7.466,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 7.700,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da finalização do Complexo Pedra Cheirosa I e II e continuação de construção de Boa Vista 2; parcialmente compensado pela contabilização da provisão de redução ao valor recuperável dos ativos referente a Bio Formosa e Tanquinho (Solar), no montante de R\$ 15,3 milhões; e

redução de 6% em intangível, de R\$ 3.026,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2.851,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da amortização do direito de exploração das controladas operacionais adquiridas ao longo dos últimos anos; da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

provisão para perda de direito de exploração dos projetos de Aiuruoca/Santa Cruz e Cachoeira Grande pela incerteza na realização desses ativos no montante de R\$ 47,7 milhões; e pela contabilização da provisão de redução ao valor recuperável dos ativos referente a Pedra Cheirosa I no montante de R\$ 5,1 milhões.

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante aumentou em 49%, passando de R\$ 1.313,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.957,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. As principais variações foram:

aumento de 166% em fornecedores, de R\$ 75,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 201,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da finalização das obras do Complexo Pedra Cheirosa I e II e da continuidade das obras de Boa Vista 2;

aumento de 33% em empréstimos e financiamentos, de R\$ 551,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 733,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência, principalmente, da obtenção de novos empréstimos pontes obtidos durante o exercício de 2017, para financiamento da construção dos projetos Pedra Cheirosa I e II e Boa Vista 2, parcialmente compensado pela transferência de valores de não circulante para circulante e amortizações no exercício;

aumento de 55% em debêntures, de R\$ 338,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 525,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência, principalmente, da reclassificação para circulante das debentures da 3ª emissão da CPFL Renováveis e da 2ª emissão da Dobrevê, que deverão iniciar sua amortização em junho de 2018; e

aumento de 89% em adiantamento a clientes, de R\$ 164,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 311,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da queda de geração dos parques eólicos do Ceará.

Passivo Não Circulante

O saldo do passivo não circulante aumentou em 1%, passando de R\$ 6.713,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 6.760,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. As principais variações foram:

redução de 8% em empréstimos e financiamentos, de R\$ 3.759,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3.471,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência, transferências para circulante e amortizações no exercício;

aumento de 1% em debêntures, de R\$ 1.758,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.780,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência, principalmente, da 7ª emissão de debêntures da CPFL Renováveis no montante de R\$ 250,0 milhões e transferências para circulante de debêntures que iniciarão a amortização a partir de junho de 2018;

aumento de 100% em adiantamento para futuro aumento de capital em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 300,0 milhões pela reclassificação do patrimônio líquido para passivo não circulante; e

redução de 5% em impostos diferidos, de R\$ 1.089,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.041,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da amortização do imposto diferido sobre o direito de exploração das controladas operacionais adquiridas ao longo dos últimos anos e da constituição de provisão para baixa dos impostos diferidos sobre o direito de exploração de Santa Cruz e Cachoeira Grande pela incerteza da realização desses projetos e pela contabilização da provisão dos impostos diferidos sobre a redução ao valor recuperável dos ativos referente a Pedra Cheirosa I.

Patrimônio Líquido

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O patrimônio líquido teve uma redução de R\$ 298,8 milhões, passando de R\$ 4.437,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 4.139,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência, basicamente, da transferência do adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 300,0 milhões, para o passivo não circulante, parcialmente compensado pelo lucro do exercício de 2017, no valor de R\$ 19,6 milhões.

Balancos Patrimoniais dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(em milhares de R\$, exceto porcentagens) Exercício Social encerrado
em 31 de dezembro de

	2016	A.V.%	2015	A.V.%	Var. (%)
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	908.982	7	871.503	7	4
Aplicações financeiras	85.029	1	23.190	0	267
Títulos e valores mobiliários	449	0	443	0	1
Contas a receber de clientes	273.373	2	229.326	2	19
Adiantamentos a fornecedores	6.312	0	10.666	0	-41
Impostos a recuperar	70.499	1	75.461	1	-7
Outros créditos	54.153	0	85.830	1	-37
	<u>1.398.797</u>	<u>11</u>	<u>1.296.419</u>	<u>11</u>	<u>8</u>
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	12.112	0	14.578	0	-17
Aplicações financeiras vinculadas	476.737	4	373.386	3	28
Outros créditos	66.004	1	79.520	1	-17
Impostos diferidos	260	0	1.422	0	-82
Impostos a recuperar	9.205	0	5.618	0	64
Empréstimos a receber	9.067	0	7.680	0	18
Imobilizado	7.466.547	60	6.888.333	58	8
Intangível	3.026.156	24	3.237.146	27	-7
	<u>11.066.088</u>	<u>89</u>	<u>10.607.683</u>	<u>89</u>	<u>4</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

TOTAL DO ATIVO	12.464.885	100	11.904.102	100	5
	<u> </u>				
Exercício Social encerrado					
em 31 de dezembro de					
	2016	A.V.%	2015	A.V.%	Var. (%)
	<u> </u>				
CIRCULANTE					
Fornecedores	75.762	1	61.494	1	23
Empréstimos e financiamentos	551.201	4	368.089	3	50
Debêntures	338.780	3	485.952	4	-30
Dividendos a pagar	9.045	0	5.588	0	62
Contas a pagar de aquisições	9.492	0	29.935	0	-68
Obrigações trabalhistas	7.471	0	6.492	0	15
Obrigações tributárias	51.863	0	50.083	0	4
Adiantamento de clientes	164.679	1	136.533	1	21
Provisão para custos socioambientais	13.483	0	7.510	0	80
Outros passivos	91.692	1	23.189	0	295
	<u>1.313.468</u>	<u>10</u>	<u>1.174.865</u>	<u>10</u>	<u>12</u>
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	633	0	633	0	0
Empréstimos e financiamentos	3.759.356	30	3.517.507	30	9
Debêntures	1.758.534	14	1.649.511	14	7
Adiantamento de clientes	6.156	0	7.999	0	-23
Provisão para custos socioambientais e desmobilização de ativos	61.828	0	53.378	0	16
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis	34.889	0	50.326	0	-31

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos diferidos	1.089.294	9	1.142.591	10	-5
Outros passivos	2.921	0	3.495	0	-16
	<u>6.713.611</u>	<u>54</u>	<u>6.425.440</u>	<u>54</u>	<u>5</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital integralizado	3.390.870	27	3.390.444	28	0
Adiantamento para futuro aumento de capital	300.000	2	-	0	0
Reserva de capital	592.138	5	740.427	6	-20
Reserva de lucros	1.305	0	1.305	0	0
Ajuste de avaliação patrimonial	40.275	0	43.887	0	-8
Participação de não controladores	113.218	1	127.734	1	-11
Total do patrimônio líquido	<u>4.437.806</u>	<u>36</u>	<u>4.303.797</u>	<u>36</u>	<u>3</u>
TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	<u>12.464.885</u>	<u>100</u>	<u>11.904.102</u>	<u>100</u>	<u>5</u>

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 8%, passando de R\$ 1.296,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.398,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. As principais variações foram:

o caixa e equivalentes de caixa aumentou 4%, de R\$ 871,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 908,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, decorrente do recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital da CPFL Energia no montante de R\$ 300,0 milhões parcialmente compensado pelos investimentos na construção dos Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito;

aumento 267% de aplicações financeiras, de R\$ 23,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 85,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, decorrente da não transferência de valores para a rubrica de caixa e equivalentes de caixa; e

redução de 37% de outros créditos, de R\$ 85,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 54,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente, em decorrência do recebimento de Lucros Cessantes do seguro de Bio Pedra no montante de R\$ 46,2 milhões, ocorrido no início do exercício de 2016.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante registrou um aumento de 5%, passando de R\$ 10.607,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$11.066,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. As principais variações foram:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aumento de 27,7% em aplicações financeiras vinculadas, de R\$ 373,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 476,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência, principalmente, da constituição de novas e integralização de garantias pré-existentes;

aumento de 8,4% em imobilizado, de R\$ 6.888,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 7.466,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência da finalização da construção da PCH Mata Velha, Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito e início de construção dos ativos de Pedra Cheirosa I e II e Boa Vista 2; e

redução de 6,5% em intangível, de R\$ 3.237,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 3.026,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência da amortização do direito de exploração das controladas operacionais adquiridas ao longo dos últimos anos e da provisão para perda de direito de exploração do projeto de Aiuruoca pela incerteza na realização desse ativo no montante de R\$ 40,4 milhões.

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante aumentou em 12%, passando de R\$ 1.174,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.313,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. As principais variações foram:

aumento de 49,8% em empréstimos e financiamentos, de R\$ 368,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 551,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência principalmente da obtenção de novos empréstimos obtidos durante o exercício de 2016, para financiamento da construção de Mata Velha, Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito e início das obras dos projetos Pedra Cheirosa I e II e Boa Vista 2;

redução de 30,3% em debêntures, de R\$ 485,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 338,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência, principalmente, da amortização da 1ª emissão de Debentures da Turbina 16, da CPFL Renováveis, do Complexo SIIF, da Dobrevê e da PCH Holding durante o exercício de 2016 no montante de R\$ 357,3 milhões, parcialmente compensados com a emissão de novas debêntures no montante de R\$ 350,0 milhões nos projetos Pedra Cheirosa I e II e Boa Vista 2;

aumento de 20,6% em adiantamento a clientes, de R\$ 136,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 164,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência da queda de geração dos parques eólicos; e

aumento de 295,4% em outros passivos, de R\$ 23,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 91,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência, principalmente, de indenização devida de R\$ 60,9 milhões, de acordo com condições contratuais, dos Complexos Campo dos Ventos e São Benedito.

Passivo Não Circulante

O saldo do passivo não circulante aumentou em 4,5%, passando de R\$ 6.425,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 6.713,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. As principais variações foram:

aumento de 7% em empréstimos e financiamentos, de R\$ 3.517,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 3.759,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência, principalmente, da obtenção de novos empréstimos obtidos durante o exercício de 2016, para financiamento da construção de Mata Velha, Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito e início das obras dos projetos Pedra Cheirosa I e II e Boa Vista II, no montante de R\$ 699,7 milhões, parcialmente, compensados pelas amortizações no exercício;

aumento de 7% em debêntures, de R\$ 1.649,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.758,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência, principalmente, da emissão de debêntures no montante de R\$ 350,0 milhões, ocorrido durante o exercício de 2016, nos projetos Pedra Cheirosa I e II e Boa Vista 2; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

redução de 5% em impostos diferidos, de R\$ 1.142,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.089,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência da amortização do imposto diferido sobre o direito de exploração das controladas operacionais adquiridas ao longo dos últimos anos e da constituição de provisão para baixa do direito de exploração de Aiuruoca pela incerteza em sua realização, o impacto no imposto diferido foi de R\$ 17,9 milhões.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido teve um aumento de R\$ 134,0 milhões, passando de R\$ 4.303,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 4.437,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência, basicamente, do recebimento da CPFL Energia de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 300,0 milhões, parcialmente compensado pelo prejuízo do exercício de 2016 no valor de R\$ 143,7 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Consolidado	
	31/12/17	31/12/16
	(em milhões de reais)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	836,4	662,6
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(751,1)	(1.095,0)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(44,1)	469,9
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41,2	37,5
Início do exercício	909,0	871,5
No fim do exercício	950,2	909,0
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41,2	37,5

Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de R\$ 836,4 milhões e de R\$ 662,6 milhões, respectivamente. O aumento da geração de caixa operacional em 2017 foi decorrente, principalmente, por: aumento da receita/contas a receber pela entrada em operação de novas capacidades (Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito; Complexo Pedra Cheirosa I e II) e operação de Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit – MCSD e redução das despesas financeiras, em decorrência da queda dos índices de correção ocorrida nesse exercício.

Atividades de Investimento

A aplicação de caixa das atividades de investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de R\$ 751,1 milhões e de R\$ 1.095,0 milhões, respectivamente. A redução de aplicação de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, a redução na integralização de garantias pré-existentes dos empréstimos e financiamentos obtidos junto ao BNDES, comparado ao

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

exercício de 2016 e a finalização das obras do Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito ocorrida em dezembro de 2016. Os investimentos realizados em 2017, no Complexo Pedra Cheirosa I e II e na construção da PCH Boa Vista foram inferiores aos investimentos realizados em no exercício de 2016.

Atividades de Financiamento

A aplicação de caixa e a geração de caixa das atividades de financiamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de R\$ 44,1 milhões e de R\$ 469,9 milhões, respectivamente. A redução de geração de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, a queda nas captações e pagamentos de financiamentos e ao adiantamento para futuro aumento de capital recebido no exercício de 2016, que não se repetiu no exercício de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Consolidado	
	31/12/16	31/12/15
	(em milhões de reais)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	662,6	369,1
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.095,0)	(625,5)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	469,9	299,5
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37,5	43,1
Início do exercício	871,5	828,4
No fim do exercício	909,0	871,5
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37,5	43,1

Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 foi de R\$ 662,6 milhões e de R\$ 369,1 milhões, respectivamente. O aumento da geração de caixa operacional em 2016 foi decorrente, principalmente, por: aumento da receita/contas a receber pela entrada em operação de novas capacidades (PCH Mata Velha/Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito); recebimento do montante de lucros cessantes do sinistro de Bio Pedra e redução dos juros pagos de empréstimos e financiamentos ocorrida nesse exercício.

Atividades de Investimento

A aplicação de caixa das atividades de investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 foi de R\$ 1.095,0 milhões e de R\$ 625,5 milhões, respectivamente. O aumento de aplicação de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, ao aumento de aplicações financeiras vinculadas para integralização de garantias pré-existentes dos empréstimos e financiamentos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

obtidos junto ao BNDES e dos investimentos efetuados em decorrência das obras de PCH Mata Velha, do Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito.

Atividades de Financiamento

A geração de caixa das atividades de financiamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 foi de R\$ 469,9 milhões e de R\$ 299,5 milhões, respectivamente. O aumento de geração de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, as captações de financiamentos e ao adiantamento para futuro aumento de capital efetuado pela controladora em dezembro de 2016.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 – RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

a) resultados das operações da Companhia, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Em 2017, a CPFL Renováveis deu continuidade à execução de sua estratégia de crescimento, assegurando a liderança em geração de energia renovável no Brasil. A capacidade da Companhia totalizava 2.102,6 MW em dezembro de 2017, crescimento de 2,4% em relação a 2016. Esse aumento deve-se à entrada em operação comercial do complexo eólico Pedra Cheirosa (+48,3 MW), em junho de 2017.

Em 2016, a capacidade da Companhia totalizava 2.054,3 MW em dezembro de 2016, crescimento de 14,2% em relação a 2015. Esse aumento se deve à entrada em operação comercial da PCH Mata Velha (24,2 MW) e dos parques eólicos Campo dos Ventos e São Benedito (231 MW) que ocorreu o exercício de 2016.

Em 2015, a capacidade da Companhia totalizava 1.799,3 MW em dezembro de 2015, crescimento de 1,6% em relação a 2014. Esse aumento se deve à antecipação da entrada em operação comercial do parque eólico Morro dos Ventos II (29,2 MW) que aconteceu em abril de 2015.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Companhia não teve as suas receitas impactadas materialmente pelo risco hidrológico (GSF), tendo em vista a repactuação que ocorreu em dezembro de 2015. Já no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 receita foi impactada negativamente por conta do risco hidrológico (GSF) das usinas que atendem ao contrato do Proinfa. O detalhamento do risco hidrológico será feito no item (ii) abaixo.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais itens que impactaram os resultados operacionais da Companhia foram:

- (i) Redução de receita e custos do risco hidrológico (“GSF”), conforme segue:

Impacto	2017	2016	2015
GSF Receita	4.757	330	25.575
GSF Custo	73.783	10.025	78.168
Total	78.540	10.355	103.743

A contabilização das receitas provenientes das PCHs resulta da garantia física de cada usina, sazonalizada e registrada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). A diferença entre a energia gerada e a garantia física é coberta pelo Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”). A quantidade de energia gerada, acima ou abaixo da garantia física é valorada por uma tarifa denominada de Tarifa de Energia de Otimização (“TEO”), que cobre somente os custos variáveis de operação e manutenção das usinas. A TEO é reajustada anualmente. Esta receita ou despesa adicional é mensalmente contabilizada para cada gerador.

Caso as usinas do MRE não gerem o somatório das garantias físicas por condições hidrológicas desfavoráveis, as mesmas rateiam tal déficit de energia proporcionalmente às suas garantias físicas e a liquidação financeira é valorada pelo Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”). Este efeito é definido como GSF (“*Generation Scaling Factor*”), bem como, se a geração for superior ao somatório das garantias físicas das usinas do MRE, esse excedente é valorado também ao PLD. Este efeito é definido como Energia Secundária.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Desde o final de 2013, a geração das usinas hidrelétricas participantes do MRE tem sido inferior ao total de suas garantias físicas, provocando custos decorrentes de GSF inferior a 1 (um).

A ANEEL discutiu o tema por meio da Audiência Pública nº 32 (AP 32/2015), com vistas a obter subsídios e informações adicionais para a discussão conceitual do GSF. Diversos agentes e associações do setor contribuíram, apresentando propostas de estruturação e mitigação do risco do GSF.

Como resultado das negociações que aconteceram ao longo de 2015, a ANEEL criou uma metodologia para permitir que os geradores troquem o risco de não conseguirem gerar o equivalente às suas garantias físicas por um "bônus de risco" a ser calculado para cada usina.

Concomitante ao andamento da AP 032/2015, foi publicada, em agosto de 2015, a MP 688, que dispõe sobre os critérios de repactuação do risco hidrológico. A Lei 13.203/2015, sancionada e publicada em dezembro de 2015, foi resultado da conversão da referida MP e permitiu que os geradores hidrelétricos repactuassem o risco de seus contratos decorrentes dos anos de baixa hidrologia.

Dessa forma, a ANEEL - por meio dos despachos nº 4.122 de 24 de dezembro de 2015 e nº 4.132 de 28 de dezembro de 2015 - concedeu anuência à repactuação do risco hidrológico das seguintes usinas da CPFL Renováveis: PCH Arvoredo, PCH Salto Góes, PCH Varginha, PCH Santa Luzia, PCH Plano Alto, PCH Alto Irani, PCH Cocais Grande, PCH Figueirópolis e PCH Ludesa. Em 31 de dezembro de 2017, o montante repactuado correspondia a 91,3 MW médios de garantia física e o produto de adesão foi o SP100 conforme demonstrado na tabela abaixo.

PCH	Garantia Física (MW médios)*	MW médios repactuados	Produto**
Arvoredo	7,4	7,0	SP100
Salto Góes	11,1	11,1	SP100
Varginha	5,4	4,0	SP100
Santa Luzia	18,4	14,0	SP100
Plano Alto	9,3	9,3	SP100
Alto Irani	12,4	12,4	SP100
Cocais Grande	4,6	4,6	SP100
Figueirópolis	12,6	12,2	SP100
Ludesa	21,2	16,7	SP100
TOTAL	102,4	91,3	

* Valores de garantia física conforme Portaria ANEEL no 30.

** SP 100 é o produto no qual o gerador transfere o risco hidrológico e a energia secundária para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, conforme especificando pela REN 684/2015. Esse termo significa que a Companhia repactuou 100% do risco hidrológico (GSF) das usinas no ACR.

Os geradores que aderiram à repactuação do risco hidrológico das usinas deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF de maio a dezembro de 2015, e assim, passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como receita para os ativos negociados no Proinfa e como redutor de custo para os outros ativos do mercado regulado.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Na Companhia, o impacto da repactuação do risco hidrológico foi de R\$ 26,2 milhões positivo em dezembro de 2015: R\$ 15,6 milhões contabilizado no resultado como receita líquida e R\$ 10,6 milhões como redutor no custo.

Em 2016, a Companhia não teve impacto da repactuação do risco hidrológico.

Em dezembro de 2017, a PCH Mata Velha aderiu ao processo de repactuação do risco hidrológico, válido a partir de janeiro de 2018.

Com relação às usinas no Ambiente de Contratação Livre (ACL), a Companhia decidiu pela não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico (GSF), conforme estabelecido na Lei nº 13.203/2015 e Resolução ANEEL nº 684/2015. A repactuação do risco hidrológico dessas usinas foi alvo de nova rodada de discussões, durante a vigência da Consulta Pública nº 33 do Ministério de Minas e Energia, mas ainda sem conclusões.

Liminar GSF: Em junho de 2015, a APINE ajuizou uma ação com vistas à proteção dos seus geradores hidráulicos associados no que tange ao GSF. A liminar, estipulando que não fosse aplicado o GSF, foi deferida em Julho de 2015 e, desde então, os associados da APINE que ingressaram na ação não pagam à CCEE o GSF mensal. A CPFL Renováveis ingressou nessa ação com todas as PCHs. Em dezembro de 2015, em virtude da repactuação do risco hidrológico, nos termos da Resolução ANEEL 684/2015, as PCHs com contratos no ambiente regulado desistiram da ação para poder auferir dos benefícios da repactuação, continuando na ação somente as usinas da CPFL Renováveis com contratos negociados no ambiente livre. No caso de queda da liminar, não existe efeito no resultado, uma vez que o montante é provisionado.

Problemas de disponibilidade nos parques do Ceará, principalmente no ano de 2017, tendo em vista que a operação e manutenção desses parques era executado pela Suzlon, empresa indiana que entrou com pedido autofalência e decidiu não continuar com as operações no Brasil, acarretando em efeitos materialmente adversos nos resultados da Companhia.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não houve nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 variações nas receitas decorrentes de modificações de preços ou taxas de câmbio. Vale mencionar que os contratos de venda de energia são reajustados anualmente pelos Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e Índice Geral de Preços do Mercado ("IGPM").

Todas as receitas da Companhia são denominadas em moeda local.

Com relação ao portfólio da Companhia, houve a adição das receitas advindas dos seguintes ativos de energias renováveis: Morro dos Ventos II em abril de 2015, de Mata Velha em maio de 2016, de Campo dos Ventos III de maio a junho de 2016, de Campo dos Ventos I e Campo dos Ventos V de junho a julho de 2016, de São Domingos de agosto a setembro de 2016, de São Benedito de agosto a outubro de 2016, de Santo Dimas de outubro a novembro de 2016, de São Martinho em novembro de 2016, de Santa Úrsula de novembro a dezembro de 2016, de Santa Mônica em dezembro de 2016 e de Pedra Cheirosa I e II em junho de 2017.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

O desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que a Companhia possui uma parcela relevante dos custos e despesas operacionais incorrida em reais e tais custos e despesas são reajustados pela composição de diversos índices de inflação, tais como IGPM e Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("INPC"). Especificamente, os custos com a folha salarial e com a terceirização de serviços,

10.2 - Resultado operacional e financeiro

que são os mais relevantes, são influenciados, respectivamente, pela variação do INPC e pela variação do IGPM e sofreram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 aumentos advindos de tal correção.

O resultado operacional e financeiro nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 não sofreu impactos relevantes de variação cambial.

A receita bruta também é afetada pela inflação, pois os contratos de compra e venda de energia são indexados a taxas de correção de inflação.

Os indicadores que impactam o endividamento são TJLP (BNDES-FINAME), CDI, IGPM e TR (empréstimos bancários e debêntures). Atualmente, a Companhia não possui endividamento bancário indexado em moeda estrangeira.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 – EFEITOS RELEVANTES NAS DF'S

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia foi constituída para gerar energia elétrica a partir de fontes renováveis, atuando no desenvolvimento, construção e operação de um portfólio de usinas de pequeno e médio porte de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), Usinas Eólicas, Usinas Movidas a Biomassa e Usina Solar.

Em 31 de dezembro de 2017, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.102,6 MW de capacidade instalada em operação e 29,9 MW de capacidade em construção, sendo composto de 39 (trinta e nove) PCHs em operação (423,0 MW), 45 (quarenta e cinco) parques eólicos em operação (1.308,5 MW), 8 (oito) Usinas Termelétricas a Biomassa em operação (370,0 MW) e um projeto de energia solar em operação (1,1 MW).

Durante o exercício de 2017, entrou em operação comercial do complexo eólico Pedra Cheirosa, com 48,3 MW de capacidade e 26,1 MW médios de garantia física, com quase um ano de antecedência. Com a antecipação da obra, a energia gerada será comercializada no mercado livre até dezembro de 2017 e conforme as regras estabelecidas no leilão, as condições do contrato passam a ser válidas a partir de janeiro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2016, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.054,3 MW de capacidade instalada em operação e 74,8 MW de capacidade em construção, sendo composto de 39 (trinta e nove) PCHs em operação (423,0 MW), 43 (quarenta e três) parques eólicos em operação (1.260,2 MW), 8 (oito) Usinas Termelétricas a Biomassa em operação (370,0 MW) e um projeto de energia solar em operação (1,1 MW).

Durante o exercício de 2016, entrou em operação comercial a PCH Mata Velha, com 24,2 MW de capacidade instalada, localizada no município de Cabeceira Grande e Unai em Minas Gerais e os parques eólicos Campo dos Ventos, com 115,5 MW de capacidade instalada, localizado nos municípios de João Câmara e Parazinho no Estado do Rio Grande do Norte e São Benedito, com 115,5 MW de capacidade instalada, localizado nos municípios de São Miguel do Gostoso e Touros, no Estado do Rio Grande do Norte.

Em 31 de dezembro de 2015, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 1.799,3 MW de capacidade instalada em operação e 303,3 MW de capacidade em construção, sendo composto de 38 (trinta e oito) PCHs em operação (399,0 MW), 34 (trinta e quatro) parques eólicos em operação (1.029,2 MW), 8 (oito) Usinas Termelétricas a Biomassa em operação (370,0 MW), e um projeto de energia solar em operação (1,1 MW).

Em 16 de abril de 2015, entrou em operação comercial o Parque Eólico Morro dos Ventos II, com 29,2 MW de capacidade instalada, localizado no município de João Câmara no Rio Grande do Norte.

Não houve alienação de qualquer ativo relevante ou introdução de novo segmento operacional na Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevantes nos anos de 2015, 2016 e 2017.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais na Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 – Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis:

Nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia e de suas controladas.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 não houve alterações nas práticas contábeis utilizadas pela Companhia que gerassem efeitos significativos.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 não há ressalvas e ênfases no parecer dos auditores independentes.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 – POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração da Companhia e suas controladas faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia e suas controladas revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e também aplicadas de maneira prospectiva.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos em períodos subsequentes são:

- Imobilizado – aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Intangível - principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Provisões para custos socioambientais e desmobilização de ativos - reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis - reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Imposto de renda e contribuição social diferidos - principais premissas em relação aos valores recuperáveis do intangível de Direito de Exploração; e
- Instrumentos financeiros - principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Principais práticas contábeis aplicadas de maneira consistente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Nas demonstrações financeiras consolidadas as combinações de negócios são registradas pelo método da aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pela Companhia e controladas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição, quando incorridos, são geralmente reconhecidos no resultado.

As participações dos acionistas não controladores, que correspondam a participações atuais e conferem aos seus titulares o direito a uma parcela proporcional dos ativos líquidos da Companhia e suas controladas no caso de liquidação, são mensuradas com base no valor justo das participações não controladoras nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- Ativos financeiros

10.5 - Políticas contábeis críticas

São reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros:

- a) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.
- b) Empréstimos e recebíveis: são ativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, avaliados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.

- Passivos financeiros

São reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes passivos financeiros:

- a) Outros passivos financeiros ao custo amortizado: são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis, e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. O desreconhecimento ocorre quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de liquidação, em uma base líquida, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

CAPITAL SOCIAL

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

- Plano de pagamento baseado em ações

O plano de remuneração baseado em ações para empregados e outros provedores de serviços similares é mensurado pelo valor justo dos instrumentos de patrimônio na data da outorga.

O valor justo das opções concedidas determinado na data da outorga é registrado pelo método linear como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido, com base em estimativas da Companhia sobre quais opções concedidas serão eventualmente adquiridas, com correspondente aumento do patrimônio. No fim de cada período de relatório, a Companhia revisa suas estimativas sobre a quantidade de instrumentos de patrimônio que serão adquiridos. O impacto da revisão em relação às estimativas originais, se houver, é reconhecido no resultado do exercício, de tal forma que a despesa acumulada reflita as estimativas revisadas com o correspondente ajuste no patrimônio líquido na conta que registrou o benefício aos empregados.

- Planos de contribuição definida

10.5 - Políticas contábeis críticas

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente, quando realizadas, são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

- Outros benefícios de longo prazo a empregados

A obrigação líquida da Companhia e suas controladas em relação a outros benefícios de longo prazo a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Remensurações são reconhecidas no resultado do exercício.

ARRENDAMENTOS

No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjacente.

Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos relacionados aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos, nos quais se contemplem não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros.

Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia ou suas controladas atuam como arrendatárias, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo.

Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia ou suas controladas atuam como arrendadora, o investimento é inicialmente reconhecido pelos custos incorridos na construção e/ou aquisição do bem.

Em ambos os casos, as receitas/despesas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo existente.

A Companhia e suas controladas participam de transações de arrendamento operacionais relacionados ao uso de terrenos dos parques eólicos.

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os na controladora também são reconhecidos pelo valor justo, classificados como ativo não circulante e apresentados na rubrica de Investimento.

IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

10.5 - Políticas contábeis críticas

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e suas controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente repostado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas médias anuais variáveis de 5% a 26%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e também a orientação do órgão regulador. Os ativos estão sendo depreciados por essas taxas, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da concessão e/ou autorização, quando, então, são depreciados por este prazo.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na rubrica "Outros".

PROVISÕES PARA CUSTOS SOCIOAMBIENTAIS

Considerando que: (a) até a entrada em operação comercial das PCHs ou das eólicas, a Companhia e suas controladas obtém todas as licenças ambientais e, conseqüentemente, tem uma obrigação de cumprir as obrigações nelas constantes para poder operar; (b) que essa obrigação decorre de eventos já ocorridos (construção da usina); e (c) que se espera que exista saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos futuros, a Companhia e suas controladas provisionam os custos socioambientais no passivo circulante e não circulante e incorpora tal custo no ativo imobilizado durante o período de construção dos empreendimentos. Após a entrada em operação, tais custos são registrados diretamente no resultado.

A provisão é inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e por mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados, os quais são considerados suficientes para os desembolsos futuros das controladas durante a fase de construção e operação das usinas em operação.

PROVISÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Aplicável às controladas, que exploram parques eólicos que, nos contratos de arrendamento do terreno onde instalados, assumiram obrigações de retirada de ativos no final do prazo do contrato. A provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

INTANGÍVEL

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, direito de exploração de concessões, software e servidão.

- Direito de Exploração de concessões e autorizações.

Conforme determinado na Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, os direitos de autorização de exploração são classificados no balanço patrimonial da controladora na rubrica Investimentos, enquanto no balanço patrimonial consolidado são classificados na rubrica Intangível.

A Administração da Companhia não espera que o valor alocado como direito de exploração dessas aquisições seja dedutível para fins fiscais e, portanto, constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados à diferença entre os valores alocados e as bases fiscais destes ativos.

- Outros ativos intangíveis

São ativos adquiridos pela Companhia e suas controladas, com vidas úteis finitas, mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("impairment")

10.5 - Políticas contábeis críticas

- Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

A Companhia e suas controladas avaliam a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente materiais são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro é reconhecida como segue:

- a) Custo amortizado: pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão parcial ou total da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização.

O ágio, quando integrante do valor contábil de um investimento em uma controlada, por não ser reconhecido individualmente, é testado em conjunto com o valor total do investimento, como se fosse um ativo único.

Os demais ativos sujeitos à amortização e/ depreciação são submetidos ao teste de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

O valor da perda corresponderá ao excesso do valor contábil comparado ao valor recuperável do ativo, representado pelo seu valor em uso.

PROVISÕES

As provisões são reconhecidas em virtude de um evento passado, quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for mais provável do que não provável a exigência de um recurso econômico para liquidar essa obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e suas controladas é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

10.5 - Políticas contábeis críticas

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido, na combinação de negócios, ou na conta de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas consolidadas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 8% no cálculo do imposto de renda e 12% no cálculo da contribuição sobre a receita bruta proveniente da venda de energia elétrica e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Por esse motivo, essas controladas consolidadas não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos e diferenças temporárias e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício, considerando os efeitos dilutivos e de instrumentos conversíveis em ações.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 – Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamento

Não possuíamos quaisquer ativos, passivos ou operações não registrados ou não divulgados nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não possuíamos quaisquer ativos, passivos ou operações não registrados ou não divulgados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 – Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

O Plano de Crescimento da CPFL Renováveis mantém o foco nas quatro fontes nas quais a Companhia opera atualmente. Atualmente, a Companhia possui projetos com energia contratada que somam 2.133 MW de capacidade instalada, sendo que desse total 2.103 MW já estão em operação. O restante será proveniente da PCH Boa Vista 2 (30 MW) que já estão com obras em andamento. Este projeto está com energia contratada e com operação prevista em 2020.

A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos três anos encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016 e a previsão de investimentos para o quinquênio de 2017 a 2021:

	Realizado			Previsto				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Capex	205	482	930	726	120	51	29	28
Total	1.062	1.428	2.238	2.722	2.033	1.982	1.914	1.739

ii. fontes de financiamento dos investimentos; e

A Companhia pretende obter os recursos necessários ao desenvolvimento dos seus projetos por meio de dívida e de aportes de capital. A parcela de dívida desses investimentos será contratada no nível das controladas na modalidade de *project finance* e poderá ser obtida junto ao BNDES, BID, IFC, Caixa Econômica Federal e demais bancos de fomento nacionais e internacionais, instituições multilaterais e outras instituições financeiras. Adicionalmente, a dívida poderá ser obtida via emissão de debêntures de infraestrutura para distribuição no mercado.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

2017

Ocorreu a provisão para perda de investimento/intangível de direito de exploração das SPEs Aiuruoca, Cachoeira Grande, Campo dos Ventos IV, Eurus V e Santa Cruz (R\$ 16.244).

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia nos últimos 3 anos.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não houve a inclusão de novos produtos e serviços nas linhas de negócios da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

O Plano de Crescimento da CPFL Renováveis mantém o foco nas quatro fontes nas quais a Companhia opera atualmente. No final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía projetos com energia contratada que somava 2.230 MW de capacidade instalada, sendo que desse total 2.103 MW já estão em operação. O restante é proveniente da Comercialização de projetos vendidos no Leilão de Energia Nova A-6/2018, que totalizam 97,3 MW de capacidade.

A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e a previsão de investimentos para o quinquênio de 2019 a 2023:

	Realizado			Previsto				
	2016	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
Capex	930	646	223	133	73	87	318	491
Total	930	646	223	133	73	87	318	491

* Cenário econômico

ii. fontes de financiamento dos investimentos; e

A Companhia pretende obter os recursos necessários ao desenvolvimento dos seus projetos por meio de dívida e de aportes de capital. A parcela de dívida desses investimentos será contratada no nível das controladas na modalidade de *project finance* e poderá ser obtida junto ao BNDES, BNB e demais bancos de fomento nacionais e internacionais, instituições multilaterais e outras instituições financeiras. Adicionalmente, a dívida poderá ser obtida via emissão de debêntures de infraestrutura para distribuição no mercado.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Em 2018, ocorreu a provisão para perda de investimento/intangível de direito de exploração das SPEs Tombo e Penedo (R\$ 63.187).

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia nos últimos 3 anos.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.8 - Plano de Negócios

Não aplicável, pois não houve a inclusão de novos produtos e serviços nas linhas de negócios da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 não ocorreram despesas relevantes com publicidade, patrocínio, parcerias e convênios e não influenciam o desempenho operacional da CPFL Renováveis. Além de não ocorrer outros fatores que influenciaram de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia, nos respectivos exercícios, que não tenham sido comentados nos itens anteriores a essa seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

11.1	As projeções devem identificar:
------	---------------------------------

a) objeto da projeção;

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionada s a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção;

Não aplicável, nos termos do item “a” acima.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não aplicável, nos termos do item “a” acima.

d) Valores dos indicadores que são objeto de previsão.

Não aplicável, nos termos do item “a” acima.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

A Companhia revisa anualmente suas projeções de investimento, considerando os novos empreendimentos que são adquiridos, as alterações em cronogramas de obras e necessidades de expansão.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

Não aplicável, nos termos do item “a” acima.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não aplicável, nos termos do item “a” acima.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12. Assembleia geral e administração

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão e comitê, indicando se possuem regimento interno próprio

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelo Estatuto Social da Companhia.

Compete ao Conselho de Administração criar comitês para o seu assessoramento, devendo aprovar as atribuições e regras para as suas composições e funcionamento.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é atualmente composto de 07 (sete) membros efetivos e 6 (seis) suplentes, sendo que destes, 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes tem a posse condicionada à obtenção de autorização do Ministério do Trabalho. Do total de membros efetivos informados, 20% são obrigatoriamente Conselheiros Independentes, eleitos de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA) e no Estatuto Social, vigente à época da eleição dos referidos membros.

Para informações sobre os membros que compõem o nosso Conselho de Administração, vide os itens 12.5/6, 12.13 deste Formulário de Referência.

O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação colegiada da nossa Companhia e tem as seguintes competências fixadas pelo seu Estatuto Social, sem prejuízo das demais que lhe são atribuídas por lei: (1) eleger os membros da Diretoria, fixando sua remuneração mensal individual, respeitado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral; (2) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia aprovando previamente políticas empresariais, projetos, orçamentos anuais e plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais; (3) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, papéis da Companhia, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (4) aprovar planos de participação de lucros, bem como o estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios da Diretoria e dos empregados da Companhia; (5) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou pelo Estatuto Social; (6) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, definir a política de dividendos e propor à Assembleia Geral a destinação do lucro líquido de cada exercício; (7) deliberar sobre aumento de capital e preço de emissão de ações da Companhia e bônus de subscrição, de conformidade com o disposto no Estatuto Social; (8) deliberar sobre as condições e oportunidade de emissão de debêntures previstas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; (9) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da legislação em vigor; (10) deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores externos da Companhia; (11) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida que resulte no endividamento da Companhia além dos limites previstos no orçamento anual ou no plano quinquenal; (12) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de ofertas públicas para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado previstas nos Capítulos IX e X do Estatuto Social; (13) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 47.507.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sete mil reais), sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 3.535.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) da Companhia ou de suas controladas; (14) aprovação dos termos e condições de eventual oferta pública de ações da Companhia, observada a competência da Assembleia Geral; (15) autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 11.913.000,00 (onze milhões, novecentos e treze mil reais); (16) aprovar prévia e expressamente a celebração, por si ou por suas controladas, de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$ 47.507.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sete mil reais), ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios; (17) implementação, alteração ou extinção de política de divulgação de informações e de negociação de valores mobiliários; (18) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral; (19) deliberar sobre a constituição e extinção de controladas, a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades e a entrada da Companhia em qualquer consórcio ou associação; (20) deliberar sobre qualquer alteração na política de recursos humanos da Companhia que possa impactar substancialmente nos custos; (21) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido no Estatuto Social da Companhia, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria; (22) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$47.507.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sete mil reais) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia e/ou de sociedades direta ou indiretamente controladas; e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$3.535.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia e/ou de sociedades direta ou indiretamente controladas;(23) aprovar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, e avais para obrigações de quaisquer terceiros que não as subsidiárias ou sociedades investidas da Companhia; (24) declarar dividendos à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio; (25) deliberar sobre a criação de Comitês e Comissões para assessorá-lo nas deliberações de assuntos específicos de sua competência; (26) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração, dos Comitês e das Comissões que sejam criados; (27) aprovar e submeter à Assembleia Geral proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações aos Administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (28) aprovar previamente alteração em contrato de concessão ou permissão ou autorização firmado pela Companhia, por sociedades controladas, direta ou indiretamente, ou coligadas; (29) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e (30) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou o Estatuto Social, não confirmam a outro órgão da Companhia.

Os valores monetários referidos acima foram atualizados em 01 de fevereiro de 2017 e são corrigidos, no início de cada exercício social, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

O nosso Conselho de Administração não possui regimento interno próprio, sendo observado o disposto no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente aplicável.

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem bimestralmente, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite.

Nos termos do parágrafo quinto, do artigo 26 do nosso Estatuto Social vigente, os membros do Conselho Fiscal devem participar de reuniões conjuntas com o Conselho de Administração, nas quais sejam

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

apreciadas as seguintes matérias: o relatório anual da administração, propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia e demonstrações financeiras do exercício social.

Diretoria Executiva

De acordo com o nosso Estatuto Social vigente, a Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por até sete membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo (1) um Diretor Presidente; (2) um Vice Diretor Presidente; (3) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, (4) um Diretor de Operação e Manutenção; (5) um Diretor de Engenharia e Obras; (6) um Diretor de Novos Negócios; e (7) um Diretor de Relações Institucionais.

Para informações sobre os membros que compõem a nossa Diretoria Executiva, vide o item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

A Diretoria da Companhia é seu o órgão de representação, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Observados os valores de alçada da Diretoria, que são fixados pelo Conselho de Administração nos casos previstos no Estatuto Social, e os limites previstos em lei, compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais da Companhia, inclusive aqueles previstos em seu plano de negócios e no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva não possui regimento interno próprio, sendo observado o disposto no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente aplicável.

Comitês

De acordo com o artigo 18, alínea (γ) do nosso Estatuto Social vigente, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a criação de Comitês e Comissões para assessorá-lo nas deliberações de assuntos específicos de sua competência e em assuntos relacionados à Companhia, suas controladas e/ou coligadas.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é assessorado por dois comitês: Comitê Operacional e Comitê Financeiro ("Comitês").

Os Comitês possuem regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de outubro de 2014 ("Regimento Interno dos Comitês").

De acordo com o Regimento Interno dos Comitês, os Comitês são compostos por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, os quais são membros nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração. Os Comitês possuem um Coordenador, que é escolhido de comum acordo entre seus respectivos membros. Os membros dos Comitês não terão suplentes a eles vinculados.

Os Comitês possuem funções técnicas e consultivas, e suas orientações e/ou sugestões não vinculam os votos dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê Operacional possui como atribuições assessorar o Conselho de Administração da Companhia a avaliar e acompanhar: (1) a viabilidade do desenvolvimento e exploração de potenciais de geração de energia (novos projetos); (2) execução das obras de implantação dos empreendimentos da Companhia; e (3) energia gerada e comercializada pelos empreendimentos da Companhia.

O Comitê Financeiro possui como atribuições assessorar o Conselho de Administração da Companhia nas seguintes atividades: (1) elaboração de propostas de melhoria dos processos de gestão de negócios; (2)

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

avaliação das principais áreas de risco dos negócios da Companhia, suas controladas ou coligadas; (3) avaliação e acompanhamento do fluxo de caixa da Companhia, de suas controladas ou coligadas; (4) avaliação e acompanhamento da política de endividamento e da estrutura de capital da Companhia, suas controladas ou coligadas; (5) avaliação e acompanhamento da viabilidade econômico/financeira dos planos e programas de investimentos da Companhia, suas controladas ou coligadas e das políticas de investimento da Companhia, suas controladas ou coligadas; (6) orientação dos trabalhos de auditoria interna e elaboração de propostas de aprimoramento; e (7) acompanhamento da execução orçamentária da Companhia, suas controladas ou coligadas.

Auditoria Interna

Contamos ainda com uma área de Auditoria Interna, criada durante o exercício de 2011, que tem a responsabilidade de desenvolver seus trabalhos em todos os processos empresariais e locais aplicáveis, em caráter permanente, devendo para tanto adotar as seguintes práticas:

- (i) cumprir o Plano Anual de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração;
- (ii) assegurar que os riscos são devidamente identificados e gerenciados através da implantação de controles mitigantes e que não comprometam o planejamento estratégico da Companhia;
- (iii) assegurar que as informações financeiras, gerenciais e operacionais significativas são precisas, confiáveis e oportunas;
- (iv) assegurar que as ações dos funcionários estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
- (v) avaliar se os ativos da empresa são adquiridos otimizando recursos, se são usados eficientemente e adequadamente salvaguardados;
- (vi) avaliar se os aspectos legais ou regulatórios que impactam a Companhia são reconhecidos e tratados adequadamente.

A área de Auditoria Interna possui metas específicas anuais, definidas com a aprovação do presidente da Companhia, destacando-se dentre estas o cumprimento do Plano Anual de Auditoria, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, o desempenho da área é avaliado no decorrer do ano pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da CPFL Renováveis é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral de Acionistas, de caráter permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos.

Para informações sobre os membros que compõem o nosso Conselho Fiscal, vide o item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral: (1) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (2) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; (3) opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (4) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (5) convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das Assembleias as matérias que considerarem necessárias; (6) analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

elaboradas periodicamente pela Diretoria; (7) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (8) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; e (9) exercer as atribuições acima durante a liquidação da Companhia.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia, de caráter permanente, foi instalado em 28 de abril de 2014.

O Comitê Operacional foi criado em 23 de setembro de 2011.

O Comitê Financeiro foi criado em 19 de outubro de 2010.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Mecanismos de avaliação de desempenho de órgãos e comitês

Conselho de Administração: Não é utilizado mecanismo ou método específico de avaliação de desempenho do Conselho de Administração da Companhia.

Conselho Fiscal: Não é utilizado mecanismo ou método específico de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal da Companhia.

Comitês: Não é utilizado mecanismo ou método específico de avaliação de desempenho dos Comitês da Companhia.

Diretoria Estatutária: A Diretoria Estatutária é avaliada anualmente com base no desempenho dos negócios da Companhia e no alcance das metas individuais de cada Diretoria, fixadas no início de cada ano. As principais métricas compreendem o alcance de metas corporativas - Resultado Operacional (EBITDA), Custo (PMSO), Estrutura de Capital (Dívida Líquida / EBITDA), específicas (com indicadores para atingimento do plano estratégico) e gestão de pessoas (com indicadores específicos para desenvolvimento da equipe).

Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros de órgãos e comitês

Conselho de Administração: Não é realizada avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Conselho Fiscal: Não é realizada avaliação de desempenho dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Comitês: Não é realizada avaliação de desempenho dos membros dos Comitês da Companhia.

Diretoria Estatutária: Com relação à Diretoria Estatutária da Companhia, os mesmos critérios utilizados para avaliação do órgão como um todo são aplicados para cada um dos Diretores, ou seja, os Diretores são avaliados anualmente com base no desempenho dos negócios e no alcance de metas individuais fixadas ao início de cada ano. As principais métricas compreendem o alcance de metas corporativas (tais como referente ao resultado operacional do EBITDA e Lucro Líquido), específicas (com indicadores para atingimento do plano estratégico) e gestão de pessoas (com indicadores específicos para desenvolvimento da equipe).

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente. (1) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (2) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (3) comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração; e (4) solicitar autorização do Conselho de Administração para a realização de determinados atos e operações mencionadas no Estatuto Social da Companhia, conforme aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Vice Diretor Presidente. (1) auxiliar o Diretor Presidente a dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (2) auxiliar o Diretor Presidente a supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (3) auxiliar o Diretor Presidente a comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração; e (4) auxiliar o Diretor Presidente a solicitar a autorização do Conselho de Administração para a realização de determinados atos e operações mencionados no Estatuto Social da Companhia, conforme aplicável.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. (1) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores e às entidades reguladoras dos mercados de balcão em que os títulos da Companhia forem originalmente admitidos para negociação no último exercício social, que solicitem informações periódicas ou eventuais; (2) manter atualizado o registro da Companhia perante as bolsas de valores e entidades reguladoras dos mercados de balcão em que seus títulos forem originalmente admitidos para negociação, conforme disposto em lei; e (3) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e de suas controladas, incluindo a análise de investimentos e a definição dos limites de exposição a risco; a propositura e a contratação de empréstimos e financiamentos; as operações de tesouraria; o planejamento e os controles financeiro e tributário; a gestão das atividades inerentes à contabilidade da Companhia e de suas controladas.

Diretor de Operação e Manutenção. Dirigir o negócio de geração de energia elétrica, respondendo pelas operações e pela manutenção das unidades geradoras da Companhia e de suas controladas e coligadas.

Diretor de Engenharia e Obras. Propor, examinar, avaliar, planejar e implantar projetos das unidades geradoras atuais e futuras da Companhia e de suas controladas e coligadas.

Diretor de Novos Negócios. Dirigir e liderar a avaliação do potencial e o desenvolvimento de novos negócios na área de geração de energia renovável e negócios correlatos.

Diretor de Relações Institucionais. Representar a Companhia nos fóruns setoriais de energia, liderar a agenda regulatória, planejar e executar a comercialização de energia dos empreendimentos de geração de energia detidos direta ou indiretamente pela Companhia, liderar, planejar e implementar os processos de licenciamento ambiental e os programas socioambientais das unidades geradoras da Companhia e de suas controladas e coligadas.

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:**a) prazos de convocação**

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas específicas relativas aos prazos de convocação de suas Assembleias Gerais, utilizando aquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da CVM, sendo as suas Assembleias Gerais convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembleia Geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, oito dias de antecedência.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A regulamentação estabelece ainda que a CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvindo a Companhia: (1) aumentar, para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (2) interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia geral e, se for o caso, informar à companhia aberta, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia geral viola dispositivos legais ou regulamentares.

A Companhia não adota políticas ou práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária.

b) competências

A Assembleia Geral tem por competência deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e àquelas previstas no Estatuto Social da Companhia: (1) tomar as contas dos Administradores, relativas ao último exercício social; (2) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; (4) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; (5) eleger os membros do Conselho de Administração titulares e suplentes; (6) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal; (7) deliberar sobre a realização de oferta pública inicial de ações da Companhia, bem como apreciar proposta do Conselho de Administração relativa à admissão, registro e listagem de ações da Companhia em quaisquer bolsas de valores ou em mercados de balcão; (8) aprovar plano de opção de compra de ações da Companhia ou modificação de eventuais planos de opção de compra de ações da Companhia porventura existentes; (9) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; (10) deliberar sobre a saída do Novo Mercado da B3; e (11) deliberar sobre a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social, dentre uma lista tríplice de empresas apontadas pelo Conselho de Administração.

A Companhia não adota políticas ou práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos estarão disponíveis na sede da Companhia, localizada na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004 e nos endereços eletrônicos: www.cpfrenovaveis.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira aplicável. Nos termos da lei, no caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, este não poderá proferir o seu voto.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas relativas à solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto, utilizando-se daquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da CVM. A Companhia e sua administração não solicitam e não tem por política solicitar procurações para o exercício do direito de voto.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

De acordo com seu Estatuto Social e com a Lei das Sociedade por Ações, o acionista poderá ser representado em Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2013 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira.

A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido da procuração e de documentos que comprovem sua identidade e seus poderes de representação.

Além dos documentos pessoais e de representação, a Companhia também solicita o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia.

O artigo 13, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia prevê que os documentos de representação sejam depositados na sede social em até dois dias úteis de antecedência da data para a realização da Assembleia.

A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e as procurações outorgadas no exterior tenham reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizados em consulado brasileiro ou apostilados, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Os documentos de representação deverão ser enviados à sede social da CPFL Energias Renováveis, localizada na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo/SP, a/c do Departamento Jurídico.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Os acionistas poderão preencher e enviar os Boletins de Voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"), a seu critério, (i) diretamente à Companhia; ou (ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Caso o acionista opte por enviar o Boletim de Voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo/SP, a/c do Departamento de Relações com Investidores:

- (i) via física do Boletim de Voto a distância com (a) todos os seus campos devidamente preenchidos, (b) todas as suas páginas rubricadas e, (c) ao final, a assinatura do acionista ou de seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da regulamentação vigente.
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - a) pessoa física - documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;
 - b) pessoa jurídica - documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e
 - c) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada do último Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou do gestor, conforme o caso), além da documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).
- (iii) extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia esclarece que o Boletim de Voto a Distância deverá ter firma reconhecida em cartório e, quanto àqueles outorgados no exterior, devem ser notariados e apostilados por notário público ou Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, bem como consularizados em consulado brasileiro ou apostilado, conforme aplicável, e, se aplicável, traduzido para o português por tradutor juramentado.

O acionista poderá também, se preferir, encaminhar as vias digitalizadas do Boletim de Voto a distância e a documentação descrita no item (ii) acima por meio dos endereços eletrônicos ri@cpflrenovaveis.com.br e governanca@cpflrenovaveis.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do Boletim de Voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos ao endereço da Companhia, obedecidos os procedimentos e prazos descritos abaixo.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim de Voto.

O Boletim de Voto a distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. Os Boletins de Voto recepcionados pela Companhia após este período serão desconsiderados.

Uma vez recebidos o Boletim de Voto a distância e os documentos descritos no item (ii) acima, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço de e-mail informado no Boletim de Voto a distância, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do art. 21-U da ICVM 481.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e desde que observadas às regras por eles determinadas.

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do Boletim de Voto a Distância ou de participação a distância.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme § 1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pela Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (i) na hipótese de propostas de deliberação em assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; (ii) na hipótese de eleição de membros do conselho de administração ou do conselho fiscal em assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização; ou (iii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado, ainda que em caráter provisório, a data de realização da respectiva assembleia geral, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no Boletim de Voto a Distância.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas de deliberação ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverá observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos arts. 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverá conter os dados para contato, local, data e assinatura do acionista solicitante reconhecida em cartório. Caso o acionista seja uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais ou procuradores, reconhecidas em cartório, devendo, ainda, ser encaminhada a documentação societária que lhes outorgue os poderes de representação. Os documentos devem ser enviados aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos:

Sr. Diretor de Relações com Investidores
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo/SP,
a/c do Departamento de Relações com Investidores:

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

E-mails: ri@cpflrenovaveis.com.br e governanca@cpflrenovaveis.com.br.

j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A Companhia esclarece que o sistema de voto a distância passou a ser adotado em 1º de janeiro de 2018, em atendimento à ICVM 481.

Além do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, os acionistas também poderão exercer o voto a distância através das instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositório central.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, o Banco Itaú Unibanco S.A., e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

O Conselho de Administração da Companhia poderá ser composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, selecionados dentre indivíduos experientes e idôneos, inclusive dentre sócios e executivos seniores de acionistas da Companhia e de suas afiliadas, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de um ano, permitida a reeleição e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos conselheiros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente). Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração através de conferência telefônica ou videoconferência.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 10 (dez) dias úteis de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no parágrafo acima.

No último exercício social (2017) foram realizadas 18 (dezoito) reuniões do Conselho de Administração da Companhia, sendo que 5 (cinco) foram reuniões ordinárias e 13 (treze) foram reuniões extraordinárias.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre as disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração da Companhia, vide itens 15.5.d.(iii) e 15.5.g deste Formulário de Referência.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo presidente do Conselho de Administração da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com os da Companhia. A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores da Companhia que também forem seus acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista nessas condições não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador da Companhia, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável e, nesse caso, o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Das disposições contidas no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções, a qual deve ser conduzida perante a Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 (antiga BM&FBOVESPA), em conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alberto dos Santos Lopes 908.881.464-34	20/11/1973 Diretor de Engenharia e obras	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	23/03/2017 01/05/2017	2 anos Sim	2 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor		Diretor de Engenharia e Obras			
Alessandro Gregori Filho 286.054.178-03	07/12/1978 Economista	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	23/03/2017 01/05/2017	2 anos Sim	4 0.00%
Diretor de novos negócios interino					
Adriano Martins Vignoli 783.151.316-72	23/04/1970 Engenheiro Elétrico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	23/03/2017 01/05/2017	2 anos Sim	2 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor		Diretor de Operação e Manutenção			
José Roberto de Mattos Curan 046.258.838-65	09/09/1959 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	6 100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
Xinjian Chen 000.000.000-00	19/02/1981 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	2 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
Eduardo dos Santos Soares 141.374.928-32	04/07/1975 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	6 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Gustavo Estrella 037.234.097-09	11/03/1974 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	7 76.00%
Não exerce outros cargos ou função no emissor.					
Karin Regina Luchesi 219.880.918-45	28/10/1976 Engenheira	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	6 100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Bo Wen 000.000.000-00	19/12/1965 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	0 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Vitor Fagali de Souza 260.735.068-99	13/04/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	6 7.00%
Membro do Comitê Financeiro.					
Rodolfo Coli da Cunha 962.391.316-87	28/12/1972 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/05/2019 25/05/2019	1 ano Sim	5 0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor					
Shirong Lyu 000.000.000-00	03/09/1964 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	0 0.00%
YunWei Liu 000.000.000-00	03/09/1964 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	0 0.00%
Mingyan Liu 000.000.000-00	13/11/1972 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	0 0.00%
Fernando Mano da Silva 690.436.121-20	18/12/1977 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	4 0.00%
Conselheiro efetivo e Dir. Presidente.					
Huang Futao 000.000.000-00	28/02/1971 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	3 100.00%
Diretor Vice-Presidente					
Tiago da Costa Parreira 013.245.736-94	05/08/1983 Economista	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	0 0.00%
Sergio Luis Felice 119.410.838-54	13/08/1967 contador	Conselho Fiscal	25/04/2019 25/04/2019	1 ano Sim	0 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Yuehui Pan	18/07/1981	Conselho Fiscal	25/04/2019	1 ano	3
000.000.000-00	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	25/04/2019	Sim	66.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
Ran Zhang	23/02/1983	Conselho Fiscal	25/04/2019	1 ano	2
000.000.000-00	Contadora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	25/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
Chenggang Liu	09/01/1976	Conselho Fiscal	25/04/2019	1 ano	1
000.000.000-00	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	25/04/2019	Sim	66.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Jia Jia	26/10/1982	Conselho Fiscal	25/04/2019	1 ano	1
000.000.000-00	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	25/04/2019	Sim	33.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Alberto dos Santos Lopes - 908.881.464-34

Sr. Santos Lopes é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Pará (UFPA) em 1997, com Mestrado em Energias Renováveis pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Na Vale desenvolveu carreira em O&M na planta de minério de ferro de Carajás, com participação em projetos de expansão (brownfield) de capacidade para até 85Mtpa (milhões de toneladas por ano) daquela unidade. Na MMX liderou projetos greenfield desde as etapas de engenharia até sua operação: Projeto Ferro Corumbá, MS e Projeto Ferro Amapá, AP. Pela empresa Manabi, liderou a engenharia industrial e de infraestrutura do mine site do Projeto Morro do Pilar, MG. Não possui qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Alessandro Gregori Filho - 286.054.178-03

O Sr. Gregori Filho atuou como Especialista em Planejamento Financeiro na Brasileira Energia de 2006 a 2007 e como Analista de Mercado Sênior na CPFL Energia de 2002 a 2006. Ocupou o cargo de Gerente de Fusões e Aquisições e Desenvolvimento de Negócios de Energias Renováveis na CPFL Energia de 2007 até o início de 2011. Alessandro é graduado em Ciências Econômicas pela PUC-Campinas, e possui mestrado em Economia Política pela PUC-SP. Não possui qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Adriano Martins Vignoli - 783.151.316-72

graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora desde 1998 e cursou MBA em Gestão Empresarial e Direção Estratégica na Fundação Getúlio Vargas em 2006. Possui 27 anos de experiência na área de geração de energia, adquirida em empresas de grande porte no segmento de Energia. De 11/2005 a 10/2008 foi Diretor de Operações – Grupo BRASCAN - Brascan Energética, sendo responsável pelo desempenho operacional das usinas no Brasil. De 04/2009 a 02/2013 foi Diretor de Operações do Grupo Energisa – Energisa Soluções, sendo responsável pelos resultados operacionais da empresa Energisa Soluções e pela gestão dos ativos de geração pertencentes ao Grupo Energisa. De 03/2013 a 11/2015 foi Diretor Executivo de Operações – Statkraft Energias Renováveis, sendo responsável pelas áreas de operação e gestão dos ativos de geração, envolvendo operação, manutenção e serviços, totalizando 350 MW consistentes em PCH, UHE, Biomassa e Parques Eólicos. Não possui qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

José Roberto de Mattos Curan - 046.258.838-65

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado, com Especialização em Finanças. Executivo com carreira desenvolvida na área financeira, com mais de 29 anos de vivência em instituições bancárias de grande porte (Bancos Francês e Brasileiro, Itaú e Votorantim), tendo atuado em vários segmentos do setor financeiro e desenvolvido relacionamento institucional com os órgãos locais de fomento. Experiência no gerenciamento de áreas comerciais, produtos e operações estruturadas, simultaneamente envolvidas com gestão de riscos. Contato com todo tipo de produtos bancários locais, inclusive os mais sofisticados na área de Banco de Investimento. Implantação e gestão de novos negócios, bem como gerenciamento de áreas já desenvolvidas. Envolvimento com áreas de vendas e relação com clientes. Liderança de equipes de diferentes níveis, grupos superiores a 100 colaboradores, por mais de 24 anos. Em paralelo, atuou em Conselhos de Administração e Fiscal de várias companhias, adquirindo uma visão das necessidades do setor empresarial. Entre 2011 e 2014 foi sócio do escritório Latin Finance Advisory & Research, atuando como advisor e responsável pela área de Assessoria em "Project Finance". Entre 2014 e 2016 contribuiu para o projeto de implantação do "Investment Banking" do Banco Original S.A. Atualmente atua como advisor na Urca Capital Partners, bem como é membro do Conselho de Administração da CONASA - Companhia Nacional de Infraestrutura. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Xinjian Chen - 000.000.000-00

Formado em Engenharia do Controle de Automação pela Universidade de Energia Elétrica (SUEP), de Shanghai, na China. Possui mestrado em Gestão pela Zhongnan Universidade de Economia e Direito (ZUEL), da China. Trabalha no setor de energia da China há quase 14 anos, iniciando sua carreira na StateGrid Jinshuitan Hydropower. Trabalhou na empresa Jinshuitan Hydropower, Shitang Hydropower e Liandu Fornecimento de Energia. Possui experiência em diferentes áreas, tais como gestão de empresas hidrelétricas, gestão administrativa, board operation, relações com investidores e capital operation. Ocupou os seguintes cargos nos últimos 14 anos: Gerente de Escritório da Jinshuitan Hydropower, Secretário da Diretoria da Shitang Hydropower, Membro do Conselho de Administração da Ouneng Electric Power Group e da Oulong Real Estate Investment Group, Gerente de Manutenção da Jinshuitan Hydropower. Ele também detém três patentes nacionais na China. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Eduardo dos Santos Soares - 141.374.928-32

Graduado em Administração de Empresas pela UNIFAC em 1998. É pós-graduado em Gestão Empresarial pela FGV em 2002. Ingressou no Grupo CPFL Energia em 1994. Foi Gerente de Desenvolvimento de Projetos, Fusões e Aquisições de 2010 a 2012 e Diretor de Desenvolvimento de Negócios de 2012 a 2015. Atualmente é Diretor Presidente da CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A., membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas da Paraíba – EPASA membro suplente do Conselho de Administração da Sul Geradora Participações S.A., da Companhia, da Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN, da Foz do Chapecó Energia S.A., e Companhia Energética Rio das Antas – CERAN. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Gustavo Estrella - 037.234.097-09

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Pós-graduado (MBA) em Finanças pela IBMEC-RJ. Trabalhou no Grupo Lafarge e nas empresas Light e Brasil Telecom. Está no Grupo CPFL Energia desde 2001, tendo atuado neste período como gerente de Planejamento Econômico-Financeiro, Diretor de Relações com o Mercado Investidor e Diretor de Planejamento e Controle. Desde fevereiro de 2013, é Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia e Diretor Financeiro de várias subsidiárias do grupo CPFL Energia. É, também, Vice-Presidente do Conselho de Administração da CPFL Paulista, CPFL Piratininga, RGE, RGE Sul e Paulista Lajeado e membro do Conselho de Administração da CPFL Renováveis e Sul Geradora. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Karin Regina Luchesi - 219.880.918-45

Formada em Engenharia de Produção de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos e com MBA Executivo em Finanças pelo Insper. Iniciou sua carreira já atuando no Setor Elétrico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Está na CPFL desde setembro de 2001, tendo atuado durante sete anos como Gerente do Departamento de Gestão de Contratos de Compra e Venda de Energia. Em junho de 2011 assumiu a Diretoria de Comercialização de Energia da Distribuição, e entre janeiro e maio de 2014 respondeu pela Diretoria de Planejamento Energético e Gestão de Energia. A partir de 05 de maio de 2014 assumiu a Presidência de Geração, ocupando também o cargo de Diretora das Sociedades CPFL Transmissão, Paulista Lajeado e CPFL Jaguari de Geração, fazendo parte do Conselho de Administração das empresas CPFL Renováveis, CERAN, Chapecoense, Foz do Chapecó, ENERCAN, BAESA e EPASA. Em 2015, foi eleita a Diretora-Vice Presidente de Operações de Mercado da CPFL Energia. Ela não é considerada uma pessoa politicamente exposta.

Bo Wen - 000.000.000-00

Graduado em Engenharia de Sistemas de Potência e Automação pela Chongqing University of China em 1988, obteve o mestrado em Ciências da Gestão pela Universidade Xian Jiaotong da China em 2002. Iniciou sua carreira na State Grid Gansu Electric Power Company, tendo experiência na área de planejamento de redes, despacho de grade, projeto e construção de projetos, operação e manutenção de redes, compras, eletrificação rural, pesquisa de leis e políticas, além de gestão empresarial, atuando como engenheiro de campo, chefe de seção, chefe de divisão, gerente geral, diretor do departamento, engenheiro chefe adjunto em diferentes filiais e sedes regionais. Em 2005, foi nomeado vice-presidente sênior da State Grid Gansu Electric Power Company. Em 2009, foi nomeado vice-presidente executivo da State Grid Xinjiang Electric Power Company. Desde 2011, atua como Diretor Geral do escritório filipino da State Grid Corporation of China (SGCC, concessionária de energia indireta da CPFL Energia) e vice-presidente sênior da State Grid International Development Corporation. A partir de 2011, atuou simultaneamente como Diretor do Conselho e como diretor Técnico da National Grid Corporation das Filipinas. É conselheiro da CPFL Energia desde 2018. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Vitor Fagali de Souza - 260.735.068-99

Formado em Administração de Empresas pela PUC de Campinas. cursou MBA em Finanças pela FGV. Atuou como Auditor na Arthur Andersen/Deloitte de 1999 a 2003. Atua na CPFL Energia desde 2003, passando pelas áreas de Relação com Investidores, Análise de Investimentos, Planejamento Financeiro e Controladoria. Atualmente é membro do Conselho de Administração das empresas Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN, da Foz do Chapecó Energia S.A., da Chapecoense Geração S.A., das Centrais Elétricas da Paraíba – EPASA, da Companhia Energética Rio das Antas – CERAN e membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Rodolfo Coli da Cunha - 962.391.316-87

Formado em Engenharia Elétrica pela Unifei, bacharel em direito, possui mestrado pela USP (Poli) além de especialização no setor elétrico pelas universidades Unifei, USP e Unicamp. Sua trajetória profissional está inserida no setor elétrico nacional, onde atuou na ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica desde 2002, participando da consolidação do mercado livre de energia no país. Em 2009 integrou-se ao Grupo CPFL, na CPFL Brasil e posteriormente, à frente da gestão da comercialização na ERSA, que com a associação de parte dos ativos da CPFL Geração, culminou na criação da CPFL Renováveis. Posteriormente assumiu a gerência de comercialização do segmento de distribuição de energia na CPFL. A partir de agosto de 2014 assumiu a Diretoria de Comercialização e Regulação da Geração e também, compõe Diretoria da CERAN e ENERCAN. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Shirong Lyu - 000.000.000-00

Graduado em Sistemas de Energia Elétrica e Automação pela Universidade de Xi'an Jiaotong (1983-1987), e Doutor em Sistemas de Energia Elétrica e Automação pela Universidade de Xi'an Jiaotong (1995-1999). Iniciou sua carreira no setor de energia elétrica do State Grid Group, na Northwest China Grid Company Limited, onde atuou como Diretor do Departamento de Construção desde 2003. Ele também foi Diretor Geral Adjunto do escritório filipino da SGCC, e Chefe do Grupo P&E da National Grid Corporation das Filipinas (NGCP) (2007-2010), Vice-Presidente da State Grid Brazil Holding Company (2010-2014), Vice-Presidente da State Grid International Development Co., Ltd (2014-2016). Desde 2016, atua como Diretor Geral Adjunto do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China. É conselheiro da CPFL Energia desde 2018. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

YunWei Liu - 000.000.000-00

Bacharelado em Direito pela International Law at Jilin University School of Law, China, em 1991, fez mestrado em Direito na Jilin University School of Law, China, em 2001. Atuou como Assessor Jurídico Sênior da Jilin Nobel Electric Power Industry Group Company e Consultor Jurídico da Jilin Province Electric Power Company Limited e Encarregado de Assuntos Jurídicos na Jilin Province Electric Power Company Limited da State Grid. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Mingyan Liu - 000.000.000-00

Bacharel em Engenharia Elétrica, Universidade de Tecnologia de Shandong, China, 1993; Mestre em Engenharia em Gerenciamento de Projetos, Universidade de Energia Elétrica do Norte da China, China, em 2007. Antes de servir como Vice-Presidente da Companhia de Energia Elétrica de Qingdao por 4 anos, assumiu várias divisões diferentes na empresa, incluindo Operação de Subestações, Gerenciamento de Desempenho e Benchmarking, Comercial e Plano Estratégico. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Fernando Mano da Silva - 690.436.121-20

Formado em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo ITA - Instituto Tecnológico da Aeronáutica. Tem pós MBA em Gestão da Inovação pelo Insper e especialização no Institut Européen D'administration Des Affaires - INSEAD na França. Trabalhou por 8 anos na consultoria alemã Roland Berger, onde foi responsável pela coordenação e execução de vários projetos em empresas dos setores de energia, telecomunicações, automotivo, bancário, entre outras. Sr. Mano da Silva trabalhou por 2 anos como Diretor de Planejamento Estratégico da Vivo. Neste período, ele coordenou a elaboração e implementação do Plano Estratégico do Grupo, bem como seu desdobramento para toda a Organização. Por 6 anos, foi o Diretor de Estratégia e Inovação do Grupo CPFL Energia, sendo responsável pelo desenvolvimento, implementação e acompanhamento do Plano Estratégico do Grupo, além de coordenar todas as ações de inovação da CPFL Energia. Em maio de 2014, assumiu a Diretoria de Planejamento Energético e Gestão de Contratos, onde foi responsável por todas as avaliações e projeções de cenário energético e crescimento de mercado e pela elaboração e discussão com o governo de propostas para os temas energéticos críticos no setor. Em julho de 2015, tornou-se o Diretor Presidente da CPFL Geração de Energia S.A., sendo responsável pela operação dos ativos de geração hídrica e térmica do Grupo e pela gestão das questões regulatórias de geração de energia elétrica. Desde de março de 2018, o Sr. Fernando Mano da Silva é o Diretor Presidente da Companhia. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Huang Futao - 000.000.000-00

Formado em Engenharia de Comunicação de Sistemas de Energia no Instituto de Energia Elétrica de Pequim e Mestrado em Sistemas de Energia Elétrica e Automação pela Universidade de Shandong. Começou sua carreira na State Grid Group e se tornou o gerente do Departamento de Marketing da Shandong Nuclear Power Engineering Co., Ltd em Shenzhen (2007-2008), Engenheiro Chefe da Renewable Energy Company of Shandong Luneng Group Co., Ltd. (2011-2014), Vice-Presidente da Shenzhen Energia International Trade Co., Ltd. e Diretor do escritório na Austrália da Shandong Luneng Group Co., Ltd. (2014-2015), desde 2016, é o Diretor do Escritório Australiano de Luneng (Shenzhen). Desde de 2017, o Sr. Futao Huang é o Vice-Diretor Presidente da Companhia. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Tiago da Costa Parreira - 013.245.736-94

Formado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas e com Mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Dom Cabral. Iniciou sua carreira em 2005 na CPFL, atuando como analista de mercado de capitais e tesouraria. Atuou durante cinco anos como Gerente de Tesouraria. Em 2016 assumiu a Diretoria de Finanças Corporativas. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Sergio Luis Felice - 119.410.838-54

Diretor de Contabilidade e Planejamento Fiscal da CPFL Energia. Iniciou sua carreira na área contábil e fiscal. Atuou como Gerente de Auditoria na Arthur Anderson por quatorze anos. Em 2002 foi para a Deloitte Touche Tohmatsu como Gerente de Auditoria e Outsourcing e em Janeiro de 2004 ingressou no Grupo CPFL. Por dez anos atuou no Comitê Gestor da Fundação Cesp e atualmente faz parte do Conselho Fiscal da mesma Fundação. Sergio é formado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e em Contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP)

Yuehui Pan - 000.000.000-00

Graduado em Gestão Financeira pela Changsha University of Science and Technology (2000-2004) e mestre em administração na North China Electric Power University. Começou sua trajetória no Departamento de Finanças na China Power Technology Import and Export Company (2007-2009), Vice-Diretor do Departamento de Ativos Financeiros State Grid International Development Co., Ltd. (2009-2010). Atualmente, é Diretor do Departamento Financeiro da State Grid Brazil Holding S.A., já tendo ocupado, neste mesmo departamento, os cargos de Gerente (2011-2013) e de Vice-Diretor (2013-2016). Também atuou como Presidente do Conselho Fiscal da Belo Monte Transmissora de Energia S.A. É certificado pelo American Institute of the Chartered Financial Analyst e pelo China Institute of the Certified Public Accountants. Foi Presidente do Conselho de Administração da CPFL Energia de 2017 a 2018. Nos últimos 5 (cinco) anos, o Diretor não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Ran Zhang - 000.000.000-00

Graduada em Contabilidade pela London South Bank University (2002-2004) e mestre em Contabilidade pela Universidade de Tecnologia e Administração de Pequim. Gerente do Departamento de Ativos Financeiros da China Electric Power Technology Import and Export Corporation (2009 a 2010), sendo responsável pela contabilidade e controle de custos neste setor. De 2010 a 2012, foi responsável pela tributação e pelo controle de risco interno da State Grid International Development Co., Ltd., onde também foi responsável pela consolidação contábil do grupo e gestão de orçamentos de grupo do Departamento de Ativos Financeiros (2012-2016). Atualmente, é Diretora Assistente do Departamento Financeiro da State Grid Brasil Holding S.A. e Diretora Financeira da Belo Monte Transmissora de Energia S.A. Ela é certificada pela The Association Of Chartered Certified Accountants of the Chartered Certified Accountant. Ela não é considerada uma pessoa politicamente exposta.

Chenggang Liu - 000.000.000-00

Formado em Contabilidade pela Hunan University of Finance and Economics e possui mestrado pela Escola de Negócios da Universidade de Montreal. Atuou como Diretor de Operações Financeiras e Contador-Chefe (2001-2004) da Changde Electric Power Industry Development Corporation e também como Vice-Presidente Executivo e Diretor Financeiro (2005-2007) da Changde Real Estate Development Company. De 2008 a 2015, foi gerente do Departamento de Recursos Humanos da State Grid Hunan Electric Power Company, pertencente ao grupo State Grid. Desde 2015, ocupa o cargo de Diretor Financeiro da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Jia Jia - 000.000.000-00

Graduado em Marketing e Finanças Internacionais pela Swinburne University of Technology (2002-2005) e mestrado em Contabilidade e Direito Empresarial pela Universidade Deakin (2005-2008), ambos na Austrália. De 2008 a 2010, começou sua carreira no Departamento de Microfinanças do Citibank em Melbourne, na Austrália. Ele atuou como Gerente de Project Finance (2010-2013) e como Supervisor de Finanças (2013-2015) na Hubei Transmission and Transformation Engineering Company, pertencente ao grupo State Grid. Ele é atualmente o Supervisor de Finanças da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Ele não é considerado uma pessoa politicamente exposta. Não possui qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O mandato dos Comitês venceu em setembro de 2018 e não houve novas eleições.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e os membros da Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da Administração da Companhia ou de suas controladas e com seus acionistas controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**Alessandro Gregori Filho
Diretor de Novos Negócios

286.054.178-03

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa RelacionadaEólica Holding S.A.
Diretor de Novos Negócios

11.594.952/0001-05

Observação**Administrador do Emissor**Alessandro Gregori Filho
Diretor de Novos Negócios

286.054.178-03

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa RelacionadaPCH Holding S.A.
PCH Holding S.A.

09.640.711/0001-03

Observação**Administrador do Emissor**Alessandro Gregori Filho
Diretor de Novos Negócios

286.054.178-03

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa RelacionadaPCH Holding 2 S.A.
Diretor de Novos Negócios

11.623.581/0001-34

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
PCH Participações S.A. Diretor de Novos Negócios	09.077.015/0001-22		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
T-15 Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	12.620.252/0001-00		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Andre Dorf Presidente do Conselho	170.751.778-93	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
CPFL Energia S.A. Diretor Presidente	02.429.144/0001-93		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Gustavo Estrella Vice-Presidente do Conselho	037.234.097-09	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
CPFL Energia S.A. Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores	02.429.144/0001-93		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Karin Regina Luchesi Conselheira	219.880.918-45	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
CPFL Energia S.A. Diretora Vice-Presidente de Operações de Mercado	02.429.144/0001-93		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Chen Xinjian Conselho		Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
CPFL Geração de Energia S.A. Diretor	03.953.509/0001-47		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Gustavo Pinto Gachineiro Conselho	247.699.058-23	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
CPFL Energia S.A. Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais	02.429.144/0001-93		
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rodolfo Coli da Cunha Conselho	962.391.316-87	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Geração de Energia S.A. Diretor de Gestão de Energia	03.953.509/0001-47		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Vitor Fagali de Souza Conselho	260.735.068-99	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Energia S.A. Diretor de Planejamento Financeiro e Controladoria	02.429.144/0001-93		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Aiuruoca Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	09.076.926/0001-35		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Alto Irani Energia S.A.	07.319.868/0001-06		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Arvoredo Energia S.A.	09.076.988/0001-47		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Baixa Verde Energia S.A.	10.401.241/0001-04		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Barra da Paciência Energia S.A.	09.079.142/0001-60		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor de Novos Negócios Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada SPE Bio Alvorada S.A. Diretor de Novos Negócios Observação	12.419.243/0001-48		
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada SPE Bio Coopcana S.A. Diretor de Novos Negócios Observação	12.235.807/0001-92		
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada SPE Boa Vista 2 Energia S.A. Diretor de Novos Negócios Observação	09.551.294/0001-14		
<hr/>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Cargo/Função</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Cachoeira Grande Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	08.991.563/0001-09		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Cajueiro Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	10.369.840/0001-80		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Cocais Grande Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	09.076.970/0001-45		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Corrente Grande Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	09.076.938/0001-60		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Costa Branca Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	09.665.392/0001-82		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Costa das Dunas Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	10.401.225/0001-03		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Farol de Touros Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	10.369.836/0001-11		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Figueira Branca Energia S.A.	09.665.352/0001-30		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Gameleira Energia S.A.	07.099.001/0001-84		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Juremas Energia S.A.	09.665.446/0001-00		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada SPE Macacos Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	07.091.059/0001-81		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada SPE Navegantes Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	10.401.234/0001-02		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada SPE Ninho da Águia Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	09.079.118/0001-21		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função SPE Paiol Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	08.933.597/0001-39		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada SPE Penedo Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	09.551.286/0001-78		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada SPE Plano Alto Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	07.319.993/0001-08		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada SPE Salto Góes Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	08.933.585/0001-04		
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Santa Cruz Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	08.991.579/0001-03		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE São Gonçalo Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	09.076.941/0001-83		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE CPFL Solar 1 Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	12.620.297/0001-77		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Tombo Energia S.A.	09.510.047/0001-70		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Turbina 16 Energia S.A.	15.008.729/0001-81		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Turbina 17 Energia S.A.	15.079.464/0001-02		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Varginha Energia S.A.	09.119.054/0001-45		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A.	10.797.890/0001-68		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A.	10.797.889/0001-33		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A	10.797.891/0001-02		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A. Diretor de Novos Negócios	10.797.888/0001-99		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor de Novos Negócios	13.326.039/0001-45		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Bio Buriti Ltda. Diretor de Novos Negócios	11.631.681/0001-02		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Eólica Holding S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.594.952/0001-05		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Bio Formosa Ltda. Diretor de Novos Negócios	11.352.989/0001-19		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Bio Ipê Ltda. Diretor de Novos Negócios	11.631.679/0001-33		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Bio Pedra Ltda. Diretor de Novos Negócios	11.631.680/0001-68		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u> Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> CPFL Bioenergia S.A. Diretor de Novos Negócios	07.693.890/0001-03		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u> Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. Diretor de Novos Negócios	05.441.551/0001-04		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u> Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Eurus VI Energias Renováveis Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.797.905/0001-98		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Jayaditya Empreendimentos Participações Ltda. Diretor de Novos Negócios	13.271.413/0001-52		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Mohini Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor de Novos Negócios	13.438.769/0001-38		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.797.899/0001-79		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.797.908/0001-21		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.797.910/0001-09		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.797.907/0001-87		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.797.909/0001-76		
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda Diretor de Novos Negócios	10.797.906/0001-32		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ventos de Santo Dimas Energias Renováveis S.A. Diretor de Novos Negócios	13.329.931/0001-80		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
São Benedito Energias Renováveis S.A. Diretor de Novos Negócios	12.053.657/0001-04		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Novos Negócios			
Pessoa Relacionada			
Santa Mônica Energias Renováveis S.A.	12.053.687/0001-02		
Diretor de Novos Negócios			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
Pessoa Relacionada			
Santa Úrsula Energias Renováveis S.A.	12.053.891/0001-23		
Diretor de Novos Negócios			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
Pessoa Relacionada			
Ventos de São Martinho Energias Renováveis S.A.	13.330.011/0001-81		
Diretor de Novos Negócios			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Controle	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
Pessoa Relacionada			
São Domingos Energias Renováveis S.A.	12.053.825/0001-53		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor de Novos Negócios			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	
Pessoa Relacionada Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	05.532.529/0001-70		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	05.532.529/0001-70		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	05.532.555/0001-06		
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	05.532.571/0001-90		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pedra Cheirosa I Energia Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.883.378/0001-34		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pedra Cheirosa II Energia Ltda. Diretor de Novos Negócios	10.883.587/0001-88		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A.	05.367.233/0001-40		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.	08.384.470/0001-08		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SIIF Energies do Brasil Ltda.	03.491.252/0001-59		
Diretor de Novos Negócios			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Novos Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Santa Luzia Energética S.A.	08.377.974/0001-09		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor de Novos Negócios Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Atlântica I Parque Eólico S.A. Diretor de Novos Negócios Observação	12.773.558/0001-99		
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Atlântica II Parque Eólico S.A. Diretor de Novos Negócios Observação	12.963.869/0001-10		
<hr/>			
Administrador do Emissor Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Atlântica IV Parque Eólico S.A. Diretor de Novos Negócios Observação	12.981.225/0001-55		
<hr/>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Atlântica V Parque Eólico S.A. Diretor de Novos Negócios	12.864.421/0001-40		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BVP S.A. Diretor de Novos Negócios	08.973.545/0001-96		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Bons Ventos Geradora de Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	07.565.497/0001-34		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Bons Ventos Geradora de Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	07.565.497/0001-34		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Bio Ester Ltda. Diretor de Novos Negócios	14.205.729/0001-09		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Novos Negócios	04.768.465/0001-48		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cherobim Energética S.A. Diretor de Novos Negócios	04.469.360/0001-98		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alessandro Gregori Filho
Diretor de Novos Negócios

286.054.178-03

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

DESA Eolicas S.A.
Diretor de Novos Negócios

13.370.558/0001-00

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alessandro Gregori Filho
Diretor de Novos Negócios

286.054.178-03

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

DESA Eurus I S.A.
Diretor de Novos Negócios

12.652.614/0001-37

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alessandro Gregori Filho
Diretor de Novos Negócios

286.054.178-03

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

DESA Eurus III S.A.
Diretor de Novos Negócios

12.652.634/0001-08

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> DESA Morro dos Ventos I S.A. Diretor de Novos Negócios	11.686.050/0001-90		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u> Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> DESA Morro dos Ventos II S.A. Diretor de Novos Negócios	15.207.271/0001-90		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u> Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> DESA Morro dos Ventos III S.A. Diretor de Novos Negócios	11.686.100/0001-30		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u> Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios	286.054.178-03	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

DESA Morro dos Ventos IV S.A. Diretor de Novos Negócios	11.686.202/0001-55		
--	--------------------	--	--

Observação**Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor

Alberto dos Santos Lopes
Diretor de Engenharia e Obras

908.881.464-34

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SPE Aiuruoca Energia S.A.
Diretor de Engenharia e Obras

09.076.926/0001-35

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alberto dos Santos Lopes
Diretor de Geração

908.881.464-34

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SPE Costa das Dunas Energia S.A.
Diretor de Geração

10.401.225/0001-03

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alberto dos Santos Lopes
Diretor de Geração

908.881.464-34

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SPE Farol de Touros Energia S.A.

10.369.836/0001-11

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Geração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Geração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Navegantes Energia S.A.	10.401.234/0001-02		
Diretor de Geração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Geração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80		
Diretor de Geração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Geração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cherobim Energética S.A.	04.469.360/0001-98		
Diretor de Geração			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Cargo/Função</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Geração	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rio Claro Energética S.A. Diretor Institucional	11.055.437/0001-49		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Geração	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Varginha Energética S.A. Diretor de Geração	11.171.582/0001-95		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Juremas Energia S.A. Diretor de Geração	09.665.446/0001-00		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Macacos Energia S.A. Diretor de Geração	07.091.059/0001-81		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Costa Branca Energia S.A. Diretor de Geração	09.665.392/0001-82		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Pedra Preta Energia S.A. Diretor de Geração	09.665.342/0001-03		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
T-15 Energia S.A. Diretor de Operação e Manutenção	12.620.252/0001-00		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Adriano Martins Vignoli
Diretor de Operação e Manutenção

783.151.316-72

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SPE Alto Irani Energia S.A.
Diretor de Geração

07.319.868/0001-06

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Adriano Martins Vignoli
Diretor de Operação e Manutenção

783.151.316-72

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SPE Plano Alto Energia S.A.
Diretor de Geração

07.319.993/0001-08

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Adriano Martins Vignoli
Diretor de Operação e Manutenção

783.151.316-72

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

Companhia Hidroelétrica Figueirópolis
Diretor de Geração

07.583.828/0001-69

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada Ludesa Energética S.A. Diretor Vice Presidente Executivo	05.313.891/0001-50		
Observação			

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**Alessandro Gregori Filho
Diretor de Novos Negócios

286.054.178-03

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa RelacionadaT-15 Energia S.A.
Diretor de Novos Negócios

12.620.252/0001-00

Observação**Administrador do Emissor**Alberto dos Santos Lopes
Diretor de Engenharia e Obras

908.881.464-34

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa RelacionadaSPE Baixa Verde Energia S.A.
Diretor de Geração

10.401.241/0001-04

Observação**Administrador do Emissor**

Alberto dos Santos Lopes

908.881.464-34

Subordinação

Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Engenharia e Obras			
Pessoa Relacionada			
SPE Costa das Dunas Energia S.A.	10.401.225/0001-03		
Diretor de Geração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Engenharia e Obras			
Pessoa Relacionada			
SPE Farol de Touros Energia S.A.	10.369.836/0001-11		
Diretor de Geração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Engenharia e Obras			
Pessoa Relacionada			
SPE Navegantes Energia S.A.	10.401.234/0001-02		
Diretor de Geração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Engenharia e Obras			
Pessoa Relacionada			
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor de Geração <u>Observação</u>			
<hr/>			
Administrador do Emissor Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras Pessoa Relacionada T-15 Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras <u>Observação</u>	908.881.464-34 12.620.252/0001-00	Subordinação	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras Pessoa Relacionada Cherobim Energética S.A. Diretor de Geração <u>Observação</u>	908.881.464-34 04.469.360/0001-98	Subordinação	Controlada Indireta
<hr/>			
Administrador do Emissor Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras Pessoa Relacionada Bonanza Energética S.A. Diretor de Geração <u>Observação</u>	908.881.464-34 10.389.289/0001-36	Subordinação	Controlada Indireta
<hr/>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Cargo/Função</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rio Claro Energética S.A. Diretor de Geração	11.055.437/0001-49		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Varginha Energética S.A. Diretor de Geração	11.171.582/0001-95		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Juremas Energia S.A. Diretor de Geração	09.665.446/0001-00		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Macacos Energia S.A. Diretor de Geração	07.091.059/0001-81		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Costa Branca Energia S.A. Diretor de Geração	09.665.392/0001-82		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Pedra Preta Energia S.A. Diretor de Geração	09.665.342/0001-03		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
T-15 Energia S.A. Diretor de Operação e Manutenção	12.620.252/0001-00		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Alto Irani Energia S.A. Diretor de Geração	07.319.868/0001-06		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção	783.151.316-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Plano Alto Energia S.A. Diretor de Geração	07.319.993/0001-08		
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da CPFL Renováveis, bem como os administradores de suas controladas, estão segurados por uma apólice de seguro D&O (*"Directors and Officers Liability Insurance"* - Responsabilidade Civil dos Administradores) do grupo CPFL Energia, na qual o limite máximo de indenização cobre todas as suas controladas, sob o pagamento proporcional do prêmio total da apólice. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seus patrimônios pessoais sejam atingidos em decorrência de atos praticados no exercício regular de seus respectivos cargos na Companhia e/ou suas controladas. A cobertura da apólice é limitada ao valor global de US\$50 milhões (cinquenta milhões de dólares americanos). No exercício social de 2017, o valor do prêmio referente à apólice mencionada foi de R\$ 40.149,07 para a Companhia.

Especificamente sobre as despesas que podem ser suportadas pelos administradores a apólice versa o que se segue:

"1.11. Custo de Defesa

A parte da Perda que consiste em custos, custas, encargos, honorários (advocatórios, de assistentes técnicos e periciais), depósitos recursais (incluindo os custos de recursos e garantias necessários à defesa do Segurado, considerados, também, os custos para a eventual contratação de seguro garantia) e todas as demais despesas necessárias e razoáveis, incorridas, conforme os termos desta Apólice na defesa ou investigação de uma Reclamação coberta por esta Apólice.

(...)

1.24. Perda

Significa a quantia cujo pagamento um Segurado seja legalmente obrigado a realizar em decorrência de uma Reclamação coberta pela presente Apólice incluindo:

1.24.1 Custo de Defesa;

1.24.2 Indenização(ões) devida(s) a Terceiros por conta de decisão final irreversível em processos judiciais, arbitrais ou administrativos, bem como acordos em processos judiciais ou extrajudiciais realizados com o consentimento prévio, expresso e por escrito da Seguradora."

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

De modo a garantir acesso a informações relevantes sobre as nossas práticas, segue tabela com informações a respeito de nossas assembleias gerais realizadas nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente:

Assembleia	Data de	Instalação em Segunda Convocação	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	27/04/2017	N	86,40%
Assembleia Geral Extraordinária	27/03/2017	N	79,30%
Assembleia Geral Extraordinária	16/02/2017	N	68,89%
Assembleia Geral Extraordinária	27/07/2016	N	75,54%
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2016	N	93,17%
Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária	27/04/2015	N	91,03%

As informações a que se refere o item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado já foram prestadas no item 12.6/8.

Conforme indicado no item 12.1, a Companhia possui dois comitês não-estatutários de aconselhamento ao Conselho de Administração, cujas atribuições encontram-se descritas a seguir.

Comitê Operacional. Assessora o Conselho de Administração da Companhia nos seguintes temas: (i) avaliação e acompanhamento da viabilidade do desenvolvimento e exploração de potenciais de geração de energia (novos projetos); (ii) avaliação e acompanhamento da execução das obras de implantação dos empreendimentos da Companhia; e (iii) avaliação e acompanhamento da energia gerada e comercializada pelos empreendimentos da Companhia.

Comitê Financeiro. Assessora o Conselho de Administração da Companhia nos seguintes temas: (i) elaboração de propostas de melhoria dos processos de gestão de negócios; (ii) avaliação das principais áreas de risco dos negócios da Companhia, suas controladas e/ou coligadas; (iii) avaliação e acompanhamento do fluxo de caixa da Companhia, suas controladas e/ou coligadas; (iv) avaliação e acompanhamento da política de endividamento e da estrutura de capital da Companhia, suas controladas e/ou coligadas; (v) avaliação e acompanhamento da viabilidade econômico/financeira dos planos e programas de investimentos da Companhia, suas controladas e/ou coligadas e das políticas de investimento da Companhia, suas controladas e/ou coligadas; (vi) orientação dos trabalhos de auditoria interna e elaboração de propostas de aprimoramento; e (vii) acompanhamento da execução orçamentária da Companhia, suas controladas e/ou coligadas.

No que diz respeito às reuniões do Conselho de Administração, as pautas são enviadas aos conselheiros com 10 (dez) dias de antecedência, de forma que ele possa analisar as matérias antes de sua votação.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração dos administradores com função executiva praticada pela CPFL Renováveis tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com o padrão de excelência. Tal política foi amplamente discutida no âmbito dos órgãos de governança da Companhia, porém a sua aprovação formal ainda não foi realizada.

A remuneração fixa da Diretoria estatutária da CPFL Renováveis é baseada em pesquisa de mercado realizada por consultoria especializada, que, periodicamente, apresenta as suas avaliações sobre a remuneração desses cargos praticada no mercado. A última pesquisa de mercado foi realizada pela Mercer Consultoria.

A remuneração variável dos diretores estatutários é baseada em metas contratadas com base no planejamento estratégico da Companhia.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com padrão de mercado e considerando as atribuições inerentes ao cargo.

b) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração e Conselho Fiscal: 1 (um) membro titular do Conselho de Administração e 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, fazem jus, apenas, aos honorários fixos mensais, os quais foram estabelecidos de acordo com o padrão de mercado, sendo diferenciado o valor da remuneração do membro do Conselho de Administração, da remuneração do membro do Conselho Fiscal, devido ao diferencial das atribuições inerentes ao cargo. O objetivo da remuneração fixa é atrair e reter os conselheiros.

Os demais membros do Conselho de Administração não receberam nenhuma remuneração pelos cargos ocupados em exercícios anteriores. Nos exercícios de 2015 e 2016, dois membros do Conselho Fiscal foram remunerados.

Diretoria Estatutária: os membros da Diretoria estatutária da CPFL Renováveis, além da remuneração fixa recebida mensalmente, fazem jus a (i) benefícios, (ii) incentivos de curto prazo e (iii) incentivos de longo prazo.

Os benefícios são o conjunto de programas e serviços oferecidos para os membros da Diretoria estatutária da CPFL Renováveis, validados pelas práticas de mercado, que podem ser pagos totalmente ou parcialmente pela Companhia, com o objetivo de retenção, satisfação e produtividade. Consideramos os seguintes benefícios: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Seguro de Vida, Previdência Privada, Veículo e Vale Refeição.

Os incentivos de curto prazo têm por objetivo central direcionar o comportamento dos executivos ao aperfeiçoamento da estratégia de negócios e ao atingimento de resultados, e os incentivos de longo prazo têm como objetivos fortalecer a visão e comprometimento de longo prazo, bem como a retenção dos executivos.

Os incentivos de longo prazo têm como objetivos a criação de visão e comprometimento de longo prazo, o alinhamento dos interesses dos diretores estatutários da Companhia ao conjunto de acionistas e a premiação da geração de resultados e de criação de valor de forma sustentável.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Comitês: os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração exclusivamente pelo cargo que ocupam em tais comitês.

(ii) em relação aos últimos 3 exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2017

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária*
Honorários fixos	100%	100%	74%
Benefícios (inclui benefícios pós emprego) ¹	-	-	7%
Incentivos de curto prazo	-	-	16%
Incentivos de longo prazo	-	-	3%
TOTAL	100%	100%	100%

* Os percentuais informados para a Diretoria estatutária poderão variar tendo em vista, especialmente, a composição baseada em elementos variáveis.

2016

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária*
Honorários fixos	100%	100%	63%
Benefícios (inclui benefícios pós emprego) ²	-	-	7%
Incentivos de curto prazo	-	-	22%
Incentivos de longo prazo	-	-	8%
TOTAL	100%	100%	100%

* Os percentuais informados para a Diretoria estatutária poderão variar tendo em vista, especialmente, a composição baseada em elementos variáveis.

2015

	Conselho de Administração	Conselho	Diretoria Estatutária*

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

		Fiscal	
Honorários fixos	100%	100%	67%
Benefícios (inclui benefícios pós emprego)	-	-	6%
Incentivos de curto prazo	-	-	26%
Incentivos de longo prazo	-	-	1%
TOTAL	100%	100%	100%

* Os percentuais informados para a Diretoria estatutária poderão variar tendo em vista, especialmente, a composição baseada em elementos variáveis.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos diretores estatutários a título de remuneração, direta ou indireta, assim como a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Um membro do Conselho Fiscal e um membro do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais. Os conselheiros suplentes não recebem honorários. O reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia é feito com base em pesquisa de mercado, realizada por empresa especializada ou através de reajuste inflacionário apurado para o período em análise.

A remuneração proposta pelo Conselho de Administração da Companhia para os diretores estatutários, bem como eventual reajuste, baseia-se em pesquisa de mercado realizada por consultorias especializadas, ou através de reajuste inflacionário apurado para o período em análise. A última pesquisa de mercado foi realizada pela Mercer Consultoria, baseando-se em companhias do setor de energia elétrica e outros setores comparáveis, de portes semelhantes ou menores que o da Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções equivalentes em companhias do setor de energia elétrica e outros setores comparáveis, de portes semelhantes ou menores que o da Companhia.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui membros não remunerados em seu Conselho de Administração e em seu Conselho Fiscal.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A indicação de que apenas um membro do Conselho de Administração seria remunerado, se deu por meio de deliberação dos acionistas da Companhia, em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 27 de abril de 2017.

A renúncia de alguns membros do Conselho Fiscal, ao recebimento de remuneração, foi consignada em ata do Conselho Fiscal, realizada em 05 de maio de 2017.

Em 2017 a Diretoria estatutária não possuía membros não remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Com relação à remuneração variável dos diretores estatutários, a Companhia realiza a avaliação do órgão, verificando o desempenho de seus membros, conforme metas corporativas, individuais e de gestão de pessoas, estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Companhia.

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação dos elementos da remuneração dos administradores da Companhia compreendem o alcance de metas corporativas (tais como EBITDA e PMSO), específicas (com até quatro indicadores para atingimento do plano estratégico) e gestão de pessoas (com indicador específico para desenvolvimento da equipe). Com exceção de tais indicadores, aplicáveis para recebimento do bônus, a Companhia não aplica metodologia específica adicional para o cálculo de desempenho, portanto não utilizamos indicadores de desempenho para a determinação de remuneração fixa.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Os honorários dos Diretores estatutários são revisados por meio de pesquisa de mercado e possíveis ajustes poderão ser validados pelo Conselho da Administração. Os possíveis ajustes não são realizados em função dos indicadores de desempenho explicitados no item (c) acima.

A remuneração variável é totalmente baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Companhia. Essas metas que são aprovadas no âmbito do Conselho de Administração são definidas anualmente baseada em indicadores de desempenho que sejam condizentes para a Companhia e para os administradores em cada ano.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração dos diretores estatutários está alinhada aos interesses da Companhia e às metas definidas em seu plano estratégico, isto porque se fundamenta em critérios atrelados ao desempenho econômico-financeiro da Companhia previamente definidos.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em função do exercício do cargo na Companhia, que seja suportada por suas subsidiárias, controladas ou controladores.

Em 2017 existiram remuneração e benefícios da Diretoria Estatutária, suportados por uma subsidiária da Companhia, conforme é informado no item 13.15 do Formulário de Referência.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

É previsto o pagamento de indenização especial e única aos executivos da Companhia caso ocorram alterações significativas dos acionistas que compõem o bloco do controle majoritário, que impliquem na extinção do cargo, destituição unilateral por parte do Conselho de Administração ou alteração das condições de exercício do cargo.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:3

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Superintendência de Gestão de Pessoas, em apoio ao Presidente do Conselho de Administração, através de práticas de mercado, define a remuneração fixa mensal do membro independente do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria executiva, garantindo o atendimento da remuneração global aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

A Superintendência de Gestão de Pessoas, possui a responsabilidade de buscar as melhores práticas de mercado, a fim de proporcionar o reconhecimento e retenção dos executivos.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Por meio de pesquisas de mercado, é formado um conceito de mercado selecionado para comparação de nossas práticas. Os elementos que compõem o mercado selecionado são (i) as empresas do mesmo segmento empresarial, (ii) a região geoeconômica, e (iii) o porte econômico-financeiro dos participantes do mesmo segmento empresarial.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente é encaminhado para apreciação do Conselho de Administração o posicionamento e acompanhamento da remuneração. A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	1,00	6,00	1,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	203.912,28	4.913.211,92	120.023,92	5.237.148,12
Benefícios direto e indireto	0,00	705.160,35	0,00	705.160,35
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	40.782,46	1.341.734,03	24.004,78	1.406.521,27
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS e FGTS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.273.362,30	0,00	2.273.362,30
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	636.541,44	0,00	636.541,44
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS e FGTS		
Pós-emprego	0,00	335.092,14	0,00	335.092,14
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	88.028,53	0,00	88.028,53
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	
Total da remuneração	244.694,74	10.293.130,71	144.028,70	10.681.854,15

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,33	3,00	16,33
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	1,33	6,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	195.614,04	4.476.426,42	143.784,64	4.815.825,10
Benefícios direto e indireto	0,00	341.822,44	0,00	341.822,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	39.122,81	1.253.399,40	28.756,93	1.321.279,14

Descrição de outras remunerações fixas	Outros refere-se a INSS	Outros refere-se a INSS e FGTS	Outros refere-se a INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	956.907,51	0,00	956.907,51
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	267.934,10	0,00	267.934,10
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros refere-se a INSS e FGTS		
Pós-emprego	0,00	199.491,69	0,00	199.491,69
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	244.813,49	0,00	244.813,49
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	
Total da remuneração	234.736,85	7.740.795,05	172.541,57	8.148.073,47

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,75	3,00	16,75
Nº de membros remunerados	1,00	4,75	3,00	8,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	185.043,60	4.041.977,50	326.750,16	4.553.771,26
Benefícios direto e indireto	0,00	314.712,14	0,00	314.712,14
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	37.008,72	1.131.753,70	65.350,08	1.234.112,50
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	Outros refere-se a INSS e FGTS	Outros refere-se a INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.223.389,08	0,00	1.223.389,08
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	342.548,94	0,00	342.548,94

Descrição de outras remunerações variáveis		Outros refere-se a INSS, FGTS		
Pós-emprego	0,00	230.504,04	0,00	230.504,04
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	984.413,97	0,00	984.413,97
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	
Total da remuneração	222.052,32	8.269.299,37	392.100,24	8.883.451,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,33	3,00	17,33
Nº de membros remunerados	1,00	5,33	3,00	9,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	170.351,04	4.433.893,27	301.071,79	4.905.316,10
Benefícios direto e indireto	0,00	333.762,98	0,00	333.762,98
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	34.070,21	1.402.035,57	60.214,36	1.496.320,14
Descrição de outras remunerações fixas	Outros refere-se a INSS	Outros refere-se a INSS e FGTS	Outros refere-se a INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.774.671,55	0,00	1.774.671,55
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	496.908,04	0,00	496.908,04
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros refere-se a INSS e FGTS		
Pós-emprego	0,00	228.480,36	0,00	228.480,36
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.382,08	0,00	13.382,08

Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM nº 02/2018.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM nº 02/2018.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM nº 02/2018.	
Total da remuneração	204.421,25	8.683.133,85	361.286,15	9.248.841,25

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2018)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número Total de Membros	9	6	3	18
c. Número de Membros remunerados	0	6	0	6
d. Em relação ao bônus:				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	2.182.427,81	0	2.182.427,81
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0	4.364.855,61	0	4.364.855,62
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	0	2.909.903,74	0	2.909.903,74
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0	0	0	0
e. Em relação à participação nos resultados:				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as Metas Fossem Atingidas	0	0	0	0

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número Total de Membro	9	4,33	3	16
c. Número de Membros remunerados	0	4	0	4
d. Em relação ao bônus:				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	1.340.632,13	0	1.340.632,13
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0	2.681.264,25	0	2.681.264,25
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	0	1.787.509,50	0	1.787.509,50
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0	1.224.841,61	0	1.224.841,61
e. Em relação à participação no resultado:				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	0	0	0	0
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0	0	0	0

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2016

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número Total de Membros	9	4,75	3	16,75
c. Número de Membros remunerados	0	4,75	0	4,75
d. Em relação ao bônus:				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	2.255.926,03	0	2.255.926,03
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0	4.511.852,06	0	4.511.852,06
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	0	3.007.901,38	0	3.007.901,38
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0	1.565.938,02	0	1.565.938,02
e. Em relação à participação no resultado				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	0	0	0	0
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0	0	0	0

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2015

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número Total de Membros	9	6	3	18
c. Número de Membros remunerados	0	6	0	6
d. Em relação ao bônus:				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	2.696.075,93	0	2.696.075,93
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0	4.044.133,90	0	4.044.133,90
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	0	3.370.094,92	0	3.370.094,92
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0	2.271.579,59	0	2.271.579,59
e. Em relação à participação no resultado:				
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração ...	0	0	0	0
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	0	0	0	0
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0	0	0	0

* O valor efetivamente reconhecido refere-se ao montante provisionado no ano (bônus e encargos), uma vez que o bônus de um determinado ano só é pago no ano subsequente.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía em vigor o Plano de Compra de Ações (“Plano”) aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2009.

Conforme mencionado no item “g” abaixo, o Plano estabelecia que poderiam ter sido emitidas Opções (conforme abaixo definido) que correspondiam até no máximo 1% das ações representativas do capital social total da Companhia. Desde a aprovação do Plano, o Conselho de Administração aprovou três Programas de Opção de Compra de Ações (“Programas”), quais sejam: o Programa de 2009, em 29 de outubro de 2009, o Programa de 2010, em 9 de março de 2010 e o Programa de 2011, em 1º de março de 2011. Por decisão da Companhia e seus acionistas o Plano foi descontinuado, motivo pelo qual não houve novas outorgas de Opções (conforme abaixo definido) com base no Plano.

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de dezembro de 2015, foi aprovado um Plano de Incentivo de Longo Prazo – “ILP”, baseado na modalidade de Phantom Performance Units, que consiste na concessão de ações virtuais (“phantom stocks”) para os membros da Diretoria estatutária, que, após um prazo de carência (vesting), e se atingido, no mínimo, 80% do EBITDA planejado para a CPFL Renováveis, conforme previsto em plano específico e revisado anualmente, poderão ser convertidas em bônus em espécie, não sendo conferidas, em nenhuma hipótese, ações físicas.

O ILP baseado em phantom stocks, não se aplica aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Para o ano de 2017, não ocorreram novas concessões de “phantom stocks” em virtude de análise em andamento para implementação de novo Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP para a Diretoria Executiva. O Conselho de administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao recebimento de Plano de Incentivo de Longo Prazo.

a. termos e condições gerais

Plano de opção de ações (Plano) - Cada 5 (cinco) opções de compra atribui ao seu titular o direito à aquisição de uma ação ordinária de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano (“Opção”).

O Plano era administrado pelo Conselho de Administração.

No âmbito do Plano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, periodicamente, Programas, nos quais foram definidos os Participantes (conforme abaixo definido), o número de Opções, o preço de exercício, a distribuição das

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Opções, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observadas as linhas básicas estabelecidas no Plano.

O Conselho de Administração poderia ter agregado novos Participantes (conforme abaixo definido) aos Programas, determinando o número de ações que o teria direito de adquirir e ajustando o preço de exercício.

Quando do lançamento de cada um dos Programas, o Conselho de Administração fixou os termos e as condições de cada Opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças (“Contrato”), que foram celebrados entre a Companhia e cada Participante, com referência aos Programas estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os Contratos definiram pelo menos as seguintes condições: (a) o número de ações que o Participante (conforme abaixo definido) teve direito de adquirir com o exercício da Opção e o preço por ação; (b) o prazo durante o qual a Opção não poderá ser exercida e as datas-limite para o exercício total ou parcial da Opção e em que os direitos decorrentes da Opção expirarão; (c) eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das ações adquiridas; e (d) quaisquer outros termos e condições em consonância com o Plano ou o respectivo Programa.

Os administradores e empregados de nível gerencial da Companhia eram elegíveis ao Plano. Em cada um dos Programas, o Conselho de Administração indicou, dentre os elegíveis, aqueles aos quais foram oferecidas Opções (“Participantes”). A indicação do Participante em determinado ano não implicava sua indicação como Participante em qualquer outro ano.

O Participante que tivesse interesse em participar do Programa para o qual tenha sido designado deveria firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado em cada Programa.

As Opções objeto do Plano foram outorgadas aos Participantes em caráter pessoal, não podendo ser empenhadas, comunicadas, cedidas ou transferidas a terceiros, salvo na hipótese de falecimento expressamente prevista no Plano.

As ações adquiridas pelos Participantes das Opções farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação física do exercício das Opções, com a transferência das ações para o Participante.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) - O ILP é acompanhado anualmente pelo Conselho de Administração, por meio de análises e pareceres, o qual possui poderes para determinar a interrupção do plano a qualquer momento.

A elegibilidade ao plano é direta a profissionais que ocupem cargo estatutário de Diretor Presidente ou Diretor da Companhia (“Executivos”), e condicionada a desempenho para o Grupo de Superintendentes estando, ainda, limitado a, no máximo, 10% do quadro de Superintendentes ativos na empresa e exercendo a função na data de outorga aprovada pelo Conselho de Administração, prevista para ocorrer até o mês de junho de cada ano.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O desempenho dos Superintendentes é mensurado observando-se o posicionamento na matriz de avaliação de potencial e desempenho (nine box), ou, caso este venha a ser substituído, por outro instrumento de distribuição forçada. O atual instrumento em prática apura não só a aderência às competências exigidas para o exercício da função, como também o atingimento de metas individuais e o potencial do profissional.

O valor inicial das phantom stocks é calculado com base em três pilares sendo: (i) Cotação da ação CPRE3; (ii) Valor econômico em múltiplos EBITDA; e (iii) Valor Econômico - fluxo de dividendos descontado, sendo que a quantidade de ações virtuais concedidas a cada elegível se baseia em targets definidos pelas melhores práticas de mercado, sempre em número de remunerações, posteriormente validados e aprovados em Reunião do Conselho de Administração.

b. principais objetivos do plano

Plano: Tinha por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a administradores e empregados de nível gerencial, com os seguintes objetivos: (a) estimular a expansão e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para a integração dos participantes com os acionistas da CPFL Renováveis; (b) nos possibilitar atrair e manter os participantes, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas, nos termos, condições e formas previstos no Plano; (c) promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte dos participantes; e (d) proporcionar aos participantes uma participação no valor criado com o desenvolvimento da Companhia, alinhando os seus interesses com os interesses dos acionistas.

ILP: O desenho do ILP se estruturou de forma a alinhar os interesses dos Executivos e Superintendentes elegíveis aos interesses dos acionistas, com objetivo de comprometimento de longo prazo e criação de valor constante e sustentável. Da mesma forma, por se tratar de apuração de resultados a longo prazo, tem como finalidade também a retenção dos talentos da empresa que mais agregam valor por meio do seu desempenho individual apurado pela matriz de avaliação de potencial e desempenho.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano: O Plano visava despertar nos participantes o senso de propriedade e o envolvimento pessoal no desenvolvimento e no sucesso financeiro, encorajando-os a devotar seus melhores esforços aos negócios sociais, contribuindo, assim, para o implemento dos interesses da Companhia e de seus acionistas.

ILP: Para o ILP o atingimento da meta de valorização estabelecida para a empresa em seu plano estratégico de longo prazo sinaliza os objetivos traçados no programa foram reconhecidos pelo mercado e que também as metas estabelecidas no plano estratégico foram alcançadas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Plano: O Plano se inseria numa política de remuneração que visava premiar os participantes que haviam se destacado por contribuir significativamente para o desempenho, ou cuja contratação fosse de vital importância para a boa execução dos planos e estratégias da CPFL Renováveis.

ILP: O ILP se insere no mix de remuneração dos participantes elegíveis de forma a estabelecer uma maior participação no pacote variável, não incorporável à remuneração, condicionado a resultados que proporcionam a criação de valor econômico para a empresa.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Plano: O Plano se alinhava com os interesses dos Participantes e da Companhia na medida em que visava despertar neles o senso de propriedade e o envolvimento pessoal no desenvolvimento e no sucesso financeiro, encorajando-os a devotar os seus melhores esforços aos negócios sociais, contribuindo, assim, para o implemento dos interesses da Companhia e dos acionistas no curto, médio e longo prazo.

ILP: O ILP visa estimular o comprometimento dos elegíveis a longo prazo, levando em consideração que o plano foi desenhado para atender as expectativas do plano estratégico da Companhia. No curto prazo o alinhamento desses interesses se dá por instrumento específico, através da contratação de metas individuais e de gestão de pessoas, além de parcela atribuída a resultados corporativos, não vinculado ao ILP.

f. número máximo de ações abrangidas

Plano: O Plano estava limitado a um máximo de Opções que resultasse em uma diluição de até 1% no total de ações de emissão da Companhia na data de criação de cada Programa. A diluição correspondia ao percentual representado pela quantidade de ações que lastreiam as Opções, considerando todas as Opções outorgadas no Plano, já exercíveis ou não, dividido pela atual quantidade total de ações de emissão da Companhia adicionadas às Opções outorgadas no Plano. O limite total de diluição foi verificado na data de criação de cada Programa, levando em conta as Opções já anteriormente exercidas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em 31 de dezembro de 2013, considerando as Opções outorgadas no âmbito do Plano e que ainda são passíveis de serem exercidas (vide item “g” abaixo), as Opções poderão resultar na emissão de até 460.218 novas ações de emissão da Companhia, caso a totalidade das Opções outorgadas ainda passíveis de exercício sejam exercidas. Não haverá outorgas adicionais de Opção com base no Plano.

ILP:

Para o ano de 2017, não ocorreram novas concessões de “phantom stocks” em virtude de análise em andamento para implementação de novo Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP para a Diretoria Executiva. O Conselho de administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao recebimento de Plano de Incentivo de Longo Prazo.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano: Para o Plano, em 31 de dezembro de 2013, das 4.685.729 opções outorgadas aos Diretores Estatutários e aos empregados em nível gerencial desde o início do Plano, 1.828.904 opções foram canceladas, devido ao desligamento do respectivo membro, nos termos do Plano.

ILP: Para o ILP, o número de phantom stocks outorgadas é fixo e sua conversão em bônus em espécie se dá exclusivamente pelo valor apurado através de fórmula específica considerando os resultados financeiros do ano anterior ao ano de conversão. A efetivação da conversão só será possível após aprovação formal do Conselho de Administração.

h. condições de aquisição de ações

Plano: No Plano, a aquisição do direito ao exercício das Opções (“Vesting”) está sujeita aos prazos de carência de cada Programa. O Vesting das Opções ocorreu em quatro etapas anuais, sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

Vesting das Opções (a partir da data de vigência de cada Programa) Percentual de Opções Vested

Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	Até 25%
A partir do segundo aniversário	Até 25%, mais eventual sobra não exercida no período antecedente

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A partir do terceiro aniversário	Até 25%, mais eventuais sobras não exercidas nos períodos antecedentes
A partir do quarto aniversário	Até 25%, mais eventuais sobras não exercidas nos períodos antecedentes

ILP: Para o ILP, conforme detalhado no item 13.4. (a), para concessão das phantom stocks, os outorgados, mediante elegibilidade e desempenho, deverão estar ativos na empresa e exercendo a função na data de outorga aprovada pelo Conselho de Administração, prevista para ocorrer até o mês de junho de cada ano.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano: Para o Plano, o preço base de exercício das Opções a ser pago pelos Participantes titulares das Opções (“Preço de Exercício”) foi definido pelo Conselho de Administração em cada um dos Programas, quais sejam: (i) para o Programa de 2009, o Preço de Exercício foi de R\$1,23 por Opção; (ii) para o Programa de 2010, o Preço de Exercício foi de R\$1,84 por Opção; e (iii) para o Programa de 2011, o Preço de Exercício foi de R\$1,84. Os Preços de Exercício são atualizados pelo IPCA desde (i) 1 de janeiro de 2009 para o Programa de 2009; e (ii) 8 de outubro de 2009 para os Programas de 2010 e de 2011.

ILP: Para o ILP, O valor inicial das phantom stocks é calculado com base em três pilares sendo: (i) Cotação da ação da Companhia (CPRE3); (ii) Valor econômico em múltiplos EBITDA; e (iii) Valor Econômico - fluxo de dividendos descontado, sendo que a quantidade de ações virtuais concedidas a cada elegível se baseia em targets definidos pelas melhores práticas de mercado, sempre em número de remunerações, posteriormente validados e aprovados em Reunião do Conselho de Administração.

j. critérios para fixação de prazo de exercício

Plano: Para o Plano, observados os prazos de carência acima, as Opções poderão ser exercidas pelo Participante titular das Opções durante o prazo a ser fixado pelo Conselho de Administração para cada Programa, que deverá ser de no máximo dez anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato (“Prazo da Opção”). O exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção (“Termo de Exercício”) devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

As Opções somente poderão ser exercidas pelos Participantes em caso de ocorrência de um dos eventos a seguir (“Condições para Exercício das Opções”): (a) oferta pública inicial (primária ou secundária) para ações ordinárias, preferenciais ou units, resultando na negociação de ações da Companhia em mercado público brasileiro ou internacional (“IPO”); ou (b) alienação, direta ou indireta, por qualquer acionistas (“Acionista Alienante”) da Companhia, de número de ações representativas de 10% ou mais do capital social, a terceiro adquirente (“Adquirente”), antes da ocorrência de um IPO.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

No caso do item (b) acima, o Adquirente terá o direito, a ser exercido a seu exclusivo critério, de comprar dos Participantes, que terão a obrigação de vender, as ações oriundas dos exercícios das Opções Vested (conforme abaixo definido), pelo mesmo preço por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante. Se o Adquirente não desejar adquirir as ações dos Participantes do Plano, mas os Participantes desejarem vender suas ações, os Participantes terão o direito, a ser exercido a exclusivo critério de cada Participante, de vender ao Adquirente, que terá a obrigação de comprar, pelo mesmo valor por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante, as ações oriundas do exercício das Opções Vested (conforme abaixo definido). Nas hipóteses acima, o exercício das Opções e a respectiva subscrição das ações pelos Participantes fica condicionada à venda imediata das ações pelos Participantes ao Adquirente, na mesma data do exercício das Opções.

Ainda na hipótese do item (b) acima, caso a alienação seja de um número de ações que implique alteração do controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (“Alienação de Controle”), o Adquirente terá o direito, a ser exercido a seu exclusivo critério, de (i) comprar dos Participantes, que terão a obrigação de vender, as ações oriundas dos exercícios das Opções Vested (conforme abaixo definido) e Opções Não-vested (conforme abaixo definido), pelo mesmo preço por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante; e (ii) declarar o vencimento antecipado de todos os prazos de carência das Opções Não-vested (conforme abaixo definido) de que os Participantes forem titulares para que estes, se assim desejarem, possam fazer a subscrição de novas ações. Se o Adquirente não desejar adquirir as ações dos Participantes do Plano, mas os Participantes desejarem vender suas ações, os Participantes terão o direito, a ser exercido a exclusivo critério de cada Participante, de vender ao Adquirente, que terá a obrigação de comprar, pelo mesmo valor por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante, as ações oriundas do exercício das Opções Vested (conforme abaixo definido) e Opções Não-vested (conforme abaixo definido). Nas hipóteses acima, o exercício das Opções e a respectiva subscrição das ações pelos Participantes fica condicionada à venda imediata das ações pelos Participantes ao Adquirente, na mesma data do exercício das Opções.

No caso da ocorrência de um IPO, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, aprovar que as Opções Vested (conforme abaixo definido) e as Opções Não-vested (conforme abaixo definido) sejam liberadas para serem exercidas no todo ou em parte pelos Participantes. O Conselho de Administração poderá estabelecer regras especiais que permitam que as ações objeto das Opções Vested (conforme abaixo definido) e Opções Não-vested (conforme abaixo definido) possam ser vendidas no IPO.

As Opções não exercidas pelo Participante durante o Prazo da Opção, seja pela não ocorrência das Condições para Exercício da Opção, ou por intenção do Participante em não exercê-las, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Caso a última data fixada para exercício durante o Prazo da Opção coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários ou da legislação aplicável, o Prazo da Opção será prorrogado até a próxima data fixada pelo Conselho de Administração para o exercício das Opções.

ILP: Para o ILP, o prazo de carência total será de 4 anos para exercício da seguinte forma:

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

- 1/3 das phantom stocks outorgadas poderão ser convertidas em premiação no segundo ano após o ano de outorga;
- 1/3, ou 2/3, caso a primeira conversão não tenha sido exercida, das phantom stocks outorgadas poderão ser convertidas em premiação no terceiro ano após o ano de outorga;
- 100% das phantom stocks outorgadas e ainda não convertidas poderão ser convertidas no quarto ano após o ano de outorga.
- Por opção do outorgado, 100% das phantom stocks outorgadas e ainda não convertidas após o vencimento do quarto ano poderão ser convertidas ainda no quinto e sexto ano após o ano de outorga.

k. forma de liquidação

Plano: O pagamento do Plano deverá ser feito à vista, no ato da aquisição das ações, na forma determinada pelo Conselho de Administração em cada Programa, salvo na hipótese de o Participante optar por vender imediatamente, em bolsa de valores, parte ou a totalidade das ações adquiridas, caso em que o pagamento poderá ser feito mediante a emissão pelo Participante de nota promissória pró-soluto com vencimento no primeiro dia útil após a liquidação financeira da transação.

Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a data da liquidação do exercício das Opções, com a transferência das ações para os Participantes.

ILP: No ILP, atingido, no mínimo, 80% do EBITDA planejado para a CPFL Renováveis, a liquidação das ações virtuais (phantom stocks) em premiação (após o prazo de carência), consiste na apuração da (i) cotação média diária da ação da CPFL Renováveis em bolsa, calculada pela divisão do volume financeiro pela quantidade de títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de conversão, além dos dividendos distribuídos no período, (ii) valor econômico representado por múltiplos de EBITDA, proporcionais ao número de ações virtuais e (iii) valor econômico representado pelo fluxo de dividendos descontado.

l. restrições à transferência das ações

Plano: O Plano prevê que eventuais restrições à transferência das ações adquiridas no âmbito do Plano serão decididas pelo Conselho de Administração quando da assinatura do Contrato.

ILP: Tendo em vista que o ILP não prevê efetiva entrega de ações, este item não se aplica.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano: Para o Plano, caso venham a ser feitas modificações na estrutura acionária da Companhia, envolvendo aumento, diminuição, desdobramento, grupamento, bonificações em ações, emissão de ações por capitalização de lucros ou reservas, ou modificação semelhante nas ações da Companhia, ficará resguardado ao Conselho de Administração o direito de também poder ajustar essas modificações às Opções não exercidas pelos seus titulares. Quaisquer ajustes nas Opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da Opção, mas com ajuste do preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e as Opções até então concedidas extinguir-se-ão, a não ser que, em conexão com tal operação, o Conselho de Administração aprove a antecipação do prazo final para o exercício das Opções dos Programas em vigência, ou estabeleça-se por escrito a permanência do Plano e a assunção das Opções até então concedidas com a substituição de tais Opções por novas opções, assumindo a companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária os ajustes apropriados no número e preço de ações, caso em que o Plano continuará na forma então prevista. Os ajustes efetuados no Plano quando da substituição das Opções originais por novas opções serão vinculantes. Os Participantes que discordem dos ajustes no Plano terão o direito de renunciar às suas Opções.

Os ajustes segundo as condições do item acima serão feitos pelo Conselho de Administração e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustes.

Ademais, qualquer alteração significativa no tocante à legislação aplicável e à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra de ações poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração da Companhia.

ILP: Em caso de eventos extraordinários que prejudiquem os princípios estabelecidos na política, tais como: alteração de controle acionário, resultados acima ou abaixo do esperado, ausência de informações necessárias para conversão das UVVs outorgadas; o Conselho de Administração, a seu julgamento, tem o poder de alterar, suspender ou até mesmo extinguir o plano de incentivo de longo prazo.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano: O Plano prevê que, em caso de Desligamento Involuntário do Participante (conforme abaixo definido), todas as Opções que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis (“Opções Não-vested”) restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, caberá ao titular o direito de exercer imediatamente as Opções já exercíveis na data do Desligamento Involuntário (“Opções Vested”), caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Para fins do Plano, o termo “Desligamento Involuntário” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da Opção com a Companhia, tal como substituição ou não reeleição como administrador estatutário ou rescisão sem justa causa de contrato de trabalho, exceto Desligamento Voluntário (conforme abaixo definido), Desligamento por Justa Causa (conforme abaixo definido), falecimento, invalidez permanente ou Desligamento Especial (conforme abaixo definido).

Em caso de Desligamento Voluntário do Participante, todas as Opções Não-vested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, caberá ao titular o direito de exercer imediatamente as Opções Vested caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções.

Para fins do Plano, o termo “Desligamento Voluntário” significa qualquer ato praticado de forma voluntária pelo titular da Opção que ponha fim à relação jurídica com a Companhia, tal como pedido de demissão, no caso dos Participantes que sejam empregados da Companhia, ou renúncia ao cargo, no caso dos Participantes que sejam administradores estatutários não-empregados ou prestadores de serviços.

Em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções Vested ou Opções Não-vested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins do Plano, o termo “Desligamento por Justa Causa” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da Opção com a Companhia por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados da Companhia e, no caso dos Participantes que sejam administradores estatutários não-empregados ou prestadores de serviços, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador ou contrato de prestação de serviços; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem ou situação financeira, de sócios, ou de quaisquer empresas controladas ou coligadas, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário ou contrato de prestação de serviços celebrado pelo Participante conosco ou de eventuais aditivos a tal instrumento ou contrato; (f) descumprimento do Estatuto Social da Companhia, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador ou prestador de serviços; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações, aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei, obrigações essas que serão também aplicáveis por analogia aos prestadores de serviços.

No caso de Desligamento Especial do Participante, todas as Opções Vested poderão ser exercidas imediatamente, mediante pagamento à vista, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções, e todas as Opções Não-vested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Para efeitos do Plano, o termo “Desligamento Especial” significa o encerramento da carreira do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Desligamento Especial seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado por nós.

No caso de falecimento do Participante, todas as Opções Não-vested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções. As Opções Vested ou Não-vested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas imediatamente, no todo ou em parte, pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, mediante pagamento à vista, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções.

No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções Não-vested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções Vested ou Não-vested imediatamente, mediante pagamento à vista.

ILP: Para o ILP, caso ocorra Rescisão Voluntária do Executivo, todas as phantom stocks não exercíveis (“unvested”) são canceladas, e todas as phantom stocks exercíveis (“vested”) podem ser convertidas, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração e em até 30 dias após o anúncio do desligamento.

Em caso, de Rescisão por Justa Causa, todas as phantom stocks não exercíveis (“unvested”) e phantom stocks exercíveis (“vested”) são canceladas.

Em Rescisão unilateral por iniciativa da empresa, sem Justa Causa, antecipada ou no Término de Contrato sem renovação, todas as phantom stocks não exercíveis (“unvested”) são canceladas, e todas as phantom stocks exercíveis (“vested”) poderão ser convertidas, desde que manifestada a intenção de conversão em até 30 dias após o desligamento, informando-se Conselho de Administração.

Em caso de Morte ou Aposentadoria por Invalidez permanente, todas as phantom stocks não exercíveis (“unvested”) terão o prazo de carência antecipado e as phantom stocks serão pagas aos dependentes com base no último valor de conversão apurado. As phantom stocks exercíveis (“vested”) serão convertidas com base no último valor de conversão apurado e pagas aos dependentes. No caso de invalidez, o pagamento poderá ser realizado para o próprio outorgado.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (2018)¹	
Órgão	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-
Número de membros remunerados	-
Preço médio ponderado de exercício:	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/D
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

¹ Obs 1: Considerando a recente discussão acerca do critério utilizado para a definição do preço das ações da Companhia, no âmbito da Oferta Pública por Alienação do Controle Indireto (Processo CVM 19957.005715/2017-34 SP 2017/290), o método de precificação do valor das ações para o plano de phantom stocks para a Diretoria Executiva resta prejudicado, uma vez que um dos indicadores utilizados para a sua apuração não se encontra disponível. Obs 2: O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017²	
Órgão	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-
Número de membros remunerados	-
Preço médio ponderado de exercício:	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/D
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

² Obs 1: Considerando a recente discussão acerca do critério utilizado para a definição do preço das ações da Companhia, no âmbito da Oferta Pública por Alienação do Controle Indireto (Processo CVM 19957.005715/2017-34 SP 2017/290), o método de precificação do valor das ações para o plano de phantom stocks para a Diretoria Executiva resta prejudicado, uma vez que um dos indicadores utilizados para a sua apuração não se encontra disponível. Obs 2: O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016	
Órgão	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5 membros
Número de membros remunerados	5 membros
Preço médio ponderado de exercício:	
	10,66 ¹
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	10,05 ² / 14,31 ³ / 13,49 ⁴
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
	R\$10,66 ¹
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	9,94 ⁵
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

¹ Considera o valor calculado para a 1ª conversão do Programa 2014-2020. ² Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2009. ³ Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2010. ⁴ Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2011. ⁵ Considera o valor de exercício no Programa de Stock Options.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2015	
Órgão	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,33 membros
Número de membros remunerados	1 membro
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	9,25 ¹ / 13,46 ² / 12,70 ³
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

¹ Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2009. ² Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2010. ³ Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2011.

(*) Não houve remuneração baseada em ações de emissão da Companhia para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

2017

	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	
Data de outorga	N/D
Quantidade de opções outorgadas	N/D
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/D
Prazo máximo para exercício das opções	N/D
Prazo de restrição à transferência das ações	N/D
Valor justo das opções na data da outorga	N/D

2016

	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	
Data de outorga	maio/2016
Quantidade de opções outorgadas	76.997
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1/3 – maio/18; 1/3 – maio/19; 1/3 – maio/20
Prazo máximo para exercício das opções	Maio/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 14,32

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

2015

	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	
Data de outorga	12/2015
Quantidade de opções outorgadas	Programa 2014-2020 - 82.893 Programa 2015 -2021 - 93.892
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Programa 2014-2020 - 1/3 – maio/16; 1/3 – maio/17; 1/3 – maio/18 Programa 2015 -2021 - 1/3 – maio/17; 1/3 – maio/18; 1/3 – maio/19
Prazo máximo para exercício das opções	Programa 14/20 - Maio/2020 Programa 15/21 – Maio/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$10,95 – Programa 2014-2020 R\$ 11,22 – Programa 2015-2021

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,33
Nº de membros remunerados	1,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		ILP
Quantidade	-	47.359
Data em que se tornarão exercíveis	-	20.908 – mai/18 16.257 – mai/19 10.194 – mai/20
Prazo máximo para exercício das opções	-	4.651 – mai/20 12.127 – mai/21 30.581 – mai/22
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/d
Preço médio ponderado de exercício	-	n/d
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	n/d
Opções exercíveis		ILP
Quantidade	-	15.366
Prazo máximo para exercício das opções	-	9.303 – mai/20 6.063 mai/21
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/d
Preço médio ponderado de exercício	-	n/d
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	n/d
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	n/d

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,33
Nº de membros remunerados	1,00	4,00
Opções ainda não exercíveis	Stock Options	Stock Options
Quantidade	0	0
Data em que se tornarão exercíveis	-	
Prazo máximo para exercício das opções	-	
Prazo de restrição à transferência das ações	-	
Preço médio ponderado de exercício	-	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	
Opções exercíveis	Stock Options	Stock Options
Quantidade	245.109	0
Prazo máximo para exercício das opções	65.109 – fev/2020 180.000 – fev/2021	
Prazo de restrição à transferência das ações	-	
Preço médio ponderado de exercício	-	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2017¹	
Stocks Options	
	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,83
Nº de membros remunerados	1
Opções exercidas	-
Número de ações	-
Preço médio ponderado de exercício	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-
Ações entregues	
Número de ações entregues	-
Preço médio ponderado de aquisição	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2016	
Stocks Options	
	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,75
Nº de membros remunerados	1
Opções exercidas	-
Número de ações	-
Preço médio ponderado de exercício	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-

¹ Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não realizou o pagamento de remuneração baseada em ações para o Diretoria Estatutária. Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis ao pagamento de remuneração baseada em ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ações entregues	
Número de ações entregues	42.832
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 9,939316
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,81

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2015	
<i>Stocks Options</i>	
	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,33
Nº de membros remunerados	1
Opções exercidas	
Número de ações	-
Preço médio ponderado de exercício	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-
Ações entregues	
Número de ações entregues	-
Preço médio ponderado de aquisição	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. Modelo de precificação

Plano de opção de ações (Plano) - Precificamos as opções com o modelo de precificação de opções Black-Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida usada no modelo foi ajustada com base na melhor estimativa da administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício (incluindo a probabilidade de atender às condições no mercado ligadas à opção) e aspectos comportamentais.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Para outorga das phantom stocks foi considerado como valor inicial o resultado da valorização da CPFL Renováveis, calculada com base em três indicadores, sendo: (i) 30% representado pela cotação média diária da ação da CPFL renováveis na B3, calculada pela divisão do Volume Financeiro pela Quantidade de Títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de outorga. (ii) 40% representado pelo Valor Econômico (múltiplos EBITDA) e (iii) 30% representado pelo Valor econômico (Fluxo de dividendos descontado). Do valor inicial de partida, projetado pelo período do programa, através da valorização pela ambição de geração de valor para o acionista do Planejamento Estratégico, calcula-se o valor de outorga da UVV pela média encontrada nos três períodos de vesting.

Para posterior liquidação das phantom stocks (premiação após o prazo de carência), será considerado com base em três indicadores, sendo: (i) 30% representado pela cotação média diária da ação da CPFL renováveis na B3, calculada pela divisão do Volume Financeiro pela Quantidade de Títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de conversão, acrescido de dividendos e JCP por ação. (ii) 40% representado pelo Valor Econômico (múltiplos EBITDA) e (iii) 30% representado pelo Valor econômico (Fluxo de dividendos descontado).

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de opção de ações (Plano) - As informações abaixo foram ajustadas para refletir o grupamento das ações da Companhia aprovado em 31 de maio de 2012.

O preço de exercício das Opções outorgadas sob o Programa de 2011 é fixo em R\$1,84 cada uma, corrigido pelo IPCA desde 8 de outubro de 2009 até a data do efetivo pagamento. Entendemos que a volatilidade esperada é de 37,31%. O prazo máximo para o exercício das Opções já outorgadas é de até 10 anos a contar de 1º de março de 2011. Para a precificação das Opções foi utilizada as seguintes taxas livres de risco baseada em projeções do Banco Central do Brasil para a Taxa Selic: (i) 10,54% para o primeiro aniversário, (ii) 10,39% para o segundo aniversário; (iii) 10,39% para o terceiro aniversário; e (iv) 10,28% para o quarto aniversário. As ações de emissão da Companhia adquiridas com o

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

exercício das Opções gozarão dos mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão de igual espécie emitidas por nós, de modo que a expectativa de recebimento de dividendos é a mesma dos demais acionistas da Companhia.

O preço de exercício das Opções outorgadas sob o Programa de 2010 é fixo em R\$1,84 cada uma, corrigido pelo IPCA desde 8 de outubro de 2009 até a data do efetivo pagamento. Entendemos que a volatilidade esperada é de 37,31%. O prazo máximo para o exercício das Opções já outorgadas é de até 10 anos a contar de 9 de março de 2010. Para a precificação das Opções foi utilizada as seguintes taxas livres de risco baseada em projeções do Banco Central do Brasil para a Taxa Selic: (i) 10,54% para o primeiro aniversário, (ii) 10,39% para o segundo aniversário; (iii) 10,39% para o terceiro aniversário; e (iv) 10,28% para o quarto aniversário. As ações de emissão da Companhia adquiridas com o exercício das Opções gozarão dos mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão de igual espécie emitidas por nós, de modo que a expectativa de recebimento de dividendos é a mesma dos demais acionistas da Companhia.

O preço de exercício das Opções outorgadas sob o Programa de 2009 é fixo em R\$1,23 cada uma, corrigido pelo IPCA desde 1º de janeiro de 2009 até a data do efetivo pagamento. Entendemos que a volatilidade esperada é de 37,31%. O prazo máximo para o exercício das Opções já outorgadas é de até 10 anos a contar de 29 de outubro de 2009. Para a precificação das Opções foi utilizada as seguintes taxas livres de risco baseada em projeções do Banco Central do Brasil para a Taxa Selic: (i) 10,54% para o primeiro aniversário, (ii) 10,39% para o segundo aniversário; (iii) 10,39% para o terceiro aniversário; e (iv) 10,28% para o quarto aniversário. As ações de emissão da Companhia adquiridas com o exercício das Opções gozarão dos mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão de igual espécie emitidas por nós, de modo que a expectativa de recebimento de dividendos é a mesma dos demais acionistas da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Conforme modelo de cálculo citado no item 13.8. (a), foi apurado o valor de R\$10,95 como preço inicial das phantom stocks para o Programa 2014-2020, sendo este originado do valor (i) R\$13,01 na média ponderada da cotação em bolsa nos meses de novembro e dezembro/13 (ii) R\$3,40 do valor econômico (múltiplos do EBITDA) e (iii) R\$10,33 do valor econômico (Fluxo de dividendos descontado). Para o Programa 2015-2021 foi apurado o valor de R\$11,22, sendo este originado do valor (i) R\$11,88 na média ponderada da cotação em bolsa nos meses de novembro e dezembro/14 (ii) R\$4,12 do valor econômico (múltiplos do EBITDA) e (iii) R\$11,20 do valor econômico (Fluxo de dividendos descontado). Para o Programa 2016-2022 foi apurado o valor de R\$14,32, sendo este originado do valor (i) R\$11,26 na média ponderada da cotação em bolsa nos meses de novembro e dezembro/15 (ii) R\$9,20 do valor econômico (múltiplos do EBITDA) e (iii) R\$12,02 do valor econômico (Fluxo de dividendos descontado). Aos valores apontados, cabe a aplicação das regras de ponderação pelo peso representado por cada indicador.

O preço da opção apenas será apurado quando atingido o prazo de vesting. Os demais itens não são aplicáveis ao modelo de ILP vigente.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Plano de opção de ações (Plano) - Com relação ao Programa, não é aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização do Conselho de Administração, que então, definirá os métodos e as premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Não há previsão de exercício antecipado no modelo de ILP vigente.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de opção de ações (Plano) - Não aplicável no modelo do plano, tendo em vista que a volatilidade das ações não foi considerada no cálculo para apuração do valor da bonificação.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Não aplicável no modelo do plano de ILP vigente, tendo em vista que a volatilidade das ações não foi considerada no cálculo para apuração do valor da bonificação.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Plano de opção de ações (Plano) - Não há outras características das opções incorporadas na mensuração de seu valor.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Não há outras características das opções incorporadas na mensuração de seu valor.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	
Órgão	Ações Ordinárias
Diretoria Estatutária	0
Conselho de Administração	49.280
Conselho Fiscal	0

Data base: 31/12/2017

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração. Quanto aos Diretores estatutários, em julho de 2012 a CPFL Renováveis contratou a Bradesco Vida e Previdência, para administração do plano de previdência privada. A regra de contribuição para os diretores estatutários é de até 7% do salário, descontado em folha de pagamento. Em contrapartida, a CPFL Renováveis contribui com a mesma porcentagem. Além disso, os diretores estatutários, que desejarem acelerar a captação de recursos para a aposentadoria terão a opção de realizar contribuições voluntárias, sendo estas sem a contrapartida da Companhia. Um dos administradores da Companhia possui um plano de previdência com a Fundação CESP, nos mesmo moldes do plano do Bradesco.

a. Órgão	Diretoria Estatutária	
	Plano I	Plano II
b. Número total de membros	4 diretores	4 diretores
c. Número de membros remunerados	3 diretores	1 diretor
d. Nome do plano	PGBL Bradesco	Fundação CESP
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	00	00
f. Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 345.500,19	R\$ 274.339,44
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 147.182,21	R\$ 52.309,48
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	estabelecidas em contrato (cláusula de <i>vesting</i>).	estabelecidas em contrato (cláusula de <i>vesting</i>).
--	---	---

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	4,33	4,75	5,33	9,00	9,00	9,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,75	5,33	1,00	1,00	1,00	1,33	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.822.003,05	1.094.888,71	1.970.834,85	158.563,20	222.052,32	204.421,25	93.331,20	130.700,08	120.322,37
Valor da menor remuneração(Reais)	1.100.014,54	954.304,86	808.809,78	158.563,20	222.052,32	204.421,25	93.331,20	130.700,08	120.322,37
Valor médio da remuneração(Reais)	1.561.087,39	861.658,65	750.222,01	158.563,20	222.052,32	204.421,25	93.331,20	130.700,08	120.322,37

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2016	Quantidade de executivos para compor a média: 2016 (4)
31/12/2015	Maior remuneração individual em 2015: 10 meses. Quantidade de executivos para compor a média: 2015 (6)

Conselho de Administração	
31/12/2017	Maior remuneração individual em 2017: 08 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	Maior remuneração individual em 2017: 08 meses. Quantidade de executivos para compor a média: 2017 (1)
31/12/2016	Quantidade de executivos para compor a média: 2016 (2)
31/12/2015	Quantidade de executivos para compor a média: 2015 (2).

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor

O desfazimento da relação jurídica com os administradores, qualquer que seja a forma, será objeto de deliberação ou ciência pelo Conselho de Administração, que determinará a adoção dos procedimentos impostos pela legislação societária vigente.

A relação jurídica entre as partes será considerada extinta, em razão do término do mandato, e desde que não haja recondução ao cargo. Neste caso, pagaremos aos administradores: (a) honorários integrais do mês de extinção do mandato; (b) dias de descanso vencidos e não realizados, considerados, se necessário, pro rata die; (c) bônus proporcionais, de curto prazo, a critério do Conselho de Administração da Companhia.

A relação jurídica entre as partes será considerada extinta, antes do término do prazo do mandato, se ocorrer uma das seguintes hipóteses: (a) extinção do cargo para o qual o administrador foi eleito; (b) destituição promovida por deliberação do Conselho de Administração; e (c) destituição promovida por deliberação do Conselho de Administração, por descumprimento, pelo administrador, de qualquer cláusula do respectivo contrato de trabalho, ou pela não observação das obrigações impostas pelas leis aplicáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo de administração, ou por qualquer outro motivo que, a critério do mencionado órgão, seja considerado justo.

Caso a extinção da relação jurídica se dê pelas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acima, pagaremos ao administrador, a título de indenização, 50% a 100%, conforme o caso, dos honorários mensais do tempo restante deste contrato, respeitando o valor mínimo relativo a um honorário mensal, além das verbas abaixo: (a) honorários integrais do mês de destituição; (b) dias de descanso vencidos e não usufruídos, considerados, se necessário, pro rata die; (c) 13^a honorário proporcional ao número de meses em exercício do cargo no ano; (d) indenização das parcelas conversíveis do Incentivo de Longo Prazo (“ILP”), conforme previsto na norma específica, sendo abrangidas todas as unidades que ultrapassarem o período de vesting e ainda não tenham sido convertidas. Já na hipótese prevista na alínea “c” acima, pagaremos ao administrador, exclusivamente, as seguintes verbas: (a) honorários proporcionais referentes ao mês de destituição; (b) dias de descanso vencidos e não usufruídos, considerados, se necessário, pro rata die.

A relação jurídica entre as partes poderá ser considerada extinta antes do término do prazo do mandato por renúncia expressa apresentada pelo administrador. Neste caso, o administrador perderá o direito de converter as parcelas de ILP, conversíveis e a converter, de acordo com norma específica. Neste caso, serão abrangidas todas as unidades do ILT, tanto pós como pré vesting. O administrador ainda fará jus: (a) honorários integrais do mês da renúncia; (b) dias de descanso vencidos e não realizados, considerados, se necessário, pro rata die; (c) 13^o honorário proporcional ao número de meses trabalhados no ano.

Asseguramos ao administrador, de forma suplementar aos demais direitos, o recebimento de uma indenização especial e única, correspondente ao valor de seis honorários, caso ocorram alterações significativas dos acionistas que compõem o

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

bloco de controle majoritário, que impliquem em: (a) extinção do cargo, objeto do respectivo contrato de trabalho; ou (b) destituição do administrador unilateral por parte do Conselho de Administração, ou (c) alterações das condições de exercício do cargo, que tornem menos atraente o desempenho da função, tais como: remuneração, benefícios, funções, atribuições, autoridade ou responsabilidades. Em tal hipótese, o administrador poderá pleitear ao Conselho de Administração a rescisão do seu contrato de trabalho, apresentando, por escrito, os fundamentos do seu pedido, e fará jus à indenização aqui mencionada caso o referido órgão entenda, por maioria, que se caracterizou a hipótese aqui mencionada.

Em relação a seguros contratos, a apólice de seguro D&O contratada, mencionada no item 12.11 deste formulário, prevê extensão de cobertura para administradores aposentados e/ou destituídos ao longo da vigência da apólice e por prazo complementar de 120 meses para apresentação de reclamações à Seguradora. Reclamações essas, motivadas por atos de administradores já aposentados e/ou destituídos.

O valor pago a título de prêmio do seguro é de R\$40.149,07 e a apólice de seguro D&O prevê o compromisso de pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2017 (%)	2016 (%)	2015 (%)
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	19,92%	66,67%	66,67%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há valores reconhecidos nos resultados de 2017, 2016 e 2015 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia.

Órgão	Exercícios Sociais encerrados em 2017, 2016 e 2015		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controles diretos e indiretos	-	-	-
Controladas da Emissora	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a qual título tal valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social 2017 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	348.055,56	N/A	348.055,56
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2017 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	-	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	39.256,45	N/A	39.256,45
Outros (Encargos)	N/A	97.455,55	N/A	97.455,55
Bônus	N/A	150.616,67	N/A	150.616,67
Outros (Encargos Bônus)	N/A	42.172,67	N/A	42.172,67
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Não existem valores reconhecidos nos resultados de 2016 e 2015 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº002/2018, conforme detalhado nas planilhas abaixo em cada exercício social:

Conselho de Administração			
Exercício social (a ser) encerrado em 31 de dezembro de			
	2015	2016	2017
Janeiro.....	9	9	9
Fevereiro.....	9	9	9
Março.....	9	9	9
Abril.....	9	9	9
Maio.....	9	9	9
Junho.....	9	9	9
Julho.....	9	9	9
Agosto.....	9	9	9
Setembro.....	9	9	9
Outubro.....	9	9	9
Novembro.....	9	9	9
Dezembro.....	9	9	9
Total.....	108,00	108,00	108,00
Média.....	9,00	9,00	9,00

Diretoria Estatutária			
Exercício social (a ser) encerrado em 31 de dezembro de			
	2015	2016	2017
Janeiro.....	5	6	4
Fevereiro.....	5	6	4
Março.....	5	7	4
Abril.....	5	5	4
Maio.....	6	5	4
Junho.....	6	5	4
Julho.....	6	4	4
Agosto.....	5	4	4
Setembro.....	5	4	5
Outubro.....	5	4	5
Novembro.....	5	4	5
Dezembro.....	6	4	5
Total.....	64,00	58,00	52,00
Média.....	5,33	4,83	4,33

13.16 - Outras informações relevantes

Conselho Fiscal			
Exercício social (a ser) encerrado em 31 de dezembro de			
	2015	2016	2017
Janeiro.....	3	3	3
Fevereiro.....	3	3	3
Março.....	3	3	3
Abril.....	3	3	3
Maió.....	3	3	3
Junho.....	3	3	3
Julho.....	3	3	3
Agosto.....	3	3	3
Setembro.....	3	3	3
Outubro.....	3	3	3
Novembro.....	3	3	3
Dezembro.....	3	3	3
Total.....	36,00	36,00	36,00
Média.....	3,00	3,00	3,00

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017

	Ex-Funcionários e Diretoria Estatutária não ativa
Nº total de membros	5,0
Nº de membros remunerados	0,0
Opções ainda não exercíveis	Stock Options
Quantidade	0
Data em que se tornarão exercíveis	
Prazo máximo para exercício das opções	
Prazo de restrição à transferência das ações	
Preço médio ponderado de exercício	

13.16 - Outras informações relevantes

Valor justo das opções no último dia do exercício social	
Opções exercíveis	Stock Options
Quantidade	215.109
Prazo máximo para exercício das opções	65.109 – fev/2020 150.000 – fev/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	
Preço médio ponderado de exercício	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14. Recursos Humanos****14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:****a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

	Com base na atividade desempenhada		
	Em 31 de dezembro		
	2017	2016	2015
Administrativo	276	239	217
Operacional	203	193	180
Total	479	432	397

	2017	2016	2015
Região Sudeste	316	306	296
Região Sul	32	26	25
Região Nordeste	125	98	76
Região Centro Oeste	06	02	0
Total	479	432	397

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	2017	2016	2015
Unidade em Operação	784	901	725
Unidades em Construção	637	475	969
Unidades Administrativas	49	47	48
Projetos em desenvolvimento	0	0	25
Total	1470	1423	1.767

	2017	2016	2015
Minas Gerais	721	133	161
Santa Catarina	49	75	36
São Paulo	234	271	233
Ceará	202	590	176
Paraná	31	4	49
Mato Grosso	3	22	17
Rio Grande do Sul	51	65	6
Rio Grande do Norte	179	1.005	78
Total	1.470	1.742*	562*

* a diferença entre o valor da base por atividade e geográfica são terceiros que realizam suas atividades em projeto em desenvolvimento, ou seja, sem implementação, sem ter uma localização específica.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**c) índice de rotatividade**

	2017	2016	2015
Índice de Rotatividade	1,91	1,83	1,79

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

A operação e manutenção dos parques eólicos do Ceará era executado pela Suzlon, empresa indiana que entrou com pedido autofalência e que decidiu não continuar com as operações no Brasil. A CPFL Renováveis assumiu a operação e em dezembro de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a contratação da Siemens Gamesa para prestação de serviços de O&M nos complexos eólicos do Ceará (SIF, Bons Ventos e Rosa dos Ventos), em substituição ao fornecedor Suzlon.

Em 2017, houve a contratação de 45 ex-colaboradores do fornecedor Suzlon para dar continuidade nas operação de O&M dos aerogeradores dos parques eólicos do Ceará.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável.

A política tem por objetivo viabilizar a gestão da área de remuneração na CPFL Renováveis, com devida atenção às necessidades de consistência interna, competitividade de mercado, motivação profissional e transparência administrativa.

A estrutura salarial da CPFL Renováveis é baseada em pesquisa de mercado realizada por consultoria especializada, e que através de suas avaliações possibilitam a gestão sobre a remuneração dos cargos existentes em sua estrutura. A linha mestra da estrutura salarial é a mediana, que corresponde a 100% ou ponto médio da tabela salarial.

A Tabela Salarial é estruturada da seguinte forma:

Inicial	Mediana	Final
80%	100%	120%

- As faixas que compõem a tabela salarial são utilizadas para dar flexibilidade aos gestores na gestão dos salários, principalmente levando em conta o desempenho e potencial dos colaboradores; e
- As correções das faixas salariais são realizadas de acordo com os ajustes em função de mercado, quando da realização de pesquisa salarial.

b) Política de benefícios.

Oferecemos aos nossos colaboradores um pacote de benefícios alinhado as melhores práticas de mercado, dentre os quais destacamos: vale-refeição, vale-natal, vale-transporte, seguro de vida e assistência médica hospitalar, para o colaborador e seus dependentes, sendo estes integralmente custeados pela Companhia. A partir de julho de 2012, a CPFL Renováveis contratou a Bradesco Vida e Previdência para administração do plano de previdência privada, somando-se mais um benefício ao pacote. A regra de contribuição para todos os colaboradores está de acordo ao plano de cargos da empresa sendo descontado em folha de pagamento, a parcela correspondente a contribuição e em contrapartida, a CPFL Renováveis contribui com a mesma porcentagem. Além disso, os colaboradores que desejarem acelerar a captação de recursos para a aposentadoria terão a opção de realizar contribuições voluntárias, sendo estas sem a contrapartida da empresa.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

i. grupos de beneficiários

Os planos de remuneração baseados em ações dos nossos empregados não-administradores possuem as mesmas características do Plano mencionado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

ii. condições para exercício

Os planos de remuneração baseados em ações dos nossos empregados não-administradores possuem as mesmas características do Plano mencionado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

iii. preços de exercício

Os planos de remuneração baseados em ações dos nossos empregados não-administradores possuem as mesmas características do Plano mencionado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

iv. prazos de exercício

Os planos de remuneração baseados em ações dos nossos empregados não-administradores possuem as mesmas características do Plano mencionado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Os planos de remuneração baseados em ações dos nossos empregados não-administradores possuem as mesmas características do Plano mencionado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Os instrumentos coletivos celebrados com as entidades sindicais representam para a CPFL Renováveis um instrumento fundamental que rege as relações de trabalho e suas disposições são integralmente cumpridas pela empresa no período de sua vigência.

A CPFL Renováveis considera indispensável para o desenvolvimento saudável das relações com os Sindicatos, o permanente respeito mútuo entre as partes e a lisura nos procedimentos, garantindo total imparcialidade, seja qual for a entidade sindical.

Abaixo segue a lista de todos os sindicatos com os quais a Companhia mantém relações:

- STIEESP / SP;
- STIEEC / Campinas;
- SINTERN / RN;
- SENERGISUL / RS; e
- SINDELETRO / CE.

Nos três últimos exercícios sociais, não houve paralizações e greves na Companhia.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores desse Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
CPFL Geração de Energia S.A.						
03.953.509/0001-47	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/06/2015		
Não						
259.748.799	51,556000%	0	0,000000%	259.748.799	51,556000%	
State Grid Brazil Power Participacoes Ltda.						
26.002.119/0001-97		Não	Não	27/11/2018		
Não						
243.771.824	48,385000%	0	0,000000%	243.771.824	48,385000%	
OUTROS						
290.866	0,059000%	0	0,000000%	290.866	0,059000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
503.811.489	100,000000%	0	0,000000%	503.811.489	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPFL Geração de Energia S.A.				03.953.509/0001-47	
CPFL Energia S.A.					
02.429.144/0001-93		Não	Não	29/03/2013	
Não					
205.492.019.283	100,000000	0	0,000000	205.492.019.283	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000000
TOTAL					
205.492.019.285	100,000000	0	0,000000	205.492.019.285	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CPFL Energia S.A.				02.429.144/0001-93		
ESC Energia S.A.						
15.146.011/0001-51		Não	Sim	23/01/2017		
Não						
234.086.204	23,000000	0	0,000000	234.086.204	23,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
53.392.844	5,250000	0	0,000000	53.392.844	5,250000	
State Grid Brazil Power Participacoes Ltda.						
26.002.119/0001-97		Não	Sim	23/01/2017		
Não						
730.435.698	71,750000	0	0,000000	730.435.698	71,750000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.017.914.746	100,000000	0	0,000000	1.017.914.746	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ESC Energia S.A.				15.146.011/0001-51	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid Brazil Power Participacoes Ltda.					
26.002.119/0001-97		Não	Sim	23/01/2017	
Não					
1.042.392.615	100,000000	0	0,000000	1.042.392.615	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.042.392.615	100,000000	0	0,000000	1.042.392.615	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
State Grid Brazil Power Participacoes Ltda.				26.002.119/0001-97		
International Grid Holdings Limited						
11.823.391/0001-60	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	31/07/2017		
Sim	Jiang Xiaojun/Li Hong/Li Lequan		Física			
14.299.999.999	99,999000	0	0,000000	14.299.999.999	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Top View Grid Investment Limited						
11.823.389/0001-91		Sim	Sim	31/07/2017		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
14.300.000.000	100,000000	0	0,000000	14.300.000.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
International Grid Holdings Limited				11.823.391/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
State Grid International Development Limited						
Sim	Hong Kong	Não	Sim	31/07/2017		
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Top View Grid Investment Limited				11.823.389/0001-91	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid International Development Limited					
12.906.328/0001-50		Sim	Sim	31/07/2017	
Não					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
State Grid International Development Limited					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid International Development Co., Ltd					
	China	Não	Sim	31/07/2017	
Sim		Hu Yuhai	Física		
21.429.327.845	100,000000	0	0,000000	21.429.327.845	21,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
State Grid Overseas Investment Limited					
	Hong Kong	Não	Não	31/07/2017	
Sim		Li Ronghua	Jurídica		
0	0,000000	79.091.019.116	100,000000	79.091.019.116	78,680000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
21.429.327.845	100,000000	79.091.019.116	100,000000	100.520.346.961	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
State Grid International Development Co., Ltd						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
State Grid Corporation of China						
Sim	CHINA	Não	Sim	31/07/2017		
7.131.288.000	100,000000	0	0,000000	7.131.288.000	100,000000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
TOTAL						
7.131.288.000	100,000000	0	0,000000	7.131.288.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
State Grid Overseas Investment Limited						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
State Grid Corporation of China						
China	Não	Sim	31/07/2017			
Sim	Shu Yinbiao	Física				
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/11/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	153
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	14
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	13

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	290.866	0,057733%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	290.866	0,057733%

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

O Acordo de Acionistas da Companhia celebrado entre (i) CPFL Geração de Energia S.A ("CPFL Geração"); (ii) Bloco ERSa (Pátria Energia – Fundo de Investimento em Participações ("Pátria Energia"), Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus ("Bradesco FIP"), GMR Energia S.A. ("GMR Energia"), Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia ("FIP Brasil Energia"), Pátria Energia Renovável – Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP Pátria"), e (iii) Arrow – Fundo de Investimento em Participações ("Arrow" e, em conjunto com CPFL Geração, Bloco ERSa e Arrow "Acionistas"), em 30 de julho de 2007 e aditado em 31 de agosto de 2007, 29 de outubro de 2008, 08 de outubro de 2009, 24 de agosto de 2011, 31 de maio de 2012, 28 de janeiro de 2013, 28 de abril de 2014 e 01 de outubro de 2014 ("Acordo de Acionistas"), que regulou as questões relativas a voto em Assembleias Gerais e em reuniões do Conselho de Administração, participação dos acionistas e de seus respectivos representantes societários nos órgãos diretivos; direito de preferência em relação à aquisição das ações de emissão da Companhia e outras determinadas restrições relativas à transferência das ações e direitos econômicos associados à titularidade delas; e direito de preferência nos aumentos de capital social, tornou-se ineficaz e sem efeito, de pleno direito, perante todos os Acionistas, nos termos da Cláusula 17.1, *in fine*, do Acordo de Acionistas, em 29 de novembro de 2018, em virtude da liquidação de suas participações acionárias no leilão realizado no âmbito da Oferta Pública de Aquisição de Ações em 26 de novembro de 2018.

Desta forma, a Companhia e seus acionistas não estão mais sujeitos a qualquer acordo de acionistas do qual o controlador seja parte, que regule o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Em 28 de março de 2013 foi realizada a cisão parcial da CPFL Comercialização Brasil S.A. (“CPFL Brasil”), que resultou na transferência de seus ativos e passivos, relacionados ao seu investimento de 27,51% (vinte e sete vírgula cinquenta e um por cento) na Companhia, para a CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”). Após a operação, a CPFL Geração, anteriormente detentora de 35,49% (trinta e cinco vírgula quarenta e nove por cento) do capital social da Companhia, passou a deter 63% (sessenta e três por cento) do capital social da Companhia. Tal operação não resultou em qualquer mudança de controle acionário da Companhia, uma vez que tanto CPFL Brasil como CPFL Geração são integralmente detidas pela CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) e as ações objeto de tal operação continuarão sujeitas às disposições do acordo de acionistas da Companhia.

Em razão da oferta pública inicial de ações da Companhia, a CPFL Geração passou a deter 58,83% do capital social da CPFL Renováveis, não resultando em qualquer mudança de controle acionário da Companhia.

Em 28 de fevereiro de 2014 houve o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado indicado no artigo 5º, §1º, de seu Estatuto Social, no valor total R\$551.069,73 (quinhentos e cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos), mediante a emissão total de 61.304 (sessenta e um mil, trezentos e quatro) novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado de acordo com o estabelecido no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de outubro de 2009, em razão do exercício de opções de compra de ações correspondentes, por parte de determinados beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Em 26 de junho de 2014 houve o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado indicado no artigo 5º, §1º, de seu Estatuto Social, no valor total R\$355.393,85 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão total de 42.882 (quarenta e duas mil, oitocentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado de acordo com o estabelecido no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de outubro de 2009, em razão do exercício de opções de compra de ações correspondentes, por parte de determinado beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Em 30 de setembro de 2014 foi aprovada a incorporação da WF2 Holding S.A. (“WF2”) pela Companhia, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2014. Em decorrência da incorporação, o Arrow – Fundo de Investimento em Participações (“Arrow”), único acionista da WF2, recebeu 0,098288972 nova ação ordinária de emissão da Companhia para cada ação de emissão da WF2, ou seja, recebeu um total de 12,27% (doze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Em 30 de outubro de 2014 houve o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado indicado no artigo 5º, §1º, de seu Estatuto Social, no valor total R\$216.535,03 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos), mediante a emissão total de 25.729 (vinte e cinco mil, setecentas e vinte e nove) novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado de acordo com o estabelecido no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de outubro de 2009, em razão do exercício de opções de compra de ações correspondentes, por parte de determinado beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 04 de agosto de 2016 houve o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado indicado no artigo 5º, §1º, de seu Estatuto Social, no valor total R\$426.219,75 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão total de 42.882 (quarenta e duas mil, oitocentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado de acordo com o estabelecido no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de outubro de 2009, em razão do exercício de opções de compra de ações correspondentes, por parte de determinado beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia recebeu correspondência de seu acionista Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), informando que, em 27 de junho de 2017, atingiu participação acionária agregada de 29.434.317 (vinte e nove milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, trezentas e dezessete) ações, correspondendo a aproximadamente, 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos de por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia. O BTG Pactual informou, ainda, que, possui instrumento derivativo de liquidação financeira de *swap*, garantindo-lhe exposição comprada de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações ordinárias da Companhia. O BTG Pactual esclareceu que a aquisição parcial da participação acionária acima mencionada tem por objetivo a mera realização de operações financeiras e não tem por objetivo atingir qualquer participação acionária em particular; declarou não possuir outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Companhia, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em 19 de outubro de 2018, em Reunião do Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do Capital Social dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Artigo 5º, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovada a emissão de 460.218 (quatrocentos e sessenta mil, duzentas e dezoito) novas ações ordinárias, no valor agregado de R\$ 7.178.165,41 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O capital social da Companhia aumentou de R\$ 3.390.869.883,75 (três bilhões, trezentos e noventa milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3.398.048.049,16 (três bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, quarenta e oito mil, quatrocentas e nove reais e dezesseis centavos). O capital subscrito e integralizado passou a ser dividido em 503.811.489 (quinhentas e três milhões, oitocentas e onze mil e quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias.

Em 23 de janeiro de 2017, houve o fechamento da operação negociada entre os acionistas integrantes do bloco de controle da CPFL Energia S.A. (controladora direta da Companhia) e a State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid Brazil"), com a aquisição de 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A., representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante. Em razão de referido fechamento, a State Grid Brazil se tornou a controladora direta da CPFL Energia. Tendo em vista que a CPFL Energia é controladora direta da Companhia, a transferência do controle direto da CPFL Energia para a State Grid Brazil resultou na alienação indireta do controle da Companhia, devendo a State Grid Brazil realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("OPA por Alienação de Controle"), nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM 361"), e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 (antiga BM&FBOVESPA)"). Em 26 de novembro de 2018, ocorreu o Leilão da Oferta Pública de Ações - OPA por Alienação de Controle - da CPFL Renováveis, realizada pela State Grid Brazil Power Participações Ltda., controladora indireta da companhia. Com a liquidação financeira das ações, no dia 29 de novembro, a State Grid Brazil Power Participações S.A. adquiriu 243.771.824 ações ordinárias, passando a deter, em conjunto com a CPFL Geração de Energia S.A., 503.520.623 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 99,94% do seu capital social total.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

Exceto pelas operações descritas abaixo, não ocorreram, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, operações societárias, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, envolvendo diretamente a Companhia e suas controladas, que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

2018

Evento	Alienação de controle societário da Companhia.
Principais Condições do Negócio	<p>Em 23 de janeiro de 2017, houve o fechamento da operação negociada entre os acionistas integrantes do bloco de controle da CPFL Energia S.A. (controladora indireta da Companhia) e a State Grid Brazil Power Participações S.A. (“State Grid Brazil”), com a aquisição de 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A., representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante. Em razão de referido fechamento, a State Grid Brazil se tornou a controladora direta da CPFL Energia.</p> <p>Tendo em vista que a CPFL Energia é controladora indireta da Companhia, a transferência do controle direto da CPFL Energia para a State Grid Brazil resultou na alienação indireta do controle da Companhia, devendo a State Grid Brazil realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia (“OPA por Alienação de Controle”), nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 (“Instrução CVM 361”), e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 (antiga BM&FBOVESPA)”).</p>
Sociedades Envolvidas	<p>As sociedades envolvidas na operação de alienação de controle societário da Companhia são:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) CPFL Geração de Energia S.A.; (ii) Pátria Energia – Fundo de Investimento em Participações; (iii) Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus; (iv) GMR Energia S.A.; (v) Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia; (vi) Pátria Energia Renovável – Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; e (vii) Arrow – Fundo de Investimento em Participações.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	<p>O quadro acionário da Companhia foi alterado em razão da conclusão bem sucedida do leilão da OPA no sistema de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Leilão”), conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia em 26 de novembro de 2018.</p> <p>Como resultado do Leilão, a State Grid adquiriu 243.771.824 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentas e setenta e uma mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias (CPRE3) de emissão da Companhia, representativas de 48,39% (quarenta e oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do capital social. A liquidação financeira do Leilão ocorreu no dia 29 de novembro de 2018 e, em seguida, a State Grid Brazil e CPFL Geração de Energia S.A. (controlada indiretamente pela State Grid Brazil), passaram a deter, em</p>

15.7 - Principais operações societárias

	conjunto, 503.520.623 (quinhentos e três milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e vinte e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, que equivalem a 99,94% (noventa e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total da Companhia.																																				
Quadro societário antes e depois da operação	Antes:																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>259.748.799</td> <td>51,56</td> </tr> <tr> <td>Arrow – Fundo de Investimento em Participações</td> <td>61.541.682</td> <td>12,22</td> </tr> <tr> <td>Previ</td> <td>31.960.220</td> <td>6,34</td> </tr> <tr> <td>Fundo de Invest. Partic. Brasil Energia</td> <td>31.439.288</td> <td>6,24</td> </tr> <tr> <td>Banco BTG Pactual S.A.</td> <td>34.544.317</td> <td>6,86</td> </tr> <tr> <td>Patria Energia Fundo de Invest. em Participações</td> <td>21.064.242</td> <td>4,18</td> </tr> <tr> <td>Fundo de Invest. Partic. Multisetorial Plus</td> <td>13.104.207</td> <td>2,60</td> </tr> <tr> <td>GMR Energia S.A.</td> <td>8.050.323</td> <td>1,60</td> </tr> <tr> <td>Pátria Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura</td> <td>3.699.532</td> <td>0,73</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>38.658.879</td> <td>7,67</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>503.811.489</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56	Arrow – Fundo de Investimento em Participações	61.541.682	12,22	Previ	31.960.220	6,34	Fundo de Invest. Partic. Brasil Energia	31.439.288	6,24	Banco BTG Pactual S.A.	34.544.317	6,86	Patria Energia Fundo de Invest. em Participações	21.064.242	4,18	Fundo de Invest. Partic. Multisetorial Plus	13.104.207	2,60	GMR Energia S.A.	8.050.323	1,60	Pátria Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura	3.699.532	0,73	Outros	38.658.879	7,67	TOTAL	503.811.489	100,00
	Acionistas	Ordinárias	%																																		
	CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56																																		
	Arrow – Fundo de Investimento em Participações	61.541.682	12,22																																		
	Previ	31.960.220	6,34																																		
	Fundo de Invest. Partic. Brasil Energia	31.439.288	6,24																																		
	Banco BTG Pactual S.A.	34.544.317	6,86																																		
	Patria Energia Fundo de Invest. em Participações	21.064.242	4,18																																		
	Fundo de Invest. Partic. Multisetorial Plus	13.104.207	2,60																																		
	GMR Energia S.A.	8.050.323	1,60																																		
	Pátria Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura	3.699.532	0,73																																		
	Outros	38.658.879	7,67																																		
	TOTAL	503.811.489	100,00																																		
	Depois:																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>259.748.799</td> <td>51,56*</td> </tr> <tr> <td>State Grid Brazil Power Participações S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>48,39*</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>290.866</td> <td>0,06*</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>503.811.489</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56*	State Grid Brazil Power Participações S.A.	243.771.824	48,39*	Outros	290.866	0,06*	TOTAL	503.811.489	100,00																						
Acionistas	Ordinárias	%																																			
CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56*																																			
State Grid Brazil Power Participações S.A.	243.771.824	48,39*																																			
Outros	290.866	0,06*																																			
TOTAL	503.811.489	100,00																																			
* A diferença de 0,01% no somatório final trata-se de mero arredondamento das casas decimais.																																					
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O tratamento equitativo entre os acionistas foi garantido por meio da observância e do cumprimento das decisões proferidas pela Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do pedido de registro da OPA, que resultou no ajuste do preço por ação pago aos acionistas interessados em alienar suas participações acionárias no Leilão, conforme histórico detalhado no item 6.3 deste Formulário de Referência.																																				

Evento	Incorporação das sociedades controladas T-15 Energia S.A., PCH Participações S.A., BVP S.A., e BVP Geradora de Energia S.A.
Principais Condições do Negócio	Em 30 de novembro de 2018, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a incorporação das sociedades controladas T-15 Energia S.A., PCH Participações S.A., BVP S.A., e BVP Geradora de Energia S.A., com a consequente extinção das sociedades incorporadas, passando a Companhia a ser a sucessora universal dos bens, direitos e obrigações assumidos pelas sociedades incorporadas até a data da aprovação da incorporação.

15.7 - Principais operações societárias

	O objetivo da incorporação foi o de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.
Sociedades Envolvidas	As sociedades envolvidas na operação de incorporação são: (i) CPFL Energias Renováveis S.A. (como incorporadora); (ii) T-15 Energia S.A. (como incorporada); (iii) PCH Participações S.A. (como incorporada); (iv) BVP S.A. (como incorporada); e (v) BVP Geradora de Energia S.A. (como incorporada).
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi elaborado laudo de avaliação dos ativos incorporados pela Companhia, pela KPMG Auditores Independentes, nos termos das legislações societária e contábil vigentes.

Evento	Incorporação das sociedades controladas SIIF Energies do Brasil Ltda., SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda., Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.
Principais Condições do Negócio	Em 1º de agosto de 2018, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a incorporação das sociedades controladas SIIF Energies do Brasil Ltda., SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda., Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A., com a consequente extinção das sociedades incorporadas, passando a Companhia a ser a sucessora universal dos bens, direitos e obrigações assumidos pelas sociedades incorporadas até a data da aprovação da incorporação. O objetivo da incorporação foi o de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.

15.7 - Principais operações societárias

Sociedades Envolvidas	As sociedades envolvidas na operação de incorporação são: (i) CPFL Energias Renováveis S.A. (como incorporadora); (ii) SIF Energies do Brasil Ltda. (como incorporada); (iii) SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (como incorporada); (iv) Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. (como incorporada); e (v) Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. (como incorporada).
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi elaborado laudo de avaliação dos ativos incorporados pela Companhia, pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., nos termos das legislações societária e contábil vigentes.

2017

Evento	Alienação de controle societário da CPFL Energia S.A. (controladora indireta da Companhia).
Principais Condições do Negócio	Em 23 de janeiro de 2017, foi realizado o fechamento do Contrato de Aquisição de Ações, datado de 02 de setembro de 2016, e celebrado entre a State Grid Brazil Power Participações S.A., a Camargo Corrêa S.A., a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a Fundação CESP, a Fundação Sistel de Seguridade Social, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e a Fundação SABESP de Seguridade Social — SABESPREV. Na mesma data, a State Grid Brazil Power Participações S.A. também adquiriu 100% do capital social da ESC Energia S.A. Consequentemente, a partir desta data, a State Grid Brazil Power Participações S.A. tornou-se o único controlador da Companhia.
Sociedades Envolvidas	As sociedades envolvidas na operação de alienação de controle societário da CPFL Energia S.A. (controladora indireta da Companhia), são: (i) CPFL Energia S.A. (ii) Camargo Corrêa S.A.

15.7 - Principais operações societárias

	<ul style="list-style-type: none"> (iii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI (iv) Fundação CESP (v) Fundação SISTEL de Seguridade Social (vi) Fundação Petrobrás de Seguridade Social – (vii) PETROS (viii) Fundação SABESP de Seguridade Social - SABESPREV (ix) State Grid Brazil Power Participações S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Houve alteração completa do quadro de controle da CPFL Energia S.A., com alienação integral das ações vinculadas ao Bloco de Controle da CPFL Energia para a State Grid Brazil Power Participações S.A., que passou a ser a única controladora da CPFL Energia S.A.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>Controladores:</p> <p>Camargo Corrêa S.A. e ESC Energia S.A. 239.983.515 ações ordinárias (23,6%)</p> <p>Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI 299.787.559 ações ordinárias (29,5%)</p> <p>Fundação CESP 51.048.952 ações ordinárias (5,0%)</p> <p>Fundação SISTEL de Seguridade Social 37.070.292 ações ordinárias (3,6%)</p> <p>Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS 28.056.260 ações ordinárias (2,8%)</p> <p>Fundação SABESPREV de Seguridade Social 696.561 ações ordinárias (0,1%)</p> <p>Depois:</p> <p>Controlador:</p> <p>State Grid Brazil Power Participações S.A. 556.164.817 ações ordinárias (54,6%), direta e indiretamente pela aquisição de 100% do capital social da ESC Energia.</p>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Como a aquisição foi uma transação entre partes não relacionadas, as condições estabelecidas foram condições normais de mercado.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia recebeu correspondência de seu acionista Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), informando que, em 27 de junho de 2017, atingiu participação acionária agregada de 29.434.317 (vinte e nove milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, trezentas e dezessete) ações, correspondendo a aproximadamente, 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos de por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia. O BTG Pactual informou, ainda, que, possui instrumento derivativo de liquidação financeira de *swap*, garantindo-lhe exposição comprada de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações ordinárias da Companhia. O BTG Pactual esclareceu que, a aquisição parcial da participação acionária acima mencionada, tem por objetivo a mera realização de operações financeiras, e não tem por objetivo atingir qualquer participação acionária em particular; e declarou não possuir outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Companhia, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16 Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, os locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia não tem uma política formal para a realização de transações com partes relacionadas. No entanto, a Companhia adota práticas para que as operações e negócios com partes relacionadas sejam realizadas observando-se preços e condições usuais de mercado. A administração da Companhia analisa as informações relacionadas às transações com partes relacionadas e opina pela aprovação ou não da transação. Se opinarem pela aprovação da transação, a mesma deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

No curso regular de seus negócios, a Companhia contrata operações com partes relacionadas em condições comutativas e de acordo com preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência. Estas operações seguem critérios de estrita submissão às regras legais para afastar favorecimentos entre companhias ou de controladores. Por isso, tais operações passam sempre por análise exaustiva da alta administração. Além disso, nos termos do artigo 18, alínea o, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia deve aprovar, prévia e expressamente, a celebração, alteração ou rescisão de contratos ou acordos com valor superior a R\$11.913.000,00 (onze milhões, novecentos e treze mil reais) firmados entre a Companhia e acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cia Jaguari de Energia	31/12/2017	218.000,00	218.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Adiantamento de Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Serviços	31/12/2017	3.304.000,00	3.304.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Serviços	31/12/2017	610.000,00	610.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Fornecedores						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Banco Bradesco	31/12/2017	908.713.000,00	908.713.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	Ativo - Caixa e Equivalente de Caixa						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Banco Bradesco	31/12/2017	74.435.000,00	74.435.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	DRE - Caixa e Equivalente de Caixa						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Diretores	31/12/2017	1.305.000,00	1.305.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Diretores da Companhia e suas controladas. Para maiores informações, vide Seção 13 deste Formulário de Referência.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	PL - Opção de ações						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Energia S.A.	31/12/2017	5.357.000,00	5.357.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia de Luz e Força Santa Cruz	31/12/2017	487.000,00	487.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cia de Luz e Força Santa Cruz	31/12/2017	1.000,00	1.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
RGE Rio Grande Energia	31/12/2017	673.000,00	673.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
RGE Rio Grande Energia	31/12/2017	207.000,00	207.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
RGE Rio Grande Energia	31/12/2017	20.000,00	20.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	ATIVO - Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
RGE Rio Grande Energia	31/12/2017	6.000,00	6.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Fornecedores						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
RGE Rio Grande Energia	31/12/2017	333.000,00	333.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	PASSIVO - Adiantamento de Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
RGE Sul Distribuidora de Energia	31/12/2017	385.000,00	385.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
RGE Sul Distribuidora de Energia	31/12/2017	90.000,00	90.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
RGE Sul Distribuidora de Energia	31/12/2017	236.000,00	236.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Adiantamento de Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Enercan	31/12/2017	1.212.000,00	1.212.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Outros Passivos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Enercan	31/12/2017	57.000,00	57.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Geração de Energia S.A.	31/12/2017	56.000,00	56.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Geração de Energia S.A.	29/12/2016	300.000.000,00	300.000.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Passivo - AFAC						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Piratininga	31/12/2017	11.388.000,00	11.388.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Piratininga	31/12/2017	277.000,00	277.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Piratininga	31/12/2017	926.000,00	926.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	ATIVO - Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Piratininga	31/12/2017	1.348.000,00	1.348.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Adiantamento de Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Ceran	31/12/2017	1.125.000,00	1.125.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Outros Passivos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Ceran	31/12/2017	60.000,00	60.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Baesa	31/12/2017	691.000,00	691.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Outros Passivos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Baesa	31/12/2017	35.000,00	35.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Brasil (f)	31/12/2017	497.888.000,00	497.888.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Brasil (f)	31/12/2017	2.938.000,00	2.938.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Brasil (f)	31/12/2017	39.447.000,00	39.447.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	ATIVO - Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Brasil (f)	31/12/2017	1.294.000,00	1.294.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Fornecedores						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Brasil (f)	31/12/2017	21.689.000,00	21.689.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Adiantamento de Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Brasil (f)	31/12/2017	67.645.000,00	67.645.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Outros Passivos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Brasil (f)	31/12/2017	6.766.000,00	6.766.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Chapecoense Geração	31/12/2017	979.000,00	979.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Outros Passivos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Chapecoense Geração	31/12/2017	49.000,00	49.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Nect consultoria	31/12/2017	373.000,00	373.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Nect consultoria	31/12/2017	57.000,00	57.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Fornecedores						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Epasa	31/12/2017	440.000,00	440.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Outros Passivos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Epasa	31/12/2017	22.000,00	22.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Telecom	31/12/2017	43.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Transmissão Piracicaba	31/12/2017	12.000,00	12.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Authi	31/12/2017	2.214.000,00	2.214.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Transmissão Morro Agudo	31/12/2017	3.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Paulista	31/12/2017	5.968.000,00	5.968.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Paulista	31/12/2017	5.236.000,00	5.236.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Paulista	31/12/2017	518.000,00	518.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	ATIVO - Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Paulista	31/12/2017	38.000,00	38.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	ATIVO - Outros créditos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Paulista	31/12/2017	307.000,00	307.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Fornecedores						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Paulista	31/12/2017	1.444.000,00	1.444.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	PASSIVO - Adiantamento de Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
CPFL Paulista	31/12/2017	1.000,00	1.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Outras Despesas						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia Luz e Força de Mococa	31/12/2017	10.000,00	10.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia Luz e Força de Mococa	31/12/2017	0,00	3.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia Jaguari de Energia	31/12/2017	66.000,00	66.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cia Jaguari de Energia	31/12/2017	20.000,00	20.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia Jaguari de Energia	31/12/2017	34.000,00	34.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	ATIVO - Clientes						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Banco Bradesco	31/12/2017	37.697.000,00	37.697.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	Aplicação - Saldo						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	100,820000% de remuneração						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Banco Bradesco	31/12/2017	3.483.000,00	3.483.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,500000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	DRE - Rendimento de Aplicação						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Banco Bradesco	06/06/2012	204.934.000,00	204.934.000,00	Não se aplica.	06/06/2020	SIM	0,500000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	Empréstimo e financiamento						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	0,5000000% a.m + CDI						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Banco Bradesco	31/12/2017	934.000,00	934.000,00	Não se aplica.	06/06/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sócio						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	DRE - Juros empréstimo e financiamento						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Banco Bradesco	10/03/2017	109.716.000,00	Não se aplica.		15/12/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	Debênture						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	129,500000% das taxas médias diárias dos DI						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Não se aplica.						
Banco Bradesco	31/12/2017	9.716.000,00	9.716.000,00	Não se aplica.	06/06/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	DRE - Juros debênture						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cia Sul Paulista Energia	31/12/2017	43.000,00	43.000,00	Não se aplica.	Não se aplica. Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia Sul Paulista Energia	31/12/2017	13.000,00	13.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia Leste Paulista Energia	31/12/2017	24.000,00	24.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Cia Leste Paulista Energia	31/12/2017	7.000,00	7.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						
Sócios não controladores	31/12/2017	8.612.000,00	8.612.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	SIM	8,000000
Relação com o emissor	Sócio						
Objeto contrato	Ativo - Mútuo						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	8,000000% a.a + IGP-M						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Sócios não controladores	31/12/2017	253.000,00	253.000,00	Não se aplica.	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sócio						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	DRE - Múto						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Não se aplica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não se aplica.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3	Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.
-------------	---

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita no Estatuto Social da Companhia. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise de algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório.

A intenção da Companhia é assegurar que todas as operações entre ela e seus Diretores, Conselheiros, principais acionistas e afiliadas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração e apresentem termos tão favoráveis à Companhia como aos que ela poderia obter de terceiros não afiliados.

Na hipótese da Companhia pretender celebrar operações e negócios com suas partes relacionadas, a Companhia deverá seguir os padrões de mercado e amparar tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização, destacando-se os contratos de venda de energia firmados entre a Companhia e seus controladores, acionistas ou controladores ou gestores de seus acionistas, tais como investimentos financeiros mantidos no Banco Bradesco e no Banco BTG Pactual, cujos objetivos de rendimento são os praticados pelo mercado, ou seja, variam conforme a variação do da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes referentes as informações financeiras selecionadas foram divulgadas em outros capítulos desse formulário.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
19/10/2018	3.398.048.049,16		503.811.489	0	503.811.489
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/10/2018	3.398.048.049,16		503.811.489	0	503.811.489
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/10/2018	3.398.048.049,16		503.811.489	0	503.811.489
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/05/2012	4.640.443.664,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/07/2013	Reunião do Conselho de Administração	17/07/2013	222.422.063,10	Subscrição pública	27.977.618	0	27.977.618	0,06786170	12,51	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com o inciso III do §1º, do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								

19/08/2013	Reunião do Conselho de Administração	19/08/2013	9.333.657,73	Subscrição pública	1.174.045	0	1.174.045	0,00322055	12,51	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com o inciso III do §1º, do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								

28/02/2014	Reunião do Conselho de Administração	28/02/2014	314.210,90	Subscrição particular	33.649	0	33.649	0,00010807	9,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço definido pelo Conselho de Administração para os programas de opção de compra de ações da Companhia de 2009 e 2010								
Forma de integralização		Emissão de nota promissória pro soluto.								

28/02/2014	Reunião de Conselho de Administração	28/02/2014	86.168,25	Subscrição particular	10.721	0	10.721	0,00002964	8,04	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
Forma de integralização		Emissão de nota promissória pro soluto.								

28/02/2014	Reunião do Conselho de Administração	28/02/2014	150.690,56	Subscrição particular	16.934	0	16.934	0,00005183	8,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço definido pelo Conselho de Administração para os programas de opção de compra de ações da Companhia de 2009 e 2010								
Forma de integralização		Emissão de nota promissória pro soluto.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/06/2014	Reunião do Conselho de Administração	26/06/2014	355.393,85	Subscrição particular	61.752.782	0	61.752.782	0,16567014	8,41	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço definido pelo Conselho de Administração para os programas de opção de compra de ações da Companhia 2009 e 2010								
Forma de integralização		Emissão de nota promissória pro soluto								
30/09/2014	Assembleia Geral Extraordinária	01/10/2014	481.833.915,27	Subscrição particular	61.752.782	0	61.752.782	0,16567014	8,41	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor economico das ações da Companhia, conforme negociado entre as administrações da Companhia e WF2 Holding S.A.								
Forma de integralização		Incorporação do acervo líquida da WF2 Holding S.A.								
30/10/2014	Reunião do Conselho de Administração	30/10/2014	216.535,03	Subscrição particular	25.729	0	25.729	0,00511198	8,42	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
Forma de integralização		Emissão de nota promissória pro soluto								
04/08/2016	Reunião de Conselho de Administração	04/08/2016	426.219,75	Subscrição particular	42.882	0	42.882	0,01257121	9,94	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
Forma de integralização		Emissão de nota promissória pro soluto								
19/10/2018	Conselho de Administração	19/10/2018	7.178.165,41	Subscrição particular	460.218	0	460.218	0,00211690	15,59	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
Forma de integralização		Emissão de nota promissória pro soluto								

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou nenhum desdobramento, grupamento e bonificação nos 3 últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve reduções do capital social da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para a Seção 17 desse Formulário de Referência.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que do saldo do lucro líquido remanescente, após as destinações da reserva legal, é assegurado ao acionista o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado. No exercício em que o montante do dividendo mínimo obrigatório, calculado ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, reter parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Convertibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	O Estatuto Social não dispõe sobre o reembolso de capital no direito de retirada e respeita a Lei 6.404/76 que dispõe em seu artigo 45, que qualquer um dos acionistas dissidente das deliberações tomadas em Assembleia Geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor patrimonial de suas ações. No caso do exercício de tal direito, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado. Se, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias após a data do último balanço, o acionista poderá solicitar o levantamento de balanço especial em data não anterior a 60 dias da data da deliberação, para a avaliação do valor de suas ações. Nesse caso, a Companhia deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por seus acionistas e, levantado balanço especial, o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A nossa política de negociação de valores mobiliários, aprovada em reunião do nosso Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2006, contém restrições à negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Para maiores informações a respeito da nossa política de negociação de valores mobiliários, ver Seção 20 deste Formulário de Referência.
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	O Estatuto Social não dispõe expressamente sobre a possibilidade de resgate de ações da Companhia. No entanto, nos termos do Art. 30, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas a Companhia poderá negociar com as próprias ações nas operações de resgate previstas em lei. Ainda, nos termos do Art. 44 da mesma lei a assembleia geral poderá autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder -se à operação.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seus direitos essenciais conforme determinado pela Lei das Sociedades Anônimas. O Estatuto Social prevê que os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência para os antigos acionistas da Companhia, nas hipóteses de conversão de títulos mobiliários em ações ou na outorga de exercício de compra de ações, na forma do artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, bem como nas hipóteses de venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou na permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos incisos I e II do artigo 172 da Lei das Sociedades Anônimas, capitalizando-se os recursos através das modalidades admitidas em lei.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

As ações da Companhia são negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA). Portanto, a Companhia adota as práticas diferenciadas de governança corporativa estabelecidas por tal segmento de listagem, e o seu Estatuto Social prevê as seguintes situações nas quais a oferta pública de aquisição das ações de sua emissão deve ser realizada:

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Nos termos do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º a 2º do artigo 39 do Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O laudo de avaliação deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da lei 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Para os fins do acima, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), ações em circulação significam todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas as ações de emissão de titularidade dos acionistas controladores, de pessoas a estes vinculadas e/ou de membros da administração da Companhia e as ações de sua emissão mantidas em tesouraria. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Obedecidos os demais termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), do Estatuto Social da Companhia e da legislação vigente, a oferta pública para cancelamento de registro poderá prever também a permuta por valores mobiliários de outras companhias abertas, a ser aceita a critério do ofertado.

Caso o laudo de avaliação, a que se refere o artigo 39 do Estatuto Social, para determinação do preço mínimo a ser ofertado, na oferta pública de aquisição de ações, não esteja pronto até a Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista Controlador, deverá informar nessa Assembleia o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública e a oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação, não seja superior ao valor divulgado pelo Acionista Controlador, na referida Assembleia. Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo Acionista Controlador, a deliberação sobre o cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente cancelada, devendo ser dada ampla divulgação desse fato ao mercado, exceto se o Acionista Controlador concordar expressamente em efetivar a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação.

Saída do Novo Mercado

Nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), a Companhia poderá, a qualquer momento, requerer o cancelamento da listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembleia Geral por acionistas que representem a maioria das ações de sua emissão, e desde que a B3 (antiga BM&FBOVESPA) seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A saída da Companhia do Novo Mercado não implicará a perda da sua condição de companhia aberta registrada na B3 (antiga BM&FBOVESPA).

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 39 da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, indicadas no parágrafo acima..

Ainda, a saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações efetivada pelo Acionista Controlador da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado decorrer **(i)** de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações; **(ii)** de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Caso a Assembleia Geral delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Alienação de Controle da Companhia

O Regulamento do Novo Mercado, bem como o Estatuto Social da Companhia, estipula que a alienação do seu controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição aos outros acionistas da Companhia, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

A oferta pública também deverá ser efetivada: (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle; da Companhia ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 (antiga BM&FBOVESPA) o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Aquele que já detiver ações de emissão da Companhia e venha a adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública de ações; (ii) pagar quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 (antiga BM&FBOVESPA) operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações de emissão da Companhia em circulação, dentro dos 6 meses subsequentes à aquisição do controle.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Acionista Controlador, quando de eventual Alienação do Controle da Companhia, não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA) celebrado pela Companhia, pelo qual se comprometerão a cumprir as regras ali constantes e a Companhia não registrará: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, tal qual definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia; e (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	37.963.090	11,86	11,69	R\$ por Unidade	11,86
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	332.346.600	12,89	12,30	R\$ por Unidade	12,60
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.847.820	13,30	12,79	R\$ por Unidade	13,05
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.957.620	13,35	13,33	R\$ por Unidade	13,34

Exercício social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.763.349	12,99	11,01	R\$ por Unidade	12,72
30/06/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	171.890.900	12,99	10,52	R\$ por Unidade	11,85
31/12/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.405.668	11,75	10,60	R\$ por Unidade	11,50
30/09/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.487.923	12,00	10,32	R\$ por Unidade	11,07

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	138.840	13,04	11,14	R\$ por Unidade	12,13
30/06/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	22.893	13,00	12,40	R\$ por Unidade	12,83
30/09/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	69.679	12,99	12,15	R\$ por Unidade	12,69
31/12/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.388	12,98	10,82	R\$ por Unidade	11,81

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/03/2014
Data de vencimento	28/03/2021
Quantidade (Unidades)	300.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	2
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	274.994.999,54
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir do 25º (mês) inclusive contados Data da Emissão e mediante comunicação prévia por escrito aos titulares das Debêntures de 15 (quinze) dias úteis da data do evento, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado integral das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou realizar amortizações antecipadas limitadas a 95% do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, no caso de amortização, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, a ser estabelecido nos termos da escritura de emissão das debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações nas características e condições das debêntures e da emissão deverão ser aprovadas por debenturistas que representem pelo menos 90% das debêntures em circulação, exceto conforme quóruns específicos estabelecidos na escritura de emissão.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens acima.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	21/05/2012
Data de vencimento	21/05/2022
Quantidade (Unidades)	43.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	2
Valor nominal global (Reais)	430.000.000,00
Saldo devedor em aberto	324.408.976,34
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir da data de emissão e mediante comunicação prévia por escrito aos titulares das debêntures de 15 dias úteis da data do evento, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das debêntures, com o consequente cancelamento de tais debêntures, ou realizar amortizações antecipadas de qualquer parcela limitado a 98% do saldo do valor nominal unitário da totalidade das debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário das debêntures, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do valor nominal unitário das debêntures, no caso de amortização, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, a ser estabelecido nos termos da escritura de emissão das debêntures. Não haverá resgate antecipado facultativo parcial das debêntures.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) a Remuneração ou repactuação programada; (ii) a Data de Pagamento da Remuneração; (iii) o prazo de vencimento das Debêntures; (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) a alteração, substituição ou o reforço das garantias; (vi) alteração das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula 4.6 acima, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário; (vii) destinação de recursos; (viii) resgate antecipado; e/ou (ix) modificação dos quóruns de deliberação estabelecidos nesta Cláusula Sétima.
---	---

Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens acima.
--	---

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	25/05/2015
Data de vencimento	25/05/2020
Quantidade (Unidades)	29.600
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	1

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	296.000.000,00
Saldo devedor em aberto	296.739.678,72
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Antecipada Facultativa: A partir do 24º (vigésimo quarto) mês, inclusive, contado da Data da Emissão, ou seja, a partir de 25 de maio de 2017, inclusive, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures (“Amortização Antecipada Facultativa”); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), conforme for o caso. O valor da Amortização Antecipada Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, no caso de amortização, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio flat, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, correspondente aos percentuais abaixo:</p> <p>Período (a partir da Data de Emissão) Percentual do Prêmio (sobre o saldo devedor a ser resgatado ou amortizado) de 25 de maio de 2017, inclusive, a 25 de maio de 2018, inclusive 0,50% de 26 de maio de 2018, inclusive, a 25 de maio de 2019, inclusive 0,40% de 26 de maio de 2019, inclusive, a 25 de maio de 2020, inclusive 0,30%</p>

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações nas características e condições dos debêntures e da emissão deverão ser aprovadas por debenturistas que representem 75% das debêntures em circulação, exceto conforme quóruns específicos estabelecidos na escritura de emissão.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens acima.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografári
Data de vencimento	22/11/2020
Quantidade (Unidades)	153.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	153.000.000,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures (“Amortização Antecipada Facultativa”); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), conforme for o caso.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Restrições: a Emissora não poderá pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição de recursos, caso a Emissora esteja inadimplente com relação às suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, observado que a Emissora deverá cumprir o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; A Emissora não poderá pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição de recursos, caso a Emissora esteja inadimplente com relação às suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, observado que a Emissora deverá cumprir o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; Cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora (“Reorganização Societária”), exceto por eventuais incorporações, pela Emissora, de suas empresas controladas; Alteração do atual controle da Emissora, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora, na qual, após a conclusão da alteração de controle da Emissora, ao menos permaneça ou passe a fazer parte, individual ou coletivamente, direta ou indiretamente, do bloco de controle da Emissora, quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum; da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China;
Outras características relevantes	As demais características relevantes encontram-se descritas na Escritura da 8ª Emissão de Debêntures
<hr/>	
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Notas Comerciais. Oferta para distribuição pública com esforços restritos.
Data de emissão	29/08/2016
Data de vencimento	19/08/2018
Quantidade (Unidades)	100
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	1
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	101.623.444,05
Restrição a circulação	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio de resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto pelos quóruns específicos estabelecidos nas cédulas, todas as deliberações a serem tomadas, em primeira convocação, dependerão de aprovação de Titulares das Notas Comerciais que representem no mínimo 75% (setenta e cinco), e em segunda convocação, daqueles que representem a maioria simples do total dos presentes.
Outras características relevantes	Data de vencimento: 1ª série: até 180 dias contados da Data de Emissão; 2ª série: até 360 dias contados da Data de Emissão; 3ª série: até 540 dias contados da Data de Emissão; 4ª série: até 720 dias contados da Data de Emissão. Séries/Quantidades: até 4 séries e cada série com até 25 notas comerciais. Valor nominal unitário de cada série: 1ª série R\$320.000,00; 2ª série: R\$300.000,00; 3ª série: R\$260.000,00; 4ª série: R\$3.120.000,00 Valor total de cada série: 1ª série: Até R\$8.000.000,00; 2ª série: Até R\$7.500.000,00; 3ª série: Até R\$6.500.000,00; 4ª série: Até R\$78.000.000,00.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	28/09/2016
Data de vencimento	28/09/2021
Quantidade (Unidades)	20.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	2
Valor nominal global (Reais)	200.000.000,00
Saldo devedor em aberto	200.606.714,16
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate A Companhia ("CPFL R") poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures e mediante comunicação prévia por escrito aos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário e à CETIP, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis da data do evento, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou realizar amortização antecipada facultativa, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, no caso de amortização, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio flat, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, a ser estabelecido nos termos da escritura de emissão das debêntures

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários As alterações nas características e condições das debêntures e da emissão deverão ser aprovadas por debenturistas que representem pelo menos 75% das debêntures em circulação, exceto conforme quóruns específicos estabelecidos na escritura de emissão

Outras características relevantes Não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens acima.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	15/12/2016
Data de vencimento	15/12/2023
Quantidade (Unidades)	100.000.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	1
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	107.287.764,11
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate A Companhia poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, mediante comunicação individual aos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário e à CETIP, ou publicação de anúncio aos Debenturistas, a critério da Companhia, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis da data do evento, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou realizar amortização antecipada facultativa, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, no caso de amortização, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio flat, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, a ser estabelecido nos termos da escritura de emissão das debêntures.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As alterações nas características e condições das debêntures e da emissão deverão ser aprovadas por debenturistas que representem pelo menos 75% das debêntures em circulação, exceto conforme quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão. As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 90% das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) a Remuneração das Debêntures; (ii) as datas de pagamento da Remuneração; (iii) o prazo de vencimento das Debêntures; (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) modificação dos quóruns de deliberação estabelecidos nesta Cláusula Sétima; (vi) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas na Cláusula Sexta acima; e/ou (vii) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta Cláusula Sétima.

Outras características relevantes

Não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens acima.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	15/07/2017
Data de vencimento	15/07/2022
Quantidade (Unidades)	250.000
Pessoas Físicas (Unidades)	180
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	20
Valor nominal global (Reais)	250.000.000,00
Saldo devedor em aberto	253.078.016,87
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, mediante comunicação individual aos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, à CETIP e o Banco Liquidante, com antecedência de 10 (quinze) dias úteis da data do evento. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração devida na data de resgate e ainda não paga até a data do resgate, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora ("Preço de Oferta de Resgate").
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) a Remuneração ou repactuação programada; (ii) a Data de Pagamento da Remuneração; (iii) o prazo de vencimento das Debêntures; (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) a alteração, substituição ou o reforço das garantias; (vi) alteração das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula 4.6 acima, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário; (vii) destinação de recursos; (viii) resgate antecipado; e/ou (ix) modificação dos quóruns de deliberação estabelecidos nesta Cláusula Sétima.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens acima.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis, em duas séries, da espécie quirografária
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	15/11/2023
Quantidade (Unidades)	83.800
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	838.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de junho de 2021 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas titulares das Debêntures (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas titulares das Debêntures, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”), mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (sendo os valores referidos nos itens “i” e “ii” retro, o “Valor Base de Resgate das Debêntures”) e (iii) de um prêmio sobre o Valor Base de Resgate das Debêntures de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente pro rata temporis entre a data do efetivo resgate antecipado das Debêntures.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A Emissora não poderá pagar dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão; Alteração do atual controle da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora na qual quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid Corporation of China, sociedade chinesa com endereço na nº 86, West Chang’an Street, Xicheng District, Beijing, Beijing, China (“State Grid Corporation of China”), ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China permaneça no bloco de controle da Emissora, neste caso específico fica dispensada a prévia aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas, conforme prevê o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora, (“Reorganização Societária”) exceto: (i) por eventuais incorporações, pela Emissora, de suas empresas controladas diretas e/ou indiretas; ou (ii) se após a conclusão da referida operação, a(s) sociedade(s) resultante (s) esteja(m) sob controle direto ou indireto da State Grid Corporation of China ou que a State Grid Corporation of China permaneça direta ou indiretamente no bloco de controle da Emissora. A realização de redução de capital social da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal redução de capital for: (a) realizada com a finalidade de absorver prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) em decorrência do exercício do direito de recesso, dentro do prazo legal, por parte de acionistas minoritários numa eventual aquisição feita pela Emissora nos termos do artigo 256 Lei das Sociedades por Ações.</p>
Outras características relevantes	<p>Não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens acima.</p>

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

As ações ordinárias (ON) da CPFL Renováveis são admitidas à negociação na BM&FBOVESPA sob a sigla "CPRE3".

As debêntures da 1ª emissão da Companhia estão registradas para negociação no mercado secundário através do SND – Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), enquanto as debêntures da 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª emissão da Companhia estão depositadas para negociação no mercado secundário no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP ("CETIP21"). Para mais informações sobre as debêntures da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª emissão da Companhia, vide itens 18.4 e 18.5 deste Formulário de Referência.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve títulos emitidos no exterior nos 3 últimos exercícios sociais.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não ocorreu nenhuma oferta pública de ações dado que a Companhia, nem terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, realizaram ofertas públicas relativas a valores mobiliários, exceto: (i) a 2ª emissão de Notas Promissórias Comerciais da CPFL Renováveis; (ii) a 4ª emissão de debêntures simples; (iii) a 5ª emissão de debêntures simples; (iv) 7ª emissão de debêntures; e 8ª emissão de debêntures, cujos detalhes estão descritos nos itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar.

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Exercício Social corrente:

Em 15 de maio de 2019, a Companhia realizou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, na quantidade de 30.000 debêntures da primeira série, com vencimento em 15 de maio de 2022 e na quantidade de 53.800 debêntures da segunda série, com vencimento em 15 de novembro de 2023.

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	Os recursos obtidos pela Emissora com a 9ª Emissão das Debêntures foram integralmente utilizados para o resgate ou pré-pagamento de operações da Emissora, incluindo, mas não se limitando às seguintes operações: (a) 1ª emissão de debêntures simples da PCH HOLDING 2; (b) 1ª emissão, de debêntures simples da Emissora; (c) 2ª emissão de debêntures simples da Emissora; (d) 3ª emissão de debêntures simples da Emissora; e (e) 5ª emissão de debêntures simples da Emissora.
Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.

Exercício Social encerrado em 31/12/2018:

Em 22 de novembro de 2018, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, na quantidade de 153.000 debêntures, com vencimento em 22 de novembro de 2020.

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	Os recursos obtidos pela Emissora com a 8ª Emissão das Debêntures foram integralmente utilizados para (i) reforço de caixa da Emissora; (ii) gestão de passivos
---	---

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

	financeiros da Emissora; e (iii) pagamento dos custos e despesas relativos à 8ª Emissão.
Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.

Exercício Social encerrado em 31/12/2017:

Em 15 de julho de 2017, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, na quantidade de 250.000 debêntures, em série única, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória, com vencimento em 15 de julho de 2022.

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	Os recursos serão destinados para: (a) implementação e desenvolvimento dos projetos de investimento da Emissora considerados prioritários, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, descritos na Escritura de Emissão (“Projetos de Investimento”); (b) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da Oferta Restrita e relacionados aos Projetos de Investimento, nos termos da Lei 12.431; e (iii) pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados aos Projetos de Investimento, observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da Comunicação de Encerramento.
Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.

Exercício Social encerrado em 31/12/2016:

Em 15 de dezembro de 2016 a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, na quantidade de 100.000.000 debêntures, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com vencimento em 15 de dezembro de 2023.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	Os recursos serão destinados para investimentos em projetos da Companhia e suas controladoras diretas e indiretas.
Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.

Exercício Social encerrado em 31/12/2015:

Em 25 de maio de 2015, a Companhia realizou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, na quantidade de 29.600 debêntures, em série única, da espécie quirografária, com vencimento em 25 de maio de 2020.

Como os recursos resultantes da oferta foram Utilizados	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, foram utilizados: (i) reperfilamento de dívidas da Emissora; e (ii) prover liquidez adicional em caso de cenário macroeconômico ou setorial adverso.
Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de maio de 2017, foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da ICVM 476 ("6ª Emissão de Debêntures"). Posteriormente, por razões macroeconômicas, a Companhia decidiu cancelar a 6ª Emissão de Debêntures, conforme deliberação tomada pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de maio de 2017, sendo que as debêntures da 6ª emissão não haviam sido subscritas e integralizadas.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de suas ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não mantém qualquer valor mobiliário de sua emissão em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não aplicável, uma vez que a Companhia não mantém qualquer valor mobiliário de sua emissão em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 25/09/2014

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Para maiores detalhes sobre Pessoas Vinculadas, vide texto anexo no item 20.2.

Principais características e locais de consulta

A Companhia possui uma política interna de negociação de valores mobiliários, em conformidade com a Instrução CVM n.º 358/2002. A referida política tem por objetivo propiciar uma negociação ordenada de Valores Mobiliários pelas pessoas vinculadas à Companhia, visando proporcionar transparência nas negociações desta natureza a todos os agentes de mercado com os quais a Companhia se relaciona. Abrangência: aplica-se às Pessoas Vinculadas, a partir da data da publicação da ata de reunião do Conselho de Administração que delibera pela sua aprovação. A Política de Negociação está disponível do site de Relações com Investidores da Companhia, assim como, na página da CVM na rede mundial de computadores.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários: (a) antes de decorridos 180 dias contados a partir da data de sua respectiva aquisição em Bolsa de Valores; (b) desde a data da ciência até a data da Comunicação de Ato ou Fato Relevante ao mercado; (c) no período compreendido entre os 15 dias anteriores e os cinco dias posteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; (d) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de Ações pela própria Companhia; (e) nos períodos determinados pela regulamentação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários; (f) quando o Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, independentemente de justificação ou da existência de Ato ou Fato Relevante, estipular períodos em que as Pessoas Vinculadas não possam negociar com Valores Mobiliários, podendo ser considerados eventos, entre outros, que justificam a estipulação destes períodos, (i) operações de fusão ou aquisição envolvendo empresas do Grupo CPFL e (ii) operações de aumento do capital social da Companhia, de distribuição de dividendos, de pagamento de juros sobre capital próprio, de bonificação em Ações ou seus derivativos, de grupamento e/ou desdobramento de Ações. No caso de a Pessoa Vinculada se afastar da Companhia e/ou de algum dos órgãos deliberativos e/ou de comitês relacionados, esta Pessoa Vinculada continuará obrigada a observar os termos e condições da presente Política de Negociação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o seu afastamento. Os termos e condições da presente Política de Negociação aplicam-se a negociações indiretas com Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas, seja por intermédio de sociedade controlada por uma ou mais Pessoas Vinculadas ou na qual tais pessoas detenham participação, seja por interposta pessoa com a qual tenha sido firmado ou estipulado contrato de fidúcia ou administração de carteira de valores mobiliários ou qualquer outra avença contratual, verbal ou escrita.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

As Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários:

(i) na Companhia, os atuais membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, assessores da Diretoria Executiva e gerentes de departamento e divisão; (ii) nas sociedades controladas pela Companhia, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal, membros dos comitês de assessoramento do conselho de administração, membros da diretoria executiva, assessores da diretoria e gerentes de departamento e divisão; (iii) nos Acionistas Controladores diretos ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e assessores da Diretoria Executiva; (iv) demais pessoas as quais, em decorrência de sua função, cargo, posição ou relacionamento com a Companhia ou com as sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia ou Acionistas Controladores, tenham acesso a Ato ou Fato Relevante; e (v) pessoas naturais ou jurídicas que mantenham com as pessoas mencionadas nos itens anteriores os seguintes vínculos:

(a) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (b) o companheiro; (c) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (d) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, assessores da diretoria e gerentes da Companhia.

RESPONSABILIDADES

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o responsável pelo acompanhamento e execução da Política de Negociação, competindo-lhe o dever de informar às Pessoas Vinculadas e aos órgãos públicos competentes sobre os períodos de vedação a negociação de Valores Mobiliários.

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores deverá fazer com que as Pessoas Vinculadas que sejam colaboradores da Companhia e de suas sociedades controladas firmem o Termo de Adesão à Política de Negociação de forma a documentar a adesão aos seus termos. As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações privilegiadas têm o dever de guardar sigilo até a divulgação de tais informações por meio de Comunicação de Ato ou Fato Relevante feita pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável, e de zelar para que seus subordinados hierárquicos e terceiros com quem mantenham contato que tenham tido acesso a informações privilegiadas também o façam.

As Pessoas Vinculadas deverão informar a espécie, a classe e a quantidade de Valores Mobiliários de que são titulares, bem como quaisquer alterações nessas posições. A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e, por este, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores, (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o último dia do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

Os Acionistas Controladores e os demais acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração da Companhia deverão comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e divulgar ao mercado quaisquer aquisições ou alienações de Participação Acionária Relevante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As vedações da Política de Negociação não se aplicam a negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas das Pessoas Vinculadas, desde que (i) tais fundos não sejam exclusivos e (ii) as Pessoas Vinculadas não possam efetivamente influenciar a decisão de investimento do administrador ou gestor do fundo.

Quaisquer alterações, aditamentos ou modificações dos termos da Política de Negociação devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, reunido para deliberar sobre este fim. Quaisquer casos omissos na Política de Negociação devem ser apreciados pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e, quando for o caso, encaminhados para o Conselho de Administração para serem aprovados.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21 Política de divulgação de informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Conforme Instrução CVM nº 358, Política de Divulgação de Informação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia (“Política de Divulgação”), consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2014. Abaixo as principais características da Política de Divulgação:

1. Objetivo e âmbito de aplicação

A Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante (“Política”) tem o objetivo de regular o cumprimento das obrigações determinadas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), por meio do disposto na Instrução CVM nº 358/2002 e alterações posteriores, no que tange ao: (i) procedimento relativo à divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante e (ii) procedimento relativo à manutenção de sigilo acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado sobre a CPFL Energias Renováveis S.A., suas sociedades Controladas ou eventuais Coligadas, nos termos previstos no âmbito de aplicação.

A Política é aplicável à CPFL Energias Renováveis S.A., suas sociedades Controladas ou eventuais Coligadas.

2. Definições

Os principais termos contidos na Política envolvem as seguintes definições:

ACIONISTAS CONTROLADORES OU SOCIEDADES CONTROLADORAS OU CONTROLADORA: o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que (i) detenha a titularidade de direitos de sócio que assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores; e (ii) efetivamente exerça o poder de controle de direção das atividades sociais e orientação do funcionamento dos órgãos da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76.

ADMINISTRADORES: os diretores estatutários e membros do conselho de administração (titulares e suplentes) da Companhia e suas Controladas ou eventuais Coligadas.

ATO OU FATO RELEVANTE OU ATOS OU FATOS RELEVANTES: qualquer decisão de Acionistas Controladores, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários da Companhia; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários da Companhia.

BM&FBOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros): é a bolsa de valores no Brasil, em que os valores mobiliários de emissão da(s) Companhia(s) são admitidos à negociação.

CONSULTORES: todas as pessoas que prestem serviços à Companhia, às Controladas e às Coligadas, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, instituições do sistema de distribuição, assessores, advogados, contadores, que tenham acesso à informação privilegiada.

CPFL RENOVÁVEIS OU COMPANHIA: a CPFL Energias Renováveis S.A..

CVM (Comissão de Valores Mobiliários): órgão regulador do mercado de capitais brasileiro.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (DRI): Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Renováveis, responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM, à SEC, e às Bolsas de Valores e/ou Mercado de Balcão, no País ou no exterior, bem como manter atualizado o registro de companhia aberta da CPFL Renováveis.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

EX-ADMINISTRADORES: os ex-diretores estatutários e ex-membros do conselho de administração (titulares ou suplentes) que deixarem de integrar a administração da Companhia.

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA OU INFORMAÇÃO RELEVANTE: informação relativa a Atos ou Fatos relevantes ainda não divulgados aos órgãos reguladores, às Bolsas de Valores e outras entidades similares e, simultaneamente, aos acionistas e investidores em geral.

EMPREGADOS E COLABORADORES: os empregados, executivos da CPFL Renováveis, bem como quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo ou posição na Companhia, tenham acesso a qualquer Informação Privilegiada.

PESSOAS VINCULADAS: significa (i) a própria Companhia; (ii) seus Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CPFL Renováveis; (iii) seus Colaboradores; e (iv) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia e em sociedade Controladora, nas eventuais Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de informação que possa constituir Ato ou Fato Relevante sobre a CPFL Renováveis.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE: significa o inteiro teor deste documento aprovado pelo Conselho de Administração.

SEC: a Securities and Exchange Commission, órgão regulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

SOCIEDADES COLIGADAS: Sociedades nas quais a Companhia possua participação igual ou superior a 10% (dez por cento), sem controlá-las.

SOCIEDADES CONTROLADAS: Sociedades nas quais a Companhia, diretamente ou indiretamente, detenha poder de decisão sobre questões relevantes, bem como o poder de eleger a maioria dos Administradores.

TERMO DE ADESÃO: é o documento a ser firmado na forma do artigo 16, § 1º da Instrução CVM nº 358/02. O documento padrão foi disponibilizado pela BM&FBovespa no Manual da Política de Divulgação.

VALORES MOBILIÁRIOS: (i) quaisquer Ações, debêntures, direitos, recibos de subscrição (incluindo aqueles emitidos fora do Brasil com lastro em ações), direitos de subscrição, notas promissórias e demais valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas; e (ii) os derivativos lastreados ou de qualquer forma referenciados aos valores mobiliários mencionados no item (i).

3. Público Alvo

- (i) a própria CPFL Renováveis;
- (ii) acionistas controladores, diretos ou indiretos;
- (iii) diretores estatutários;
- (iv) membros do conselho de administração;
- (v) membros do conselho fiscal;
- (vi) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária;
- (vii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante;
- (viii) quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a CPFL Renováveis, tais como auditores independentes, analistas de mercado, consultores e peritos;
- (ix) administradores que se afastarem da administração da CPFL Renováveis antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão.

4. Documentos Aplicáveis

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta política:

- Instrução CVM nº 358/2002
- Instrução CVM nº 369/2002
- Instrução CVM nº 449/2007
- Instrução CVM nº 480/2009

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- Instrução CVM nº 547/2014
- Lei nº 6.404/1976

5. Atribuições

Cumpra ao DRI da CPFL Renováveis, no exercício das funções relativas à Divulgação de Ato ou Fato Relevante, zelar para que a Companhia cumpra a legislação vigente, por meio do cumprimento das obrigações aqui citadas:

- Acompanhar a regulação vigente e atualizar a presente Política sempre que a regulação assim exigir;
- Providenciar as aprovações necessárias, quando da atualização, junto ao Conselho de Administração, no que for exigido pela regulação;
- Disponibilizar a Política e suas atualizações ao órgão regulador (CVM);
- Assegurar as adesões das Pessoas sujeitas à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, por meio da assinatura do Termo de Adesão, constante desse documento.
- Manter, na sede da Companhia, a relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas. Tal relação deve sempre ser mantida à disposição da CVM.

6. Definição E Exemplos De Ato Ou Fato Relevante

Considera-se relevante, para os efeitos desta Política, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da CPFL Renováveis ou de suas sociedades direta ou indiretamente controladas ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela CPFL Renováveis ou a eles referenciados.

São exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

- I. assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- II. mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de Acordo de Acionistas;
- III. celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;
- IV. ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- V. autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- VI. decisão de promover o cancelamento de registro de companhia aberta;
- VII. incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- VIII. transformação ou dissolução da Companhia;
- IX. mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- X. mudança de critérios contábeis;
- XI. renegociação de dívidas;
- XII. aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- XIII. alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- XIV. desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
- XV. aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;
- XVI. lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- XVII. celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- XVIII. aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- XIX. início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- XX. descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia;
- XXI. modificação de projeções divulgadas pela Companhia;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

XXII. impetração de recuperação (judicial ou extrajudicial), confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

7. Procedimentos Relativos À Divulgação De Ato Ou Fato Relevante

7.1. Cumpre ao DRI da CPFL Renováveis enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e à BM&FBOVESPA, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da CPFL Renováveis, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

7.2. Os acionistas controladores, diretores estatutários, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, que tenham firmado o Termo de Adesão, deverão comunicar expressamente, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao DRI, que promoverá sua divulgação.

7.2.1. Na hipótese de dúvida acerca da natureza relevante de ato ou fato que qualquer das pessoas referidas no item 7.2 acima tiver conhecimento, deverá ser feita consulta expressa ao DRI, a fim de sanar referida dúvida.

7.3. Caso as pessoas referidas no item 7.2 acima tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e, após a consulta referida no item 7.2.1 acima, constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive na hipótese do parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

7.3.1. Caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciado, o DRI deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se elas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

7.4. Cumpre ao DRI fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante na forma prevista nos itens 7.1 e 7.5 desta Política preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação ao mercado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

7.5. A divulgação deverá se dar por meio de, no mínimo, um dos canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela CPFL Renováveis ou (ii) pelo menos um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade.

7.5.1. A divulgação de ato ou fato relevante realizada na forma prevista no item 7.5 (i) acima pode ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa deve estar disponível a todos os investidores, em teor idêntico àquele remetido à CVM.

7.6. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida referida no item 7.5.1 acima, devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

7.7. Nos termos do parágrafo 6º do artigo 3º e do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada pela Instrução CVM nº 457/2014, a CVM poderá determinar, a qualquer tempo, a divulgação, correção, aditamento ou republicação de informação sobre ato ou fato relevante, bem como exigir do DRI esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante.

7.8. A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BM&FBovespa.

7.8.1. Caso os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação simultânea em mercados de diferentes países, a divulgação do ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios em ambos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

7.8.2. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BM&FBovespa, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

7.8.3. A suspensão de negociação a que se refere o item 7.8.2 acima não será levada a efeito no Brasil enquanto estiver em funcionamento bolsa de valores ou entidade de mercado de balcão organizado de outro país em que os valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis sejam admitidos à negociação, e na BM&FBovespa os negócios com aqueles valores mobiliários não estiverem suspensos.

7.9. Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à CPFL Renováveis será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores, conforme o caso, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente.

8. Procedimentos Relativos À Manutenção De Sigilo Acerca De Ato Ou Fato Relevante Ainda Não Divulgado Ao Mercado

8.1. Ressalvado o disposto no item 8.1.1 abaixo, os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia.

8.1.1. Os acionistas controladores e ou administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do DRI, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciados.

8.2. Os Administradores da CPFL Renováveis podem submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante. O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da CVM em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "Confidencial".

8.3. Caso a CVM decida pela divulgação do ato ou fato relevante, determinará ao interessado, ou ao DRI, conforme o caso, que o comunique, imediatamente, à BM&FBovespa, e o divulgue na forma do item 7.1 acima, desta Política.

8.4. Na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da CPFL Renováveis ou a eles referenciados, o requerimento de que trata o item 8.2 acima, não eximirá os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação do ato ou fato relevante.

8.5. Cumpre aos Acionistas Controladores, diretores estatutários, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados ou colaboradores da CPFL Renováveis, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

8.6. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis, ou a eles referenciados:

- I. pela própria CPFL Renováveis;
- II. pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos;
- III. pelos diretores estatutários;
- IV. pelos membros do conselho de administração;
- V. pelos membros do conselho fiscal;
- VI. pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária;
- VII. por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na CPFL Renováveis, seus acionistas controladores, suas controladas ou eventuais coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante;
- VIII. por quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial por aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a CPFL Renováveis tais como auditores independentes, analistas de mercado, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciados; e

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

IX. pelos Administradores que se afastarem da administração da CPFL Renováveis antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

8.6.1. A vedação de que trata o item 8.6 acima também prevalecerá:

- I. se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e
- II. em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da CPFL Renováveis pela própria CPFL Renováveis, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

8.6.2. Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no item 8.6 acima no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais e anuais da CPFL Renováveis.

8.6.3. As vedações previstas nos itens 8.6 e 8.6.1, inciso I, deixarão de vigorar tão logo a CPFL Renováveis divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da CPFL Renováveis ou dela própria.

8.6.4. Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da divulgação de fato relevante, o conselho de administração da CPFL Renováveis não pode deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão.

9. Infração Grave

9.1. Configura infração grave a transgressão às disposições previstas na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente, podendo sujeitar o infrator, conforme deliberado pela CVM, às penas de (i) advertência; (ii) suspensão do exercício do cargo; e (iii) inabilitação temporária até o máximo de 20 anos, para o exercício do cargo.

9.2. A CVM deverá comunicar ao Ministério Público a ocorrência dos eventos previstos na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente, que constituam crime, como por exemplo:

Uso Indevido de Informação Privilegiada – utilizar informação relevante ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento e da qual deva manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com valores mobiliários. Pena: reclusão de 1 a 5 anos, e multa de até três vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

10. Disposições Gerais

10.1. Por deliberação do Conselho de Administração da CPFL Renováveis, em reunião realizada no dia 24/04/2012, a CPFL Renováveis passou a adotar esta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, contemplando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas. Tal política foi atualizada, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 25/09/2014.

10.2. A CPFL Renováveis comunicará formalmente os termos desta Política, com destaque para as alterações aprovadas pelo Conselho de Administração em 25/09/2014, aos acionistas controladores e às demais pessoas indicadas no item 8.6.

10.3 A CPFL Renováveis, a qualquer tempo, ao promover alterações a presente Política de Divulgação, deve comunicar às Pessoas Vinculadas.

10.4. A CPFL Renováveis manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas mencionadas no item 8.6 acima e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a sempre que houver modificação.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

10.5. A aprovação ou alteração desta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da CPFL Renováveis será comunicada à CVM e à BM&FBovespa, acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor da presente política.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Vide item 21.1 deste Formulário de Referência, para detalhes sobre divulgação de ato ou fato relevante adotados pela Companhia.

A Companhia utiliza o Valor RI, seu site de Relações com Investidores, assim como, a página da CVM na rede mundial de computadores para divulgação de seus Atos e Fatos relevantes.

A Política de Divulgação está disponível do site de Relações com Investidores da Companhia, assim como, na página da CVM na rede mundial de computadores.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam essa prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração de uma companhia deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, podem ser citadas algumas adotadas pela Companhia: (a) além de outras atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre a: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (ii) fixação da remuneração, global ou individual, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal; (iii) reforma do Estatuto Social; (iv) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação, bem como eleição e destituição de liquidantes e julgar-lhes as contas; (v) proposta apresentada pela administração ou diretoria, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e (viii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; (b) contratação de empresa de auditoria independente para análise de balanços e demonstrativos financeiros; (c) previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal; (d) escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os acionistas ou seus representantes; (d) clara definição no Estatuto Social da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (e) relacionamento transparente entre os Diretores Co-Presidentes e os demais Diretores com indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto perante a Companhia; (f) transparência na divulgação pública do relatório anual da Administração; (g) relatório anual que, além das exigências legais, envolve todos os aspectos da atividade empresarial em um exercício completo, comparativamente a exercícios anteriores, ressalvados assuntos de justificada confidencialidade; e (h) livre acesso às informações e instalações pelos membros do Conselho de Administração.

Nossa área de relações com investidores envia periodicamente ao mercado informações eletrônicas contendo os fatos relevantes e a divulgação de resultados do nosso grupo econômico. Além disso, informações sobre a Companhia são atualizadas diariamente em sua página na internet, garantindo acesso a todos os interessados. Tais medidas são tomadas visando o desenvolvimento de um contínuo e transparente relacionamento entre o grupo econômico ao qual pertencemos e o mercado de capitais nacional e internacional.

Dessa maneira, a Companhia procura manter um consistente e proativo relacionamento com o mercado, buscando evitar que determinados grupos de pessoas tenham acesso seletivo ou privilegiado às suas informações, se empenhando em assegurar que a divulgação de suas informações seja feita de forma simultânea a todo o mercado.